

Ministério da
Justiça do Brasil



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXIV — N.º 73

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 1945

ATOS DO GOVÊRNO

(*) DECRETO N.º 18.156 — DE 26 DE MARÇO DE 1945

Cria funções na Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista do Juízo de Menores.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam criadas, na Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista do Juízo de Menores, da Justiça do Distrito Federal, duas funções de auxiliar de escritório, referência VII.

Art. 2.º A despesa com a execução do disposto neste decreto, na importância de Cr\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos cruzeiros) anuais, correrá à conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 05 — Mensalistas, Anexo n.º 18 — Ministério da Justiça e Negócios Interiores, do Orçamento Geral da República para 1945.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Agamenon Magalhães.

DECRETO N.º 18.157 — DE 26 DE MARÇO DE 1945

Altera a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista do Instituto de Biologia Animal, do Ministério da Agricultura

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica alterada, conforme a relação anexa, a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista do Instituto de Biologia Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal, do Ministério da Agricultura.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções no *Diário Oficial* — Seção I, edição de 28 de março de 1945.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO ANIMAL — INSTITUTO DE BIOLOGIA ANIMAL

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA			
Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela	Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela
					<i>Desenhista</i>		
				1		IX	
				1			
	<i>Laboratorista</i>				<i>Laboratorista</i>		
2		VII	Ordinária	2		VII	
3		VI	Ordinária	3		VI	
5		V	Ordinária	3		V	
10				8			

Continua na pág. 5.619

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

Chefe S. Publicações

Chefe S. Redação

MURILO FERREIRA ALVES

EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL**SEÇÃO I**

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n.º 1

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939 deverá ser na feitura do expediente das repartições públicas invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações constatada a existência de erros ou omissões pertinentes a matéria retribuída deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 72 horas após e saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$ 70,00
Semestral	Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 110,00
-----------------	-------------

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$ 56,00
Semestre	Cr\$ 28,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 88,00
-----------------	------------

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

CAPITAL — Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

SUMÁRIO**ATOS DO GOVERNO**

	Páginas
DECRETO N.º 18.156, de 26 de março de 1945 (R).....	5617
DECRETO N.º 18.157, de 26 de março de 1945.....	5617
DECRETO N.º 18.158, de 26 de março de 1945.....	5619
DECRETO N.º 18.159, de 26 de março de 1945.....	5621
DECRETO N.º 18.169, de 27 de março de 1945.....	5623
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Decretos de 27 de março de 1945.....	5624
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Decretos de 27 de março de 1945.....	5625
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Coordenação da Mobilização Econômica — Gabinete do Coordenador — Comissão de Tabela-mento de Frutas — Resolução n.º 17.....	5627
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Despachos do Sr. Presidente da República — Ata do Conselho de Administração do Pessoal — Expediente da Divisão de Aperfeiçoamento, da Divisão de Estudos de Pessoal, da Divisão de Seleção e do Serviço de Administração.....	5627
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA — Expediente.....	5631
CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO — Ata da 502.ª sessão.....	5632
CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO — Ata da 334.ª sessão.....	5632
COMISSÃO CENTRAL DE REQUISIÇÕES — Ata da 91.ª sessão — Expediente.....	5632
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro e da Diretoria de Aeronáutica Civil.....	5632
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, do Departamento Nacional da Produção Mineral e do Serviço de Economia Rural.....	5634
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, do Departamento de Administração, Serviço de Comunicações e do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Comercial, Divisão de Educação Extra-escolar e do Departamento Nacional de Saúde.....	5637
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro: Departamento Federal de Compras e da Direção Geral da Fazenda Nacional, Caixa de Amortização.....	5638
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, da Diretoria de Intendência do Exército e da Diretoria do Ensino do Exército.....	5639
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro: Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais e do Departamento do Interior e da Justiça.....	5641
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio e do Departamento Nacional do Trabalho.....	5643
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Divisão do Material, Divisão do Orçamento, do Departamento Nacional de Estradas de Ferro e do Departamento Nacional de Portos e Navegação.....	5649
TRIBUNAL DE CONTAS.....	5650
INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL.....	5651
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO.....	5655
TÉRMINOS DE CONTRATO.....	5656
RENDAS PÚBLICAS.....	5658
PARTE COMERCIAL.....	5659
EDITAIS E AVISOS.....	5661
SOCIEDADES.....	5677
ANÚNCIOS.....	5707

Sindicalização Rural

Decreto-lei n.º 7.038, de 10-11-44

PREÇO: CR\$ 1,00**A VENDA:**

Seção de Vendas Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Palácio da Fazenda — Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

Continuação da 1.ª página

DECRETO N.º 18.158 — DE 26 DE MARÇO DE 1945

Cria as Tabelas Numéricas Ordinária e Suplementar de Extranumerário-mensalista do Distrito do Centro, da Divisão de Fomento da Produção Mineral, do Ministério da Agricultura, e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam criadas, de conformidade com a relação anexa, as Tabelas Numéricas, Ordinária e Suplementar, de Extranumerário-mensalista, do Distrito do Centro, da Divisão de Fomento da Produção Mineral, do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Ministério da Agricultura.

Art. 2.º As funções transferidas continuarão preenchidas pelos seus atuais ocupantes, cujos nomes constam da relação anexa.

Art. 3.º Ficam substituídas, pelas que acompanham o presente decreto, as Tabelas Numéricas, Ordinária e Suplementar, de Extranumerário-mensalista da Divisão de Fomento da Produção Mineral, do Departamento Nacional da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º A despesa com a execução do disposto neste decreto, na importância de Cr\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos cruzeiros) anuais, correrá, no presente exercício, à conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 05 — Mensalista, do Anexo n.º 14 — Ministério da Agricultura, do Orçamento Geral da República, para 1945.

Art. 5.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 26 de março de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salies

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL -- DIVISÃO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO MINERAL

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

Número de funções	Séries funcionais	Referência
1	Artífice	IX
1		
4	Auxiliar de Escritório	XI
4		X
4		IX
5		VIII
6		VII
23		
2	Assistente Jurídico	XXII
1		XVII
3		
13	Engenheiro	XXII
13		

Número de funções	Séries funcionais	Referência
2	Inspetor	XV
2		
2	Laboratorista	IX
2		
2	Mestre	XIII
2		
1	Prático de Engenharia	XV
4		XIV
5		XIII
10		
1	Sondador	XIII
3		XII
3		XI
7		
2	Técnico de Laboratório	XII
2		
2	Topógrafo	XIII
2		

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

Número de funções	Séries funcionais	Referência
1	Auxiliar	XI
2	Auxiliar	IX
1	Servente	VIII
4		

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL — DIVISÃO DO FOMENTO DA PRODUÇÃO MINERAL
— DISTRITO DO CENTRO

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA			
Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela	Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela
1	Engenheiro (D.F.P.M.) ..	XXII	Ordinária	1	Engenheiro	XXII	
				1			
				1	Desenhista	IX	
				1			
1	Sondador (D.F.P.M.) ..	XIV	Ordinária	1	Mestre	XIV	
1	Sondador (D.F.P.M.) ..	XIII	Ordinária	1		XIII	
				2			
				1	Auxiliar de Escritório	XI	
				1		X	
				1		IX	
				1		VIII	
				1		VII	
				5			

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA			
Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela	Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela
1	Engenheiro (D.F.P.M.) .	XXII	Ordinária	1	Topógrafo	XXII	
2	Médico (D.F.P.M.)	XXII	Suplem.	2	Médico	XXII	
1	Prático de engenharia (D. F. P. M.)	XV	Ordinária	1	Armazenista	XV	
2	Projetador auxiliar (D. F. P. M.)	XV	Ordinária	2	Desenhista	XV	

RELAÇÃO NOMINAL A QUE SE REFERE O ART. 2.º DO DECRETO N.º 18.158, DE 26 DE MARÇO DE 1945

Funções transferidas da Tabela Numérica Ordinária da Divisão de Fomento da Produção Mineral para a Tabela Numérica Ordinária do Distrito do Centro:

1 — Engenheiro, referência XXII

1. Paulo Aníbal Marques de Almeida Rolff.

1 — Mestre, referência XIV

1. Wilson Augusto Vitoriano.

1 — Mestre, referência XIII

1. José da Costa Pinto.

Funções transferidas da Tabela Numérica Ordinária da Divisão de Fomento da Produção Mineral para a Tabela Numérica Suplementar do Distrito do Centro:

1 — Topógrafo, referência XXII

1. Birger Juell.

1 — Armazenista, referência XV

1. Antônio Silva Athayde.

2 — Desenhista, referência XV

1. Pery Caetano Ferraz.

2. João Martins Bueno do Prado.

Funções transferidas da Tabela Numérica Suplementar da Divisão de Fomento da Produção Mineral para a Tabela Numérica Suplementar do Distrito do Centro:

2 — Médico, referência XXII

1. José de Araújo Lima.

2. Manuel Moreira.

DECRETO N.º 18.159 — DE 26 DE MARÇO DE 1945

Cria as Tabelas Numéricas, Ordinária e Suplementar de Extranumerário-mensalista da Secção de Fomento Agrícola em Minas Gerais, do Ministério da Agricultura, e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam criadas, de conformidade com a relação anexa, as Tabelas Numéricas, Ordinária e Suplementar de Extranumerário-mensalista da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Agricultura, do Ministério da Agricultura.

Art. 2.º As funções transferidas continuarão preenchidas pelos seus atuais ocupantes, cujos nomes constam da relação anexa.

Art. 3.º Ficam substituídas pelas que acompanham o presente Decreto, as Tabelas Numéricas, Ordinária e Suplementar, de Extranumerário-mensalista da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Agricultura.

Art. 4.º A despesa com a execução do disposto neste Decreto, na importância de Cr\$ 162.600,00 (cento e sessenta e dois mil e seiscentos cruzeiros) anuais, correrá, no presente exercício, à conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 05 — Mensalistas, do Anexo n.º 14 — Ministério da Agricultura, do Orçamento Geral da República para 1945.

Art. 5.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles

RELAÇÃO NOMINAL A QUE SE REFERE O ART. 2.º DO DECRETO N.º 18.159, DE 26 DE MARÇO DE 1945

Funções transferidas da Tabela Numérica Ordinária da Divisão de Fomento da Produção Vegetal para a Tabela Numérica Ordinária da Secção de Fomento Agrícola em Minas Gerais:

1 — Agrônomo, referência XVII

1 — Vicente de Paula Machado.

2 — Agrônomo, referência XV

1 — Henrique Diniz Gomes.

2 — Osvaldo de Almeida.

1 — Auxiliar de Agrônomo, referência XI

1 — Geraldo Machado Aragão.

1 — Auxiliar de Agrônomo, referência VIII

1 — Felipe Ramos Ferreira.

4 — Auxiliar de Agrônomo, referência VII

1 — Mário Pereira de Siqueira.

2 — Edgar Tom Back.

3 — Antônio Carlos Martins Ribeiro.

4 — João Batista.

2 — Auxiliar de Escritório, referência IX

1 — Francisco de Oliveira Macedo.

2 — José de Oliveira Ramos.

1 — Auxiliar de Escritório, referência VIII

1 — Francisco Costa Rodrigues.

1 — Auxiliar de Escritório, referência VII

1 — Zemira de Castro.

1 — Feitor, referência VIII

1 — José Fernandes.

1 — Motorista-auxiliar, referência VII

1 — Antônio Soares de Paula.

1 — Motorista-auxiliar, referência VI

1 — Alfredo da Silva Pereira.

1 — Mensageiro, referência IV

1 — José Ferreira Barcelos.

3 — Trabalhador, referência VI

1 — Napoleão Inácio da Costa.

2 — Cristiano Barçante.

3 — Sebastião Paulo Espírito Santo.

Funções transferidas da Tabela Numérica Ordinária da Divisão de Fomento da Produção Vegetal para a Tabela Numérica Suplementar da Secção de Fomento Agrícola em Minas Gerais:

1 — Zelador, referência VI

1 — Irênio José Zerlotini.

1 — Distribuidor de Sementes, referência XI

1 — José Rodrigues Duarte.

Funções transferidas da Tabela Numérica Suplementar da Divisão de Fomento da Produção Vegetal para a Tabela Numérica Suplementar da Secção de Fomento Agrícola em Minas Gerais:

1 — Agrônomo, referência XVIII

1 — Ofir de Oliveira Costa.

1 — Zelador, referência XIV

1 — Osmar Barbosa Dias Ladeira.

1 — Zelador, referência XII

1 — Paulo de Paula Ferreira.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL — DIVISÃO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

Número de funções	Séries funcionais	Referência
15	Agrônomo	XV
15		
3	Auxiliar de Agrônomo	XI
5		X
5		IX
4		VIII
15		VII
32		
7	Auxiliar de Artífice	VI
7		
7	Auxiliar de Escritório	XI
11		X
8		IX
8		VIII
15		VII
49		
4	Armazenista	XI
12		VIII
16		
1	Artífice	IX
2		VIII
5		VII
8		
2	Inspetor	XIV
2		XIII
2		XII
3		XI
9		

Número de funções	Séries funcionais	Referência	Número de funções	Séries funcionais	Referência
1 1 2	Guarda	IV III	2 2	Estacionário Auxiliar	V
1 1 2	Motorista	XI X	1 1	Servente	VI
TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR					
Número de funções	Séries funcionais	Referência	Número de funções	Séries funcionais	Referência
1 1 1 2 4 4 1 1 3 18	Motorista Auxiliar	VIII VII	1 1 1 2 4 4 1 1 3 18	Agrônomo Armazenista Escriturário Escriturário Escriturário Escriturário Inspetor Inspetor Inspetor	XX XIV XVII XV XIV XIII XXII XX XVIII

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL — DIVISÃO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL —
SEÇÃO DE FOMENTO AGRÍCOLA EM MINAS GERAIS

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA			
Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela	Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela
1 2	Mestre (D.F.P.V.) Agrônomo (D.F.P.V.) ...	XVII XV	Ordinária Ordinária	2 2 2 6	Agrônomo	XVII XVI XV	
1 1 1 4	Auxiliar de Agrônomo (D. F. P. V.) Auxiliar de Agrônomo (D. F. P. V.) Auxiliar de Agrônomo (D. F. P. V.)	XI — — VIII VII	Ordinária — — Ordinária Ordinária	1 1 1 3 4 10	Auxiliar de Agrônomo	XI X IX VIII VII	
2 1 1	Auxiliar de Escritório (D. F. P. V.) Auxiliar de Escritório (D. F. P. V.) Auxiliar de Escritório (D. F. P. V.)	IX VIII VII	Ordinária Ordinária Ordinária	2 2 3 4 11	Auxiliar de Escritório	X IX VIII VII	

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA			
Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela	Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela
				1 1 2	Armazenista	VIII VII	
				1 1 2	Mestre	XIV XIII	
1 1	Motorista Auxiliar (D. F. P. V.) Motorista Auxiliar (D. F. P. V.)	VII VI	Ordinária Ordinária	1 1 2	Motorista Auxiliar	VII VI	
1	Mensageiro (D.F.P.V.)...	IV	Ordinária	1 1	Mensageiro	IV	
1 1 1	Auxiliar de Artífice (D. F. P. V.) Praticante de Escritório (D. F. P. V.) Estacionário Auxiliar (D. F. P. V.)	VI VI VI	Ordinária Ordinária Ordinária	3 3	Trabalhador	VI	
1	Feitor (D. F. P. V.)....	VIII	Ordinária	1 1	Feitor	VIII	

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA			
Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela	Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela
1 1 1 1 1	Mestre (D.F.P.V.) Escriturário (D.F.P.V.)... Escriturário (D.F.P.V.)... Auxiliar de Artífice (D. F. P. V.) Auxiliar de Escritório (D. F. P. V.)	XVIII XIV XII VI XI	Suplement. Suplement. Suplement. Ordinária Ordinária	1 1 1 1 1	Agrônomo Zelador Zelador Zelador Distribuidor de sementes...	XVIII XIV XII VI XI	

DECRETO N.º 18.169 — DE 27 DE MARÇO DE 1945

Cassa o reconhecimento concedido à Escola Industrial Nossa Senhora do Calvário, com sede em Catanduva

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do § 5.º do art. 60 da lei orgânica do ensino industrial, decreta:

Art. 1.º E' cassado, a pedido, o reconhecimento concedido à Escola

Industrial Nossa Senhora do Calvário, com sede em Catanduva, no Estado de São Paulo.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 27 de março de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

DECRETOS DE 27 DE MARÇO DE 1945

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 17 do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Ademar de Almeida Sena para exercer, interinamente, o cargo de Professor Catedrático (F.M. Bahia), padrão M, da cadeira de Clínica odontológica (1.ª e 2.ª partes), da Escola de Odontologia anexa à Faculdade de Medicina da Bahia, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude do falecimento de Ademar de Almeida Vasconcelos.

Aldrovando de Vasconcelos para exercer, interinamente, o cargo de Professor Catedrático (F.M. Bahia), padrão M, da cadeira de Clínica propéutica médica, da Faculdade de Medicina da Bahia, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da transferência de Adriano de Azevedo Pondé.

Antônio dos Santos Teixeira para exercer, interinamente, o cargo de Professor (Chefe do Curso de Serralheria, "Forja e serralheria" — E. I. Fortaleza — D.E.I. — D.N.E.), padrão J, da cadeira de Forja e serralheria da Escola Industrial de Fortaleza da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.190, de 22 de dezembro de 1944.

Colombo Biciocchi para exercer, interinamente, o cargo de Professor (Chefe do Curso de Alfaiataria "Corte e costura" — E. T. Goiânia — D.E.I. — D.N.E.), padrão J, da cadeira de Corte e costura da Escola Técnica de Goiânia da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da aposentadoria de Pascoal Crocchia.

Franklin Joaquim Cancais para exercer, interinamente, o cargo de Professor (Desenho ornamental — E. I. Florianópolis — D.E.I. — D.N.E.), padrão J, da cadeira de Desenho ornamental da Escola Industrial de Florianópolis da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei número 7.190, de 22 de dezembro de 1944.

Hermann Loureiro Falcão para exercer, interinamente, o cargo de Professor (Higiene industrial, organização do trabalho e contabilidade industrial — E. T. Recife — D.E.I. — D.N.E.), padrão K, da cadeira de Higiene industrial, organização do trabalho e contabilidade industrial da Escola Técnica de Recife da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.190, de 22 de dezembro de 1944.

Jerônimo Higino Pereira de Carvalho para exercer, interinamente, o cargo de Professor (Higiene industrial, organização do trabalho e contabilidade industrial — E. T. São Paulo — D.E.I. — D.N.E.), padrão K, da cadeira de Higiene industrial, organização do trabalho e contabilidade industrial da Escola Técnica de São Paulo da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.190, de 22 de dezembro de 1944.

Nair Moraes para exercer, interinamente, o cargo de Professor (Canto orfeônico — E. T. Goiânia — D.E.I. — D.N.E.), padrão J, da cadeira de Canto orfeônico da Escola Técnica de Goiânia da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei número 7.190, de 22 de dezembro de 1944.

Maria Amélia Pinto para exercer, interinamente, o cargo de Professor (Educação doméstica — E. T. Curitiba — D.E.I. — D.N.E.), padrão J, da cadeira de Educação doméstica da Escola Técnica de Curitiba da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.190, de 22 de dezembro de 1944.

Rivaldo Pinheiro para exercer, interinamente, o cargo de Professor (Matemática — E. I. Natal — D.E.I. — D.N.E.), padrão J, da cadeira de Matemática da Escola Industrial de Natal da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei número 7.190, de 22 de dezembro de 1944.

Clóris Beleza de Oliveira para exercer, interinamente, o cargo de Professor (Canto orfeônico — E. I. Teresina — D.E.I. — D.N.E.), padrão J, da cadeira de Canto orfeônico da Escola Industrial de Teresina da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.190, de 22 de dezembro de 1944.

Mário Teodomiro de Carvalho para exercer, interinamente, o cargo de Professor (Ciências físicas e naturais — E. I. Teresina — D.E.I. — D.N.E.), padrão I, da cadeira de Ciências físicas e naturais da Escola Industrial de Teresina da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.190, de 22 de dezembro de 1944.

Albino Ferreira Dantas para exercer, interinamente, o cargo de Professor (Canto orfeônico — E. T. Manaus — D.E.I. — D.N.E.), padrão J, da cadeira de Canto orfeônico da Escola Técnica de Manaus da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.190, de 22 de dezembro de 1944.

Carlos Lopes Rodrigues para exercer, interinamente, o cargo de Professor (Matemática — E. T. Manaus — D.E.I. — D.N.E.), padrão K, da cadeira de Matemática da Escola Técnica de Manaus da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.190, de 22 de dezembro de 1944.

Ledícia de Liège Henriques Pais Barreto para exercer, interinamente, o cargo de Professor (Chefe do Curso de Chapéus, Flores e ornatos — "Confecções de chapéus" — E. T. Manaus — D.E.I. — D.N.E.), padrão J, da cadeira de Confecções de chapéus da Escola Técnica de Manaus da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.190, de 22 de dezembro de 1944.

Cláudio Décourt para exercer, interinamente, o cargo de Professor (Física e eletrotécnica — E. T. São Paulo — D.E.I. — D.N.E.), padrão K, da cadeira de Física e eletrotécnica da Escola Técnica de São Paulo da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.190, de 22 de dezembro de 1944.

Lúcia de Moraes Sales para exercer, interinamente, o cargo de Professor (Inglês — E. T. São Paulo — D.E.I. — D.N.E.), padrão K, da cadeira de Inglês da Escola Técnica de São Paulo da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei número 7.190, de 22 de dezembro de 1944.

Luciano Roberto para exercer, interinamente, o cargo de Professor (Ciências físicas e naturais — E. T. São Paulo — D.E.I. — D.N.E.), padrão I, da cadeira de Ciências físicas e naturais da Escola Técnica de São Paulo da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.190, de 22 de dezembro de 1944.

Rodion Cracél para exercer, interinamente, o cargo de Professor (Química — E. T. São Paulo — D.E.I. — D.N.E.), padrão K, da cadeira de Química da Escola Técnica de São Paulo da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.190, de 22 de dezembro de 1944.

Assir Rodrigues para exercer, interinamente, o cargo de Professor (Chefe do Curso de Gravura "Fotogravura" — E. T. Salvador — D.E.I. — D.N.E.), padrão J, da cadeira de Fotogravura da Escola

Técnica do Salvador da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.190, de 22 de dezembro de 1944.

Érico Geisendorfer para exercer, interinamente, o cargo de Professor (Chefe do Curso de Serralheria "Forja e serralheria" — E. T. Salvador — D.E.I. — D.N.E.), padrão J, da cadeira de Forja e Serralheria da Escola Técnica do Salvador da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei número 7.190, de 22 de dezembro de 1944.

Luís José dos Santos Pereira Valente para exercer, interinamente, o cargo de Professor (Desenho de arquitetura — E. T. Salvador — D.E.I. — D.N.E.), padrão K, da cadeira de Desenho de arquitetura da Escola Técnica do Salvador da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei número 7.190, de 22 de dezembro de 1944.

Válter Orlando d'Oliveira Pôrto para exercer, interinamente, o cargo de Professor (Física e eletrotécnica — E. T. Salvador — D.E.I. — D.N.E.), padrão K, da cadeira de Física e eletrotécnica da Escola Técnica do Salvador da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.190, de 22 de dezembro de 1944.

Francisco Solano de Oliveira Rodrigues para exercer, interinamente, o cargo de Professor (Matemática — E. T. São Luís — D.E.I. — D.N.E.), padrão K, da cadeira de Matemática da Escola Técnica de São Luís da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.190, de 22 de dezembro de 1944.

Inácio Dias Castro para exercer, interinamente, o cargo de Professor (Desenho ornamental — E. T. São Luís — D.E.I. — D.N.E.), padrão K, da cadeira de Desenho ornamental da Escola Técnica de São Luís da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.190, de 22 de dezembro de 1944.

João Botão Miranda para exercer, interinamente, o cargo de Professor (Higiene industrial, organização do trabalho e contabilidade industrial — E. T. São Luís — D.E.I. — D.N.E.), padrão K, da cadeira de Higiene industrial, organização do trabalho e contabilidade industrial da Escola Técnica de São Luís da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.190, de 22 de dezembro de 1944.

José Furtado da Silva para exercer, interinamente, o cargo de Professor (Matemática — E. T. São Luís — D.E.I. — D.N.E.), padrão K, da cadeira de Matemática da Escola Técnica de São Luís da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.190, de 22 de dezembro de 1944.

Maria do Perpétuo Socorro Henriques Braga para exercer, interinamente, o cargo de Professor (Ciências físicas e naturais — E. T. São Luís — D.E.I. — D.N.E.), padrão I, da cadeira de Ciências físicas e naturais da Escola Técnica de São Luís da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.190, de 22 de dezembro de 1944.

Maria Raimunda Tupinambá Gomes para exercer, interinamente, o cargo de Professor (Canto orfeônico — E. T. São Luís — D.E.I. — D.N.E.), padrão J, da cadeira de Canto orfeônico da Escola Técnica de São Luís da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.190, de 22 de dezembro de 1944.

Milton Paraíso para exercer, interinamente, o cargo de Professor (Química — E. T. São Luís — D.E.I. — D.N.E.), padrão K, da cadeira de Química da Escola Técnica de São Luís da Divisão

de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei número 7.190, de 22 de dezembro de 1944.

Afonso Redamillan Oliveres para exercer, interinamente, o cargo de Professor (Desenho de máquinas e de electrotécnica — E. T. Salvador — D.E.I. — D.N.E.), padrão K, da cadeira de Desenho de máquinas e de electrotécnica da Escola Técnica do Salvador da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.190, de 22 de dezembro de 1944.

Antônio Ernani de Assis Menezes para exercer, interinamente, o cargo de Professor (Francês — E. T. Salvador — D.E.I. — D.N.E.), padrão K, da cadeira de Francês da Escola Técnica do Salvador da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.190, de 22 de dezembro de 1944.

Arnaldo Antônio Alves para exercer, interinamente, o cargo de Professor (Inglês — E. T. Salvador — D.E.I. — D.N.E.), padrão K, da cadeira de Inglês da Escola Técnica do Salvador da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.190, de 22 de dezembro de 1944.

Gerson Simões Dias para exercer, interinamente, o cargo de Professor (Canto orfeônico — E. T. Salvador — D.E.I. — D.N.E.), padrão J, da cadeira de Canto orfeônico da Escola Técnica do Salvador da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.190, de 22 de dezembro de 1944.

Joselinda Farias Rodrigues para exercer, interinamente, o cargo de Professor (Canto orfeônico — E. T. Salvador — D.E.I. — D.N.E.), padrão J, da cadeira de Canto orfeônico da Escola Técnica do Salvador da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.190, de 22 de dezembro de 1944.

Alaide Ferreira de Andrade para exercer, interinamente, o cargo de Professor (Canto orfeônico — E. T. Curitiba — D.E.I. — D.N.E.), padrão J, da cadeira de Canto orfeônico da Escola Técnica de Curitiba da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.190, de 22 de dezembro de 1944.

Amália Zaze Goslawski para exercer, interinamente, o cargo de Professor (Chefe do Curso de Corte e Costura — "Corte e Costura" — E. T. Curitiba — D.E.I. — D.N.E.), padrão J, da cadeira de Corte e Costura da Escola Técnica de Curitiba da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.190, de 22 de dezembro de 1944.

Lídio Scardini para exercer, interinamente, o cargo de Professor (Matemática — E. T. Curitiba — D.E.I. — D.N.E.), padrão K, da cadeira de Matemática da Escola Técnica de Curitiba da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei número 7.190, de 22 de dezembro de 1944.

Valério Kormann Hoerner para exercer, interinamente, o cargo de Professor (Desenho ornamental — E. T. Curitiba — D.E.I. — D.N.E.), padrão K, da cadeira de Desenho ornamental da Escola Técnica de Curitiba da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.190, de 22 de dezembro de 1944.

De acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Ana Leopoldina Batista Rodrigues para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Bibliotecário-Auxiliar do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da nomeação para outro cargo de Lígia da Fonseca Fernandes da Cunha.

De acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17, § 6.º, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Raul Alves dos Santos Rangel para exercer, interinamente, o cargo da classe G da carreira de Farmacêutico do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da promoção de Antônio Tomaz Ferreira.

De acordo com o art. 14, item III, letra a, combinado com o art. 89 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Aldo Jannuzzi, para exercer, interinamente, como substituto, o cargo de Professor Catedrático (E.N. E.F.D. — U.B.), padrão M, da cadeira de Traumatologia desportiva e socorro de urgência, da Escola Nacional de Educação Física e Desportos da Universidade do Brasil, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, durante o impedimento do respectivo titular, interino, Antônio Caio do Amaral, em virtude de se achar convocado para o serviço ativo do Exército.

De acordo com o art. 14 item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Raimundo Nonato Lemos de Moura para exercer o cargo da classe I da carreira de Médico Sanitarista, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da exoneração de Emerson Ferreira.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea a, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 96.113, de 1944, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

A Emerson Ferreira do cargo da classe I da carreira de Médico Sanitarista, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde.

Tendo em vista o que consta do processo número 22.475, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

A Wagner de Castro do cargo da classe D, da carreira de Dactilógrafo, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, que ocupa interinamente.

CONCEDER APOSENTADORIA:

De acordo com o art. 197, alínea b, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 22.054, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

A Ivon Sportisch no cargo da classe H da carreira de Artífice, do Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde.

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 79.649, de 1944, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

João Carlos de Albuquerque Gondim no cargo de Professor (Português — E.T.N. — D.E.I. — D.N.E.), padrão K, da Escola Técnica Nacional da Divisão de Ensino Industrial, do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde.

De acordo com o art. 196, item II, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 12.022, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

Cristóvão Colombo dos Santos no cargo de Professor Catedrático (E.N.M.M. — U.B.), padrão M, da cadeira de Complementos de geometria analítica — Elementos de monografia — Cálculo ve-

torial da Escola Nacional de Minas e Metalurgia da Universidade do Brasil do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde.

De acordo com o art. 196, item IV, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 22.686, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

Luís Ricardo de Oliveira no cargo da classe E da carreira de Estatístico-Auxiliar, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde.

Tendo em vista o que consta do processo número 83.824, de 1944, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

Martiniano Martins Catitas no cargo da classe C da carreira de Prático de Laboratório, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

DEMITIR:

De acordo com o art. 238, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 11.132, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

Helena Lima Menescal do cargo da classe E da carreira de Dactilógrafo, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DECRETOS DE 27 DE MARÇO DE 1945

O Presidente da República resolve

EXONERAR:

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea b, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 12.144, de 1945, do Departamento Federal de Segurança Pública:

Demócrito de Almeida do cargo, em comissão, de Delegado (D.D.F. — D.F.S.P.), padrão O, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea a, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 10.945, de 1945, do Departamento Federal de Segurança Pública:

A Orlando Bulcão Viana do cargo, em comissão, de Corregedor, padrão P, do Departamento Federal de Segurança Pública, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item II, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Demócrito de Almeida, ocupante do cargo da classe L, da carreira de Comissário de Polícia, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer o cargo, em comissão, de Corregedor, padrão P, do Departamento Federal de Segurança Pública do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da exoneração de Orlando Bulcão Viana.

Eunápio Hardman Castelo Branco, ocupante do cargo da classe L da carreira de Comissário de Polícia, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer o cargo, em comissão, de Delegado (D.D.F.), padrão O, do Departamento Federal de Segurança Pública do Quadro Permanente do mesmo Ministério, vago em virtude da exoneração de Demócrito de Almeida.

CONCEDER A NATURALIZAÇÃO QUE PEDIU A FIM DE QUE POSSA GOZAR DOS DIREITOS OUTORGADOS PELA CONSTITUIÇÃO E LEIS DO BRASIL:

Na conformidade dos Decretos ns. 6.948, de 14 de maio de 1908, 2.004, de 26 de novembro do mesmo ano e Decreto-lei número 389, de 25 de abril de 1938:

Jchanna Lichtenstrasser Mühlhfer, natural da Áustria, nascida a 26 de dezembro de 1890, filha de Rupert Lichtenstrasser e de Franziska Schony, residente no Distrito Federal.

INDULTAR:

Usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra n, da Constituição:

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Distrito Federal e atendendo a que o sentenciado Álvaro Santa Eufemia Bianchi já cumpriu mais de 4 anos da pena de 1 ano de prisão a que foi condenado, como incurso no grau mínimo do art. 6.º do Decreto-lei n.º 4.750, de 28 de setembro de 1942, por acórdão do Tribunal de Segurança Nacional que reduziu a pena de 2 anos e 4 meses de reclusão, anteriormente imposta; o referido sentenciado do resto da mencionada pena.

Atendendo a que o sentenciado Augusto Martins Pinto já cumpriu mais da metade da pena de 6 anos de prisão celular, a que foi condenado como incurso no grau mínimo do art. 294, § 2.º, da Consolidação das Leis Penais, por acórdão do Tribunal de Apelação do Estado do Rio Grande do Sul, que reformou a sentença absolutória do Tribunal do Júri, da comarca de Carazinho; o referido sentenciado do resto da mencionada pena.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado da Santa Catarina e atendendo a que a sentenciada Evelina Barni Lira já cumpriu mais de 1 ano da pena de 1 ano e 4 meses de reclusão a que foi condenada, como incurso no artigo 129, § 2.º, do Código Penal, por sentença do Juiz de Direito da comarca de Florianópolis, daquele Estado; a referida sentenciada do resto da mencionada pena.

Atendendo a que o sentenciado Francisco José Duarte já cumpriu quase 2 anos da pena de 3 anos de reclusão, a que foi condenado como incurso no art. 129, § 2.º, n.º IV, do Código Penal, por sentença do Juiz de Direito da 8.ª Vara Criminal desta Capital; o referido sentenciado do resto da mencionada pena.

Atendendo a que o sentenciado Felinto Leandro da Silva já cumpriu mais de 8 meses da pena de 2 anos de reclusão, a que foi condenado como incurso no grau mínimo do art. 277 do Código Penal, por sentença do Juiz de Direito da 14.ª Vara Criminal desta Capital; o referido sentenciado do resto da mencionada pena.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro e atendendo a que o sentenciado João Florentino Guimarães já cumpriu mais da metade da pena de 4 anos de reclusão a que foi condenado, como incurso no artigo 121, § 1.º, do Código Penal, por sentença do Tribunal do Júri da comarca de Campos, daquele Estado; o referido sentenciado do resto da mencionada pena.

Atendendo a que o sentenciado Manuel Alberto da Silva Filho já cumpriu mais de 4 anos e 9 meses da pena de 8 anos de prisão celular a que foi condenado, como incurso no grau máximo do artigo 1.º da Lei n.º 38, de 4 de abril de 1935, por sentença do Tribunal de Segurança Nacional; o referido sentenciado do resto da mencionada pena.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado de Pernambuco e atendendo a que o sentenciado Manuel Leite da Silva já cumpriu quase 2 anos da pena de 3 anos de reclusão, a que foi condenado como incurso nos arts. 155, 42, n.º II e 44, n.º I, do Código Penal, por sentença do Juiz de Direito da comarca de Garanhuns, naquele Estado, o referido sentenciado do resto da mencionada pena.

Atendendo a que o sentenciado Nicácio Nogueira da Silva já cumpriu mais de 8 meses da pena de 2 anos de reclusão a que foi condenado, como incurso no grau mínimo do art. 217 do Código Penal, por sentença do Juiz de Direito da 15.ª Vara Criminal desta Capital, confirmada pelo Tribunal de Apelação do Distrito Federal, o referido sentenciado do resto da mencionada pena.

COMUTAR:

Usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra n, da Constituição:

Atendendo a que o sentenciado André Paulik já cumpriu mais de 7 anos da pena de 15 anos de prisão celular, a que foi condenado como incurso no grau médio do art. 294, § 2.º, da Consolidação das Leis Penais, por acórdão do Tribunal de Apelação do Estado do Paraná, que reduziu a de 24 anos imposta pelo Tribunal do Júri da comarca de Palmas, a referida pena para 12 anos.

Atendendo a que o sentenciado Augusto Cordeiro já cumpriu mais de 4 anos da pena de 15 anos de prisão celular a que foi condenado, como incurso no grau médio do art. 294, § 2.º, da Consolidação das Leis Penais, por acórdão do Tribunal de Apelação do Estado do Paraná, que reformou a sentença absolutória do Tribunal do Júri da comarca de Prudentópolis, a referida pena para 10 anos.

Atendendo a que o sentenciado Benedito Pires de Toledo já cumpriu mais de 4 anos e 7 meses da pena de 10 anos e 6 meses de prisão celular a que foi condenado, como incurso no grau sub-médio do art. 294, § 2.º, da Consolidação das Leis Penais, por sentença do Tribunal do Júri da comarca de Socorro, confirmada pelo Tribunal de Apelação do Estado de São Paulo, a referida pena para 6 anos.

Atendendo a que o sentenciado Carlos Castilho já cumpriu mais de 3 anos da pena de 8 anos de reclusão, a que foi condenado como incurso no artigo 121, § 1.º, do Código Penal, por acórdão do Tribunal de Apelação do Distrito Federal, que reduziu a pena de 10 anos, imposta em anterior acórdão que, por sua vez, reformara a sentença absolutória da 1.ª Vara Criminal, a referida pena para 6 anos.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado de São Paulo e atendendo a que o sentenciado Ermelindo Dorico de Castro já cumpriu mais de 2 anos da pena de 16 anos e 6 meses de reclusão a que foi condenado, como incurso no art. 121, § 1.º, do Código Penal, por sentença do Tribunal do Júri da comarca de Orlandia, naquele Estado, a referida pena para 10 anos.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Distrito Federal e atendendo a que o sentenciado Félix José de Santana já cumpriu mais de 1 ano da pena de 2 anos de reclusão e multa de dois mil cruzeiros a que foi condenado, como incurso no grau mínimo do art. 155, § 4.º, n.º II, do Código Penal, por sentença do Juiz de Direito da 11.ª Vara Criminal desta Capital, a referida pena para 1 ano.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado de Pernambuco e atendendo a que o sentenciado Francisco Avelino da Silva já cumpriu mais de 5 anos das penas de 8 anos e 19 anos e 6 meses de reclusão a que foi condenado, como incurso nos arts. 356 e 294, § 1.º, da Consolidação das Leis Penais, por sentença do Juiz de Direito da comarca de També e acórdão do Tribunal de Apelação do Estado de Pernambuco, respectivamente, a pena de 19 anos e 6 meses para 8 anos de reclusão.

Atendendo a que o sentenciado Henrique Daniel já cumpriu quase 5 anos da pena de 10 anos e 6 meses de prisão celular, a que foi condenado como incurso no grau sub-médio do art. 294, § 2.º, da Consolidação das Leis Penais, por sentença do Tribunal do Júri da comarca de Araranguá, Estado de Santa Catarina, a referida pena para 6 anos.

Atendendo a que o sentenciado Henrique Cláudio já cumpriu um ano e 5 meses da pena de 8 anos de reclusão, a que foi condenado como incurso no art. 121 do Código Penal, por sentença do Tribunal do Júri desta Capital, confirmada pelo Tribunal de Apelação do Distrito Federal, a referida pena para 6 anos.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado de Pernambuco e atendendo a que o sentenciado Joaquim Pereira de Oliveira já cumpriu mais de 8 anos da pena de 30 anos de prisão celular a que foi condenado, como incurso no grau máximo do art. 294, § 1.º, da Consolidação das Leis Penais, por sentença do Tribunal do Júri da comarca de Gravata, naquele Estado, a referida pena para 23 anos e 4 meses de reclusão.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado de Pernambuco e atendendo a que o sentenciado Joaquim Martins de Santana já cumpriu mais de 4 anos da pena de 12 anos de pri-

sação celular, a que foi condenado como incurso no grau mínimo do art. 294, § 1.º, da Consolidação das Leis Penais, por acórdão do Tribunal de Apelação daquele Estado, que reformou a sentença absolutória do Tribunal do Júri da comarca de Bonito; a referida pena para 6 anos de reclusão.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado de Pernambuco e atendendo a que o sentenciado João Antônio de Araújo já cumpriu mais de 13 anos da pena de 30 anos de prisão celular a que foi condenado, como incurso no grau máximo do art. 359, combinado com o art. 62, § 3.º, 1.ª Parte, da Consolidação das Leis Penais, por acórdão do Tribunal de Apelação daquele Estado, que reformou a sentença absolutória do Tribunal do Júri da comarca de Lagoa de Gatos; a referida pena para 20 anos.

Atendendo a que o sentenciado José Ribeiro de Lima já cumpriu mais de 4 anos da pena de 15 anos de prisão celular, a que foi condenado como incurso no grau médio do art. 294, § 2.º, da Consolidação das Leis Penais, por sentença do Tribunal do Júri da comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná; a referida pena para 12 anos.

Atendendo a que o sentenciado Manuel César Maia já cumpriu mais de 5 anos e meio da pena de 10 anos e 6 meses de reclusão a que foi condenado, como incurso no grau sub-médio do art. 294, § 2.º, da Consolidação das Leis Penais, por acórdão do Tribunal de Apelação de São Paulo, que reduziu pena maior imposta pelo Tribunal do Júri da capital daquele Estado; a referida pena para 6 anos.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado de Pernambuco e atendendo a que o sentenciado Manuel Deodato da Silva já cumpriu mais de 6 anos da pena de 30 anos de prisão celular a que foi condenado como incurso no grau máximo do art. 294, § 1.º, da Consolidação das Leis Penais, por sentença do Tribunal do Júri da comarca de Igarassu, daquele Estado; a referida pena para 20 anos de prisão.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado do Rio Grande do Sul e atendendo a que o sentenciado Medesto Benites já cumpriu mais de 5 anos da pena de 15 anos de prisão celular, a que foi condenado como incurso no grau médio do art. 294, § 2.º, da Consolidação das Leis Penais, por acórdão do Tribunal de Apelação daquele Estado, que reformou a sentença absolutória do Tribunal do Júri da comarca de Santiago; a referida pena para 6 anos de reclusão.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado de São Paulo e atendendo a que o sentenciado Pedro Viana já cumpriu mais de 5 anos da pena de 10 anos e 6 meses de prisão celular a que foi condenado, como incurso no grau sub-médio do art. 294, § 2.º, da Consolidação das Leis Penais, por acórdão do Tribunal de Apelação daquele Estado, que reformou a sentença absolutória do Tribunal do Júri da comarca de Santa Branca, a referida pena para 6 anos.

Atendendo a que o sentenciado Pedro Alexandre da Cruz já cumpriu mais de 3 anos e meio da pena de 21 anos de prisão celular a que foi condenado, como incurso no grau médio do art. 294, § 1.º, da Consolidação das Leis Penais, por acórdão do Tribunal de Apelação do Estado do Paraná, que reformou a sentença absolutória do Tribunal do Júri da comarca de Palmas, a referida pena para 16 anos.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado da Bahia e atendendo a que o sentenciado Primo de Almeida já cumpriu 3 anos e mais de 4 meses da pena de 9 anos e 6 meses de prisão celular, a que foi condenado como incurso no grau sub-médio do art. 294, § 2.º, da Consolidação das Leis Penais, por sentença do Tribunal do Júri da comarca de Itabuna, naquele Estado, a referida pena para 6 anos.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado de Minas Gerais e atendendo a que o sentenciado Plínio Rodrigues já cumpriu mais de 8 anos da pena de 9 anos e 6 meses de prisão, a que foi reduzida a de 10 anos e 6 meses, grau sub-médio do art. 294, § 2.º, da Consolidação das Leis Penais, imposta pelo Tribunal de Apelação daquele Estado, que reformou a sentença absolutória do Tribunal do Júri da comarca de Pouso Alto, a referida pena para 6 anos de reclusão.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado de Pernambuco e atendendo a que o sentenciado Sebastião José Antônio já cumpriu mais de 7 anos da pena de 15 anos de reclusão.

são, a que foi condenado como incurso no art. 294, § 2.º, da Consolidação das Leis Penais, por sentença do Tribunal do Júri da comarca de Triunfo, daquele Estado, a referida pena para 6 anos.

Atendendo a que o sentenciado Serafim Severo Pinto já cumpriu mais de 8 anos e 3 meses da pena

de 15 anos de prisão celular a que foi condenado, como incurso no grau médio do art. 294, § 2.º, da Consolidação das Leis Penais, por sentença do Tribunal do Júri da comarca de S. Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul, a referida pena para 8 anos.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Coordenação da Mobilização Econômica

Comissão de Tabelaamento das Frutas

RESOLUÇÃO N.º 17

A Comissão de Tabelaamento de Frutas, usando das atribuições que lhe confere a resolução n.º 93, do Chefe do Serviço de Abastecimento, de 24 de janeiro de 1945, e,

Considerando a necessidade de estabilizar os preços das frutas importadas da Argentina e tendo em vista os elementos de que dispõe, resolve:

Art. 1.º Fixar os seguintes preços máximos, até segunda ordem, para as frutas argentinas abaixo discriminadas:

PREÇOS MÁXIMOS PARA A VENDA AO CONSUMIDOR

Nas casas varejistas de frutas

	Cr\$
Maçã "Deliciosa", quilo.....	11,00
Maçã "Jonathan", "King David" e outras variedades ácidas, quilo.....	10,00
Pera "Williams", quilo.....	7,00
Pera "D'Anjou" e "Manzanita", quilo.....	9,50
Pera "Flemish" (pera rosa), quilo.....	8,00
Ameixa, quilo.....	14,00
Pêcego, quilo.....	13,00
Melão, quilo.....	10,00
Cereja, quilo.....	25,00
Damasco, quilo.....	14,00
Nectarina, quilo.....	14,00
Uva "Almería", "Santa Paula" e "Moscatel", quilo.....	16,00
Uva, outras variedades, quilo.....	15,00

Nos caminhões licenciados pelo Ministério da Agricultura, nos Mercados de Emergência do Serviço Metropolitano de Abastecimento e nos vendedores ambulantes licenciados:

	Cr\$
Maçã "Deliciosa", quilo.....	10,00
Maçã "King David", "Jonathan" e outras variedades ácidas, quilo.....	9,00
Pera "Williams", quilo.....	6,00
Pera "D'Anjou" e "Manzanita", quilo.....	8,50
Pera "Flemish" (pera rosa), quilo.....	7,00
Ameixa, quilo.....	13,00
Pêcego, quilo.....	12,00
Melão, quilo.....	8,00
Cereja, quilo.....	23,00
Damasco, quilo.....	12,00
Nectarina, quilo.....	12,00
Uva "Almería", "Santa Paula" e "Moscatel", quilo.....	15,00
Uva, outras variedades, quilo.....	14,00

Art. 2.º Verificando-se a importação de fruta não constante da resolução supra, far-se-á o respectivo tabelaamento.

Art. 3.º Continuam em vigor as restrições para a reexportação para fora do Distrito Federal, de acordo com a resolução n.º 2, da Comissão de Tabelaamento de Frutas Estrangeiras de 19 de dezembro de 1944.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1945. — Juvenio Mariz de Lyra. — Affonso Augusto de Vasconcellos. — Francisco Trajano Farias.

Departamento Administrativo do Serviço Público

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

N.º 636 — Em 22-3-45 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

No estudo que realizou *in-loco* em diversas repartições públicas federais, localizadas em Belo Horizonte e adjacências, teve este Depar-

tamento oportunidade de ajuizar das necessidades de pessoal da Seção de Fomento Agrícola em Minas Gerais.

2. O pessoal extranumerário mensalista da Seção de Fomento Agrícola faz parte de uma tabela única, pertencente à Divisão de Fomento da Produção Vegetal.

3. A prática tem demonstrado, no entanto, a conveniência de que as repartições situadas no interior do país possuam tabelas próprias, independentes das tabelas dos órgãos centrais, o que permitirá maior rapidez na expedição dos atos relativos a pessoal.

4. Este Departamento, em face dos estudos realizados, já dispõe de elementos que permitem sugerir a criação da Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário mensalista da Seção de Fomento Agrícola em Minas Gerais, que deverá ser constituída pelas funções atualmente ali exercidas, feitas as necessárias alterações.

5. Alguns servidores estão mal classificados em face dos trabalhos que realmente executam, convido reclassificar as suas funções.

6. Para atender às necessidades de serviço, torna-se, ainda, necessário sejam criadas funções de armazenista, mestre, agrônomo, auxiliar de agrônomo e auxiliar de escritório.

7. Consubstanciando as medidas necessárias, elaborou este Departamento o anexo projeto de decreto, que tem a honra de submeter à apreciação e assinatura de V. Ex.ª.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.ª os protestos do meu mais profundo respeito. Luiz Simões Lopes, Presidente.

Sim. — G. VARGAS.

(Assinado Decreto n.º 18.159 — Em 26 de março de 1945).

N.º 633 — Em 22 de março de 1945. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República

No estudo que realizou *in-loco*, em diversas repartições públicas federais, localizadas em Belo Horizonte e adjacências, teve este Departamento oportunidade de ajuizar das necessidades de pessoal do Distrito do Centro, da Divisão de Fomento da Produção Mineral.

2. O pessoal extranumerário-mensalista daquele Distrito faz parte de uma tabela única, pertencente à Divisão.

3. A prática tem demonstrado, no entanto, a conveniência de que as repartições situadas no interior do país possuam tabelas próprias independentes das tabelas dos órgãos centrais, o que permitirá maior rapidez na expedição dos atos relativos a pessoal.

4. Este Departamento, em face dos estudos realizados, já dispõe de elementos que permitem sugerir a criação da Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista do Distrito do Centro, que deverá ser constituída pelas funções atualmente nele exercidas, feitas as alterações necessárias.

5. Alguns servidores estão mal classificados em face dos trabalhos que realmente executam; torna-se, assim, necessário sejam reclassificados as suas funções.

6. Para substituir os diaristas que vêm executando trabalhos impróprios dessa modalidade de extranumerário, torna-se, ainda, necessário sejam criadas funções de auxiliar de escritório e desenhista.

7. Consubstanciando as medidas necessárias, elaborou este Departamento o anexo projeto de decreto, que tem a honra de submeter à apreciação e assinatura de V. Ex.ª.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.ª os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, Presidente.

Sim. — G. VARGAS.

(Assinado Decreto n.º 18.158 — em 26 de março de 1945).

DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

PARECERES

N.º 1.187 — 14-3-45 — O C. F. C. E. solicita autorização para que seja posto à sua disposição, até 31-12-45, Luiz Gonçalves da Rocha, ocupante do cargo da classe K da carreira de engenheiro, do Q. III do M. V., lotado no D.C.T. 2. Examinando o assunto o DASP verificou: a) — que o pedido encontra amparo no art. 35 do E. F. e foram cumpridas as normas mandadas adotar pela Circular 13-42 da S. P. R.; e b) — que, ouvido, o órgão de lotação do funcionário requisitado manifestou-se contrariamente ao atendimento do pedido. 3. O DASP opina por que seja negada a autorização solicitada e por que seja o processo restituído ao M. V., para os devidos fins..

Aprovado. Em 20-3-45 — G. VARGAS.

N.º 1.189 — 14-3-45 — Afastamento na forma do art. 35 do M. F., de Anfilóquio Francisco Coelho, telegrafista, F, do Q. III do M.V., lotado na D. R. Bahia, para a D. R. Sergipe até 31-12-46.

Autorizado. Em 17-3-45. — G. VARGAS.

N.º 1.190 — 14-3-45 — Afastamento, na forma do art. 35 do E. F., de João Viana da Fonseca, engenheiro, M, do Q. VIII do M. V., lotado na E. F. Teresina a S. Luiz para o D. C. T. até 31-12-45.

Autorizado. Em 17-3-45. — G. VARGAS.

N.º 1.191 — 14-3-45 — Afastamento na forma do art. 35 do E. F., de Aristóteles da Costa Fernandes, escriturário, classe 7, do Q. S. do M. F., lotado na D. R. do Imposto de Renda no D. F. para a D. I. R. pelo prazo durante o qual exercer a função gratificada de chefe da Seção do Pessoal do S. A.

Autorizado. Em 17-3-45. — G. VARGAS.

N.º 1.192 — 14-3-45 — Afastamento na forma do art. 35 do E. F. de Armando Branco Mendes Cadaxa, diplomata, J, do Q. P. do M. R. E. para o C. I. C., até 31-3-45.

Autorizado. Em 17-3-45. — G. VARGAS.

N.º 1.200 — 14-3-45 — José de Castro Ribeiro, guarda, aposentado, da D. R. C. T. de Minas Gerais, solicita melhoria dos proventos de sua aposentadoria. 2. Ouído a respeito, informou o M. V. haver verificado, em revisão procedida, terem sido fixados de conformidade com a legislação vigente os proventos da aposentadoria do interessado. 3. O DASP opina por que seja o processo arquivado e, para esse fim, restituído ao M. V.

Aprovado. Em 20-3-45. — G. VARGAS.

N.º 1.203 — 16-3-45 — Transferência, a pedido de Agnaldo Amado, oficial administrativo, H, do Q. P. do M. J., para o cargo de Comissário de Polícia, da mesma classe e dos referidos Quadro e Ministério.

Aprovado. Em 17-3-45. — G. VARGAS.

N.º 1.209 — 16-3-45 — Afastamento na forma do art. 214 do E. F., de Olival Leitão, agrônomo, J, do Q. P. do M. A., lotado no S. E. R., para a Comissão Executiva de Produtos da Mandioca, pelo prazo durante o qual exercer a função, em comissão, de Diretor da Divisão de Agronomia.

Autorizado. Em 17-3-45. — G. VARGAS.

N.º 1.214 — 17-3-45 — Euclides Cotrim Chaves, mestre de Linha, E, interino, do Q. III — P. P. — do M. V., solicitou sua efetivação no aludido cargo. 2. O DASP opina, como o fez o M. V., pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal, e por que seja, depois, o processo encaminhado àquela Ministério, para arquivamento.

Aprovado. Em 21-3-45. — G. VARGAS.

N.º 1.225 — 17-3-45 — Afastamento na forma do art. 35 do E. F., de Alfair Brown de Miranda, oficial administrativo, I, do Q. P. do M. G., lotado na Subdiretoria de Fundos do Exército, para a D. A. do M. A. até 31-12-45.

Autorizado. Em 20-3-45. — G. VARGAS.

N.º 1.215 — 19-3-45 — Autorização para que Alice dos Reis Carneiro, ocupante do cargo da classe I da carreira de Bibliotecário do Q. P. do DASP, se afaste do país, a fim de beneficiar-se, nos Estados Unidos da América do Norte, com uma bolsa de estudos oferecida

pela Biblioteca do Congresso Americano, por intermédio do Adido Cultural da Embaixada Americana nesta Capital. 2. O DASP opina: a) — por que seja concedida a autorização solicitada para que a referida funcionária se afaste do país, para o fim indicado e pelo prazo de 4 meses, sem prejuízo de seus vencimentos; b) — por que sejam concedidas à interessada as seguintes vantagens:

Ajuda de custo, Cr\$ 4.000,00; gratificação mensal de representação, US\$ 20,00; e c) — por que a despesa com o pagamento dessas viagens corra pela verba do orçamento do M. R. E., destinada a aperfeiçoamento e especialização de pessoal.

Aprovado. Em 21-3-45. — G. VARGAS.

N.º 1.226 — 17-3-45 — Afastamento na forma do art. 35 do E. F., de João Barbosa de Almeida Portugal, oficial administrativo. K. do Quadro do Congresso Nacional — II — Câmara dos Deputados, do M. J., para o C. F. C. E., pelo prazo durante o qual exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Fomento do Comércio Exterior.

Autorizado. Em 21-3-45. — G. VARGAS.

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

N.º 588 — 13-3-45 — O D.A.S.P. propõe a admissão de Juraci Santiago, na função de auxiliar de escritório, referência VII, da T.N.M. do Departamento Federal de Segurança Pública, de acordo com o art. 31 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7-1-43, e em vaga criada pelo Decreto n.º 17.024, de 1-11-44.

2. Uma vez aprovada, a presente proposta deverá ser encaminhada ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para os devidos fins. Aprovado. Em 15-3-45. — G. VARGAS.

N.º 592 — 14-3-45 — O D.A.S.P. propõe, na conformidade da legislação e normas vigentes, a admissão de Antônio Martins de Brito Filho na função de laboratorista, referência IX, da T.N.M. do Hospital Central da Aeronáutica.

2. Uma vez aprovada, deverá a presente exposição de motivos ser encaminhada ao Ministério da Aeronáutica, para os devidos fins. Aprovado. Em 20-3-45. — G. VARGAS.

N.º 593 — 14-3-45 — O D.A.S.P. propõe na conformidade da legislação e normas vigentes, a admissão, para o Ministério da Agricultura, dos seguintes candidatos habilitados em prova:

I — De Mirtes Pinho, na função de praticante de escritório, referência VI, da T.N.M. do Departamento Nacional de Produção Mineral, Diretoria Geral.

II — De Alézio Mainier, na função de auxiliar de escritório, referência VII, da T.N.M. do Departamento Nacional da Produção Vegetal, em vaga lotada no Distrito Federal.

III — De Joacir Rodrigues Lima, na função de armazenista, referência VII, da T.N.M. da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, em vaga lotada no Território do Acre.

IV — De Ernesto Assunção, na função de auxiliar de escritório, referência VII, na T.N.M. da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, em vaga lotada no Distrito Federal; e

V — De Ozória Lunese, na função de auxiliar de escritório, referência VII, da T.N.M. do Serviço de Expansão do Trigo, em vaga lotada em Curitiba.

2. Uma vez aprovada, a presente exposição de motivos deverá ser encaminhada àquele Ministério, para os devidos fins. Aprovado. Em 20-3-45. — G. VARGAS.

N.º 594 — 20-3-45 — O D. A. S. P. propõe, na conformidade da legislação e normas vigentes, a admissão, para o Ministério da Viação e Obras Públicas, dos seguintes candidatos habilitados em prova:

I) De José Pereira Daniel, na função de Mensageiro, referência III, da T. N. M. da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais;

II) De Altêmio de Lara e Manuel Sebastião da Silveira, na função de Mensageiro, referência IV, da T. N. M. da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Paraná;

III) De Elinair Barbosa da Cunha, Salvador Batista Freire e Célio Melo da Gama, na função de Telegrafista, referência VII, da T. N. M. da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio de Janeiro;

IV) De Alice Bebbber, na função de Auxiliar de Tráfego, referência VII, da T. N. M. da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo;

V) De Severino Alves de Santana, Maria de Lourdes Marinho e Débora Justino de Sousa, na função de Praticante de Escritório, referência V, da T. N. M. da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte; e

VI) De Albertino Afonso, na função de Auxiliar de Escritório, referência VII, da T. N. M. da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, lotada no Distrito Federal.

2. Uma vez aprovada, deverá a presente exposição de motivos ser encaminhada àquele Ministério, para os devidos fins.

Aprovado. — Em 20-3-45. — G. VARGAS.

N.º 595 — 14-3-45 — O D. A. S. P. propõe, na conformidade da legislação e normas vigentes, a admissão, para o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, dos seguintes candidatos:

I) De Norbélia Peixoto de Azevedo, Murilo Borges de Aquino, Fábio Luís Maria Zevazó de Oliveira Carvalho, Elsa Gomes e Roosevelt Veloso, na função de Taquígrafo, referência XIV, na T. N. M. do Serviço Administrativo do Conselho Nacional do Trabalho;

II) De Alcides Ferreira, na função de Praticante de Escritório, referência VI, da T. N. M. do Conselho Regional do Trabalho da 1.ª Região;

III) De Celenita Dutra Amaral, na função de Auxiliar de Escritório, referência VII, da T. N. M. da Delegacia Regional no Estado de Goiás;

IV) De Raul Freire, na função de Auxiliar de Escritório, referência VII, da T. N. M. do Departamento Nacional de Indústria e Comércio;

V) De Manuel Ponciano da Silva, na função de Auxiliar de Escritório, referência VII, da T. N. M. do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, em vaga lotada na Bahia;

VI) De Isabel Coelho Borges, na função de Desenhista, referência VII, da T. N. M. do Departamento Nacional do Trabalho, em vaga lotada na Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho;

VII) De Armando Pereira dos Anjos, na função de Praticante de Escritório, referência V, da T. N. M. da Junta de Conciliação e Julgamento de Santos; e

VIII) De Theda Pinto Alvarenga, na função de Auxiliar de Escritório, referência VII, da T. N. M. do Serviço Atuarial.

2. Uma vez aprovada, deverá a presente exposição de motivos ser encaminhada àquele Ministério, para os devidos fins.

Aprovado. — Em 20-3-45. — G. VARGAS.

N.º 596 — 14-3-45 — O D.A.S.P. propõe na conformidade da legislação e normas vigentes, a admissão, para o Ministério da Fazenda, dos seguintes candidatos habilitados em prova:

I) De Olga Lima de Medeiros Filha e Maria Mercedes Brandão Soledade, na função de amanuense-auxiliar, referência XII e Isabel Gonçalves Bastos, na função de auxiliar de escritório, referência VII, da T.N.M. do Departamento Federal de Compras;

II) — de Ivone de Moraes, na função de taquígrafo, referência XIII, da T.N.M. da Procuradoria Geral da Fazenda Pública; e

III) — de Osvaldo Figueira Filho, na função de inspetor-auxiliar, referência VII, da T.N.M. do Serviço de Fiscalização de Clubes de Mercadorias, em vaga lotada no Estado do Rio.

2. — Uma vez aprovada, deverá a presente exposição de motivos ser encaminhada àquele Ministério, para os devidos fins.

Aprovado. Em 20-3-45. — G. VARGAS.

N.º 597-14-3-45 — Por despacho, exarado na E.M. 387, de 31-1-45, do D.A.S.P., foi autorizada a admissão de Lucília Pereira Soares, residente na Estrada Monsenhor Félix, 507, Irajá, Disrit. O Federal, para a função de auxiliar de escritório, referência VII, da T. N.M. do Departamento Federal de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

2. — Acontece, porém, que a candidata já exerce a função de praticante de escritório, referência V, no Departamento Nacional de Estradas de Ferro, onde os seus serviços são necessários, como informa a repartição aludida.

3. — Nestas condições, o D.A.S.P. propõe a V. Excia.;

a) que seja tornada sem efeito a autorização dada para que Lucília Pereira Soares fosse admitida na função de auxiliar de escritório, referência VII, na T.N.M. do Departamento Federal de Segurança Pública; e

b) que seja autorizada nova admissão da interessada para idêntica função e referência da T.N.M. do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em vaga decorrente da melhoria de salário de Nilza Quintela Leite e lotada no Distrito Federal.

4. — Uma vez aprovada, deverá a presente proposta ser encaminhada ao Ministério da Viação e Obras Públicas, para os devidos fins. Aprovado. Em 20-3-45. — G. VARGAS.

N.º 598 — 14-3-45 — O D.A.S.P. propõe, na conformidade da legislação e normas vigentes, a admissão de Luis Melchades na função de auxiliar de escritório, referência VII, da T.N.M. da Subdiretoria de Fundos do Exército.

2. — Uma vez aprovada, deverá a presente exposição de motivos ser encaminhada ao Ministério da Guerra, para os devidos fins.

Aprovado. Em 21-3-45. — G. VARGAS.

O Senhor Presidente da República aprovou as seguintes propostas de extranumerários:

PARECERES

ADMISSÃO

N.º 1.213 — 17-3-45 — De José de Melo Rezende para motorista auxiliar, VIII, da Fábrica do Galvão — M. Aeronáutica.

N.º 1.219 — 17-3-45 — De Roberto Vasconcelos Nôvoa para prático de engenharia, XII, do I.N.T. — M.T.

N.º 1.221 — 17-3-45 — De Antônio Mariano para motorista, IX, do C.N.P.I. — M.A.

N.º 1.222 — 17-3-45 — De Armando Silveira de Melo para artífice, IX da Seção de Pronto Socorro do Galvão — M. Aeronáutica.

N.º 1.224 — 17-3-45 — De João Eleutério Mendes para mestre, XIII, da F. de Juiz de Fora — M.G.

N.º 1.230 — 20-3-45 — De Antônio Cardoso Filho, Raimundo Cavalcanti de Sousa, Horácio Ferreira Lima, Márcio Torres, Venâncio Alves da Silva, Vanderlindo José da Rocha, Astrogildo Mendonça da Costa e Agnaldo Inocêncio Carvalho para marinheiro, VIII, do S.S.P. — M. E. S.

N.º 1.231 — 20-3-45 — De Maria Galvão Tavares para atendente, V, do S.N.D.M. — M. E. S.

MELHORIA DE SALÁRIO

N.º 1.218 — 17-3-45 — De Alfredo da Cunha Machado Filho da ref. VII para VIII da S.F. de Fiscal da D.T.M. na Bahia — M.T.

N.º 1.220 — 17-3-45 — De Natanael de Araújo Neves, da ref. XIII para XIV, da S.F. de Controlador de voo da D.P. — M. Aer.

N.º 1.223 — 17-3-45 — De José Luís Pereira, da ref. XX para XXI da S.F. de Mestre Especializado; de Cirilo de Oliveira, da referência XIII para XIV da S.F. de Mestre; de José Marques da Silva, da ref. IV para V da S.F. de Atendente; de Valdomar de Oliveira, Joaquim Ferreira Leite Sobrinho, Paulo Lodi, Geraldo Rodrigues Alves e Otacilio de Sousa Werneck, o primeiro, da ref. X para XI, os

dois seguintes, da ref. VIII IX, e os demais, da ref. VII para VIII da S.F. de Auxiliar de Escritório; de Paulo dos Santos Pinto, da ref. V para VI da S.F. de Praticante de Escritório; de Vicente Serra e Antônio Moreira de Carvalho Júnior, da ref. IX para X da S.F. de Laboratorista; de Armando de Castro Ferreira, da ref. X para XI da S.F. de Artífice; e de Cirilo Galvão de França, da ref. IX para X da S.F. de Motorista, todos da F. Presidente Vargas — M.G.

N.º 1.227 — 20-3-45 — De Davi Balestero e Átila de Sousa Aguiar Miranda da ref. VIII para IX e VII para VIII da S.F. de Auxiliar de Escritório, da D.O. — M.E.S.

N.º 1.228 — 20-3-45 — De Alfredo Souto de Almeida, da ref. XI para XII, da S.F. de Locutor do S.R.E. — M.E.S.

N.º 1.229 — 20-3-45 — De Mário Manzoni Abril e Rubem Fimentel Cda, das ref. XIV para XV e XIII para XIV da S.F. de Instrutor do S.A.M. — M.J.

RENOVAÇÃO DE CONTRATO

N.º 1.028 — 12-3-45 — Com Antônio Barreto Gonçalves Ferreira, chefe da Seção de Engenharia Sanitária, do D.O.S., com o salário mensal de Cr\$ 2.800,00, até 31-12-46 — M. E. S.

N.º 1.029 — 12-3-45 — Com Hernânio de Moura Brito Conde, médico Oftalmologista, da D.O.S., com o salário mensal de Cr\$ 2.500,00, até 31-12-46 — M.E.S.

N.º 1.033 — 12-3-45 — Com Armando Pondé, médico leprologista do S.N.L., com o salário mensal de Cr\$ 2.600,00, até 31-12-46 — M. E. S.

N.º 1.034 — 12-3-45 — Com João Damasceno Baeta, médico leprologista, do S.N.L., com o salário mensal de Cr\$ 2.600,00, até 31-12-46 — M. E. S.

N.º 1.052 — 13-3-45 — Com Antônio Dutra e Melo, encarregado dos serviços administrativos da E.N.M., com o salário mensal de Cr\$ 2.000,00, até 31-12-45 — M.E.S.

N.º 1.075 — 13-3-45 — Com Valler Osvaldo Cruz, chefe da seção de hematologia, do I.O.C. do D.N.S., com o salário mensal de Cr\$ 3.000,00, até 31-12-47 — M.E.S.

N.º 1.077 — 12-3-45 — Com Moacir Vaz de Andrade, químico analista do I.O.C. do D.N.S., com o salário mensal de Cr\$ 1.800,00, até 31-12-47 — M.E.S.

N.º 1.080 — 13-3-45 — Com Aquiles Ribeiro de Araújo, médico ortopedista da D.O.H., com o salário mensal de Cr\$ 1.800,00, até 31-12-45 — M.E.S.

N.º 1.085 — 12-3-45 — Com José Lopes de Oliveira, técnico de publicidade, do S.N.E.S., com o salário mensal de Cr\$ 1.300,00, até 31-12-47 — M.E.S.

N.º 1.087 — 13-3-45 — Com Graccho Leite Gomes, médico venercologista, da D.O.S., com o salário mensal de Cr\$ 2.300,00, até 31-12-46 — M.E.S.

N.º 1.088 — 13-3-45 — Com Valler Silva, médico nutricionista, da D.O.S. do D.N.S., com o salário mensal de Cr\$ 1.500,00 até 31-12-46 — M.E.S.

N.º 1.089 — 13-3-45 — Com Gilberto de Freitas, técnico em protozoologia do I.O.C., com o salário mensal de Cr\$ 2.600,00 até 31-12-47 — M.E.S.

N.º 1.090 — 13-3-45 — Com Augusto C. d. de Melo Perissé, químico analista do I.O.C., com o salário mensal de Cr\$ 1.800,00, até 31-12-47 — M.E.S.

N.º 1.091 — 13-3-45 — Com Amadeu Cury, químico analista do I. O. C., com o salário mensal de Cr\$ 1.800,00, até 31-12-47 — M. S. S.

N.º 1.121 — 13-3-45 — Com Martiniano Rossi, médico leprologista do S. N. L., com o salário mensal de Cr\$ 2.600,00, até 31-12-46 — M. E. S.

N.º 1.122 — 13-3-45 — Com José de Oliveira Coutinho, encarregado de laboratório, do S. N. M., com o salário mensal de Cr\$ 3.500,00, até 31-12-46 — M. E. S.

N.º 1.127 — 13-3-45 — Com Aurélio José Pinto, mestre de fabricação de calçados, do I. N. S. M., com o salário mensal de Cr\$ 900,00, até 31-12-45 — M. E. S.

N.º 1.145 — 14-3-45 — Com Luís Ferreira Tavares Lessa, médico especializado em profilaxia da febre amarela, do S. N. F. A., com o salário mensal de Cr\$ 3.500,00, até 31-12-45 — M. E. S.

N.º 1.146 — 14-3-45 — Com Maurício Guadin, chefe da seção de Patologia Experimental, do I. O. C., com o salário mensal de Cr\$.. 3.000,00, até 31-12-47 — M. E. S.

N.º 1.147 — 14-3-45 — De Tito Arcoverde de Albuquerque Cavalcante, chefe da Seção de Nutrição da Divisão de Higiene do I. O. C., com o salário mensal de Cr\$ 2.600,00, até 31-12-47 — M. E. S.

N.º 1.148 — 14-3-45 — De Humberto Teixeira Cardoso, chefe da Seção de Química do I. O. C., com o salário mensal de Cr\$ 2.200,00, até 31-12-47 — M. E. S.

N.º 1.149 — 14-3-45 — De Fábio Leoni Wernech, zoólogo especializado em anoplura e Mallophaga, do I. O. C., com o salário mensal de Cr\$ 3.000,00, até 31-12-47 — M. E. S.

N.º 1.161 — 14-3-45 — De Alberto Lima de Moraes Coutinho, médico cancerologista do S. N. C., com o salário mensal de Cr\$ 1.800,00 de 1-1-45 até 31-12-45 — M. E. S.

N.º 1.162 — 14-3-45 — De Durval Tavares de Lucena, entomologista, do S. N. M., com o salário mensal de Cr\$ 2.600,00, até 31-12-46 — M. E. S.

N.º 1.163 — 14-3-45 — De Renê Guimarães Rachou, entomologista, do S. N. M., com o salário mensal de Cr\$ 2.600,00, até 31-12-46 — M. E. S.

N.º 1.164 — 14-3-45 — De Murilo Cardoso Fontes, técnico em cirurgia experimental, do I. O. C., com o salário mensal de Cr\$ 2.600,00, até 31-12-47 — M. E. S.

N.º 1.172 — 14-3-45 — De Vanda Castagnoli Garcia, entomologista, do S. N. M., com o salário mensal de Cr\$ 2.200,00, até 31-12-46 — M. E. S.

N.º 1.185 — 14-3-45 — De Ernani Mendes de Vasconcelos, engenheiro arquiteto, da Divisão de Engenharia e Obras do S. P. U., com o salário mensal de Cr\$ 2.600,00, por três anos a partir de 4-10-44 — M. F.

N.º 1.186 — 14-3-45 — Com Jacira Pereira de Campos, desenhista, do S. F., com o salário mensal de Cr\$ 1.800,00, até 31-12-45 — M. E. S.

N.º 1.204 — 16-3-45 — Com Augusto Cipriano Pereira, copista de música da E. N. M., com o salário mensal de Cr\$ 1.300,00, até 31-12-45 — M. E. S.

TÉRMO ADITIVO

N.º 1.031 — 12-3-45 — Ao contrato de Otó Eduardo Raulino, técnico especializado em desenhos arquitetônicos, do D. A. S. P., alterando-se o salário para Cr\$ 3.000,00.

N.º 1.032 — 12-3-45 — Ao contrato de João Batista Bidart, engenheiro especializado em projetos estruturais, do D. A. S. P., alterando-se o seu salário para Cr\$ 3.000,00.

N.º 1.216 — 16-3-45 — Ao contrato de Alberico Freire do Prado, encarregado do Parque de Refúgio, Reserva e Criação de Animais Silvestres, em Linhares (Estado de São Paulo), da D. C. P., para alterar-se as cláusulas quarta e nona, promovendo-se o empenho da despesa à conta do exercício de 1945. — M. A.

READMISSÃO

N.º 1.086 — 13-3-45 — De Enedino Cesari no da Rosa na função de telegrafista, VII da D. R. C. T. de Sta. Catarina. — M. V.

N.º 1.217 — 17-3-45 — De Odmar Baltazar Nobre, na função de praticante de tráfego, IV, da D. R. C. T. do Piauí — M. V.

Conselho de Administração do Pessoal

RESUMO DA ATA DA 23.ª SESSÃO ORDINÁRIA

Sob a presidência do Dr. Astório Dardeau Vieira, realizou-se a 7 de março corrente, a 23.ª sessão ordinária do Conselho de Administração do Pessoal.

Foram examinados vários aspectos da administração do pessoal de interesse imediato das repartições. O Conselho deliberou realizar suas sessões ordinárias nas primeira e terceira sextas-feiras de cada mês.

Divisão de Aperfeiçoamento

Processo n.º 4.791-45 — Elza Cabral, aluna dos Cursos Básicos da Seção I, pedindo reconsideração do despacho exarado no processo número 3.266-45.

Despacho. — Indeferido de acordo com o parecer do professor da matéria e julgador da prova.

Em 26-3-45. — *Benedicto Silva*, Diretor.

PORTARIA N.º 118

O Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, usando da atribuição que lhe confere o art. 22 do Decreto n.º 9.294, de 27 de abril de 1942,

Resolve:

a) criar, nos Cursos de Administração da Divisão de Aperfeiçoamento do mencionado Departamento, um Curso Extraordinário de Formação de Escriturário;

b) aprovar as Instruções Reguladoras do funcionamento do mesmo.

Rio de Janeiro, em 27 de março de 1945. — *Luiz Simões Lopes*.

Instruções Reguladoras do Funcionamento do Curso Extraordinário de Formação de Escriturário, a que se refere a Portaria n.º 118, de 27 de março de 1945, do Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público.

Finalidade:

1. O presente curso tem por finalidade a preparação de pessoal para o exercício do cargo de Escriturário do serviço público federal.

Organização:

2. O curso terá a duração de 6 (seis) meses, havendo 10 (dez) horas semanais de aula.

2.1 O curso versará sobre as seguintes disciplinas:

- a) Português (4 horas por semana);
- b) Matemática (4 horas por semana);
- c) Geografia do Brasil (1 hora por semana);
- d) Noções de Direito (1 hora por semana).

Condições de Ingresso:

3. A inscrição estará aberta a quaisquer pessoas, devendo o candidato, no ato de inscrição, provar que tem mais de 17 (dezesete) anos de idade.

3.1 Dessa exigência será dispensado o candidato que provar que é servidor do Estado.

3.2 Os candidatos inscritos serão submetidos a uma prova de seleção sobre: conhecimentos de Português e Matemática (nível de 2.ª série ginasial).

3.3 Desta prova serão dispensados os candidatos que ocuparem cargos de escriturário e dactilógrafo ou exercerem função de auxiliar de escritório, no Serviço Público Federal.

Programas:

4. O programa do curso será o constante das Instruções a que se refere a Portaria n.º 53, de 15 de fevereiro de 1945 e que regulam o concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Escriturário do S.P.F.

Condições de Habilitação:

5. No decorrer do curso, os alunos poderão ser submetidos a provas parciais em que será verificado o seu aproveitamento.

5.1 Terminado o curso, serão efetuadas provas finais em todas as disciplinas.

5.2 Será de 50 (cinquenta) pontos o limite mínimo para habilitação em cada prova final.

5.3 A nota final no curso será a média ponderada dos graus obtidos em cada prova, observados os seguintes pesos:

Português	2
Matemática	2
Geografia do Brasil	1
Noções de Direito	1

5.4 Será concedido o prazo de 3 (três) dias para recursos e revisões de provas.

5.5 Ao aluno habilitado será concedido um certificado de aprovação.

Professores:

6. O curso será ministrado por professores designados na forma regimental pelo Presidente do D.A.S.P.

Disposições Finais:

7. O Diretor dos C.A. baixará as normas suplementares que se fizerem necessárias à execução das presentes instruções.

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da D.A.

D.A. do D.A.S.P., em 27 de março de 1945.
— *Benedicto Silva*, Diretor.

Divisão de Estudos do Pessoal

Proc. n.º 19.777-44 — O Senhor Ministro do Trabalho submete ao estudo deste Departamento, para que sugira o que entender de maior conveniência, o presente processo, em que Jurema Jackson, Iolanda de Sá Brito Arturino Maciel e Hailil Prado pretendem inclusão entre os servidores do I.A.P.C., como assistentes sociais com o salário de Cr\$ 1.400,00, isto é, Cr\$ 1.200,00 que recebiam mais Cr\$ 200,00 de aumento, de acordo com o critério geral.

2. A Comissão Reorganizadora do Instituto excluiu os seus nomes e, ao apreciar a reclamação, manifestou-se contrária ao deferimento, por falta de fundamento em lei. Isso porque: a) segundo disse, não tinha existência legal o serviço de Assistência Social; b) as requerentes foram admitidas em desobediência ao disposto em Portaria Ministerial n.º 330, de 16-7-40; e c) finalmente, não constam dos quadros e tabelas que acompanham o Decreto n.º 14.904, de 1944, os cargos ou funções que as requerentes exerciam.

3. Realmente, não figuram nos quadros e tabelas cargos ou funções de Assistência Social, mas isso não é motivo para excluir servidores do Instituto, antes se recomendando a correção do decreto.

4. A revisão dos quadros e tabelas, elaborados pela Comissão Reorganizadora, foi feita por esta Divisão, na base dos dados fornecidos pela Comissão e no pressuposto de que estava relacionado todo o pessoal existente. Se a Comissão Reorganizadora omitiu dessa relação umas tantas funções, donde se originou a omissão encontrada no decreto, isso não é motivo para que, baseada no mesmo decreto, insista em excluir as servidoras requerentes.

5. Também a circunstância de não ter existência legal o Serviço de Assistência Social não autoriza a eliminação sumária das funções. As tabelas deveriam ter sido organizadas, e o foram nesse pressuposto, abrangendo todo o pessoal existente. Se as funções são desnecessárias, os seus ocupantes devem ser dispensados por ato expresso e, então, poderão ser suprimidas as funções.

6. Finalmente, se as peticionárias foram admitidas contra disposição de portaria ministerial, cujo teor não consta do processo, poderá o Ministério ou o Instituto examinar a conveniência de dispensá-las, ainda assim por ato expresso e mediante estudo cuidadoso da situação, para só depois serem as funções suprimidas.

7. De modo geral, a elaboração dos quadros e tabelas foi feita com o objetivo de, se-

não assegurar, pelo menos permitir a permanência de todos os servidores existentes, concedendo-lhes, ainda, um aumento de vencimentos ou salários, igual ao que o Governo Federal concedeu aos seus servidores.

8. Portanto, se em casos concretos houve discrepância desse critério, o que se deve fazer é corrigir o trabalho. Alias, o art. 5.º do citado Decreto n.º 14.904 atribui à Comissão Reorganizadora do I.A.P.C. a função de adaptar aos Quadros e Tabelas o pessoal existente. Se esses quadros e tabelas não comportam a adaptação prevista, devem ser modificadas para que a adaptação se faça.

9. Em resumo, a D.E. é de parecer que, se as requerentes exerciam, na data do Decreto n.º 14.904, como "contratadas", funções de Assistente Social, no I.A.P.C., com o salário de Cr\$ 1.200,00, essas funções devem ser incluídas na Tabela Suplementar de Mensalista com Cr\$ 1.400,00. A inclusão deve ser feita na Tabela suplementar porque o salário, acrescido do aumento excede do salário máximo previsto para a Série Funcional de Assistente Social da União.

10. Se houver conveniência, para o Instituto, em manter assistentes sociais a título permanente, deve ser criada uma carreira própria, com o número de cargos necessários, dos quais três só deverão ser preenchidos à medida que se forem extinguindo as três funções a serem incluídas na Tabela Suplementar.

11. Com este parecer, a D.E. propõe que se restitua o processo ao Ministério do Trabalho, solicitando-lhe que examine a situação em que se encontravam as requerentes, na data do Decreto n.º 14.904, e, dentro da orientação aqui exposta, sugira as medidas que julgar aconselháveis.

D.E., em 23 de março de 1945. — *Astério Bardeau Vieira*, Diretor de Divisão.

Aprovado. Em 26-3-45. *Luiz Simões Lopes*.

Procs. n.ºs 19.747-44 e 21-469-44 — Vários servidores do I.A.P.C., enquadrados como extranumerários por ocasião da organização dos quadros e tabelas operada pelo Decreto n.º 14.904, pleiteiam ingressar no Quadro Permanente, como efetivos, alegando, para isso, a prova a que se submeteram no Instituto, em 1941.

2. O critério para enquadramento do pessoal está expresso no § 1.º do art. 5.º do citado Decreto n.º 14.904:

a) os servidores admitidos anteriormente a vigência do Decreto-lei n.º 2.122, de 1940, bem como os que tenham sido admitidos posteriormente, mediante comprovação legal de habilitação, serão aproveitados nos cargos e carreiras dos Quadros Permanente e Suplementar.

b) os servidores admitidos, sem comprovação legal de habilitação, após a vigência do decreto-lei a que se refere a alínea anterior, bem como os atuais "contratados", serão aproveitados como extranumerários nas funções, e séries funcionais das Tabelas Ordinárias e Suplementar de Mensalistas.

3. A razão dessa distinção é que o citado Decreto-lei n.º 2.122, de 1940, determina, no art. 44, que seriam aproveitados no quadro do Instituto os funcionários então existentes, dispositivo esse reproduzido no art. 226 do regulamento baixado pelo Decreto n.º 5.493, de 1940. Daí em diante, o ingresso no quadro do pessoal permanente ficará na dependência da comprovação de habilitação por meio de provas, ou de provas e títulos, na forma do art. 44, § 1.º, do mesmo Decreto-lei n.º 2.122.

4. Os requerentes eram "contratados" do Instituto, quando se processou a elaboração dos quadros e tabelas; e, por esse motivo, foram enquadrados como extranumerários mensalistas. Alegam, entretanto, que haviam prestado prova de habilitação no Instituto, em 1941, e que, desse modo, tinham preenchido o requisito para ingresso no Quadro Permanente.

5. Observa-se, porém, segundo está fartamente demonstrado no processo, que essa prova, a que se submeteram, não teve a finalidade de apurar habilitação para ingresso no quadro dos funcionários efetivos. Ao contrário,

está bem explícito, nas instruções que a regulamentaram, que a prova tinha por fim apurar a aptidão ou capacidade dos habilitandos, não decorrendo dela quaisquer direitos ou garantias para modificação do caráter precário da situação atual. Assim, os requerentes, que haviam sido admitidos como "contratados", continuaram, depois da prova, nessa mesma situação, em que os encontrou o citado Decreto número 14.904. E, como "contratados", foram acertadamente enquadrados na tabela de extranumerários mensalistas.

6. Com este parecer, a D.E. propõe a restituição dos processos ao Sr. Ministro do Trabalho, que sobre eles pediu a audiência deste Departamento.

D.E., em 23 de março de 1945. — *Astério Bardeau Vieira*, Diretor de Divisão.

De acordo, 24-3-45 — *Luiz Simões Lopes*.

Divisão de Seleção

Processo n.º 1.222-45 — Ubaldino Santos, candidato habilitado na prova de sanidade e capacidade física a que se submeteu para o concurso de Escrivão (C. 101), solicita seja a referida prova válida para o concurso de Inspetor do Trabalho.

Despacho: Tendo em vista o parecer do S. B. M. do I.N.E.P., indeferido.

D. S. do D.A.S.P., em 27 de março de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Substituto do Diretor.

Processo n.º 3.961-45 — Alvaro Meduna, candidato inscrito no concurso para a carreira de Escrivão de Coletoria, solicita revisão da prova de Legislação Tributária e de Fazenda e Prática de Serviço.

Despacho: Mantenho o julgamento, de acordo com o parecer.

D. S. do D.A.S.P., em 26 de março de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Substituto do Diretor.

Processo n.º 4.025-45 — Antônio Martins de Camargo, candidato inscrito no concurso para a carreira de Escrivão de Coletoria, solicita revisão de provas.

Despacho: Mantenho o julgamento, de acordo com o parecer.

D. S. do D.A.S.P., em 26 de março de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Substituto do Diretor.

Processo n.º 4.028-45 — Esmeraldo Marinho, candidato inscrito no concurso para a carreira de Escrivão de Coletoria, solicita revisão de provas.

Despacho: Mantenho o julgamento, de acordo com o parecer.

D. S. do D.A.S.P., em 26 de março de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Substituto do Diretor.

Processo n.º 3.914-45 — João Batista Valadão, candidato inscrito no concurso para a carreira de Coletor, solicita revisão da prova de Legislação Tributária e de Fazenda e Prática de Serviço.

Despacho: Mantenho o julgamento, de acordo com o parecer.

D. S. do D. A. S. P., em 26 de março de 1945. — *Carlindo Hugueney*, substituto do Diretor.

Processo n.º 4.041-45 — Onésimo Gabriel Negrão, candidato inscrito no concurso para a carreira de Escrivão de Coletoria, solicita revisão da prova de legislação Tributária e de Fazenda e Prática de Serviço.

Despacho: Mantenho o julgamento, de acordo com o parecer.

D. S. do D. A. S. P., em 26 de março de 1945. — *Carlindo Hugueney*, substituto do Diretor.

Processo n.º 5.105-45 — Catarina de Sena Ribeiro, candidata inscrita no concurso para a carreira de Escrivão, solicita revisão da prova de Geografia e Direito.

Despacho: Mantenho o julgamento, à vista da prova.

D. S. do D. A. S. P., em 27 de março de 1945. — *Carlindo Hugueney*, substituto do Diretor.

Processo n.º 5.012-45 — Gerson Tôres Pereira, candidato inscrito na prova de habilitação para Inspetor XV (Educação Física), solicita segunda chamada para a referida prova.
Despacho: Tendo em vista o disposto na Portaria 164, n.º 31, indeferido.
 D. S. do D. A. S. P., em 27 de março de 1945. — *Carlindo Huguency*, substituto do Diretor.

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação feita no *Diário Oficial* de 20 do corrente.

Processo n.º 3.130-45. A página n.º 4.757, 2.ª coluna, item 3, letra h),

Onde se lê:

"Síndrome Entero-Renal",

Leia-se:

"Síndrome Entero-Renal".

Na 3.ª coluna, ao fim do processo,

Acrescente-se:

Despacho: Aprovado. Em 16-3-45. — *Moncy Briggs*, substituto do Presidente.

Praticante de Escritório. P. II. — 853. A página n.º 4.758, 2.ª coluna,

Onde se lê:

em 15 de março de 1945. — *Carlos Moreira da Silva*,

Leia-se:

em 16 de março de 1945. — *Carlos Moreira da Silva*.

Carteiro. P. II. — 1.084. (Resultado das partes I e II). A página n.º 4.808, 2.ª coluna,

Onde se lê:

15. Bianor Meireles da Silva... 53,0 675.

22. Francisco Gomes 60, 53,0

Leia-se:

15. Bianor Meireles da Silva... 53,0 67,0

22. Francisco Gomes 60,0 53,0

Auxiliar e Praticante de Escritório. P. II. — 1.170. A página n.º 4.809, nas 3 colunas,

Onde se lê:

131. José Lira dos Santos

185. Maria Ferra. dos Santos

187. Henry Teixeira

226. Pedro Iankilev

311. Ace y Sapdeville Duarte

350. Irealino Fonseca

359. Adahyl Paulo de Rense Tôres

375. Fortune Anefe,

Leia-se:

131. José Lima dos Santos

185. Maria Ferraz dos Santos

187. Henry Teixeira

226. Pedro Iankilev

311. Acely Capdeville Duarte

350. Irealino Fonseca

359. Adahyl Paulo de Rezende Tôres

375. Fortune Anefe.

A página seguinte, 1.ª coluna,

Onde se lê:

444. Aglaísse Damasceno Lemos

464. Walder Monteiro Bertholo

Leia-se:

444. Aglaísse Damasceno Lemos

464. Wander Monteiro Bertholo.

Tipo "B" 2.ª e 3.ª colunas,

Onde se lê:

23. Beatriz Gil...

27. Estelina Pin.º Leal

29. Regina Popeire Fonseca

32. Iracema A. ... Ferreira

66. Alina dos Santos Varela,

Leia-se:

23. Beatriz Gitiрана

27. Estelina Pinto Leal

29. Regina Popoire Fonseca

32. Iracema Alves Ferreira

66. Alina dos Santos Varela.

Assistente Jurídico. P. II. — 1.293. A página n.º 4.812, 2.ª coluna, instrução 5,

Onde se lê:

evidentemente registrado,

Leia-se:

devidamente registrado.

Na 3.ª coluna, instrução 7, Parte I, letra b), ponto 5,

Onde se lê:

finança,

Leia-se:

finança.

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erros de revisão.

No ponto 15,

Onde se lê:

Transferências,

Leia-se:

Transferência.

Serviço de Administração

SEÇÃO DO PESSOAL

Resumo da folha de pagamento de gratificação por serviços extraordinários referente aos meses de fevereiro e março.

Antônio Barbosa de Oliveira, assistente de pessoal, referência XV, com o salário de Cr\$ 1.100,00, com a gratificação de Cr\$ 366,00, por 30 dias;

José Nunes Ferreira Filho, assistente de pessoal, referência XVI, com o salário de Cr\$... 1.200,00, com a gratificação de Cr\$ 400,00, por 30 dias;

Paulo Cavalcante Enout, assistente de pessoal, referência XVIII, com o salário de Cr\$ 1.400,00, com a gratificação de Cr\$ 466,00, por 30 dias; e

Paulo Gomes Fernandes Vieira, assistente de pessoal, referência XIX, com o salário de Cr\$ 1.500,00, com a gratificação de Cr\$ 500,00, por 30 dias, arbitradas nos termos dos arts. 130, item III, e 122, alínea a, do Decreto-lei número 1.713, de 28-10-39, correndo a despesa à conta da verba I — Pessoal — Consignação III — Vantagens — Subconsignação 12 — Gratificação por serviços extraordinários, do anexo 3, do Decreto-lei n.º 7.191, de 23 de dezembro de 1944.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Dia 19 de março de 1945

P. SC. 1.232 — Sr. Presidente da República. O Conselho Nacional de Geografia temou a iniciativa de reajustar o quadro da divisão regional do país anteriormente aprovado, a fim de incluir no mesmo as novas Unidades Políticas criadas por força dos decretos-leis federais ns. 4.400 e 5.812, de 9 de janeiro de 1942 e 13 de setembro de 1943, respectivamente.

2 — O novo quadro foi aprovado pela Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, para os fins de apresentação dos dados da estatística geral brasileira, tendo sido baixada a Resolução, cuja cópia é anexada ao presente.

3 — Submetendo à consideração de Vossa Excelência a citada Resolução, nos termos do seu art. 4.º, tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência se digne examinar a possibilidade de determinar o uso, na administração geral do país, do novo quadro de divisão regional, no caso de ser o mesmo aprovado por Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Heitor Bracet*, Presidente em exercício.

Aprovado. Em 21 de março de 1945. — G. VARGAS.

Conselho Nacional de Estatística

JUNTA EXECUTIVA FISCAL

RESOLUÇÃO N.º 199, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1944

Inclui os novos Territórios Federais no quadro de divisão regional do País.

A Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e

Considerando que a Assembléia Geral do Conselho, em sua Resolução n.º 225, determinou

a adoção, na estatística brasileira, do novo quadro de divisão regional do País fixado pelo Conselho Nacional de Geografia;

Considerando porém, que o Diretório Central do C. N. G., em sua Resolução n.º 151, de 31 de janeiro de 1944, deliberou reajustar o quadro de divisão regional anteriormente aprovado, a fim de incluir no mesmo as novas Unidades Políticas criadas por força dos Decretos-leis federais ns. 4.402 e 5.812, respectivamente de 9 de janeiro de 1942 e 13 de setembro de 1943;

Considerando, ainda, a necessidade de que o aludido reajustamento seja não só adotado pelos serviços nacionais de Estatística como ainda homologado pelo Senhor Presidente da República a fim de que possa prevalecer, para os fins gerais de administração, ao quadro anteriormente aprovado,

Resolve:

Art. 1.º — Fica aprovado, para os fins de apresentação dos dados de Estatística geral brasileira, o seguinte quadro de divisão regional do País, adotado pelo Conselho Nacional de Geografia em substituição ao anteriormente fixado na Resolução n.º 72, da sua Assembléia Geral:

I — *Região Norte*, com os Territórios de Guaporé, Acre, Rio Branco e Amapá e os Estados do Amazonas e Pará;

II — *Região Nordeste*, compreendendo duas partes: O Nordeste Ocidental, com os Estados do Maranhão e Piauí, e o Nordeste Oriental, com os Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas e o Território de Fernando de Noronha;

III — *Região Leste*, compreendendo duas partes: o Leste Setentrional, com os Estados de Sergipe e Bahia, e o Leste Meridional com os Estados de Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro e o Distrito Federal;

IV — *Região Sul*, com os Estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina, e Rio Grande do Sul e o Território de Iguaçu;

V — *Região Centro Oeste* com os Estados de Goiás e Mato Grosso e o Território de Ponta Porã.

Art. 2.º — A disposição por ordem geográfica a que se refere o item 4 do anexo n.º 3 da Resolução n.º 75, da Assembléia Geral do Conselho, será feita, tendo em vista o novo agrupamento das Unidades da Federação em regiões, da seguinte forma:

Território do Guaporé.

Território do Acre.

Amazonas.

Território do Rio Branco.

Pará.

Território do Amapá.

Maranhão.

Piauí.

Ceará.

Rio Grande do Norte.

Paraíba.

Pernambuco.

Alagoas.

Território de Fernando de Noronha

Sergipe.

Bahia.

Minas Gerais.

Espírito Santo.

Rio de Janeiro.

Distrito Federal.

São Paulo.

Paraná.

Território do Iguaçu.

Santa Catarina.

Rio Grande do Sul.

Território de Ponta Porã

Mato Grosso.

Goiás.

Art. 3.º — É recomendado que a publicação das estatísticas brasileiras, discriminando ou não os resultados segundo as Unidades Políticas, apresente, sempre que possível, os sub-totais referentes à divisão regional constante do art. 1.º.

Art. 4.º — O Presidente do Instituto submeterá a presente Resolução à aprovação do Governo, solicitando, do mesmo passo, a expedição de ato em que se determine o uso do novo qua-

dro de divisão regional, em substituição ao mandado adotar na circular n.º 1, de 31 de janeiro de 1942, da Secretaria da Presidência da República.

Rio de Janeiro, em 5 de dezembro de 1944, ano 9.º do Instituto..

Conferido e numerado. — *Alberto Martins*, Diretor da Secretaria do Instituto. — Visto e rubricado. — *M. A. Teixeira de Freitas*, Secretário Geral do Instituto. — Publique-se. — *José Carlos de Macedo Soares*, Presidente do Instituto.

Conselho de Imigração e Colonização

ATA DA 502.ª SESSÃO EM 21 DE FEVEREIRO DE 1945 (169.ª EXTRAORDINÁRIA)

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, na sala do Ministério das Relações Exteriores, em que se realizam as sessões do Conselho de Imigração e Colonização, presentes os Senhores Conselheiros Cônsul Geral Joaquim de Pinto Dias, Capitão de Mar e Guerra Atila Monteiro Aché, Dulce Pinheiro Machado, Artur Hehl Neiva, Ernani Reis e Tenente Coronel Armando Vilanova Pereira de Vasconcelos, foi pelo Senhor Presidente declarada aberta a 502.ª sessão, 169.ª extraordinária.

Aberta a sessão, o Presidente considerou empossado o Conselheiro Tenente Coronel Armando Vilanova Pereira de Vasconcelos, nomeado pelo Senhor Presidente da República por Decreto de 6 de fevereiro último. O Presidente congratulou-se com a nomeação do distinto oficial do nosso exército para membro do Conselho, declarando estar certo que Sua Senhoria, pelas suas qualidades pessoais, manteria a tradição firmada pelos seus antecessores Tenente Coronel Aristoteles de Lima Câmara e Tenente Coronel Miguel Lage Saião, que deram ao Conselho a preciosa colaboração de sua esclarecida inteligência e fecunda atividade. O Tenente Coronel Armando Vilanova Pereira de Vasconcelos, agradecendo o acolhimento que lhe era dado por seus pares, afirmou não desconhecer a ação profíqua de seus colegas militares e da firme vontade de empenhar seus esforços para colaborar na obra patriótica que desde sua fundação vem desempenhando o Conselho de Imigração e Colonização.

Aprovada a ata da sessão anterior, foi submetida ao exame dos Senhores Conselheiros a minuta da Resolução n.º 14, a qual ficou assim redigida:

“O Conselho de Imigração e Colonização,

Considerando as dificuldades impostas pela exigência da revalidação do visto de saída, a brasileiros e estrangeiros já radicados no país quando, em viagem para o estrangeiro, são forçados a escalar em outro ponto do território nacional

Considerando que a fiscalização necessária já foi feita por autoridade idônea, o que pode ser verificado no próprio ponto de escala, pelo exame dos documentos do viajante;

Considerando que estes embaraços se baseiam em exigências impostas pela Resolução n.º 82, deste Conselho, a qual manda que o visto de saída só seja válido para os pontos de jurisdição da autoridade que o houver conferido;

Considerando não mais subsistirem os motivos que ditaram a Resolução referida;

Resolve revogar a Resolução n.º 82, de 23 de abril de 1941, acim acitada.

Passando à ordem do dia o Conselho aprovou os seguintes pareceres: 1) Autorizar o Delegado de Estrangeiros do Distrito Federal a registrar com a nacionalidade francesa a

estrangeira Rose Haim; 2) Autorizar o Delegado de Estrangeiros do Distrito Federal a registrar como de nacionalidade indefinida a estrangeira Rosa Rosenhoft; 3) Autorizar o Delegado de Estrangeiros do Distrito Federal a registrar como alemã a estrangeira Augusta Luetzenrath, em religião Irmã Sibylla. Foi devolvido à Secretaria do Conselho a fim de serem cumpridas as diligências indicadas, os seguintes processos: 1) André Marie Clementine Bernier Badin; 2) Frederico Plazotte; 3) Paulo Piniel.

A sessão foi encerrada às dezoito horas e quarenta minutos.

Rio de Janeiro, em 21 de fevereiro de 1945. — O Presidente, *J. de Pinto Dias*. — O Chefe da Secretaria, *Julia L. Figueira de Mello*.

Conselho Nacional do Petróleo

331.ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 15 DE MARÇO DE 1945

Realizando a trecentésima-trigésima-quarta sessão ordinária, reuniu-se o Conselho Nacional do Petróleo, sob a presidência do senhor coronel João Carlos Barreto.

Compareceram à sessão os senhores conselheiros Dr. Avelino Inácio de Oliveira, comandante Bertino Dutra da Silva, Dr. Aluízio de Lima Campos e Dr. Mário Leão Ludolf, tendo deixado de comparecer o tenente-coronel Antônio Bastos e o Dr. Antenor da Fonseca Rangel Filho.

O Conselho tomou a seguinte deliberação: Serviço de Navegação da Amazônia e de Administração do Pólo do Pará, General Motors do Brasil S. A., Legação do Iran, Leite Barbosa & Filho, Kalil Oloch & Comp., Santos & Comp. Ltda., A. Avelino, Navegação Aérea Brasileira S. A. e S. A. Empresa de Viação Riograndense requereram autorização para importar derivados de petróleo.

Nos termos dos respectivos requerimentos e satisfeitas as exigências legais, o Conselho concedeu as autorizações pedidas.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de março de 1945

Requerimentos despachados:

Agostinho Vieira Knust, solicitando pagamento de despesas feitas com o tratamento de sua esposa Vitória do Couto Knust, vitimada no acidente de aviação ocorrido em 5-7-1944, em Águas do Raposo. — Apresente o suplicante os elementos indispensáveis de prova para que este Ministério possa providenciar a respeito do que requereu.

Dia 24-3-1945

Capitão Intendente de Aeronáutica Abelardo Medeiros Galvão Raposo, solicitando retificação de nome em sua Carta-patente para Abelardo de Medeiros Galvão Raposo. — Retifique-se.

Benício Pereira de Assunção, candidato ao C.P.O.R. Aer., solicitando nova inspeção de saúde. — Indeferido.

Santos, Monteiro — Engenharia — Indústria S.A., solicitando seja anotada em sua inscrição, como empreiteiros deste Ministério, a alteração do contrato social de “Santos & Monteiro Ltda.” e, simultaneamente, a sua transformação para “Santos, Monteiro — Engenharia — Indústria S.A.”. — Deferido.

Comissão Central de Requisições

ATA DA 91.ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 22 DE MARÇO DE 1945

As dez horas do dia vinte e dois de março de mil novecentos e quarenta e cinco, sob a presidência do Exmo. Sr. General de Divisão Pedro de Alcântara Cavalcanti de Albuquerque, e presentes os senhores representantes Almirante Raimundo de Melo Braga de Mendonça, Capitão de Fragata Intendente Naval Domingos Gonçalves Ribeiro, Dr. Oscar Bormann de Borges e Dr. Luís Hildebrando Horta Barbosa, foi aberta a sessão.

Deixaram de comparecer: Tenente-Coronel Intendente de Aeronáutica Abelardo d'Eça Rangel, Dr. Landolfo Alves, Dr. Osvaldo Gomes da Costa Miranda, Dr. Otacílio Negrão de Lima e Dr. João Maria Broxado Filho, por motivos justificados.

O Sr. General Presidente apresentou e deu posse ao Coronel Intendente do Exército Valdemar Rocha que, por decreto de Sua Excelência o Senhor Presidente da República, foi nomeado membro desta Comissão, como representante do Ministério da Guerra, em substituição ao Coronel Intendente do Exército Felipe Marques.

Deixou de ser realizada a 91.ª sessão ordinária, por falta de número legal.

Eu, Ary Monteiro, Chefe da Seção de Redação de Atas e do Expediente, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Dr. Wylmar Dutra de Moura, Diretor da Divisão de Processos, servindo de Secretário. — *Wylmar Dutra de Moura*, Secretário.

Serviço de Administração

SEÇÃO DO PESSOAL E MATERIAL

Apostila

Na Portaria n.º 86, de 17-10-44, publicada no *Diário Oficial* de 19-10-44, que admitiu Abrão Machado, na referência IX da S. F. de Auxiliar de Escritório da T. N. M. desta Comissão, foi feita a seguinte apostila:

“O extranumerário a quem se refere a presente Portaria era ocupante da função de referência VIII, da S. F. de Auxiliar de Escritório da T. N. M. do D. A. S. P.”

Major Aviador — Ademar Scaffa de Azevedo Falcão, solicitando pagamento de diferença de gratificação de serviço aéreo, por exercícios findos. — Reconheço a dívida.

SO-Q-AV. Amílcar Vale e IS-Q-AR. Rui Barbosa Correia, solicitando pagamento de diferença de gratificação de Aeronáutica e de serviço aéreo, por exercícios findos. — Reconheço as dívidas.

3S-Q-AT-CE. — Rômulo Bomfim e 2S.Q. AT.PI. Artur de Sousa, solicitando pagamento de diferença de gratificação de Aeronáutica, por exercícios findos. — Reconheço as dívidas.

Dia 25 de março 1945

1.º Ten. I.G. — Armando Serra, solicitando o cancelamento de punições. — Deferido em face das informações.

Raul de Moraes Natividade, solicitando permissão para se ausentar do país. — Autorizo.

AVISO N.º 25

Ao senhor Diretor Geral do Material:

Declaro a vossa excelência haver resolvido aprovar a tabela anexa, para distribuição gratuita de uniformes a servidores civis das categorias de motoristas, contínuos, operários e serventes.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945. — *Salgado Filho*.

REPARTIÇÕES OU ESTABELECIMENTOS

OBSERVATIONS

1 — Os motoristas acima referidos são apenas os de carros de passageiros, salvo indicação em contrário.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por despacho do Exmo. Sr. Diretor da Aeronáutica Civil, de 21 de março do corrente ano, foi autorizado o funcionamento da Escola de Pilotagem do Aero de Paranaguá, Estado do Paraná.

Dia 23 de março de 1945

Panair do Brasil S. A. — Idem, idem para sua aeronave de prefixo PP-PAW, passando a lotação dos seus passageiros para 11 e 4 tripulantes. — Deferido, de acordo com o parecer. Dê-se ciência à DG-2 e à requerente. Ref. número 7.883-45.

Rui Augusto Pereira Lago — Requer licença de piloto de aeronave de recreio ou desporto, com licença para os seguintes tipos: HL-1, Piper Cub e C.A.P.-4. — Deferido. Ref. 1.451 de 1945.

Armando Mahler — Requer carta de piloto mercante. — Deferido, de acôrdo com o parecer. Ref. 1.362-45.

Fernando Velga Ribeiro — Requer carta de piloto de recreio ou desporto, com licença para diversos tipos. — Conceda-se carta de piloto de aeronave de recreio, com licenciamento nos tipos: Piper-Cub, Aeronca e HL-1. Ref. número 1.367-45.

Aníbal Barbosa — Idem, idem com licença para diversos tipos de aeronaves. — Deferido. Ref. 1.472-45.

Wigando Engelke — Idem, idem com licença para diversos tipos de aeronaves. — Deferido. Ref. 1.511-15.

Nivaldo Battistótti — Idem, idem com licença para diversos tipos de aeronaves. — Deferido. Ref. 4.100-44.

Frank William Knabb — Idem, idem com
licença para diversos tipos de aeronaves. —
Deferido. Ref. 1.450-45.

Zenon José Olávio — Idem, idem com licença para diversos tipos de aeronaves. — Deferido. Ref. 1.343-45.

Paulo Antônio de Oliveira Serrano — Idem, idem com licença para diversos tipos de aeronaves. — Deferido. Ref. 1.453-45.

Henry Broadbent Hoyer — Idem, idem com
licença para diversos tipos de aeronaves. —
Deferido. Ref. 1.454-45.

João Sarmento de Moraes — Idem, idem com
licença para diversos tipos de aeronaves. —
Deferido. Ref. 1.449-45.

Antônio Mota de Souza Barbosa — Idem, idem com licença para diversos tipos de aeronaves. — Deferido. Ref. 1.117-15.

Herclilio de Luna Pedrosa — Idem, idem com
licença para diversos tipos de aeronaves. —
Deferido. Ref. 1.416-45.

Saulo Caçador Viana — Idem, idem com
licença para diversos tipos de aeronaves. —
Deferido. Ref. 1.452-45.

Eufrico José de Brito Júnior — Requer
licença para conduzir aeronave CAP-1. —
Deferido. Ref. 1.559-45.

Dia 24

Valter Machado da Silva — Idem, idem para diversos tipos. — Deferido. Ref. 1.550-45.
Nilton Correia Lopes — Idem, idem para

o tipo F-2. — Deferido, de acordo com o parecer. — Ref. 1.558-45.

Joaquim Silveira — Idem, idem para diversos tipos. — Deferido, de acordo com o parecer. Ref. 1.556-45.

José Campos Melo — Idem, idem para diversos tipos. — Deferido, de acordo com o parecer. Ref. 1.557-45.

Carlos Andrade Chaim — Idem, idem para diversos tipos. — Deferido de acordo com o parecer. Ref. 1.554-45.

Dia 26

Clemente Dala Rosa — Idem, idem para o tipo Piper-Cub, bem como carta de piloto de recreio ou desporto. — Deferido. Ref. número 5.290-44.

Carlos Ferreira Gonçalves — Idem, idem para diversos tipos. — Deferido. Ref. 1.582-45.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Gabinete do Ministro

PORTARIA N.º 152, DE 27 DE MARÇO de 1945

O Ministro de Estado, resolve conceder feriado escolar aos estabelecimentos de ensino subordinados a este Ministério durante o período de 28 a 31 do corrente mês. — *Apolonio Salles*.

Departamento Nacional da Produção Mineral

Seção de Administração

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 13 de março de 1945

Parecer do Sr. Diretor Geral emitido no processo D.N.P. M. 9.710-42.

Sr. Ministro:

Martiniano Zuquim, em telegrama dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da República, renova acusações formuladas perante V. Exa. e este Departamento contra José Lisita, titular do decreto de autorização de pesquisa número 12.487, de 27-5-43 e o pai deste, Pascoal Lisita.

Tais acusações já foram minuciosamente examinadas em meu parecer de 27-12-44, aprovado pelo despacho de V. Exa. de 2-1-45, que mandou arquivar a denúncia.

As acusações contra José Lisita davam-no como não tendo idoneidade financeira. As feitas contra Pascoal Lisita davam-no como não tendo idoneidade moral. Como mostrei no citado parecer, tais denúncias careciam de fundamento.

Posteriormente foram juntados ao processo, pelo D.N.P.M. n.º 961-45, novos documentos comprovantes da idoneidade financeira do primeiro e abonadores da idoneidade moral do segundo.

Assim, proponho o arquivamento da denúncia apresentada ao Exmo. Sr. Presidente da República.

Com as informações, o processo poderá ser submetido à elevada deliberação de S. Exa. Em 10 de fevereiro de 1945. — *Antônio José Alves de Souza*, Diretor Geral.

Despacho — De acordo. Submeto à elevada consideração do Exmo. Sr. Presidente da República.

Em 26 de fevereiro de 1945. — *Apolonio Salles*.

Despacho do Sr. Presidente da República. — Aprovado. Em 13 de março de 1945. — *G. VARGAS*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 22 de março de 1945

N.º 1.889-45 — Alípio Cechi. — A S.A. para devolver os documentos.

Dia 26

N.º 7.841-43 — Mineração Oeste Ltda. — Compareça à Seção de Administração deste

Departamento para receber guias para pagamento de taxa, no prazo de sessenta dias.

N.º 6.904-44 — Pascoal Pisani Perrone. — Apresente boa prova de nacionalidade, no prazo de sessenta dias.

N.º 6.903-44 — Pascoal Pisani Perrone. — Apresente boa prova de nacionalidade, no prazo de sessenta dias.

N.º 115-39 — Cia. Carbonífera do Cambui. — Apresente a distância do marco O ao marco L de seu levantamento, para prosseguimento do seu pedido de lavra.

Relação dos pedidos de pesquisas protocolados:

Em 26 de março de 1945

DNPM — Interessado — Natureza — Local
— Município — Estado

N.º 2.024 — Manuel Pereira de Oliveira — Água mineral — Pirajá — São Paulo.

N.º 2.025 — José Menezes e outro — Calcareo e assoc. — Taquari — Matosinhos — M. Gerais.

N.º 2.050 — Leopoldino Camilo da Silva — Mica e assoc. — São João — Senador Firmino — M. Gerais.

N.º 2.051 — Nicolino Paulo Campanella — Argilas, caulim e assoc. — Santo André — São Paulo.

N.º 2.062 — Iris Geraldo Silveira — Berilo e assoc. — Bananeiras — Candeúba — Bahia.

N.º 2.063 — Ismael Ribeiro de Barros. — Água mineral — Iacanga — Iacanga — São Paulo.

N.º 2.064 — Ismael Ribeiro de Barros — Água mineral — Iacanga — Iacanga — São Paulo.

Serviço de Economia Rural

REGISTRO DE SOCIEDADES COOPERATIVAS

(Publicação feita de acordo com o art. 8.º do Decreto-lei n.º 6.271, de fevereiro de 1944).

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 1.453

Denominação:
Cooperativa Escolar Barão de Contendas.

Sede:

Amaragi.

Município:

Amaragi.

Estado:

Pernambuco.

Data da constituição: 12-3-42 — Data de registro: 11-5-42.

Área de ação circunscrita:
As escolas estaduais e municipais de Amaragi.

Em assembleia de 30-8-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893 de 19-10-43.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 856

Denominação:

Cooperativa de Crédito Agrícola de Monteiro Ltda.

Sede:

Monteiro.

Município:

Monteiro.

Estado:

Pernambuco.

Data da constituição: 9-9-39 — Data de registro: 16-1-40.

Área de ação circunscrita:

Ao município de Monteiro.

Em assembleia de 17-10-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893 de 19-10-43.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 1.327

Denominação:

Cooperativa Agro-Pecuária de Tacaratú Limitada.

Sede:

Tacaratú.

Município:

Petrolândia.

Estado:

Pernambuco.

Data da constituição: 27-9-41 — Data do registro: 24-11-41.

Área de ação circunscrita:

Ao município de Petrolândia.

Em assembleia de 2-8-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893 de 19-10-43.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 673

Denominação:

Cooperativa dos Cafeicultores Paulistas Limitada.

Sede:

São Paulo.

Município:

São Paulo.

Estado:

São Paulo.

Data da constituição: 27-9-38 — Data de registro: 30-8-39.

Área de ação circunscrita:

Aos municípios de São Paulo, Santos, Santo André, Jau, Colina Bebedouro, Botucatu, Santa Cruz do Rio Pardo, Lins, Araçatuba, Ourinhos, Presidente Prudente, Assis, Marília, Araras, Franca, S. João da Boa Vista, Taquaritinga, Itápolis, no Estado de São Paulo e Cornélio Procopio e Londrina no Estado do Paraná.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 1.471

Denominação:

Cooperativa Escolar "Ginásio de Limoeiro".

Sede:

Limoeiro.

Município:

Limoeiro.

Estado:

Pernambuco.

Data da constituição: 24-5-42 — Data de registro: 12-6-42.

Área de ação circunscrita:

Ao Ginásio de Limoeiro.

Em assembleia de 4-9-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893 de 19-10-43.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 1.359

Denominação:

Cooperativa Escolar do Grupo Escolar Rural de Dois Córregos Limitada.

Sede:

Piracicaba.

Município:

Piracicaba.

Estado:

São Paulo.

Data da constituição: 17-2-41 — Data de registro: 17-12-41.

Área de ação circunscrita:

Ao edifício escolar.

Em assembleia de 21-7-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893 de 19-10-43.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 1.941

Denominação:

Cooperativa Escolar Presidente Vargas.

Sede:

Nazaré da Mata.

Município:

Nazaré da Mata.

Estado:

Pernambuco.

Data da constituição: 2-9-43 — Data de registro: 12-2-44.

Área de ação circunscrita:

Ao edifício escolar.

Em assembléa de 12-9-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893 de 19-10-43.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 1.228

Denominação:

Cooperativa Escolar do Grupo Escolar de Valparaíso Limitada.

Sede:

Valparaíso.

Município:

Valparaíso.

Estado:

São Paulo.

Data da constituição: 3-2-41 — Data de registro: 15-9-41.

Área de ação circunscrita:

Ao edifício escolar.

Em assembléa de 31-7-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893 de 19-10-43.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 361

Denominação:

Cooperativa Viti-Vinicola Forqueta Limitada.

Sede:

Localidade da Estação Forqueta.

Município:

Caxias.

Estado:

Rio Grande do Sul.

Data da constituição: 30-1-938 — Data de registro: 15-12-38.

Área de ação circunscrita:

Aos municípios de Caxias, Farroupilha, Flores da Cunha, Bento Gonçalves e S. Sebastião do Cai.

Em assembléa de 30-7-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893 de 19-10-43.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 571

Denominação:

Cooperativa Agro-Pecuária de Glória do Goitá Ltda.

Sede:

Glória do Goitá

Município:

Glória do Goitá

Estado:

Pernambuco.

Data da constituição: 12-8-36 — Data de registro: 27-5-39.

Área de ação circunscrita:

Ao município de Glória do Goitá.

Em assembléa de 5-7-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893 de 19-10-43.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 722

Denominação:

Cooperativa Agro-Pecuária de Canhotinho Limitada.

Sede:

Canhotinho.

Município:

Canhotinho.

Estado:

Pernambuco.

Data da constituição: 3-6-38 — Data de registro: 21-9-39.

Área de ação circunscrita:

Ao município de Canhotinho.

Em assembléa de 1-7-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893 de 19-10-43.

Certificado de Registro n.º 944

Denominação — "Cooperativa Agrícola Mista de Suzano Limitada".

Sede — Suzano.

Município — Mogi das Cruzes.

Estado — São Paulo.

Data da constituição — 22-4-40 — Data de registro: 4-6-40.

Área de ação circunscrita: ao município de Mogi das Cruzes.

Em assembléa de 26-6-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19 de outubro de 1943.

Certificado de registro n.º 620

Denominação — Cooperativa Escolar Alberto Torres Ltda.

Sede — Recife.

Município — Recife.

Estado — Pernambuco.

Data da constituição — 28-2-39 — Data de registro: 18-7 de 1939.

Área de ação circunscrita: ao Edifício Escolar.

Em assembléa de 31-8-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19 de outubro de 1943.

Certificado de registro n.º 374

Denominação — Cooperativa Escolar Siqueira Campos Limitada.

Sede — Recife.

Município — Recife.

Estado — Pernambuco.

Data da constituição — 10-10-38 — Data de registro: 30-12-38.

Área de ação circunscrita: ao edifício do Grupo Escolar.

Em assembléa de 23-8-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19 de outubro de 1943.

Certificado de registro n.º 1.455

Denominação — Cooperativa Agrícola Mista Dona Francisca. Responsabilidade Limitada.

Sede — Piracicabeiraba.

Município — Joinville.

Estado — Santa Catarina.

Data da constituição — 19-1-42 — Data de registro: 11-5-42.

Área de ação circunscrita: ao município de Joinville e São Francisco.

Em assembléa de 30-7-44, esta sociedade adaptou os seus Estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

Certificado de registro n.º 1.007

Denominação — Cooperativa Escolar do Grupo Escolar Solon de Lucena.

Sede — Companhia Grande.

Município — Campina Grande.

Estado — Paraíba.

Data da constituição — 10-5-40 — Data de registro: 26-8-40.

Área de ação circunscrita: ao edifício escolar.

Em assembléa de 5-10-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19 de outubro de 1943.

Certificado de registro n.º 1.627

Denominação — Cooperativa de Consumo dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecidos de Guaratinguetá Limitada.

Sede — Guaratinguetá.

Município — Guaratinguetá.

Estado — São Paulo.

Data da constituição — 17-8-42.

Área de ação circunscrita: ao município de Guaratinguetá.

Em assembléa de 6-8-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19 de outubro de 1943.

Certificado de registro n.º 1.707

Denominação — Cooperativa de Consumo dos Empregados da Estililaria Central Presidente Vargas Limitada.

Sede — Cidade do Cabo.

Município — Cabo.

Estado — Pernambuco.

Data da constituição — 11-4-43 — Data de registro: 14-6-43.

Área de ação circunscrita: ao município de Cabo.

Em assembléa de 25-9-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

Certificado de registro n.º 1.820

Denominação — Cooperativa Banco da Metrópole Limitada.

Sede — Distrito Federal.

Município — Distrito Federal.

Estado — Distrito Federal.

Data da constituição — 5-8-43 — Data de registro: 6-10-43.

Área de ação circunscrita: ao Distrito Federal.

Em assembléa de 7-11-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

Certificado de registro n.º 958

Denominação — Cooperativa Escolar dos Estudantes da Associação dos Empregados no Comércio de Crato.

Sede — Crato.

Município — Crato.

Estado — Ceará.

Data da constituição — 11-1-40 — Data de registro: 25-6-40.

Área de ação circunscrita: ao Edifício Escolar.

Em assembléa de 28-8-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

Certificado de registro n.º 1.469

Denominação — Cooperativa Escolar do Grupo Escolar de Sabino, Limitada.

Sede — Sabino.

Município — Lins.

Estado — São Paulo.

Data da constituição — 11-5-42. — Data de registro: 11-6 de 1942.

Área de ação circunscrita: ao Edifício Escolar.

Em assembléa de 22-8-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

Certificado de registro n.º 1.015

Denominação — Cooperativa Agro-Pecuária de Ribeirão Limitada.

Sede — Ribeirão.

Município — Ribeirão.

Estado — Pernambuco.

Data de constituição — 31-7-40 — Data de registro: 30-8 de 1940.

Área de ação: ao município de Ribeirão.

Em assembléa de 29-6-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

Certificado de registro n.º 476

Denominação — Cooperativa Agro-Pecuária de Água Preta Limitada.

Sede — Água Preta.

Estado — Pernambuco.

Data de constituição — 15-1-39 — Data de registro: 23-3 de 1939.

Area de ação: ao município de Água Preta.
Em assembléa de 20-8-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

Certificado de registro n.º 720

Denominação — Cooperativa Agro-Pecuária de Vitória, de Santo Antônio Ltda.
Sede — Vitória de Santo Antônio.
Município — Vitória de Santo Antônio.
Estado — Pernambuco.
Data de constituição — 12-3-38 — Data de registro: 20-9 de 1939.
Area de ação: ao município de Vitória de Santo Antônio.
Em assembléa de 15-7-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

Certificado de registro n.º 753

Denominação — Cooperativa Agro-Pecuária dos Palmares, Limitada.
Sede — Palmares.
Município — Maceió.
Estado — Pernambuco.
Data de constituição — 24-4-39 — Data de registro: 3-10 de 1939.
Area de ação: ao município de Palmares.
Em assembléa de 27-8-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

Certificado de registro n.º 866

Denominação — Cooperativa Banco da Lavoura, Comércio e Indústria de Alagoas Limitada.
Sede — Maceió.
Município — Palmares.
Estado — Alagoas.
Data de constituição — 19-9-39 — Data de registro: 2-2 de 1940.
Area de ação: ao Estado de Alagoas.
Em assembléa de 6-2-45, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

Certificado de registro n.º 1.488

Denominação — Cooperativa de Abastecimento de Energia Elétrica de Triunfo, Limitada.
Sede — Triunfo.
Município — Triunfo.
Estado — Pernambuco.
Data de constituição — 1-3-42 — Data de registro: 4-5 de 1942.
Area de ação: circunscrita a um raio de 10 quilômetros.
Em assembléa de 13-9-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

Certificado de registro n.º 1.371

Denominação — Cooperativa Escolar Jesuíno Marcondes.
Sede — Palmeira.
Município — Palmeira.
Estado — Paraná.
Data de constituição — 21-7-44 — Data de registro: 22-12 de 1944.
Area de ação: ao edifício escolar.
Em assembléa de 31-10-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

Certificado de registro n.º 950

Denominação — Cooperativa Escolar Doutor José Maria.
Sede — Pilar.
Município — Pilar.
Estado — Paraíba.
Data de constituição — 9-4-40 — Data de registro: 18-6 de 1940.
Area de ação circunscrita: ao edifício escolar.
Em assembléa de 25-9-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

Certificado de registro n.º 758

Denominação — Cooperativa de Pinho João Correia, Ltda.
Sede — Vila de Canela.
Município — Taquara.
Estado — Rio Grande do Sul.
Data da constituição — 25-4-34 — Data de registro: 4-10 de 1939.
Area de ação circunscrita: aos municípios de Taquara, São Francisco de Paula, Dom Jesus e Vacaria.
Em assembléa de 4-6-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

Certificado de registro n.º 1.901

Denominação — Cooperativa Agrícola de Joanópolis Limitada.
Sede — Joanópolis.
Município — Joanópolis.
Estado — São Paulo.
Data da constituição — 29-8-43 — Data de registro: 23-12-43.
Area de ação circunscrita: ao território do município de sua sede e aos municípios de Piracicaba e S. José dos Campos.
Em assembléa de 27-8-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

Certificado de registro n.º 1.828

Denominação — Cooperativa de Consumo Leopoldense Limitada.
Sede — São Leopoldo.
Município — São Leopoldo.
Estado — Rio Grande do Sul.
Data da constituição — 11-6-43 — Data de registro: 18-10-43.
Area de ação circunscrita: ao território do 1.º Distrito de São Leopoldo.
Em assembléa de 13-8-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

Certificado de registro n.º 1.682

Denominação — Cooperativa Escolar Gilberto Fraga Rocha.
Sede — Recife.
Município — Recife.
Estado — Pernambuco.
Data da constituição — 28-7-42 — Data de registro: 4-6 de 1943.
Area de ação circunscrita: ao edifício escolar.
Em assembléa de 13-10-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

Certificado de registro n.º 1.557

Denominação — Cooperativa Rural de Santa Cruz do Rio Pardo Ltda.
Sede — Santa Cruz do Rio Pardo.
Município — Santa Cruz do Rio Pardo.
Estado — São Paulo.
Data da constituição — 18-10-42 — Data de registro: 10-12 de 1942.
Area de ação circunscrita: ao território município de sua sede e aos municípios de Ourinhos, Chavantes, Ipaçu, Bernardino de Campos e São Pedro do Turvo.
Em assembléa de 4-9-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

Certificado de registro n.º 1.530

Denominação — Cooperativa Agro-Pecuária de Arcoverde, Limitada.
Sede — Arcoverde.
Município — Arcoverde.
Estado — Pernambuco.
Data da constituição — 16-8-42 — Data de registro: 30-9 de 1942.
Area de ação circunscrita: ao município de Arcoverde.
Em assembléa de 3-9-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

Certificado de registro n.º 799

Denominação — Cooperativa Escolar Joaquim Nabuco.
Sede — Bodocó.
Município — Bodocó.
Estado — Pernambuco.
Data da constituição — 3-5-39 — Data de registro: 10-11 de 1939.
Area de ação circunscrita: ao edifício escolar.
Em assembléa de 28-9-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

Certificado de registro n.º 691

Denominação — Cooperativa Viti-Vinícola S. João, Limitada.
Sede — Vila Jansen.
Município — Vila Jansen.
Estado — Rio Grande do Sul.
Data da constituição — 25-10-31 — Data de registro: 12-9 de 1939.
Area de ação circunscrita: ao território dos municípios de Farroupilha, Bento Gonçalves e Antônio Prado.
Em assembléa de 29-7-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

Certificado de registro n.º 637

Denominação — "Cooperativa de Laticínios União Colonial Limitada".
Sede — Santa Clara.
Município — Garibaldi.
Estado — Rio Grande do Sul.
Data da constituição — 10-4-42 — Data de registro: 8-8 de 1939.
Area de ação circunscrita: ao território dos municípios de Garibaldi e Montenegro.
Em assembléa de 1-9-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

RETIFICAÇÃO

Certificado de registro n.º 2.222, publicado no *Diário Oficial* de 8-3-45.

Onde se lê — Cooperativa Agrícola Palmeiro Ltda., leia-se — Cooperativa Mista Palmeiro Ltda.

Certificado de registro n.º 2.235, publicado no *Diário Oficial* de 23-3-45.

Onde se lê — Cooperativa dos Produtores de Leite de Paraíba Ltda., leia-se — Cooperativa dos Produtores de Leite de Japaratinga Ltda.

Certificado de registro n.º 2.225, publicado no *Diário Oficial* de 23-3-45.

Onde se lê — Cooperativa Agrícola de Cardoso Moreira Ltda., leia-se — Cooperativa Mista de Cardoso Moreira Ltda.

CAIXAS DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS

INSTITUIÇÃO — REGULAMENTO —
REGIMENTO INTERNO E PROVI-
MENTO N.º 64 DA CORREGE-
DORIA DA JUSTIÇA

Preço: Cr\$ 1,00

A VENDA.

Seção de Verbas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Paço da Fazenda
Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Gabinete do Ministro

PORTARIA MINISTERIAL N.º 153, DE 9 DE MARÇO DE 1945

Concede dispensa a representante das empresas de transportes no Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, com sede no Distrito Federal, e designa seu substituto.

O Ministro de Estado da Educação e Saúde resolve dispensar, a pedido, o major Eurico de Sousa Gomes Filho, das funções de representante das empresas de transportes no Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, com sede no Distrito Federal, para que foi designado pela portaria ministerial n.º 495, de 4 de novembro de 1944 e designar, para seu substituto, o engenheiro José Moacir de Andrade Sobrinho, chefe da Divisão de Ensino e Seleção da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1945. — *Gustavo Capanema.*

PORTARIA MINISTERIAL N.º 164 DE 27 DE MARÇO DE 1945

Dispõe sobre a realização de trabalhos escolares durante a semana santa.

O Ministro de Estado da Educação e Saúde resolve:

Artigo único. Os estabelecimentos de ensino do país ficam autorizados a considerar como feriados escolares os quatro últimos dias da semana santa no corrente ano (28, 29, 30 e 31 de março).

Rio de Janeiro, 27 de março de 1945. — *Gustavo Capanema.*

PORTARIA MINISTERIAL N.º 165 DE 27 DE MARÇO DE 1945

Aprova instruções expedidas pelo reitor da Universidade do Brasil e recomenda seu cumprimento em todo o país.

O Ministro de Estado da Educação e Saúde resolve aprovar as instruções expedidas pelo reitor da Universidade do Brasil, datadas de hoje e anexadas à presente portaria ministerial, relativamente a matrícula e transferências, e recomenda que essas instruções sejam integralmente cumpridas em todos os estabelecimentos de ensino superior do país.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1945. — *Gustavo Capanema.*

Instruções a que se refere a Portaria Ministerial n.º 165, de 27 de março de 1945.

1. A transferência será requerida no período de matrícula e não poderá ser aceita para o primeiro ou para o último ano do curso respectivo.

2. O candidato à transferência deverá apresentar:

a) guia, devidamente autenticada, expedida pelo Diretor da escola congênere, subordinada ao Ministério da Educação e Saúde, que obedeça ao mesmo plano de estudos e faça exigências idênticas para a matrícula inicial, embora possa divergir a seriação das matérias;

b) histórico escolar do qual conste:

I. Curso secundário com a indicação do local e a época dos exames feitos.

II. Exame vestibular ou concurso de habilitação com a referência às respectivas matérias e graus de aprovação.

III. Resultados dos trabalhos escolares já realizados e notas com que tenha sido promovido.

3. Se houver vaga, o conselho técnico-administrativo, considerados idôneos os documentos, determinará o ano que o aluno deverá cursar, de acordo com a adaptação mais convenient-

te a cada caso concreto e de modo que não fique dispensado de qualquer das disciplinas do curso seriado da escola.

4. Não é permitida a matrícula colateral. O candidato já diplomado ou o que não seja então aluno de escola superior oficial ou reconhecida, para ser admitido à matrícula em outra deverá submeter-se ao concurso de habilitação na época regulamentar.

5. O funcionário público civil ou o militar, matriculado em estabelecimento de ensino, quando removido ou transferido, terá direito a matricular-se em estabelecimento congênere no local da nova sede de suas atividades, em qualquer época e independentemente de vaga. Essa concessão é extensiva às pessoas da família, cuja subsistência esteja a seu cargo.

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO D. A.

Dia 23 de março de 1945

Processo n.º 61.351-44 — Ginásio Cândido Mariano de Aquidauana — Solicitando devolução da importância de Cr\$ 21.000,00, referente à garantia do funcionamento daquele Ginásio.

Despacho: Junte devidamente selado, o recibo do depósito. — *Bittencourt de Sá*, Diretor Geral do D. A.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Dia 23 de março de 1945

Processo n.º 10.981-45 — Florença Serbelli — Solicitando certidão.

Despacho: A requerente deverá fornecer maiores esclarecimentos que nos permitam localizar o processo. — *Ubirajara A. Pereira*, Chefe do Serviço.

Dia 24

Processo n.º 51.408-44 — Lufs Gonzaga Moraes Sarmento — Solicitando certidão.

Despacho: O requerente deverá fornecer maiores esclarecimentos que nos permitam localizar o processo. — *Ubirajara A. Pereira*, Chefe do Serviço.

Departamento Nacional de Educação

Divisão do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 14 de março de 1945

S. C. 66.565-41 — Maria Conceição Figueiredo. — Sim, salvo em inglês por ser insuficiente o curso de dois anos a que alude o documento de fls. 10 e 11.

S. C. 73.530-44 — Arlindo Ernesto Kudsler. — Sim, nos termos do parecer.

S. C. 6.268-45 — Judith de Oliveira Azevedo;

S. C. 49.903-44 — Benedita de Mesquita Barros. — Sim.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

S. C. 799-34 — Escola Técnica de Comércio de São Paulo — Capital de São Paulo — Investidura do Sr. Dirceu Lino de Mattos no cargo de Diretor. — Aprovado.

S. C. 20.207-42 — Escola Comercial "Brasilux" — Capital de São Paulo — Recondução do Sr. Carlos Grandino no cargo de Diretor. — Aprovado, nos termos do parecer.

S. C. 69.983-42 — Escola Comercial "Batista-Mineira" — Belo Horizonte — Minas. — Arquivar-se, depois de cumprir as exigências constantes do parecer e proceder-se à cobrança da taxa de inspeção relativa a 1943 e 1944.

S. C. 83.126-43 — Escola Técnica de Comércio de Anápolis — Goiás. — Proceda-se nos termos do parecer.

S. C. 11.279-44 — Gisela Clemente Vanda Richter. — Apresente prova de naturalização.

S. C. 20.852-45 — Benedito Pallú. — Deferido.

S. C. 27.497-44 — Bianca Zurlini. — Apresente prova de naturalização.

S. C. 45.851-44 — Lídia Rudner Schmidt. — Devolvam-se os documentos de fls. 6, 10 e 11.

S. C. 70.262-44 — Odila Maria Bonadia. — Proceda-se nos termos do parecer.

S. C. 71.743-43 — Hans Egon Breyer. — Faça prova de naturalização e de que prestou serviço militar no Brasil.

S. C. 79.783-43 — Amadeu de Oliveira Velloso. — Mantenho o despacho anterior, por falta de amparo legal à pretensão do requerente.

S. C. 80.592-44 — José Cordeiro Ramos. — Indeferido, nada impedindo obtenha o interessado uma certidão do registro.

S. C. 92.921-44 — Léa Oliveira Pena. — Deferido, nos termos do parecer.

S. C. 93.468-44 — Antônio Fialho. — Apresente o requerente esclarecimentos e os elementos comprovantes das notas consignadas no verso do atestado exibido.

S. C. 1.710-44 — Afonso Tornaghi;

S. C. 25.509-44 — Luiz Armando Peruzzi;

S. C. 42.210-44 — Armando Di Matia;

S. C. 86.531-43 — Joaquim Barbosa de Souza. Devolva-se.

S. C. 20.754-45 — Jorge Dacca e outros;

S. C. 21.903-45 — Valdomiro Niero

S. C. 25.021-44 — Manuel Garcia Rodrigues;

S. C. 80.368-43 — Alfredo Américo Fonseca Filho: Indeferidos, à vista das informações.

S. C. 27.515-44 — Bráulio Costa;

S. C. 86.851-44 — Associação Comercial de São Paulo: — Arquivar-se.

S. C. 15.390-45 — Luiz Gomes do Rego Lima.

S. C. 15.416-45 — Nelson Lopes de Assis;

S. C. 14.799-45 — João Nepote: — Atenda a exigência.

S. C. 1.894-45 — Nelson Silveira Praça;

S. C. 6.099-45 — Steno Mazolenis;

S. C. 7.956-45 — Otto Curt Gerhard Perslein;

S. C. 20.414-45 — Alfonso Gottschild;

S. C. 20.497-45 — Adriano de Souza Araújo;

S. C. 74.170-44 — José Rebelo da Silva;

S. C. 79.368-43 — Virgílio Mathson;

S. C. 83.312-44 — Reinaldo de Sousa Gonçalves;

S. C. 86.283-44 — Antônio Alvarenga Filho;

S. C. 92.220-44 — Ralphe Cunha;

S. C. 97.148-44 — Círio de Sousa Alves: — Certifique-se.

DIPLOMADOS APOSTILADOS

S. C. 6.891-44 — Jaime Rhene Hingel;

S. C. 14.613-45 — Edith M. Silva;

S. C. 17.477-45 — Aristóteles Ferreira;

S. C. 18.565-45 — João Osvaldo Froener;

S. C. 20.621-45 — João Skupien;

S. C. 20.836-45 — Arno Menz;

S. C. 20.902-44 — Mário Piva;

S. C. 20.996-45 — Lauro Vannucci;

S. C. 21.227-45 — Benedito Nogueira de Azevedo;

S. C. 21.272-45 — Antônio Vieira de Mello Filho;

S. C. 21.326-45 — Damásio dos Santos Júnior;

S. C. 22.740-43 — Percy Edward Hemming;

S. C. 50.202-44 — Maria Celina Macedo;

S. C. 66.806-43 — Sebastião Calidônio;

S. C. 85.491-43 — Lavinia Ferraz;

S. C. 92.382-44 — Serafim de Almeida;
S. C. 97.208-44 — João Jorge: — Aposti-
lem-se.

Cotas:

Escola Comercial "Hebreu Brasileira" —
Distrito Federal — Cr\$ 1.200,00 (mil e du-
zentos cruzeiros) importância referente ao 2.^o
semestre de 1943, recolhida em 7 de março de
1945.

Escola Comercial "Hebreu Brasileira" —
Distrito Federal — Cr\$ 2.400,00 (dois mil e
quatrocentos cruzeiros), importância referente
ao exercício de 1944, recolhida em 7 de março de
1945.

Escola Técnica de Comércio São Paulo —
Belo Horizonte — Minas Gerais — Cr\$ 2.400,00
(dois mil e quatrocentos cruzeiros), importân-
cia referente ao exercício de 1943, recolhida
em 9 de março de 1945.

Escola Técnica de Comércio São Paulo —
Belo Horizonte — Minas Gerais — Cr\$ 3.600,00
(três mil e seiscentos cruzeiros), importância
referente ao exercício de 1944, recolhida em
8 de março de 1945.

Escola Técnica de Comércio São Paulo —
Belo Horizonte — Minas Gerais — Cr\$ 1.800,00
(mil e oitocentos cruzeiros), importância re-
ferente ao 1.^o semestre de 1945, recolhida em
8 de março de 1945.

Escola Técnica de Comércio Feminina da
Bahia — Salvador — Cr\$ 3.600,00 (três mil e
seiscentos cruzeiros), importância referente ao
exercício de 1945, recolhida em 9 de março de
1945.

Divisão de Educação Extra-Escolar

DESPACHO DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 23 de março de 1945

S. C. 848-45 — Carmen de Resende — Com-
pareça a esta Divisão para esclarecimentos.

Departamento Nacional de Saúde

DESPACHO DO SR. MINISTRO

Processo n.º 95.442-44 — Artur de Sousa
Negreiros, cirurgião-dentista, pede providên-
cias contra o exercício ilegal de Odontologia
pelos Srs. Miguel Rodrigues e Joaquim Leite
em Uruana, Goiás.

Parecer do Diretor do S. N. F. M.:

"Sr. Diretor Geral:
Tendo sido tomadas as providências cabíveis
ao caso, do que já foi cientificado o cirurgião-
dentista Artur de Sousa Negreiros, julgo poder
ser arquivado o presente processo.
Em 16-3-45. — R. Cordeiro de Farias".

Promoção do Diretor Geral do D. N. S.:
"A consideração superior, opinando pelo in-
deferimento por falta de amparo legal.

Em 22-3-45. — Mário Pinotti, Pelo Diretor
Geral".

Despacho do Sr. Ministro:

"Arquive-se, de ordem do Sr. Ministro,
Em 22-3-45. — Leal Costa".

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Gabinete do Ministro

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação feita no *Diário Oficial* de 26
de março de 1945, 1.^a coluna da página nú-
mero 5.325,

Onde se lê:

N.º 861 — SC. 57.284-45 — ... da firma
Joh na & Co. Ltda., ...

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erros
de revisão.

Leia-se:

N.º 861 — SC. 57.284-45 ... da firma Jo-
hann & Co. Ltda. ..

Onde se lê:

N.º 867 — SC. 39.918-45 — ... de sua carta
patente d isenção do pagamento .. m data de
20 do ...

Leia-se:

N.º 867 — SC. 39.918-45 — ... de sua
carta patente e de isenção do pagamento ...
em data de 20 do ...

Departamento Federal de Compras

RELAÇÃO DAS ANÁLISES DO DIA 24 DE MARÇO DE 1945 — N.º 29

Análise	Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
307	Companhia Paulista de Papéis e Artes Grá- ficas	417.026	1	Bloco de pedido de esclarecimento	Aceito (parcial).
307 A	Companhia Paulista de Papéis e Artes Grá- ficas	417.026	1	Bloco de pedido SV-30.....	Aceito (parcial).
308	Companhia Paulista de Papéis e Artes Grá- ficas	417.029	1-A	Envelope em AP-94.....	Recusado (parcial).
309	C. Gusmão & Companhia Limitada	450.019	1	Índice automático	Aceito.
310	Festas, Ferreira & Com- panhia	409.023	1	Uniforme de sargeline.....	Aceito.
311	Festas, Ferreira & Com- panhia	409.023	2	Uniforme de brim tussor pardo..	Aceito.
312	Festas, Ferreira & Com- panhia	132.234	2	Macacão em brim de algodão mes- cla	Aceito.
313	Festas, Ferreira & Com- panhia	106.002	3	Macacão em brim de algodão mes- cla	Aceito.
314	Paula, Galati & Comp. .	903.004-S-B	4	Papel carbono para máquina.....	Aceito.
315	C. Gusmão & Companhia Limitada	450.003	1	Alfinete latonado e niquelado....	Recusado.

As análises acham-se à disposição dos Srs. fornecedores, no Gabinete do Diretor da Divisão Técnica. — Jorge Ribeiro Leuzinger,
Diretor da D. T.

Direção Geral da Fazenda Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação feita no *Diário Oficial* Seção I, edição de 26 de março de 1945, à página número 5.325, 2.^a coluna.

Processo n.º 12.131-45,

Onde se lê:

as questões relativas a restituições taxas,

Leia-se:

“as questões relativas a restituições de impostos, taxas,

Onde se lê:

N.º 40.601-45 — Bausch & Lomb do Brasil Ltd.

Leia-se:

N.º 40.610-45 — Bausch & Lomb do Brasil Ltd.

Caixa de Amortização

SESSÃO DE 27 DE MARÇO DE 1945

N.º 255-J-43 — José Leite Cerqueira, sócio da firma Pare Royal — Assunto: Pedido de troca de notas do papel-moeda inutilizadas em incêndio da firma Pare Royal, por notas novas. — De ordem da Junta Administrativa, convida-se o requerente a apresentar certidão de termo de abertura do cofre onde estavam guardadas as notas, procedida pela Polícia Civil do Distrito Federal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de março de 1945

N.º 3.583-45 — Gustavo Adolfo de Carvalho. — Despacho: Certifique-se.

N.º 3.519-45 — Nilton Pereira da Silva. — Despacho: Elimine a menoridade.

N.º 3.024-45 — Joaquim Domingos Ferreira Cardoso. — Despacho: Mantido o despacho de fls. 5-v, do seguinte teor: Apresente certidão de nascimento da qual constem os nomes das testemunhas do registro.

N.º 1.757-45 — Adelaide Rosa de Azevedo Pinto. — Despacho: Cumpra-se o alvará e pague-se os juros.

N.º 3.248-45 — Joana Skorupski. — Despacho: Pague-se os juros.

N.º 2.837-45 — Ilse Susanne Hellmann. — Despacho: Elimine-se a menoridade, anotando-se o estado civil e pague-se os juros.

N.º 3.254-45 — Maria Adelaide de Oliveira Sampaio Samedo. — Despacho: Altere-se o estado civil e anote-se o regime a que se subordinou o casamento da requerente.

N.º 3.604-45 — Ofício n.º 412, do J. de Direito da Segunda Vara de Órfãos e Successões, sobre transferência de uma apólice para Antônio Fernandes Lomba. — Despacho: Cumpra-se o alvará.

N.º 3.489-45 — Iolanda Pinto da Silva. — Despacho: Depois de reconhecida a letra do substabelecimento, a fls. 2, cumpra-se o alvará, à vista da informação, cuja exigência, quanto aos juros, deverá ser satisfeita.

N.º 3.627-45 — Paulo Robillard de Marigny. — Despacho: Deve o requerente apresentar o alvará citado na petição, visto que o de fls. 1 é para retirar no Banco do Brasil a quantia destinada à compra dos títulos. Pode ser devolvido ao requerente o mandado de fl. 4, mediante recibo.

N.º 1.794-45 — Elisa Gomes Rebelo de Oliveira. — Despacho: Depois de reconhecidas as firmas do Sr. Cônsul A. J. de Paula Fonseca Filho por um tabelião desta Capital, nos documentos de fls. 1 e 2, salientando a carência do cognome “de Oliveira” no nome que se passou a assinar a suplicante após núpcias, altere-se a inscrição e pague-se os juros.

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erros de revisão.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SENHOR MINISTRO

Dia 28 de março de 1945

AVISOS DO DIA 27 DE MARÇO DE 1945

N.º 821 — Fica sem efeito o Aviso n.º 3.063, de 15 de dezembro de 1943, que transfere material do 1.º Grupo de Obuzes para o 8.º Grupo Móvel de Artilharia de Costa.

— Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando o pagamento, pelo Tesouro Nacional, das seguintes quantias:

N.º 794.373 — Cr\$ 54,80 à Estrada de Ferro Central do Brasil;

N.º 795.371 — Cr\$ 3.714,20 à Estrada de Ferro Central do Brasil;

N.º 796.375 — Cr\$ 123,60 à Estrada de Ferro Central do Brasil;

N.º 797.376 — Cr\$ 3.982,80 à Estrada de Ferro Central do Brasil;

N.º 798.377 — Cr\$ 1.461,00 à Estrada de Ferro Central do Brasil;

N.º 799.373 — Cr\$ 76,80 à Estrada de Ferro Sorocabana;

N.º 800.379 — Cr\$ 225,00 a Henrique Valduga;

N.º 801.380 — Cr\$ 216,10 à Companhia Paulista de Estradas de Ferro;

N.º 802.381 — Cr\$ 6.298,70 à Estrada de Ferro Sorocabana;

N.º 803.382 — Cr\$ 19.386,20 à Rede Mineira de Viação;

N.º 804.383 — Cr\$ 1.470,40 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul;

N.º 805.384 — Cr\$ 262,60 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul;

N.º 806.385 — Cr\$ 2.759,10 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul;

N.º 807.386 — Cr\$ 1.405,90 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul;

N.º 808.387 — Cr\$ 13.981,10 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul;

N.º 809.388 — Cr\$ 4.083,00 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul;

N.º 810.389 — Cr\$ 164,60 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul;

N.º 811.390 — Cr\$ 106.272,50 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul;

N.º 812.391 — Cr\$ 838,20 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul;

N.º 813.392 — Cr\$ 31,30 à Estrada de Ferro Sorocabana;

N.º 814.393 — Cr\$ 123,50 à Estrada de Ferro Sorocabana;

N.º 815.394 — Cr\$ 22,40 à Estrada de Ferro Sorocabana;

N.º 816.395 — Cr\$ 7.672,60 à Estrada de Ferro Central do Brasil.

DESPACHOS

E' feita, por necessidade do serviço, a seguinte movimentação de oficiais:

a) *Exoneração* — Capitão da Arma de Cavalaria Síeulo Rodrigues Perlingueiro, das funções de Ajudante de Ordens do General Comandante da 1.^a Região Militar, por ter sido matriculado na Escola de Estado-Maior.

b) *Nomeação* — Major João de Sousa Fernandes (do C. I. E.) para exercer as funções de Presidente da Comissão do Acervo da Escola Militar do Realengo, em substituição ao Coronel Augusto Duque Estrada;

— Capitão da Arma de Infantaria Emílio Nina Pargas Rodrigues para exercer as funções de Instrutor e Comandante de Companhia na Escola Preparatória de São Paulo;

— Capitão da Arma de Infantaria Artur Américo dos Santos (do III-12.º R. I.) e o 2.º Tenente da Reserva de 2.^a Classe, convocado, Aldebaran Alves de Sousa (do 3.º B. C.) para servirem como adidos ao Centro de Formação de Graduados em São João del Rey;

— 1.º Tenente da Arma de Infantaria Ailton Coelho Chaves para exercer as funções de Ajudante de Ordens do General de Divisão Valentim Benício da Silva;

— 1.º Tenente Vitoldo Zeroslauf Wolowski para Auxiliar de Instrutor de Artilharia da Escola Militar de Resende;

— 1.º Tenente da Reserva de 2.^a Classe, convocado, Arma de Cavalaria, Hélio Batista, para Auxiliar de Instrutor do C. P. O. R. do Rio de Janeiro.

c) E' retificada a transferência do Capitão Flamarion Pinto de Campos, do I-8.º R. A. M., para o C. P. O. R. de Belo Horizonte.

d) E' retificada a classificação dos Capitães da Arma de Infantaria Elton de Carvalho e Raimundo Acreano Gomes, ambos do 10.º R. I., como sendo, respectivamente, para o 13.º Regimento de Infantaria e para o 16.º Regimento de Infantaria.

PORTARIAS DOS DIAS 26 E 27 DE MARÇO DE 1945

As Portarias ns. 8.005, 8.006, 8.007, 8.008 e 8.009, de 26 de março de 1945, passam a ter a seguinte numeração: 8.005-A, 8.006-A, 8.007-A, 8.008-A e 8.009-A.

As Portarias ns. 8.010, 8.011, 8.012, 8.013 e 8.014, de 27 de março de 1945, passar a ter a seguinte numeração: 8.010-A, 8.011-A, 8.012-A, 8.013-A e 8.014-A.

PORTARIAS DO DIA 25 DE MARÇO DE 1945

O Ministro de Estado resolve, de acordo com o disposto no art. 4.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 23.347, de 13 de novembro de 1933, nomear Sub-Tenente:

O 1.º Sargento, Arma de Infantaria, Cesar Helmod (Portaria n.º 8.005);

O 1.º Sargento, Arma de Infantaria, Gerson Pereira da Rocha (Portaria n.º 8.006);

O 1.º Sargento, Arma de Infantaria, Nivaldo de Carvalho (Portaria n.º 8.007);

O 1.º Sargento, Arma de Infantaria, Florêncio Barbosa (Portaria n.º 8.008);

O 1.º Sargento, Arma de Infantaria, Luís Vieira de Aguiar (Portaria n.º 8.009);

O 1.º Sargento, Arma de Infantaria, Leonidas Becher Primo (Portaria n.º 8.010);

O 1.º Sargento, Arma de Infantaria, Jofre Gomes da Costa (Portaria n.º 8.011);

O 1.º Sargento, Arma de Infantaria, Elpidio de Sá Pereira (Portaria n.º 8.012);

O 1.º Sargento, Arma de Infantaria, Gervásio Barcelos (Portaria n.º 8.013);

O 1.º Sargento, Arma de Infantaria, Sérgio Nogueira da Costa (Portaria n.º 8.014);

O 1.º Sargento, Arma de Infantaria, Bartolomeu Ferreira dos Santos (Portaria número 8.015);

O 1.º Sargento, Arma de Infantaria, João Batista Neves (Portaria n.º 8.016);

O 1.º Sargento, Arma de Infantaria, Messias José de Melo (Portaria n.º 8.017);

O 1.º Sargento, Arma de Infantaria, Antônio Silveira da Costa (Portaria n.º 8.018);

O Sargento Ajudante, Arma de Infantaria, Frederico Pedro de Figueiredo Filho (Portaria n.º 8.019);

O 1.º Sargento, Arma de Cavalaria, José Aderson de Lima (Portaria n.º 8.020);

O 1.º Sargento, Arma de Cavalaria, Miguel d'Ávila Vaz (Portaria n.º 8.021);

O 1.º Sargento, Arma de Cavalaria, Narciso Xavier de Freitas (Portaria n.º 8.022);

O 1.º Sargento, Arma de Cavalaria, Marellio do Prado (Portaria n.º 8.023);

O 1.º Sargento, Arma de Cavalaria, Abel Lopes (Portaria n.º 8.024);

O 1.º Sargento, Arma de Cavalaria, Arister da Costa Amaral (Portaria n.º 8.025);

O 1.º Sargento, Arma de Cavalaria, Aires da Rosa Rocha (Portaria n.º 8.026);

O 1.º Sargento, Arma de Cavalaria, Adão Pereira dos Santos (Portaria n.º 8.027);

O 1.º Sargento, Arma de Cavalaria, Alexandrino Leães da Silveira (Portaria n.º 8.028);

O 1.º Sargento, Arma de Cavalaria, Modesto Nunes de Oliveira (Portaria n.º 8.029);

O 1.º Sargento, Arma de Artilharia, Armandino Ciciliano (Portaria n.º 8.030);

O 1.º Sargento, Arma de Artilharia, Joaquim da Silva Rocha Júnior (Portaria número 8.031);

O 1.º Sargento, Arma de Artilharia, Assis Olon (Portaria n.º 8.032);
O 1.º Sargento, Arma de Artilharia, Zaqueu Batista Machado (Portaria n.º 8.033);
O 1.º Sargento, Arma de Artilharia, Izaltino Pedroso (Portaria n.º 8.034);
O 1.º Sargento, Arma de Artilharia, Francisco Vieira da Silva (Portaria n.º 8.035);
O Sargento Ajudante Nemésio dos Santos Pinto (Portaria n.º 8.036).

Dia 26 de março de 1945

N.º 8.007 — O Ministro de Estado resolve, de acordo com o Decreto n.º 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército os 2.ºs. Tenentes da Reserva de 2.ª Classe, Arma de Infantaria, Bruno Edmundo Markus, Pedro Pelegrinotti Couto e Valdir Gonçalves de Carvalho.

N.º 8.008 — O Ministro de Estado resolve, de acordo com o Decreto n.º 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército os 2.ºs. Tenentes da Reserva de 2.ª Classe, Arma de Cavalaria, Eloar Guazeli, José Cristino Ferreira Bittencourt e Napoleão Francisco Rodrigues.

PORTARIAS DO DIA 27 DE MARÇO DE 1945

N.º 8.010-A — O Ministro de Estado resolve, de acordo com o Decreto n.º 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Cavalaria, Joel Guimarães.

N.º 8.011-A — O Ministro de Estado resolve, de acordo com o Decreto n.º 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Cavalaria, Pollux Vitorino Coelho.

N.º 8.012-A — O Ministro de Estado resolve, de acordo com o Decreto n.º 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º Tenente da Reserva de 2.ª Classe, Médico, Dr. João Hamilton Ferro Costa.

N.º 8.013-A — O Ministro de Estado resolve, de acordo com o Decreto n.º 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército os Segundos Tenentes da Reserva de 2.ª Classe, Arma de Infantaria, Luís Carlos de Almeida Sousa, Estevam Paulino Knoeller, Amorino João Guerreiro, José da Silva Almeida.

REQUERIMENTOS

Américo Pieri, Aziz Mattar, Silvio Gentil Heilborn, reservistas, pedindo que lhe seja permitido ausentarem-se do País. — Autorizo, desde que não se encontrem convocados e estejam em dia com suas obrigações militares.

Américo do Couto Ramos, Capitão I. E., pedindo pagamento de ajuda de custo. — Deferido de acordo com a informação da S. G. M. G.

Alair Ataíde, Aspirante a Oficial, pedindo que conste de suas alterações o tempo de serviço prestado à Marinha de Guerra Nacional e à Força Aérea Brasileira. — Deferido, quanto ao cômputo de quatro anos, um mês e quatorze dias. Sendo praça de 1-4-1940, desnecessária é a contagem do período em que esteve na Escola de Aeronáutica.

Alvaro Carvalho Moinhos e Mário Martineli Pierratti, pedindo transferência do C. P. O. R. de Curitiba para o do Rio de Janeiro de São Paulo, respectivamente. — Deferido.

Ciro Gonçalves Siqueira, 1.º Tenente Farmacêutico, pedindo que lhe seja concedido o adiantamento de um mês de vencimentos. — Deferido.

Franklin Ferreira de Moraes, Sub-Tenente, pedindo pagamento da quantia de Cr\$ 800,00, a título de indenização. — Deferido.

Henrique de Castro Neves Terra, Capitão, pedindo pagamento de adicional. — Indeferido. Anulo o despacho de fls. 21 e o Aviso de fls. 23, de acordo com a informação da S. G. M. G.

Hercules Romulo Prosdociimi, 2.º Tenente Médico, pedindo que seja tornada insubsistente a carga de vencimentos pagos indevidamente. — Deferido de acordo com a informação da S. G. M. G.

Ismar Geraldo Frota, Aspirante a Oficial da Reserva de 2.ª Classe, Arma de Artilharia, pedindo antecipação de estágio. — Deferido.

José Armino Rohenkohl, 3.º sargento, pedindo pagamento de meia ajuda de custo. — Deferido.

José Luís Cordeiro de Oliveira, ex-aluno do C. P. O. R. da 1.ª R. M., pedindo dispensa de incorporação ao C. R. A. S., a fim de cursar a Escola Técnica do Exército para cuja matrícula foi aprovado em exame de admissão. — Deferido. A Escola Técnica para os devidos efeitos. No caso de não completar o curso deverá ser apresentado à 1.ª Região Militar para cumprir a obrigação de frequentar o C. R. A. S.

Odilon Pereira Leite, 2.º Tenente da Reserva de 1.ª Classe, licenciado do serviço ativo do Exército, pedindo revisão de contagem de tempo de serviço. — Arquite-se. A contagem de mais um mês e vinte e oito dias em nada modificará a situação do requerente.

Olinto Arami Silva, Capitão farmacêutico, pedindo pagamento de gratificação. — Indeferido.

Oscar Artur Cavaleanti, soldado, pedindo transferência para a Aeronáutica a fim de servir no Corpo Expedicionário da FAB como piloto da "Elo". — Indeferido por ser sortido incorporado.

Osvaldo Cezani, pedindo que lhe seja permitido efetuar matrícula na Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro. — Deferido.

Placincio Aguirre Escobar, cabo reformado, pedindo pagamento da quantia de Cr\$ 531,00. — Reconheço a dívida.

Raul Monteiro da Fonseca, soldado do Contingente da D. A. C. e D. D. C., pedindo que lhe seja permitido prestar concurso para a Polícia Especial do Distrito Federal. — Deferido, sem prejuízo, porém, para o serviço.

Romero Lepesqueur Sobrinho, pedindo prorrogação de prazo para apresentação do certificado de aprovação nos exames do 2.º ano colegial, curso científico, à Escola Preparatória de São Paulo. — Deferido. A D. de Ensino para providenciar.

Rui Soares Costa, 2.º sargento do 9.º R. I., pedindo tolerância de idade para matrícula em 1945, no C. R. A. S. — Indeferido.

Sebastião Nunes de Carvalho, ex-soldado do 30.º B. C., pedindo reabilitação, a fim de ser incluído na reserva do Exército. — Deferido.

Taciano Fontoura, 2.º Sargento do 6.º B. de Engenheiros, pedindo tolerância de idade para matrícula no C. R. A. S. — Indeferido.

Valentim Pinto Flores, 3.º sargento do Contingente do Q. G. da 1.ª Divisão de Cavalaria, pedindo tolerância de idade para matrícula no C. R. A. S. — Indeferido.

Valdemir Neri da Silva, 3.º sargento do 17.º B. C., pedindo pagamento de 20% sobre os respectivos vencimentos. — Arquite-se por haver incorrido em prescrição quinquenal.

Valdemiro Napolini, soldado do Depósito de Intendência da FEB, pedindo que lhe seja permitido aguardar reforma em casa de sua família, no Estado de Santa Catarina. — Deferido.

Diretoria de Intendência do Exército

Requerimentos despachados pelo Subdiretor:

Dia 5 de fevereiro de 1945

Carvalho, Bandeira & Cia. Ltda., estabelecidos, à Rua Frei Caneca, n.º 400, nesta Capital, solicitando prorrogação de prazo para o pedido n.º 47. — Concedo prorrogação do prazo de entrega, de 17 para 24-1-45. — (Protocolo número 0.344-45).

Dia 21

S. A. Cortume Carioca, estabelecidos à Rua Quilo, n.º 227, nesta capital, solicitando certidão, com referência à fornecimentos de sola e vaqueta. — Certifique-se o que constar, na forma da lei. — (Protocolo n.º 0.776-45).

Dia 22

Companhia Brasileira de Artefatos de Metais, estabelecidos em São Paulo, com filial nesta Capital, à Rua Buenos Aires n.º 263, solicitando certificar se a mesma está fornecendo talheres tipo norte-americano. — Certifique-se que a firma requerente está fornecendo à Subdiretoria de Material de Intendência do Exército, 10.000 talheres. — (Protocolo n.º 0.557-45).

Dia 27

Fábrica São Luiz Durão S. A., estabelecida na praça, com sede à Rua Almirante Mariz, n.º 16 à 36, solicitando prorrogação de 10 dias para entrega dos artigos do pedido número 185, desta Subdiretoria. — Deferido. — (Protocolo n.º 0.773-45).

Dia 2 de março de 1945

Passamanaria Tijuca Ltda., estabelecida nesta Capital, à Rua da Gratidão, n.º 68, solicitando prorrogação de prazo para o pedido número 179, desta Subdiretoria. — Concedo prorrogação de prazo, de 31-12-44 para 2-1-45. — (Protocolo n.º 0.343-45).

Companhia Luz Stébrica, estabelecida com seção Cerâmica D. Pedro II — fábrica de louça de porcelana, solicitando prorrogação de prazo para o pedido n.º 93, de 4-11-44, desta Subdiretoria. — Concedo dilatação do prazo de entrega da mercadoria em causa, de 4-12, para 30-12-44. — (Protocolo n.º 0.191-45).

José Silva — Tecidos S. A., com sede nesta Capital, à Rua 1.º de Março n.º 149-151, solicitando prorrogação de prazo para os pedidos n.ºs. 13, 3 e 15, desta Subdiretoria. — Sejam anulados os pedidos que não tenham sido satisfeitos nos prazos estabelecidos. — (Protocolo n.º 0.644-45).

José Silva — Tecidos S. A., com sede nesta Capital, à Rua 1.º de Março n.º 149-151, solicitando prorrogação por 15 dias, os prazos de entrega dos artigos dos pedidos n.ºs. 16 e 17, desta Subdiretoria. — Sejam anulados os pedidos que não tenham sido satisfeitos nos prazos estabelecidos. — (Protocolo n.º 0.632-45).

Moraes Alves & Cia., negociantes, estabelecidos à Rua Urucupiana n.º 174-A, nesta Capital, solicitando prorrogação por 30 dias, o prazo do pedido n.º 69, desta Subdiretoria. — Deferido de acordo com o parecer da Comissão de Compras. — (Protocolo n.º 0.774-45).

S. A. Cia. Lanificio São Pedro, estabelecida em Galatópolis, Caxias, Estado do Rio Grande do Sul, por motivo de incêndio nas dependências da mesma, solicita cancelamento da proposta apresentada para a concessão administrativa de 30 de novembro de 1944, bem assim redução de 3.000 para 1.400 cobertores a quantidade do pedido n.º 42 e prorrogação de prazo para entrega dessa quantidade. — Por motivo de força maior, seja cancelada a proposta a que se refere a concessão administrativa realizada em 20-11-44, nesta Subdiretoria, e anulada o pedido n.º 42. Na 42 de janeiro de 1945 a conta do Aviso n.º 524-C, Q. de 1-12-44, dá-se conhecimento dessa cancelamento aos E. I. M. Deferido, quanto ao novo prazo para os 1.400 cobertores. — (Protocolo n.º 0.624-45).

Dia 3

José Silva — Tecidos S. A., com sede nesta Capital, à Rua 1.º de Março n.º 149-151, solicitando certificar se a mesma cumre fielmente todos os seus compromissos para com esta Subdiretoria. — Certifique-se o que constar na forma da lei. — (Protocolo n.º 672, de 1945).

Dia 5

Idalino & Comp. Ltda., negociantes, brasileiros, estabelecidos nesta praça, à Rua 1.º de Março n.º 139, loja, solicitando inscrição para fornecimento a esta Subdiretoria, em 1945. —

Seja inscrita para fornecimento que se fizerem necessários no exercício de 1945. (Protocolo n.º 775-45).

Dia 12

Companhia Brasileira de Artefatos de Metais, estabelecida nesta praça, à Rua Buenos Aires n.º 263, solicitando prorrogar por 15 dias, o prazo do pedido n.º 27, desta Subdiretoria. — Anule-se o pedido por não ter sido satisfeito no prazo estabelecido. (Protocolo n.º 786-45).

Dia 13

Brasilal, S. A., com fábrica na cidade de Salto, Estado de São Paulo, e filial nesta Capital, à Avenida Rio Branco n.º 10, 10.º andar, solicitando prorrogação de prazo, por 40 dias, para os pedidos ns. 56 e 57, desta Subdiretoria. — Os pedidos já foram anulados e a encomenda transferida para o E.M.I. do Rio. (Protocolo n.º 756-45).

Dia 14

Chaves, Nelo & Comp. Ltda., com fábrica e escritório nesta Capital, à Rua Professora Ester de Melo n.º 88, solicitando prorrogação de 25 dias, para o prazo dos pedidos ns. 32 e 87, desta Subdiretoria. — Deferido. (Protocolo n.º 879-45).

Dia 19

Magalhães, Sucupira & Comp. Ltda., estabelecidos à Rua São Bento n.º 7, loja, nesta Capital, solicitando revigorar o pedido n.º 209, que havia sido anulado. — Deferido. (Protocolo n.º 866-45).

Companhia Brasileira de Artefatos de Metais, estabelecida nesta Capital, à Rua Buenos Aires n.º 263, solicitando seja extraído um pedido para substituir o de n.º 27, anulado, por se tratar de artigos de uso exclusivo da F.E.B. e já estarem prontos para embarque. — Deferido. (Protocolo n.º 878-45).

José Silva — Tecidos, S. A., com sede nesta Capital, à Rua 1.º de Março ns. 149-151, solicitando prorrogação de prazo para o pedido número 178, desta Subdiretoria, de 20.000 cuecas de tricolina. — Deferido. (Protocolo n.º 847, de 1945).

Lopes & Comp. Ltda., fabricantes, estabelecidos à Rua Uberaba n.º 91, em São Paulo, solicitando prorrogação de prazo para o pedido n.º 65, desta Subdiretoria, de 7.000 pares de meias de lã. — Deferido. (Protocolo n.º 804 de 1945).

Dia 20

Eduardo Schmidt & Comp. Ltda., estabelecidos à Rua Senhor dos Passos n.º 135-B, nesta Capital, solicita prorrogação de prazo para o pedido n.º 144, desta Subdiretoria, de 500 vidros de quina petróleo para cabelo. — Deferido. (Protocolo n.º 915-45).

Dias, Amorim & Comp. Ltda., estabelecidos nesta Capital, à Rua Buenos Aires n.º 172, solicitando prorrogação de 30 dias, para o pedido n.º 27, desta Subdiretoria. — Deferido. (Protocolo n.º 758-45).

Dias, Amorim & Comp. Ltda., estabelecidos nesta Capital, à Rua Buenos Aires n.º 172, solicitando prorrogar por 30 dias, o prazo para entrega dos artigos do pedido n.º 35, desta Subdiretoria. — Deferido. (Protocolo n.º 759, de 1945).

Dias, Amorim & Comp. Ltda., estabelecidos à Rua Buenos Aires n.º 172, nesta Capital, solicitando prorrogar por 30 dias, o prazo para entrega dos artigos do pedido n.º 23, desta Subdiretoria. — Deferido. (Protocolo n.º 750, de 1945).

Diretoria do Ensino do Exército

Despacho de requerimento

Por esta Diretoria:

Milton Diniz de Castro, aluno da Escola Preparatória de Fortaleza pedindo transferência para a de São Paulo. Deferido, correndo as despesas de transporte por conta própria. Em 13 de março de 1945.

Octávio Bacchi Hurpia, ex-aluno do Colégio Militar, pedindo para ser submetido a exame

de agrimensura. — Deixa de ser encaminhado por falta de amparo legal. Em 17-3-45.

Rubens Mendes dos Santos, candidato à matrícula na Escola Preparatória de São Paulo, pedindo seja submetido a nova prova de Geografia em que foi reprovado no concurso de admissão. — Indeferido, por falta de amparo legal. Em 14-3-45.

Ernesto Melcher, 2.º tenente da reserva de 1.ª classe convocado, pedindo transferência de seu filho, Alberto Emilio Melcher, do 3.º ano normal da Escola Preparatória de Porto Alegre, para o mesmo ano da Escola Preparatória de São Paulo — Não há o que deferir. O filho do requerente já foi transferido, como pediu. Em 17-3-45.

Eloy Martins de Almeida, 3.º sargento do 2.º Batalhão de Caçadores, pedindo ao Exmo. Sr.

Ministro da Guerra, inscrição no exame de admissão ao Curso de Intendência da Escola Militar de Resende, independente do limite de idade. — Deixa de ser encaminhado visto a idade do requerente exceder de mais de um ano da tolerância autorizada pelo Exmo. Sr. Ministro da Guerra para inscrição no concurso de admissão ao curso de formação de oficiais intendentes da Escola Militar de Resende. Em 21-3-45.

Glauco Túlio Figueira de Almeida, pedindo matrícula no 2.º ano da Escola Preparatória de Porto Alegre, visto ter sido reprovado no concurso de admissão à Escola Preparatória de S. Paulo. — Não há o que deferir. O requerente já foi mandado matricular visto ter sido aprovado em todas as matérias do concurso de admissão. Em 17-3-45.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS

INTERIORES

Gabinete do Ministro

Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais

ATA DA 11.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1945

As 9 horas e 30 minutos de 16 de março de 1945, reuniu-se no Palácio Monroe, a Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais, sob a presidência do Sr. Adroaldo Junqueira Ayres.

Encontravam-se presentes os Srs. Oto Prazeres, Anor Butler Maciel, Waldir Niemeyer Leoni de Oliveira Machado, M. Paulo Filho Abgar Renault e Arnóbio Tenório Wanderley.

Tomou parte também à mesa dos trabalhos o Sr. José Leal de Mascarenhas, membro da Sub-comissão de Terras.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior.

Ao dar assento na Comissão aos dois novos membros, Srs. Arnóbio Tenório Wanderley e Anor Butler Maciel, o Sr. Presidente salientou a satisfação com que eram os mesmos recebidos e referiu-se com saudades aos Srs. Antônio Gontijo de Carvalho e Júlio Tinton, cujo elogio fez.

Após, o Sr. Oto Prazeres saudou os novos membros, tendo respondido à saudação o Sr. Anor Maciel.

Ainda no expediente, o Sr. Paulo Filho ressaltou os serviços prestados pelos Srs. Júlio Tinton e Gontijo de Carvalho.

Na ordem do dia, resolveu-se:

1) Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Santa Rosa, no Estado do Rio Grande do Sul, definindo o imposto territorial, fixando a sua incidência e prescrevendo normas para seu lançamento e arrecadação (proc. n.º 73-45) — opinar, unanimemente, pela aprovação, depois de adaptado ao padrão;

2) Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, isentando do pagamento do imposto territorial urbano os terrenos próprios e circunjacentes aos edifícios onde estejam instalados hospitais, instituições filantrópicas ou educandários, já sujeitos ao imposto predial, mediante as condições que estabelece (proc. n.º 109-45) — opinar, unanimemente, pela aprovação;

Compareceram mais os Srs. Francisco Sá Filho e Cleveland Maciel.

3) Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, concedendo favores fiscais aos hotéis que se estabelecerem no município (processo n.º 190-45) — opinar pela aprovação contra o voto do Sr. Sá Filho; o Sr. Paulo Filho aprovou com restrições, quanto aos que se instalaram na sede da capital do Estado;

4) Pedido de autorização que faz a Interventoria Federal em São Paulo, para expedir título de posse ao Sr. Antônio Berti, de nacionalidade italiana, concessionário de um lote de

terras no núcleo colonial "Barão de Antonina" (proc. n.º 261-45) — opinar, unanimemente, pela autorização;

5) Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Guaporé, no Estado do Rio Grande do Sul, isentando por 15 anos de todos os impostos e taxas respectivos os 2 primeiros hotéis que foram construídos na cidade (proc. número 118-45) — opinar pela aprovação, nos termos do substitutivo apresentado pelo Conselho Administrativo, retirando-se, porém, as taxas o Sr. Sá Filho votou pela rejeição;

6) Projeto de decreto-lei da Interventoria Federal, no Estado do Rio de Janeiro, autorizando o Governo a vender ao cidadão João Gomes de Figueiredo, o lote do terreno n.º 15, da quadra L, situado na vila Ipiranga, na capital do Estado (proc. n.º 177-45) — opinar pela aprovação, modificando o preâmbulo;

7) Projeto de decreto-lei na Interventoria Federal, no Estado do Espírito Santo, referente à transação de permuta de terrenos de marinha (proc. n.º 182-45) — opinar, unanimemente, pela remessa do processo ao Ministério da Fazenda, a quem cabe solucionar o assunto;

8) Pedido de autorização que faz o Interventor Federal em Mato Grosso para expedir título definitivo de propriedade de terras no município de Araguaiana, naquele Estado, em favor de Raul de Carvalho (proc. n.º 115-45) — opinar, unanimemente, pela autorização;

9) Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga, no Estado do Rio Grande do Sul, definindo o imposto predial fixando sua incidência e prescrevendo normas para o seu lançamento e arrecadação (proc. n.º 117-45) — opinar, unanimemente, pela aprovação de substitutivo apresentado pelo Conselho Administrativo;

10) Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas, no Estado do Rio Grande do Sul, criando o imposto sobre exploração agrícola e industrial (proc. n.º 490-44) — conceder vista ao Sr. Anor Maciel;

11) Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro, autorizando-a a conceder o auxílio de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), para a reconstrução da Igreja Matriz do Pati do Alferes (proc. n.º 210-45) — opinar pela aprovação contra os votos dos Srs. Paulo Filho, Cleveland, Leoni Machado e Waldir Niemeyer;

12) Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Alegretes, no Estado do Rio Grande do Sul, definindo o imposto territorial, fixando a incidência e prescrevendo normas para o lançamento e arrecadação (proc. n.º 208-45) — opinar, unanimemente, pela aprovação, desde que se faça a adaptação ao modelo recomendado pela Comissão;

13) Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Lençóis, no Estado da Bahia, que autoriza o Prefeito Municipal fazer constar na tabela 06 — imposto sobre exploração agrícola industrial — incidências e taxas a vigorarem a partir do próximo exercício (proc. n.º

570-43). — opinar, unanimemente pela rejeição em face das últimas resoluções do Sr. Presidente da República;

14) Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Salvador, no Estado da Bahia, concedendo isenção do imposto de indústrias e profissões a uma fábrica de saltos de madeira para calçados (proc. n.º 143-45) — opinar pela aprovação, contra os votos dos Srs. Sá Filho e Anor Maciel;

15) Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Salvador, no Estado da Bahia, concedendo isenção de imposto predial a dois imóveis do convento de São Clara dos Desterrados (proc. n.º 140-45) — opinar pela aprovação; o Sr. Sá Filho propôs fosse substituída a isenção por uma subvenção;

Compareceu mais o Sr. Luís Simões Lopes O Sr. Francisco D'Auria, Secretário da Fazenda de São Paulo, presente também à sessão, fez longa exposição sobre o proc. n.º 102-44, constituído pelo projeto de decreto-lei, dispondo a respeito da unificação da dívida interna daquele Estado.

Por proposta do Sr. Simões Lopes, foram designados os Srs. Anor Maciel e Sá Filho, a fim de examinarem o assunto, em face dos votos emitidos.

Acompanhou o desenrolar da discussão deste último caso o Sr. João Antônio Calderan, funcionário do Banco do Brasil, por solicitação do diretor daquele estabelecimento de crédito.

Encerrou-se a sessão às 12 horas. Eu, Teotocles Jardim Vilaga, oficial administrativo lavei a presente. — A. Junqueira Ayres, Presidente. — Otto Prazeres, Secretário.

Departamento do Interior e da Justiça

Divisão de Assuntos Políticos

SEÇÃO DE NACIONALIDADE

Expediente de 23 de março de 1945

ATO DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Proc. n.º 22.706-44 — Henrique Guilherme Sloehr, solicitando autorização para permanecer mais 3 anos nos Estados Unidos da América. — Deferido.

ATO DO SR. DIRETOR GERAL

Pôr apostila de 7 de março de 1945, foi declarado que o nome da naturalizada por Decreto de 20 de junho de 1944, é Hermína Henriette Breedveld Pereira e não Hermína Henriette Breedveld Pereira, como consta do referido Decreto.

ATOS DO SR. DIRETOR DE DIVISÃO

Processos:

N.º 13.584-40 — Duarte Pacheco, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando naturalização. — Sele peças do processo e ouçam-se os Ministérios do Exterior e do Trabalho.

N.º 23.291-40 — Luciano Vivarelli, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte carteira, modelo 19, mesmo em fotocópia.

N.º 878-41 — René Joseph Charlier, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando naturalização. — Declare a data exata de seu nascimento: se 17 de outubro ou 17 de fevereiro de 1891, bem como os nomes de seus pais: se Aristide ou Aristides Charlier e Alvie Wanthier ou Wauthier.

N.º 3.356-41 — Abrahão Carlos Alliz, residente no Estado de Pernambuco, solicitando naturalização. — Junte atestado de bons antecedentes e folha corrida expedidos pelas autoridades dos lugares onde residiu.

N.º 12.237-41 — Ivachini Camilo, residente no Estado do Paraná, solicitando naturalização. — Junte folha corrida e atestado de bons antecedentes.

N.º 2.244-42 — José Rodrigues Lara Miguez, residente no Estado do Pará, solicitando naturalização. — Esclareça a divergência existente quanto aos nomes de seus pais: se Manuel Antunes Lara ou Manoel Lara e Carolina Miguez Cordeiro ou Carolina Miguez Cardoso.

N.º 3.731-42 — Ludwig Fischer, residente no Distrito Federal, solicitando naturalização. — Prove estar desobrigado do serviço militar no País de origem e junte fotocópia da carteira modelo 19.

N.º 7.923-42 — Wolf David Uzurpator, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Esclareça os nomes de seus pais: se Chaskiel Uzurpator e Faiga Uzurpator ou Chaskla Uzurpator e Estera Faiga Uzurpator ou ainda, Ezequiel Uzurpator e Ester Faig Uzurpator.

N.º 8.782-42 — Natham Flomenbaum, residente no Estado do Paraná, solicitando naturalização. — Esclareça o nome de seus pais: se José Flomenbaum ou José Liehe Flomenbaum e Basia Flomenbaum ou Rosa Flomenbaum.

N.º 38.502-44 — Nicolas Goldberger, residente no Estado de São Paulo, solicitando avocação de processo. — Prove o alegado na petição.

N.º 19.859-40 — Armand Juste Louis Colomb — Residente no Estado de Minas Gerais, solicitando naturalização. — Esclareça os nomes de seus pais: se — Victor Arnold Colomb e Jeanne Rosalie Champ-Renaud ou Arnold Colomb e Jeanne Champ Renaud.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DE SEÇÃO

N.º 24.544-44 — José Ferrante e Maria Sperandeo Ferrante — Residentes no Território do Acre, solicitando título declaratório. — Mandem reconhecer a firma do serventuário na certidão de transcrição do imóvel adquirido em 1931 e provevem que, a partir desse ano, não manifestaram a intenção de manter a nacionalidade de origem.

Proc. 17.580-43 — Antônio Mansur — Residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando devolução de documentos. — Restitua-se apenas o título de eleitor a fls. 8.

N.º 36.468-44 — Camilo Teixeira de Sousa — Residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Complete sêlo em folhas do processo, prove residência a partir de 1928, bem como prove que desde essa data não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem.

N.º 3.811-41 — Szulin David Keisman — residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando naturalização. — Junte a certidão de desembarque que lhe foi restituída.

N.º 286-40 — Elise Brauer Coimbra — Residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando certidão da tradução do seu registro de nascimento. — Restitua-se.

N.º 3.070-41 — José Marques Loureiro — Residente no Distrito Federal, solicitando naturalização. — Junte prova de quitação ou desobrigação do serviço militar no País de origem.

N.º 3.547-41 — José Leopoldo Guimarães de Carvalho — Residente no Distrito Federal, solicitando naturalização. — Junte carteira de identidade modelo 19, mesmo em fotocópia, e prova de que está desobrigado do serviço militar no País de origem ou prova de residência ininterrupta desde 1913.

N.º 5.322-41 — Nassim Koury Boulos — Residente no Estado de Pernambuco, solicitando naturalização. — Complete o sêlo federal na importância de Cr\$ 17,00 e taxa de educação.

N.º 5.934-41 — Henrique Zweifel — Residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Esclareça o nome materno: se Ana ou Bárbara.

N.º 7.295-41 — Abrahão Oloch — Residente no Estado do Ceará — Solicitando naturalização. — Complete sêlo no processo e junte prova de chegada ao Brasil.

N.º 7.362-41 — Marcel Alfred Guignard — Residente no Estado de Pernambuco, solicitando naturalização. — Junte atestado policial de residência nos últimos dez anos e sele folhas do processo.

N.º 4.371-41 — Israel Chaim Lerner — Residente no Estado do Paraná, solicitando naturalização. — Esclareça a divergência dos no-

mes dos pais; reconheça firma dos documentos de fls. 3, 14 e 31.

N.º 16.716-41 — David Reichman — Residente no Distrito Federal, solicitando naturalização. — Promova reconhecimento de firma nos documentos de fls. 3 a 5. Esclareça as divergências no seu nome e nos de sua genitora.

N.º 20.150-41 — Joaquim Ferreira da Silva, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte atestado policial de residência contínua nos últimos 10 anos e esclareça a divergência no nome paterno.

N.º 20.508-41 — Miguel José Barbosa, residente no Estado do Pará, solicitando naturalização. — Esclareça a divergência na data do nascimento: 10 ou 1 de fevereiro de 1895?

N.º 22.645-41 — Antônio Augusto dos Santos, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte carteira de identidade modelo 19, em fotocópia, ou passaporte.

N.º 23.500-41 — Wadislau Malek, residente no Estado do Paraná, solicitando naturalização. — Junte prova de chegada ao Brasil, carteira modelo 19, mesmo em fotocópia, atestado de residência contínua nos últimos 10 anos, folhas corridas da justiça local e da polícia, atestado de bons antecedentes políticos, da D. O. P. S. do Estado, bem como prova de estar desobrigado do serviço militar no País de origem.

N.º 24.568-41 — Manuel Augusto Moura, residente no Estado do Pará, solicitando naturalização. — Prove que está desobrigado do serviço militar no País de origem.

N.º 24.802-41 — Chaim Leib Knopfholz, residente no Estado do Paraná, solicitando naturalização. — Junte atestado de residência contínua nos últimos 10 anos e junte carteira de identidade modelo 19, mesmo em fotocópia.

N.º 4.385-42 — Artur Barata Forte, residente no Estado do Pará, solicitando naturalização. — Junte passaporte ou carteira de identidade modelo, mesmo em fotocópia, esclarecendo a divergência quanto ao nome paterno; Antônio dos Santos ou Antônio dos Santos Fortes.

N.º 8.309-42 — Francisco Jorge Ernesto Martin y Rodriguez, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Sele folhas 2 a 4 e 10 a 17 do processo.

N.º 8.370-42 — Carlos Alves Antunes, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Sele documentos de fls. 2 a 6 e 10 a 17.

N.º 8.378-42 — Emil Said Gebara, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Sele documento de fls. 2 a 4 e 1 a 18.

N.º 8.445-42 — Felipe Cynz, residente no Estado da Paraíba, solicitando naturalização. — Complete sêlo de documento de fls. 4 a 7. Junte prova de chegada ao País. Prove que tem 5 filhos, segundo alegou.

N.º 8.468-42 — Reinaldo Pereira da Rocha, residente no Estado do Pará, solicitando naturalização. — Prove quitação militar no País de origem.

N.º 8.470-42 — Antônio Luís Mendes, residente no Estado do Pará, solicitando naturalização. — Junte carteira modelo 19, mesmo em fotocópia.

N.º 8.787-42 — Moise Hage, residente no Estado da Bahia, solicitando naturalização. — Junte atestado policial de residência contínua nos últimos 10 anos e prova de quitação com o serviço militar no País de origem. Declare ainda o dia, mês e ano de seu nascimento.

N.º 9.428-42 — Eliza Plat, residente no Estado do Pará, solicitando naturalização. — Sele fls. 2 a 5, 7, 10, 12, 16 e 18 a 22. Junte prova hábil de chegada ao País.

N.º 9.454-42 — Estanislau Alberto Grabias, residente no Estado do Paraná, solicitando naturalização. — Junte carteira de identidade modelo 19, mesmo em fotocópia, e atestado de residência nos últimos 10 anos.

N.º 9.925-42 — David Zamel, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando naturalização. — Junte prova de que satisfaz as exigências do serviço militar no País de origem.

Imprensa Nacional

PORTARIA N.º 011/261, DE 21 DE MARÇO DE 1945

O Diretor, usando da atribuição que lhe confere o item XV da Portaria n.º I, N.º-9, de 8 do corrente, do senhor Ministro da Justiça

e Negócios Interiores, publicada no *Diário Oficial* do dia 9, resolve substabelecer ao seu substituto legal, senhor Milton Coelho de Oliveira, chefe da Divisão de Administração, padrão M, matrícula n.º 263.615, a competência que lhe foi delegada pela referida Portaria, com reserva, para si, dos mesmos poderes. — *Alexandre Brito Pereira*, diretor.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração**Divisão do Pessoal****EXPEDIENTE DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Exposição de Motivos — GDP — 191 — MTIC — 220 919-44 em 11-3-45 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. O Médico classe I, do Quadro único — Parte Permanente — deste Ministério, Milton Fernandes Pereira, que também exerce as funções de chefe de Seção do Departamento Nacional do Trabalho, foi contemplado com uma bolsa de estudos nos Estados Unidos da América, onde ainda se encontra, devidamente autorizado por Vossa Excelência, conforme despacho no processo anexo. Terminando a 30 do corrente mês o prazo de permanência daquele médico no aludido país, solicito o interessado lhe fosse concedido continuar na América do Norte até julho próximo futuro, a fim de frequentar um curso de Higiene Industrial na Universidade de Yale, sem outros onus para os cofres públicos senão recebimento do respectivo vencimento. Tendo o Departamento Administrativo do Serviço Público, ao qual foi presente a solicitação feita, opinado favoravelmente acerca da prorrogação pedida pelo médico em causa, este Ministério *data vênio*, também concorda com o deferimento e tem a honra de submeter o assunto à elevada consideração de Vossa Excelência para que se digne conceder a necessária autorização de permanência daquele funcionário nos E. U. A. até julho de 1945, nas condições pelo mesmo pedidas. Sirvo-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Alexandre Marcondes Filho*. — Autorizado. — G. VARGAS — Em 15-3-45.

EXPEDIENTE DO SENHOR MINISTRO

PORTARIAS DE 26 DE MARÇO DE 1945

O Senhor Ministro, resolveu pôr à disposição da Interventoria Federal no Estado do Rio de Janeiro, pelo prazo durante o qual exercer o cargo em comissão de Prefeito Municipal de Niterói, o Procurador, Padrão N.º do Quadro Único — Parte Permanente — deste Ministério, Bráulio Fernandes Tinoco lotado na Procuradoria Geral da Justiça do Trabalho. (MTIC — 253.400-45).

O Senhor Ministro, resolveu prorrogar o prazo, a 31 de dezembro de 1945, para que o Oficial Administrativo, classe L, João Horácio de Campos Cartier, continue à disposição do Departamento de Imprensa e Propaganda. — (MTIC 247.920-45).

Serviço de Comunicações

PORTARIA S/N DE 23 DE MARÇO DE 1945

O Ministro de Estado, tendo em vista o estatuído no art. 2.º, parágrafo 2.º, do Decreto-lei n.º 3.939 de 16 de dezembro de 1941, resolve tornar sem efeito as designações, constantes da Portaria anterior deste Gabinete, de Pedro Paulo de Almeida, para representante dos associados no Conselho Fiscal da CAP de

Serviços Públicos do Estado da Paraíba e Antônio Soares de Farias para suplente deste e designar, em substituição, Dionísio Carneiro da Cunha e José Pedrosa Barreto, respectivamente. — *Alexandre Marcondes Filho*.

PORTARIA S/N DE 23 DE MARÇO DE 1945

O Ministro de Estado, tendo em vista o estatuído no art. 2.º, parágrafo 2.º, do Decreto-lei n.º 3.939, de 16 de dezembro de 1941, resolve tornar sem efeito a designação constante da Portaria anterior deste Gabinete, de Henrique Fava Garcia, para representante dos associados do Conselho Fiscal da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos de Santos, o qual passará a suplente designado para representante dos associados em seu lugar Edmundo Pascoal Carloti anteriormente estatuído para suplente. — *Alexandre Marcondes Filho*.

Departamento Nacional de Indústria e Comércio**Divisão do Registro de Comércio****EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR**

Dia 16 de março de 1945

Documentos deferidos**CONTRATOS:**

N.º 15.400-43 — Curtis Modas Ltda.
N.º 7.031-44 — Açougue Bangu Ltda.
N.º 29.076-41 — Zelmiro & Espíndola.
N.º 1.004-45 — Mathias Mendes & Comp. Ltda.
N.º 22.555-44 — Livraria Roxi Ltda.
N.º 1.128-45 — A. Cruz & Irmão.
N.º 2.511-45 — Gonçalves, Monteiro & Fideis.
N.º 2.654-45 — Carbone, Gadelha & Comp. Ltda.
N.º 3.128-45 — J. Ferrenho & Comp.
N.º 3.268-45 — Instituto Técnico de Orientação Contábil e Econômica Ltda.
N.º 3.293-45 — Ferrotécnica, Importadora e Exportadora Ltda.
N.º 3.262-45 — N. S. Guimarães & Comp. Ltda.
N.º 3.578-45 — Antônio Jorge Ganem & Cia.
N.º 3.625-45 — A. Scheinkman & Comp.
N.º 3.664-45 — Siciliano & Matera.
N.º 3.678-45 — Saint Etienne Encadernação Ltda.
N.º 3.711-45 — A. Sousa & Vieira Ltda.
N.º 3.717-45 — J. Ribeiro & Valter.
N.º 3.719-45 — Abreu, Fursland & Comp. Ltda.
N.º 3.752-45 — Mário Franco & Franco.
N.º 3.754-45 — Indústria e Comércio Spugnocimento do Brasil Limitada.
N.º 3.767-45 — Pedreiras Harmonia Limitada.
N.º 3.76-45 — Irmãos Delgado Ltda.
N.º 3.781-45 — Luiz Camacho & Comp. Limitada.
N.º 3.815-45 — M. Machado & Coelho.
N.º 3.815-45 — A. Durand Ltda.
N.º 3.856-45 — J. S. Rebelo & Silva.

N.º 3.887-45 — Mondego & Oliveira.
N.º 3.911-45 — Metalúrgica Simplex Limitada.
N.º 3.941-45 — Irmãos Lima & Comp.
N.º 3.959-45 — Irmãos Gomes.
N.º 3.968-45 — Marjo & Malafaia.
N.º 3.974-45 — Irmãos Eusébio.
N.º 4.006-45 — A. Costa & Rocha.
N.º 4.008-45 — Docides, João & Casanova.
N.º 4.023-45 — Oreg & Campos Limitada.
N.º 4.039-45 — Lapidação Internacional Limitada.
N.º 4.050-45 — Teixeira, Fonseca & Filhos Ltda.
N.º 4.052-45 — J. Pais Silveira & Comp.
N.º 4.061-45 — J. H. Simões & Marques.
N.º 4.180-45 — Antônio Ferreira & Fonseca.
N.º 4.075-45 — E. Ramos & Cruz.
N.º 4.077-45 — Confeitaria e Bar Vienen- se, Limitada.
N.º 4.081-45 — Farmácia N. S. Aparecida Ltda.
N.º 4.083-45 — A. M. Santos & Nascimento.
N.º 4.096-45 — Depósitos de Bebidas Continental Ltda.
N.º 4.114-45 — Representações, Exportação e Importação Mercantil Federal Ltda.
N.º 4.116-45 — Antônio Ferreira & Fonseca.
N.º 4.180-45 — Herscu & Evilazio.
N.º 4.193-45 — Leiteria Pirajá Limitada.
N.º 4.197-45 — Restaurante Toscana Limitada.
N.º 4.436-45 — Restaurante, Café e Bar Sul-Americano Ltda.
N.º 4.471-45 — Ferreira & Haddad.
N.º 4.574-45 — Artes Gráficas Renasceença Ltda.

ALTERAÇÕES:

N.º 28.396-44 — Indústrias Alimentícias Ricar Ltda.
N.º 1.427-45 — Hugo Straus & Filhos Limitada.
N.º 1.852-45 — Brasileira de Vendas Limitada.
N.º 3.090-45 — Distribuidora de Produtos Nortistas Ltda.
N.º 3.179-45 — Atila, Petajo & Comp. Ltda. para Atila, Pilguelras & Comp. Ltda.
N.º 3.878-45 — Duarte, Pinha & Companhia.
N.º 3.917-45 — Mário, Barroso & Comp. Limitada para Papelaria Mário Ltda.
N.º 3.951-45 — Dimas & Faria para Dimas & Comp.
N.º 4.165-45 — Sociedade de Administração Comércio e Indústria Ltda.
N.º 4.267-45 — Perez & Pacheco.
N.º 4.271-45 — Ernani Carvalho Coutinho & Comp. Ltda.
N.º 4.277-45 — Damasceno & Salembier para Damasceno & Salembier Ltda.
N.º 4.409-45 — Costa, Irmãos & Comp.
N.º 4.456-45 — Sociedade Exportadora Carioca Limitada.
N.º 4.614-45 — D. P. Cleto, Representações, Indústria e Comércio, Limitada.

COMPANHIAS:

N.º 10.726-41 — Banco Financeiro Novo Mundo S. A.
N.º 17.282-41 — Fazenda Graúna S. A.
N.º 9.55-44 — S. A. Companhia Cervejaria Princesa.
N.º 2.890-45 — Indústria de Bacalhau Nacional S. A. "I. B. N."
N.º 3.730-45 — J. R. Pires & Cia. Ltda., para J.R. Pires Comércio e Indústria S. A.
N.º 4.284-45 — Companhia Administradora do Distrito Federal — Cadif.
N.º 4.287-45 — Sociedade Anônima Imobiliária Marquês de Olinda.
N.º 4.290-45 — Bagdad Decorações. S. A.
N.º 4.358-45 — Companhia Energia Elétrica Rio-Grandense.

N.º 4.432-45 — Comércio de Tecidos R. Monteiro S. A.
 N.º 4.438-45 — Companhia Fiat Lux, de Fósforos de Segurança.
 N.º 4.562-45 — Chalmers Perfumes do Brasil, S. A.
 N.º 4.529-45 — Companhia Italiana Importadora e Imobiliária.

FIRMAS INDIVIDUAIS

N.º 23.178-44 — J. Staccioni.
 N.º 52-45 — Rildo Feijó de Melo.
 N.º 94-45 — J. Augusto Ferreira.
 N.º 1.439-45 — J. Gebara.
 N.º 3.054-45 — F. A. Santos Frutas.
 N.º 3.673-45 — Joaquim Aniceto.
 N.º 3.710-45 — Manuel Ferreira Pacheco.
 N.º 3.743-45 — Antônio de Assis.
 N.º 3.766-45 — Joaquim Martins Vieira.
 N.º 3.783-45 — José Soares Caino.
 N.º 3.784-45 — Lunelino Pereira Ventura.
 N.º 3.786-45 — Carlos Rafael Topini.
 N.º 3.796-45 — Armando Peixoto.
 N.º 3.798-45 — Armando Moraes Silva.
 N.º 3.804-45 — Manuel Novais Coutinho.
 N.º 3.818-45 — Abel Borges de Menezes — Bar e Armazém.
 N.º 3.811-45 — João Peixoto Jordão.
 N.º 3.812-45 — Manuel Aleixo.
 N.º 3.835-45 — Luís da Silva Machado Lobo.
 N.º 3.836-45 — Maurício Crotman.
 N.º 3.837-45 — Alcebiades Teixeira da Cunha.
 N.º 3.850-45 — R. C. Meyer.
 N.º 3.855-45 — Fernando da Rocha Coelho.
 N.º 3.870-45 — José Diez.
 N.º 3.873-45 — Manuel Simões Gama Novo.
 N.º 3.891-45 — Luciano Marques.
 N.º 3.894-45 — Antenogenes Silva.
 N.º 3.904-45 — M. H. de Jesus.
 N.º 3.908-45 — Vasco do Espírito Santo.
 N.º 3.923-45 — Michel Sufan.
 N.º 3.927-45 — Joaquim Pedroso Gascoá.
 N.º 3.934-45 — Elias Capor.
 N.º 3.935-45 — Juraci do Nascimento Nogueira.
 N.º 3.939-45 — Jamil Guerehon.
 N.º 3.948-45 — Aristides Nogueira.
 N.º 3.958-45 — D. K. Nemer.
 N.º 3.966-45 — J. J. Soutelinho.
 N.º 3.967-45 — Ernesto Alves do Couto.
 N.º 3.977-45 — Antero M. dos Santos.
 N.º 3.986-45 — Odilardo Perlingeiro.
 N.º 4.002-45 — Angelino Rodrigues de Pinho.
 N.º 4.015-45 — A. Neri.
 N.º 4.027-45 — Guido Delgado Martins.
 N.º 4.038-45 — Osório de Castro Leite.
 N.º 4.073-45 — Serafim dos Santos.
 N.º 4.112-45 — Antônio Augusto Abrantes.
 N.º 4.168-45 — N. Marques Pereira.
 N.º 4.185-45 — José Gil Fernandez.
 N.º 4.226-45 — José Ribeiro Filho.
 N.º 4.344-45 — Gabriel da Costa.
 N.º 4.457-45 — Francisco Lucas dos Santos.
 N.º 4.559-45 — Ari Bitencourt Cotrim.
 N.º 4.613-45 — L. L. Castro.

FIRMAS SOCIAIS

N.º 28.258-44 — Melodias Populares Ltda.
 N.º 28.607-44 — Café Royal Limitada.
 N.º 29.077-44 — Zelmiro & Espindola.
 N.º 29.136-44 — Vallotto & Cia. Ltda.
 N.º 1.005-45 — Matias Mendes & Cia. Ltda.
 N.º 1.129-45 — A. Cruz & Irmão.
 N.º 1.294-45 — Livraria Roxi Ltda.
 N.º 1.978-45 — Alves Couto & Soares.
 N.º 2.083-45 — Charutaria Nacional Limitada.
 N.º 2.512-45 — Gonçalves, Monteiro & Fidelis.
 N.º 2.655-45 — Carbone, Gadelha & Cia. Ltda.
 N.º 2.907-45 — Farmácia Bom Jesus Limitada.

N.º 3.105-45 — J. Correia & Justo.
 N.º 3.129-45 — J. Ferrenho & Cia.
 N.º 3.180-45 — Atila, Filgueiras & Cia. Limitada.
 N.º 3.269-45 — Instituto Técnico de Orientação Contábil e Econômica Ltda.
 N.º 3.294-45 — Ferrotécnica, Importadora e Exportadora Ltda.
 N.º 3.363-45 — N. S. Guimarães & Cia. Ltda.
 N.º 3.579-45 — Antônio Jorge Ganem & Cia.
 N.º 3.665-45 — Siciliano & Matera.
 N.º 3.679-45 — Saint Eliéens Encadernação Ltda.
 N.º 3.748-45 — J. Ribeiro & Valter.
 N.º 3.720-45 — Abreu, Fursland & Companhia Ltda.
 N.º 3.753-45 — Fário Franco & Franco.
 N.º 3.755-45 — Indústria e Comércio Espugneramento do Brasil, Ltda.
 N.º 3.768-45 — Pedreiras Harmonia Limitada.
 N.º 3.777-45 — Irmãos Delgado Limitada.
 N.º 3.782-45 — Luís Camacho & Cia. Limitada.
 N.º 3.816-45 — M. Machado & Coelho.
 N.º 3.846-45 — A. Durand Ltda.
 N.º 3.888-45 — Mondego & Oliveira.
 N.º 3.918-45 — Papelaria Mário Limitada.
 N.º 3.942-45 — Irmãos Lima & Cia.
 N.º 3.952-45 — Dimas & Cia.
 N.º 3.960-45 — Irmãos Gomes.
 N.º 3.969-45 — Marujo & Malafaia.
 N.º 3.975-45 — Irmãos Euzébio.
 N.º 4.007-45 — A. Costa & Rocha.
 N.º 4.009-45 — Docides, João & Cazanova.
 N.º 4.014-45 — Van Roosmalen & Cia. Limitada.
 N.º 4.024-45 — Orenge & Campos Ltda.
 N.º 4.034-45 — J. Magalhães & Figueiredo.
 N.º 4.040-45 — Lapidação Internacional Limitada.
 N.º 4.054-45 — Teixeira, Fonseca & Filhos Ltda.
 N.º 4.053-45 — J. Pais Silveira & Cia.
 N.º 4.062-45 — J. H. Simões & Marques.
 N.º 4.072-45 — Beirouthi & Cia. Ltda.
 N.º 4.078-45 — Confeitaria e Bar Vienense, Limitada.
 N.º 4.082-45 — Farmácia N. S. Aparecida Limitada.
 N.º 4.084-45 — A. M. Santos & Nascimento.
 N.º 4.097-45 — Depósito de Bebidas Continental Limitada.
 N.º 4.099-45 — Poga & Aurélio.
 N.º 4.115-45 — Representações, Exportação Mercantil Federal Limitada.
 N.º 4.117-45 — Antônio Ferreira & Fonseca.
 N.º 4.132-45 — Química Industrial Nílex Limitada.
 N.º 4.158-45 — Laboratório Farmacêutico Thaumal Limitada.
 N.º 4.184-45 — Herscu & Evilásio.
 N.º 4.194-45 — Leitaria Pirajá Limitada.
 N.º 4.198-45 — Restaurante Toscana Limitada.
 N.º 4.268-45 — Brasília Turística e Comercial, Ltda.
 N.º 4.278-45 — Damasceno & Salembier, Ltda.
 N.º 4.437-45 — Restaurante, Café e Bar Sul Americano Ltda.
 N.º 4.472-45 — Ferreira & Haddad.
 N.º 4.575-45 — Artes Gráficas Renascença Limitada.

CANCELAMENTOS

N.º 2.026-45 — Alves Couto & Marques.
 N.º 2.070-45 — Carlos Antônio Peixoto.
 N.º 3.181-45 — Atila, Pelajo & Cia. Ltda.
 N.º 3.731-45 — J. R. Pires & Cia. Limitada.
 N.º 3.747-45 — J. Gebara.
 N.º 3.919-45 — Mário, Barroso & Cia. Ltda.
 N.º 3.949-45 — Mário, Barroso & Cia. Ltda.
 N.º 3.953-45 — Dimas & Faria.
 N.º 4.074-45 — Elégio Ramos Fernandez.

N.º 4.145-45 — Fidelis Mazzei.
 N.º 4.270-45 — Vallotto & Cia. Ltda.
 N.º 4.279-45 — Damasceno & Salembier.
 N.º 4.458-45 — Brasília Turística e Comercial, Ltda.

ANOTAÇÕES

N.º 3.705-45 — Teixeira Novais & Cia.
 N.º 3.727-45 — Fred, Figner & Cia. Ltda.
 N.º 3.775-45 — Villarino & Companhia Limitada.
 N.º 3.915-45 — George Klein.
 N.º 4.063-45 — Fritz Israel Gruenbaum.
 N.º 4.312-45 — I. Berechman & Cia.
 N.º 4.331-45 — M. B. d'Oliveira.
 N.º 4.627-45 — Alberto Russo.
 N.º 4.504-45 — Wadyh Saade.

GERENTES

N.º 2.634-45 — José Lopes de Andrade.
 N.º 4.407-45 — Ferdinand Herskovic.

DIPLOMAS

N.º 25.033-43 — Fredolino da Costa Amorim.
 N.º 28.517-44 — Filomena Caruso Madalena.
 N.º 28.548-44 — Adelina Caruso Madalena.
 N.º 2.248-45 — Fernando A. Santos.
 N.º 2.782-45 — Hans Klaus Garbers.
 N.º 3.928-45 — Raimundo José da Silva Neto.
 N.º 3.936-45 — Djalma Coroadi de Sousa.
 N.º 3.937-45 — José Mendes Lages.
 N.º 3.938-45 — Armindo Pinto de Pinho.
 N.º 3.978-45 — Wilson Marinho Barroso.
 N.º 4.021-45 — Antônio Estácio de Faria.
 N.º 4.066-45 — Alberto Miltons Menezes.
 N.º 4.170-45 — João Raimundo de Oliveira.
 N.º 4.071-45 — Joaquim Amarante Cosendey.
 N.º 4.221-45 — Flora Alfa de Oliveira Reis.

AUTORIZAÇÕES:

N.º 4.140-45 — Maria da Cunha Varanda Teixeira.
 N.º 4.168-45 — Maria José Ferreira Haddad.
 N.º 4.470-45 — Selma Camilo Ferreira.
 TRANSFERENCIA DE LIVROS:
 N.º 4.308-45 — Jaime P. mes.
 N.º 4.445-45 — Armazéns São Domingos Limitada.

PROCURAÇÕES:

N.º 3.364-45 — Aldemar da Silva Guimarães.
 N.º 3.922-45 — Jacob Strizevsky.
 N.º 3.925-45 — Credit Foncier du Bresil e le l'Amerique du Sud.
 N.º 4.095-45 — Depósito de Bebidas Continental Ltda.
 N.º 4.209-45 — Melodias Populares Ltda.

DOCUMENTOS DIVERSOS:

N.º 4.171-45 — Silo Tavares de Queiroz — Intérprete Comercial.
 N.º 4.276-45 — Antônio Villié — Tradutor. Pagamento do imposto de Indústrias e Profissões, relativos ao exercício de 1945.

DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA

Processos:

CONTRATOS:

N.º 11.960-45 — Miranda Montes & Cia. Ltda. — Venha o contrato com margem suficiente para a encadernação.
 N.º 3.874-45 — Maria Rodrigues Martins & Filho.
 N.º 3.835-45 — Lousada & Figueiredo.
 N.º 3.703-45 — Café e Leitaria Rio Ltda.
 N.º 3.962-45 — P. Cardoso & Cia. Ltda.
 N.º 3.995-45 — Prudêncio & Cia. Ltda.
 N.º 4.089-45 — Harold Adolphe Prier de Saone.

N.º 8.518-41 — Café Porto Rico Ltda.
 N.º 3.598-45 — Ribeiro Sanches & Cia. Limitada.
 N.º 4.000-45 — Farmácia Nossa Senhora de Lourdes Ltda.
 N.º 3.333-45 — Peixoto Vieira & Cia. Limitada.
 N.º 4.011-45 — M. Rosa & Moreira.
 N.º 4.069-45 — Café e Bar São Jorge Limitada.
 N.º 4.079-45 — Casa Francesa — Pedralit Revestimentos Limitada.
 N.º 4.295-45 — Móveis Monteiro Limitada.
 — Satisfaçam a exigência.

ALTERAÇÕES:

N.º 3.863-45 — Sociedade Mercantil de Produtos Químicos Limitada. — Satisfaça a exigência.

COMPANHIAS:

N.º 4.066-45 — CIBRA — Cia. Brasileira de Indústrias Químicas.
 N.º 3.459-45 — A. A. A. Colonizadora Gávea.
 N.º 4.332-45 — Banco Central Mercantil Sociedade Anônima.
 N.º 4.341-45 — Companhia de Produtos Químicos Industriais M. Hermes.
 N.º 4.004-45 — Casa Exportadora Nauman Geop S. A.
 N.º 4.341-45 — Industrial e Agrícola Parali S. A.
 N.º 1.881-45 — Companhia Industrial de Carburantes, Papéis e Artes Gráficas. — Satisfaçam a exigência.

FIRMAS INDIVIDUAIS:

N.º 923-45 — Osvaldo Teixeira — Oficina de Automóveis. — Venham as inclusas declarações assinadas regularmente e com margem suficiente para encadernação.
 N.º 3.425-45 — Alvaro Teófilo dos Santos.
 N.º 3.346-45 — José Pereira.
 N.º 3.832-45 — Clarisse Maurício de Macedo.
 N.º 19.241-41 — Jorge Felix Duarte.
 N.º 3.813-45 — O. Moreira.
 N.º 3.145-45 — Paulo Araripe.
 N.º 2.473-45 — João B. da Fonseca.
 N.º 1.604-45 — Antônio Ferreira de Melo — Calçados.
 N.º 3.982-45 — Guilherme Haum Neto.
 N.º 4.275-45 — Aquiles Mazza. — Satisfaçam as exigências.

FIRMAS SOCIAIS:

N.º 3.857-45 — J. S. Rebelo & Silva.
 N.º 4.249-45 — Afonso Duarte & Cia.
 N.º 3.668-45 — Provetone Rádio Ltda.
 N.º 4.346-45 — Paulo Monteiro Machado & Cia.
 N.º 3.912-45 — Metalúrgica Simplex Limitada.
 N.º 3.626-45 — A. Scheinkman & Cia.
 N.º 3.712-45 — A. Sousa & Vieira Limitada.
 N.º 4.076-45 — E. Ramos & Cruz.
 N.º 3.401-45 — Adriano da Silva & Rodrigues.
 N.º 4.441-45 — Albagli & Cia. — Satisfaçam a exigência.

ANOTAÇÕES:

N.º 3.610-45 — Ercle Bruno.
 N.º 4.341-45 — Frio — Elétrico Consertos Ltda.
 N.º 3.554-45 — Sociedade Brasileira Alimentícia Ltda.
 N.º 3.409-45 — "SIAC" Sociedade Industrial Administradora e Construtora Ltda. — Satisfaçam a exigência.

CANCELAMENTO:

N.º 3.602-45 — J. G. de Sousa. — Satisfaça a exigência.

DIPLOMAS:

N.º 4.232-45 — Dalvo Ferraz.
 N.º 4.327-45 — Leopoldo Bernardo da Silva.
 N.º 4.275-45 — Wiggberlo Câmara Furtado. — Satisfaçam a exigência.

GERENTES:

N.º 4.087-45 — Alfredo Fiani.
 N.º 4.265-45 — L. C. Zamaga & Cia. — Satisfaçam a exigência.

PROCURAÇÃO:

N.º 4.289-45 — Manuel Gomes Faria. — Satisfaça a exigência.

RESUMO DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS E REGISTRADOS

Dia 16 de março de 1945

Centrais:

N.º 2.472 — Curtis Madas Ltda. — Comércio de modas, vestidos e lingerie a varejo à Avenida Nossa Senhora Copacabana, 749-A, Capital de Cr\$ 150.000,00, partes iguais entre os sócios Kurt Abraham, alemão e Maria Teufelbaum, polonesa, gerentes; tempo indeterminado.
 N.º 2.473 — Açogue Bangú Ltda. — Comércio de açogue à Avenida Cônego Vasconcelos, 75, capital de Cr\$ 40.000,00, partes iguais entre os sócios José Barbosa, brasileiro e Antônio Cerqueira Lopes, português; tempo indeterminado.
 N.º 2.474 — Livraria Roxi Ltda. — Comércio de revistas, jornais e livros, com sede em São Paulo e filial nesta cidade, capital de Cr\$ 96.000,00, partes iguais dos sócios Emílio Dinucci, italiano, Nilo de Araújo Borges e Vitorino de Donato, brasileiros; tempo indeterminado.
 N.º 2.475 — Zelmiro & Espindola — Comércio de calçados e chapéus à Rua Alvaro de Miranda, 36, capital de Cr\$ 64.000,00, partes iguais dos sócios solidários Hermes Francisco Espindola e Zelmiro Verri, brasileiros; tempo indeterminado.
 N.º 2.476 — Matias Mendes & Cia. Ltda. — Comércio de artefatos de borracha, no Campo de São Cristóvão, 24, capital de Cr\$ 50.000,00 dos sócios Matias Mendes Vinagre — Cr\$ 40.000,00 e Armando de Oliveira — Cr\$ 10.000,00, aquele português e este brasileiro; tempo indeterminado.
 N.º 2.477 — A. Cruz & Irmão — Comércio de gêneros alimentícios à Rua Marquês de Valença, 136, capital de Cr\$ 20.000,00, partes iguais dos sócios solidários Alexandre Gomes Cruz e Jaime Gomes Cruz, portugueses; tempo indeterminado.
 N.º 2.478 — Gonçalves, Monteiro & Fidelis — Comércio de calçado, nesta cidade, capital de Cr\$ 25.000,00, dos sócios solidários: Fidelis Mazzei, italiano, Cr\$ 5.000,00 Antônio Augusto Monteiro brasileiro e Elvira Ferreira Gonçalves, portuguesa — Cr\$ 10.000,00 cada um; tempo indeterminado.
 N.º 2.479 — Carbone, Gadelha & Cia. Ltda. — Comércio de artes gráficas em geral, à Rua Senador Pompeu, 181-loja, capital de Cr\$ 300.000,00 dos sócios Roque Luís Carbone, argentino e Orlando Amora Gadelha, brasileira — Cr\$ 135.000,00 cada um e Carlos Baranda — uruguaio — Cr\$ 30.000,00; tempo indeterminado.
 N.º 2.480 — J. Ferrenho & Cia. — Comércio de fazendas à Rua da Alfândega, 255, capital de Cr\$ 500.000,00 dos sócios José Mato Ferrenho, espanhol — Cr\$ 400.000,00 e Sávio Marques da Costa, brasileiro — Cr\$ 100.000,00; tempo indeterminado.
 N.º 2.481 — Instituto Técnico de Orientação Contábil e Econômica Ltda. — Comércio de serviços de contabilidade e representações, nesta cidade, capital de Cr\$ 6.000,00, partes iguais dos sócios Iberê Gilson, Joaquim Augusto da Costa, Paulo Ribeiro Lopes, Rogério

Pfalz Graff, Luís Alberto Rist e Benedito Dazzerra Magalhães, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 2.482 — Ferrolécnica, Importadora e Exportadora Ltda. — Comércio de ferro, aços e metais, representações, consignações, importação e exportação à Rua da Quitanda, 163, sala 604 e filial em São Paulo à Rua General Osório, 306, capital de Cr\$ 200.000,00, dos sócios Hans Helmut Karl Heinrich Bartels — Cr\$ 180.000,00 e Francisco Carlos Lichtemberger — Cr\$ 20.000,00, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 2.483 — N. S. Guimarães & Cia. Ltda. — Comércio de leiteira, café e bar à Praça Tiradentes, 53, capital de Cr\$ 250.000,00 dos sócios Aldemar da Silva Guimarães — Cr\$ 150.000,00 e Nelson da Silva Guimarães — Cr\$ 100.000,00, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 2.484 — Antônio Jorge Ganem & Cia. — Comércio de tecidos à Rua Regente Feijó n.º 110-B, capital de Cr\$ 200.000,00 dos sócios Antônio Jorge Ganem — Cr\$ 100.000,00, Rádlio Jorge Ganem — Cr\$ 35.000,00, Maurício Jorge Ganem — Cr\$ 33.000,00 e Luís Jorge Ganem — Cr\$ 32.000,00, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 2.485 — J. A. Scheinkman & Cia. — Comércio de móveis e tapeçaria à Rua Halsek Lobo, 49, capital de Cr\$ 100.000,00 dos sócios solidários Ana Scheinkman, rumena — Cr\$ 95.000,00 e Samuel Scheinkman, brasileiro; tempo indeterminado.

N.º 2.486 — Siciliano & Malera — Comércio de frutas nacionais à Travessa D. Manuel, 6, capital de Cr\$ 2.000,00, partes iguais dos sócios solidários Siciliano Giuseppe e Malera Antônio, italianos; tempo indeterminado.

N.º 2.487 — Saint Etienne Encadernação Limitada — Comércio de encadernação à Avenida N. S. de Copacabana, 1.263, capital de Cr\$ 32.000,00, partes iguais dos sócios Heimar Pötsch, alemão e Willy de Mikovényi de Bcz-nobánya, austríaco; prazo de 3 anos.

Número 2.488 — A. Sousa & Vieira Limitada. — Comércio de representações e conta própria à Avenida Rio Branco, 120, 8.º andar, capital de Cr\$ 50.000,00, partes iguais dos sócios Amâncio Alves Pereira de Sousa, português e Vicente Vieira, brasileiro; tempo indeterminado.

N.º 2.489 — J. Ribeiro & Waller — comércio de móveis usados à Avenida 28 de Setembro, 20, capital de Cr\$ 70.000,00, partes iguais dos sócios solidários José Ribeiro, português e Walter Adade, brasileiro; tempo indeterminado.

N.º 2.490 — Abreu, Fursland & Cia. — comércio de produtos farmacêuticos à Avenida Graça Aranha, 335, capital de Cr\$ 1.000.000,00, partes iguais dos sócios Henrique Tanner de Abreu Sobrinho, brasileiro, Sidney Frank Fursland, inglês, André Rueff, suíço e Francisco de Castro Silva, brasileiro; prazo de 10 anos.

N.º 2.491 — Mário Franco & Franco — comércio de calçados à rua João Machado, 176, capital de Cr\$ 10.000,00, partes iguais dos sócios solidários Mário Franco e Ari Franco, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 2.492 — Indústria e Comércio Spugnocemento do Brasil, Ltda. — comércio de materiais de construção, fabricação de spugnocemento e também importação e exportação à rua Alvaro Alvim, 24, capital de Cr\$ 500.000,00, dos sócios Milton da Gama e Silva — Cr\$ 450.000,00 e José Servulo de Araújo — Cr\$ 50.000,00, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 2.493 — Pedreiras Harmonia Ltda. — comércio de pedreira, fornecimento de materiais para construção e transporte à rua Brasil, 273, capital de Cr\$ 200.000,00, partes iguais dos sócios: Antônio da Silva Costa e Manuel Joaquim da Silva, portugueses; tempo indeterminado.

N.º 2.494 — Irmãos Delgado Ltda. — comércio de líquidos, comestíveis e bar à rua Guanabara, 49, capital de Cr\$ 62.000,00, partes iguais dos sócios Osvaldo Andrade Delgado e Moisés Andrade Delgado, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 2.495 — Luis Camacho & Cia. Ltda. — comércio de fornecimentos marítimos e terrestres, de fumo e madeira à Rua Clapp, 9, capital de Cr\$ 1.000.000,00 dos sócios: Luis Gestino Camacho, brasileiro — Cr\$ 600.000,00 Moyses Sabbá, brasileiro — Cr\$ 150.000,00, Vicente Sireno, italiano — Cr\$ 80.000,00, Manuel Gonçalves, português — Cr\$ 80.000,00 e Manuel Rodrigues, português — Cr\$ 90.000,00; tempo indeterminado.

N.º 2.496 — M. Machado & Coelho — comércio de bar à Est. Portela, 205, capital de Cr\$ 11.000,00, partes iguais dos sócios solidários: Manuel Machado e Alcides Martins Coelho, aquele português e este brasileiro; tempo indeterminado.

N.º 2.497 — A. Durand Ltda. — comércio de comissões, consignações, representações e conta própria, importação e exportação à Av. Rio Branco, 277, 6.º andar, capital de Cr\$ 100.000,00 dos sócios Francisco Bayona do Lago — Cr\$ 31.000,00 e Alcina Durand da Mota e Trajano da Silva Mota — Cr\$ 33.000,00 cada um, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 2.498 — J. S. Rebelo & Silva — comércio de móveis à rua General Caldwell, 23 capital de Cr\$ 100.000,00, partes iguais dos sócios solidários João da Silva Rebelo, brasileiro e João dos Santos Silva, português; tempo indeterminado.

N.º 2.499 — Mondego & Oliveira — comércio de líquidos e comestíveis à rua Sousa Barros, 1, capital de Cr\$ 65.000,00, partes iguais dos sócios solidários João Batista de Oliveira e Manuel Rodrigues Mondego, portugueses; tempo indeterminado.

N.º 2.500 — Metalúrgica Simplex Ltda. — comércio de artefatos de metal, nesta cidade capital de Cr\$ 200.000,00, partes iguais dos sócios João Paulo Henrique Trebitz e Oscar Maurício Ventura, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 2.501 — Irmãos Lima & Cia. — comércio de líquidos e comestíveis à Av. das Democráticas, 733, capital de Cr\$ 105.000,00, partes iguais dos sócios solidários Alfredo Lima, Anibal Augusto de Almeida e José Pedro de Lima, portugueses; tempo indeterminado.

N.º 2.502 — Irmãos Gomes — comércio de frutas, no Mercado Municipal, R. XVI, 2 e VI 12, capital de Cr\$ 200.000,00, partes iguais dos sócios solidários Vitorio Gomes e Francisco Gomes, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 2.503 — Marujo & Malafina — comércio de líquidos e comestíveis à rua do Riachuelo, 188, capital de Cr\$ 90.000,00, partes iguais dos sócios solidários Abílio Palhares Malafina e Manuel Augusto Marujo, portugueses; tempo indeterminado.

N.º 2.504 — Irmãos Euzébio — comércio de líquidos e comestíveis à rua Leopoldo de Oliveira, 200, capital de Cr\$ 10.000,00, partes iguais dos sócios solidários Sérgio Euzébio e Camilo Euzébio, portugueses; tempo indeterminado.

N.º 2.505 — A. Costa & Rocha — comércio de aves e ovos à Rua Francisco Otaviano, 57, capital de Cr\$ 30.000,00, partes iguais dos sócios solidários Nelson Rocha da Silva e Antonio da Costa, brasileiros — Tempo indeterminado.

N.º 2.506 — Docides, João & Cazanovi — comércio de materiais e oficina de aparelhagem bem como consertos e reparos de embarcações à Rua do Acre, 90, capital de Cr\$ 30.000,00, partes iguais dos sócios solidários Docides Jos Gonçalves, João Pereira e Antonio Gonçalves Cazanovi, aqueles brasileiros e este português. — Tempo indeterminado.

N.º 2.507 — Oreg & Campos Ltda. — comércio de antiguidades à Rua Barata Ribeiro, 147-A, capital de Cr\$ 150.000,00 dos sócios: Maurício Oreg, russo — Cr\$ 100.000,00 e Júlio Campos Gunchalla brasileiro — Cr\$ 50.000,00. — Tempo indeterminado.

N.º 2.508 — Lapidagem Internacional Ltda. — comércio de lapidação de pedras semi-preciosas à Rua Miguel Couto, 111, 2.º andar, Lafayette Martins Ferreira Filho e Amadeu Conde brasileiros. — Tempo indeterminado.

N.º 2.509 — Teixeira, Fonseca & Filhos Ltda. — comércio de botiquim e café à Rua S. José n.º 93, capital de Cr\$ 150.000,00, dos sócios — Henrique Rodrigues Teixeira — Cr\$ 75.000,00 — Manuel José Fernandes da Fonseca — Cr\$ 45.000,00 e Julio Fernandes da Fonseca e Valdemar Fernandes da Fonseca — Cr\$ 15.000,00 cada um, o segundo português e os demais brasileiros. — Tempo indeterminado.

N.º 2.510 — J. Paes Silveira & Cia. — comércio de quitanda e longas de arroz à Rua Carolina Machado n.º 944, capital de Cr\$ 3.000,00, partes iguais dos sócios solidários gueses. — Tempo indeterminado.

José Paes Silveira e Armando Silveira, portugueses. — Tempo indeterminado.

N.º 2.511 — J. H. Simões & Marques — comércio de carvão e lenha à Rua Engenho Novo, 36 — Capital de Cr\$ 2.000,00, partes iguais dos sócios solidários Manuel Marques e José Henriques Simões, portugueses. — Tempo indeterminado.

N.º 2.512 — E. Ramos & Cruz — comércio de Cr\$ 20.000,00, partes iguais dos sócios solidários Elísio Ramos Fernandes, espanhol e Alberto Gonçalves da Cruz, português. — Tempo indeterminado.

N.º 2.513 — Confeitaria e Bar Vienense Ltda. — comércio de confeitaria e bar à Rua Conde de Bonfim, 65, capital de Cr\$ 70.000,00 partes iguais dos sócios José Joaquim dos Reis e Joaquim dos Reis, aquele português e este brasileiro. — Tempo indeterminado.

N.º 2.514 — Farmácia N. S. Anarecida Ltda. — comércio de farmácia à Rua Barão de Mesquita 985, capital de Cr\$ 100.000,00, dos sócios Valdemir Santos Carneiro — Cr\$ 68.000,00 e Antonia Cabral Alfena — Cr\$ 32.000,00 brasileiros. — Tempo indeterminado.

N.º 2.515 — A. M. Santos & Nascimento — comércio de calçados à Rua Propósito 15, capital de Cr\$ 10.000,00, partes iguais dos sócios solidários Manoel Carlos do Nascimento e Alfeu de Medeiros Santos, brasileiros. — Tempo indeterminado.

N.º 2.516 — Depósito de Bebidas Continental Ltda. — comércio de depósito e engarrafamento de bebidas à Rua Pinto de Azevedo 37, capital de Cr\$ 20.000,00 dos sócios Berta da Conceição — Cr\$ 19.000,00 e Afonso Augusto Canhoto — Cr\$ 1.000,00, portugueses. — Tempo indeterminado.

N.º 2.517 — Representações, Exportação e Importação Mercantil Federal Ltda. — comércio de importação, exportação e representações à Avenida Erasmo Braga 20, capital de Cr\$ 300.000,00 dos sócios Lauriston Job Lane Junior — Cr\$ 250.000,00 e James Struthers Mill — Cr\$ 50.000,00, brasileiros. — Tempo indeterminado.

N.º 2.518 — Antonio Ferreira & Fonseca — comércio de quitanda à Rua Conde de Bonfim 952-B, capital de Cr\$ 10.000,00 partes iguais dos sócios solidários Antonio da Fonseca e Antonio Ferreira, portugueses. — Tempo indeterminado.

N.º 2.519 — Herscu & Evilazio — comércio de alfaiataria à Rua Silva Cardoso 112, capital de Cr\$ 5.000,00, partes iguais dos sócios solidários João Evilazio de Assunção, brasileiro e Herscu Rubinstein, rumeno. — Tempo indeterminado.

N.º 2.520 — Leitaria Pirajá Ltda. — comércio de leiteria, café e bar à Rua Visconde de Pirajá, 3-A, capital de Cr\$ 250.000,00 — partes iguais dos sócios Alexandre Lastres brasileiro e Graciano Augusto de Abreu, português. — Tempo indeterminado.

N.º 2.521 — Restaurante Toscana Ltda. — comércio de restaurante à Rua S. José 58, capital de Cr\$ 200.000,00, partes iguais dos sócios Jacinto Miguez Couñago, espanhol e Justino Henriques de Oliveira, brasileiro. — Tempo indeterminado.

N.º 2.522 — Restaurante, Café e Bar Sul-Americana Ltda. — comércio de bar, café e restaurante à Av. Presidente Wilson n.º 198, capital de Cr\$ 300.000,00 dos sócios Antonio Junqueira Botelho, brasileiro — Cr\$ 240.000,00 e José Rodrigues, português — Cr\$ 60.000,00; tempo indeterminado.

N.º 2.523 — Ferreira & Haddad — comércio de representações, comissões, consignações e contra própria à Trav. dos Barbeiros n.º 6, capital de Cr\$ 10.000,00, partes iguais dos sócios solidários Selma Camilo Ferreira e Maria José Ferreira Haddad, brasileiras; tempo indeterminado.

N.º 2.524 — Artes Gráficas Renascença Limitada — comércio de tipografia e artes gráficas à Rua Ana Neri n.º 1.472, capital de Cr\$ 70.000,00, partes iguais dos sócios Fernando Alberto Puga Pereira, português e José Pereira, português; tempo indeterminado.

ALTERAÇÕES:

N.º 2.525 — Indústrias Alimentícias Ricar Ltda. — retirada dos sócios Jorge de Bittencourt que transferiu e cedeu seu capital no valor de Cr\$ 25.000,00 ao novo sócio Paulo Jorge Wishart e Abelardo Barroso Pacheco que vendeu suas 5 cotas no valor total de Cr\$ 5.000,00 ao novo sócio Jorge Paulo Wishart; o capital permanece o mesmo de Cr\$ 55.000,00 assim distribuído: Rita Viana Wishart e Paulo Jorge Wishart — Cr\$ 25.000,00 cada um e Jorge Paulo Wishart — Cr\$ 5.000,00, modificação de outros dispositivos contratuais; tempo indeterminado.

N.º 2.526 — Hugo Straus & Filhos Ltda. — aumento do capital para Cr\$ 600.000,00 assim distribuído: Hugo Straus — Cr\$ 300.000,00, Fritz Straus e Peter Straus — Cr\$ 150.000,00 cada um; outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 2.527 — Brasileira de Vendas Ltda. — aumento do capital para Cr\$ 300.000,00 dividido em 30 cotas de Cr\$ 1.000,00 cada uma, cabendo Cr\$ 225.000,00 ao sócio Archibald Hastie Dick e Cr\$ 75.000,00 ao sócio Antônio Kropf Soares; outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 2.528 — Distribuidora de Produtos Norlistas Ltda. — admissão de novo sócio — José de Aquino Braga, aumento do capital para Cr\$ 150.000,00 assim dividido: Borlignoni Pietro e José de Aquino Braga — Cr\$ 70.000,00 cada um e Antônio da Mata Evangelista — Cr\$ 10.000,00; outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 2.529 — Atila, Pelajo & Cia. Ltda. para "Atila, Filgueiras & Cia. Ltda."; retirada do sócio Edir Pelajo com haveres de Cr\$ 124.517,10, admissão de novo sócio Mário Antunes Filgueiras com o capital de Cr\$ 50.000,00, redução do capital para Cr\$ 250.000,00 assim dividido: Dorval Antunes Pereira — Cr\$ 150.000,00 e Atila Antunes Filgueiras e Mário Antunes Filgueiras — Cr\$ 50.000,00 cada um; outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 2.530 — Duarte, Pinho & Cia. — modificação das cláusulas 6.ª e 7.ª, referentes aos lucros e retiradas *pro labore*; tempo indeterminado.

N.º 2.531 — Mário, Barroso & Cia. Ltda. para "Papellaria Mário Ltda."; retirada do sócio Emílio dos Santos Barroso que cede e transfere suas 20 cotas aos sócios Mário Gonçalves Figueiredo e José Augusto Nogueira da Silva, sendo 10 a cada um; reconstituição do capital de Cr\$ 300.000,00 da seguinte forma: Mário Gonçalves Figueiredo — Cr\$ 150.000,00, José Augusto Nogueira da Silva — Cr\$ 100.000,00 e Maria da Conceição da Cruz Pinto — Cr\$ 50.000,00; outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 2.532 — Dimas & Faria para "Dimas & Cia."; retirada do sócio Antônio Alezzetti de Faria com haveres de Cr\$ 45.450,30, admissão de novo sócio Alfredo José Muniz com Cr\$ 35.000,00, permanecendo o mesmo capital social; outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 2.533 — Sociedade de Administração, Comércio e Indústria Ltda. — retirada do sócio Antenor Rodriguez Silva do Vale, que cede e transfere suas 20 cotas aos sócios Ari Gomes Figueiredo e José Freire Dantas Filho, sendo 10 para cada um; reconstituição do capital de Cr\$ 65.000,00 da seguinte forma: Ari Gomes Figueiredo e José Freire Dantas Filho — Cr\$ 30.000,00 cada um e José Gomes Figueiredo — Cr\$ 5.000,00; tempo indeterminado.

N.º 2.534 — Perez & Pacheco — retirada do sócio Olávio Loureiro Pacheco e admissão do novo sócio Cid Peres Pacheco; reconstituição do capital de Cr\$ 100.000,00, partes iguais entre os sócios Euclides Hoffman Perez e Cid Peres Pacheco; modificação de outros dispositivos contratuais; tempo indeterminado.

N.º 2.535 — Ernani Carvalho Coutinho & Cia. Ltda. — aumento do capital para Cr\$ 800.000,00 em 160 cotas de Cr\$ 5.000,00 cada uma assim distribuídas: 40 a cada um dos sócios Ernani Carvalho Coutinho e Edmundo Kessler e 20 a cada um dos sócios Fernando von Krüger, Alfredo Pousada, Armando Magalhães Felisberto de Matos; tempo indeterminado.

N.º 2.536 — Damasceno & Salembier — Transformação da sociedade em por cotas de responsabilidade limitada, admissão de novo sócio Paulo Damasceno Ribeiro, aumento do capital para Cr\$ 600.000,00 dividido em 60 cotas de Cr\$ 10.000,00 cada uma assim distribuídas: Osias Damasceno Ribeiro — 30 cotas, Henrique Salembier Moreira — 20 cotas e Paulo Damasceno Ribeiro — 10 cotas; modificação da razão social para "Damasceno & Salembier Ltda.", continua o mesmo comércio; tempo indeterminado.

N.º 2.537 — Costa, Irmão & Cia. — Abertura de oficina tipográfica à Rua da Alfândega número 150, fundos, bem como modificação do objetivo social, que passará a ser "comércio e indústria de papéis e seus artefatos, artigos de escritório e artes gráficas; tempo indeterminado.

N.º 2.538 — Sociedade Exportadora Carioca Ltda. — Abertura de filial na cidade de São Paulo à Rua do Carmo n.º 31, 6.º andar, salas 601-602, sem aumento de capital social da matriz.

N.º 2.539 — D.P. Clato Representações, Indústria e Comércio Ltda. — Ampliação do objetivo social com fabricação de produtos farmacêuticos, admissão de novo sócio — Luíza de Albuquerque Saraiva — aumento de capital para Cr\$ 505.000,00 assim distribuído: Cr\$ 125.000,00 a cada um dos sócios Gonzalo Hector Fernandez Garcia, Váler Lewis Eckerl, Miriam Florence Wood e Nécio Cleto e Cr\$ 5.000,00 da sócia Luíza de Albuquerque Saraiva; modificação de outros dispositivos contratuais, tempo indeterminado.

COMPANHILAS:

N.º 695 — Cia. Administradora do Distrito Federal — Cadif — Ata da assembleia geral ordinária de 27-2-45, que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, elegeu os fiscais e suplentes para o novo exercício e fixou-lhes a remuneração, bem como a dos Diretores.

N.º 696 — Bagdá Decorações S.A. — Exemplar do Diário Oficial de 10-3-45, que publicou os atos constitutivos e a certidão do arquivamento dos mesmos neste Departamento.

N.º 697 — Banco Financeiro Novo Mundo S.A. — Exemplar do Diário Oficial de 3-2-44, que publicou a certidão expedida pela Diretoria das Rendas Internas, comprobatória da aprovação da reforma de estatutos e do aumento do capital para Cr\$ 30.000.000,00.

N.º 698 — Chalmers Perfumes do Brasil, S.A. — Atas das assembleias gerais extraordinárias de 18-1-45 e de 2-3-45, que aprovaram e efetivaram o aumento do capital para Cr\$ 1.200.000,00 e reformaram os estatutos sociais nessa parte e naquela relativa às atribuições da Diretoria.

N.º 699 — Comércio de Tecidos R. Monteiro S.A. — Certidão da Junta Comercial de São Paulo do arquivamento da ata da assembleia geral extraordinária de 16-1-45, que aprovou e efetivou o aumento do capital para Cr\$ 32.000.000,00 e da publicação da mesma.

N.º 700 — S.A. Companhia Cervejaria Primeira — Ata da assembleia geral ordinária de 31-3-44, que aprovou as contas do exercício de 1943, elegeu os membros da Diretoria e os efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para ser-

virem no exercício de 1944, deliberando sobre a remuneração de uns e de outros.

N.º 701 — Cia. Energia Elétrica Rio-Grandense — Ata da assembleia geral extraordinária de 9-3-45, que aprovou e efetivou o aumento do capital para Cr\$ 32.000.000,00, pela incorporação de reservas de lucros líquidos ao capital.

N.º 702 — Fazenda Gradina S.A. — Ata da assembleia geral extraordinária de 10-10-44, que aprovou a reforma dos seus estatutos a fim de adaptá-los à legislação vigente e mudança da sede social para o Município de Parati. Estado do Rio de Janeiro e ata da assembleia geral extraordinária de 29-1-45, que aprovou alterações estatutárias.

N.º 703 — Cia. Fiat Lux, de Fósforos de Segurança — Ata da assembleia geral ordinária de 27-2-45, que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, elegeu os fiscais e suplentes para o novo exercício e fixou-lhes a remuneração, bem como a dos Diretores.

N.º 704 — Sociedade Anônima Imobiliária Marquês de Olinda — Ata da assembleia geral ordinária de 7-2-45, que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, elegeu os fiscais e suplentes para o novo exercício, fixou-lhes a remuneração bem como a dos Diretores, autorizou a Diretoria a contrair um empréstimo em nome da sociedade e a transferir a sede social para o imóvel sito à Rua Fernando Mendes n.º 7, apartamento 141.

N.º 705 — Indústria de Bacalhau Nacional S.A. "I.B.N." — exemplar do Diário Oficial de 19-1-45 e do "Diário de Notícias" de 27 de janeiro de 1945, que publicaram a ata da assembleia geral extraordinária de 2-12-44 e a certidão do arquivamento da mesma neste Departamento.

N.º 706 — J. R. Pires Comércio e Indústria, S.A., com sede no Rio de Janeiro, comércio e indústria, importação e exportação de tecidos em geral, confecções, cordoalha, ferragens e couros e artigos destinados a fornecimentos às repartições públicas federais, estaduais e municipais, prazo de 30 anos, capital de Cr\$ 5.000.000,00, dividido em 2.500 ações ordinárias e 2.500 ações preferenciais, umas e outras nominativas ou ao portador, de Cr\$ 1.000,00 cada uma; Diretores: Alvaro Braga Rodrigues Pires, Armando Braga Rodrigues Pires, Artur Braga Rodrigues Pires, brasileiros, Mário Almeida Calderon, português, Aurélio dos Santos Simões, brasileiro e Antônio dos Santos Simões e Osvaldo Rodrigues Loureiro, brasileiros. — Arquivamento de atos constitutivos.

N.º 707 — Companhia Itatiaia Importadora e Imobiliária, com sede no Rio de Janeiro, importação, exportação, representação, indústria e comércio de máquinas e motores para todos os fins, veículos e acessórios, eletricidade em geral, ferro e aço, metais e produtos manufaturados, material de construção, produtos químicos e farmacêuticos elaborados, material cirúrgico e hospitalar, artigos domésticos e de uso pessoal, produtos nacionais e estrangeiros, animais e aves em geral, comércio de petróleo e derivados, de bens imóveis, urbanos ou rurais (compra, venda, loteamento, incorporações, condomínio e administração); exploração de atividades industriais ou rurais, inclusive sob a forma de participação em firma ou sociedades de qualquer tipo e operações conexas, capital de Cr\$ 3.000.000,00, dividido em 3.000 ações ordinárias nominativas de Cr\$ 1.000,00 cada uma, prazo de 20 anos a contar da constituição; Diretores: Hélio Quintela Vaz de Melo, Lígio Vaz de Melo, Lígio de Sousa Melo e Hilton de Sousa Ribeiro, brasileiros. Arquivamento de atos constitutivos.

FIRMAS INDIVIDUAIS:

N.º 4.392 — J. Staccioli, brasileiro, Rua Frei Caneca n.º 335, mercenária, Cr\$ 200.000,00.

N.º 4.393 — Rildo Feijó de Melo, brasileiro, Rua São José n.º 11, 2.º andar, sala 16, limpeza e conservação de escritórios comerciais, comprando materiais de limpeza para escritório e vendendo, Cr\$ 20.000,00.

N.º 4.394 — J. Augusto Ferreira, português, Praça Bom Jesus, 12 (I. Paqueta), botlequim, Cr\$ 30.000,00.

N.º 4.395 — J. Gebara, brasileiro, Rua Domingos Ferreira n.º 2-A, compra e venda de artigos de ocasião, antiguidades, quer em metal, madeira, massa, vidro, louça, quadros, tapetes, móveis, mobiliários e tudo o mais que se relacione com o negócio, Cr\$ 50.000,00.

N.º 4.396 — F. A. Santos, frutas, português, Rua XI, ns. 85, 87, 89 e 91 (M. Municipal), frutas nacionais e estrangeiras e quitanda, Cr\$ 50.000,00.

N.º 4.397 — Joaquim Aniceto, brasileiro, Rua Goiás n.º 652, fundos, carpintaria em pequena escala, Cr\$ 10.000,00.

N.º 4.398 — Manuel Ferreira Pacheco, português, Rua Alice n.º 12, leiteria, Cr\$ 50.000,00.

N.º 4.399 — Antônio de Assis, brasileiro, Rua Oito, n.º 4, 2.ª loja (Vigário Geral), quitanda, Cr\$ 1.000,00.

N.º 4.400 — Joaquim Martins Vieira, português, Rua do Trabalho n.º 16, líquidos e comestíveis, Cr\$ 5.000,00.

N.º 4.401 — José Soares Caino, português, Rua do Senado n.º 63, sobrado, oficina de alfaiate, Cr\$ 10.000,00.

N.º 4.402 — Lunelino Pereira Ventura, português, Rua Joaquim Palhares n.º 293, flores naturais, Cr\$ 5.000,00.

N.º 4.403 — Carlos Rafael Topini, brasileiro, Rua Pereira de Siqueira n.º 59, 2.ª loja, salão de barbeiro, Cr\$ 2.000,00.

N.º 4.404 — Armando Peixoto, brasileiro, Rua do Ouvidor n.º 69, sala 14, empreiteiro de obras públicas e particulares e compra e venda de material, Cr\$ 200.000,00.

N.º 4.405 — Armando Moraes Silva, brasileiro, Avenida João Ribeiro n.º 280, armário, Cr\$ 9.000,00.

N.º 4.406 — Manuel Novais Coutinho, português, Avenida Rodrigues Alves n.º 143, empresa de transporte, Cr\$ 60.000,00.

N.º 4.407 — Abel Borges de Menezes, bar e armazém, brasileiro, Rua Senador Camará número 52, bar e armazém, Cr\$ 10.000,00.

N.º 4.408 — João Peixoto Jordão, brasileiro, Estrada Marechal Rangel n.º 395, líquidos e comestíveis, Cr\$ 10.000,00.

N.º 4.409 — Manuel Aleixo, português, Rua Sanatório n.º 593, quitanda, Cr\$ 5.000,00.

N.º 4.410 — Luís da Silva Machado Lobo, João Ribeiro n.º 47, quitanda, Cr\$ 5.000,00.

N.º 4.411 — Maurício Crolman, brasileiro, Rua Buenos Aires n.º 206, fundos, tecidos, Cr\$ 100.000,00.

N.º 4.412 — Alcebiades Teixeira da Cunha, brasileiro, Travessa do Ouvidor n.º 11, 1.º andar, pensão, Cr\$ 10.000,00.

N.º 4.413 — R. C. Meyer, brasileira, Rua Dias da Cruz n.º 230, casa 8, fundos, pequena indústria de perfumaria e artigos de tocador, Cr\$ 5.000,00.

N.º 4.414 — Fernando da Rocha Coelho, brasileiro, Rua General Polidoro n.º 175, açougue, Cr\$ 32.000,00.

N.º 4.415 — José Diez, brasileiro, Rua México n.º 168, 9.º andar, sala 906, construções em geral e compra e venda de materiais, Cr\$ 10.000,00.

N.º 4.416 — Manuel Simões Gama Novo, português, Avenida Engenheiro Richard, 18-A, quitanda e louça de barro, Cr\$ 6.000,00.

N.º 4.417 — Luciano Marques, português, Caminho de Itaóca n.º 1.086, olaria, Cr\$ 10.000,00.

N.º 4.418 — Antenogenes Silva, brasileiro, Praia do Russell n.º 78, representações por conta própria, Cr\$ 20.000,00.

N.º 4.419 — M. H. de Jesús, brasileiro, Praça Piquirobi n.º 279, líquidos e comestíveis, Cr\$ 10.000,00.

N.º 4.420 — Vasco do Espírito Santo, português, Béco dos Ferreiros n.º 17, loja, depósito e venda de caixas vãs para as feiras-livres, Cr\$ 2.000,00.

N.º 4.421 — Michel Sufan, libanês, Rua da Alfândega n.º 347, sobrado, armário, Cr\$ 10.000,00.

N.º 4.422 — Joaquim Pedrosa Pascoa, português, Rua Angelina n.º 49, açougue, Cr\$ 32.000,00.

N.º 4.423 — Elias Capor, sírio, Rua Regente Feijó n.º 107, tecidos por atacado, Cr\$ 100.000,00.

N.º 4.424 — Juraci do Nascimento Nogueira, brasileira, Rua Ferreira de Araújo n.º 62, líquidos e comestíveis, Cr\$ 32.000,00.

N.º 4.425 — Jamil Guerchon, libanês, Rua da Constituição n.º 80, porta, armário, Cr\$ 5.000,00.

N.º 4.426 — Aristides Nogueira, brasileiro, Rua João Vicente n.º 139, hervanário, Cr\$ 3.000,00.

N.º 4.427 — D. K. Nemer, sírio, Estrada da Água Branca n.º 5.636, líquidos e comestíveis, Cr\$ 8.000,00.

N.º 4.428 — J. J. Soutelinho, português, Estrada Monsenhor Félix n.º 11-B, padaria e confeitaria, Cr\$ 400.000,00.

N.º 4.429 — Ernesto Alves do Couto, brasileiro, Rua Carolina Machado n.º 476-A, relojoaria e ourivesaria, Cr\$ 30.000,00.

N.º 4.430 — Antero M. dos Santos, português, Avenida dos Democráticos n.º 2, botiquim, Cr\$ 30.000,00.

N.º 4.431 — Odilardo Parlingeiro, brasileiro, Rua da Carioca n.º 32, s/4, comissões e consignações, Cr\$ 10.000,00.

N.º 4.432 — Angelino Rodrigues de Pinho, português, Rua Lourenço Ribeiro n.º 112-B, bar e comestíveis, Cr\$ 15.000,00.

N.º 4.433 — A. Neri, brasileiro, Rua Esmeraldino Bandeira n.º 117, representações e conta própria, Cr\$ 5.000,00.

N.º 4.434 — Guido Delgado Martins, brasileiro, Estrada Monsenhor Félix n.º 535-C, armário a varejo, Cr\$ 10.000,00.

N.º 4.435 — Osório de Castro Leite, brasileiro, Rua Bolívar n.º 121, fabrico de velas, Cr\$ 500,00.

N.º 4.436 — Serafim dos Santos, português, Rua Pedro Alves n.º 19, oficina mecânica de consertos de máquinas e compra e venda de material, Cr\$ 150.000,00.

N.º 4.437 — Antônio Augusto Abrantes, português, Rua Conde de Bonfim n.º 248, botiquim, Cr\$ 50.000,00.

N.º 4.438 — N. Marques Pereira, português, Rua Pedro Alves n.º 91, fundos, empreitadas de obras: compra e venda de materiais de construções, demolições, escavações, aléios, desatérios, reparos e construções de imóveis e tudo o mais concernente a este ramo de atividade, Cr\$ 50.000,00.

N.º 4.439 — José Gil Fernandez, espanhol, Rua Senhor dos Passos n.º 491, café e bar, Cr\$ 50.000,00.

N.º 4.440 — José Ribeiro Filho, brasileiro, Travessa Navarro n.º 287, apartamento 24, empreiteiro, colocação de ladrilhos e compra e venda de materiais para esse fim, Cr\$ 1.000,00.

N.º 4.441 — Gabriel da Costa, brasileiro, Avenida Suburbana n.º 3.253, carpintaria, Cr\$ 50.000,00.

N.º 4.442 — Francisco Lucas dos Santos, brasileiro, Rua 7 de Setembro n.º 101, charutaria e chapelaria (guardadora), Cr\$ 10.000,00.

N.º 4.443 — Ari Bittencourt Cotrim, brasileiro, Rua Siqueira Campos n.º 238-A, marcenaria e carpintaria, Cr\$ 25.000,00.

N.º 4.444 — L. L. Castro, brasileiro, Rua Duvidier n.º 50, n.º andar apt. 702, artefatos de seda, lã e outros tecidos e artigos de modas, com atelier, Cr\$ 50.000,00.

ANOTAÇÕES:

N.º 1.500 — Teixeira Novais & Cia. — Aumento de capital para Cr\$ 200.000,00 e saída do sócio José Teixeira Novais.

N.º 1.501 — Fred Figner & Cia. Ltda. — Aumento de capital para Cr\$ 4.000.000,00.

N.º 1.502 — Vilarino & Cia. Ltda. — Baixa da filial à Rua da Assembléia n.º 105.

N.º 1.503 — George Klein — Anotação de que se dedicará também à indústria de produtos químicos para fins industriais.

N.º 1.504 — Fritz Israel Gruenbaum — Mudança de sede para à Rua São José n.º 11, 1.º andar, s-5 e que o seu comércio passou a ser "representações e conta própria".

N.º 1.505 — I. Berechman & Cia. — Abertura de filial à Rua Moraes e Vale n.º 9, e saída do sócio Samuel Leider.

N.º 1.506 — M. B. d'Oliveira — Aumento de capital para Cr\$ 50.000,00.

N.º 1.507 — Alberto Russo — Anotação do título "Estabelecimento Industrial de Alberto Russo".

N.º 1.508 — Wadyh Saade — Aumento de capital para Cr\$ 1.000.000,00.

RETIFICAÇÃO:

Na publicação do expediente des'c Departamento, despachado em 2-3-45, subordinado ao título "Departamento Nacional da Indústria e Comércio — Expediente do Sr. Diretor", constante do *Diário Oficial* de 14-3-45, página 4.329, referente ao Proc. n.º 2.270, faça-se esta retificação:

Onde se lê:

Proc. n.º 2.270 — Leite & Szule, etc., etc.

Departamento Nacional do Trabalho

Serviço de Identificação Profissional

SEÇÃO DE EMISSÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de março de 1945

Pedidos de registros como corretor de seguros, deferidos:

SIP. 4.271-45 — Elísio Rangel.

SIP. 4.282-45 — Henry Gueyrand.

SIP. 4.292-45 — Henrique Ferreira.

SIP. 4.525-44 — Júlio Caetano Bruno reclama contra Joaquim D'Andrade & Companhia Ltda. — Deixo de tomar conhecimento do recurso, visto ter sido apresentado fora do prazo estabelecido no art. 636 da Consolidação das Leis do Trabalho. Publique-se.

Providencie-se junto à Contadoria Seccional, no sentido de ser o depósito de fls. 14 convertido em recolhimento, registre-se a renda e, depois de feitas as devidas anotações, archive-se. Ao S.I.P. — J. de Segadas Viana.

Dia 22

Pedidos de anotação na carteira como Corretor de Seguros, deferidos:

SIP. 4.599-45 — Austídio José de Santana.

SIP. 4.533-45 — Jorge Albuquerque dos Santos Guimarães.

SEÇÃO DE CADASTRO E REGISTROS PROFISSIONAIS

Pedidos de registros de livros, deferidos:

SIP. 4.481-45 — Enic Engenharia Indústria e Comércio Ltda.

SIP. 4.487-45 — Luís Vaz Júnior.

SIP. 4.493-45 — Eno Machado Tôrres.

SIP. 4.446-45 — Eletrihidráulica Edison Ltda.

SIP. 4.473-45 — Jair Miro.

Pedidos de registros em continuação, deferidos:

SIP. 4.642-45 — Sociedade Industrial do Quartzo Ltda.

SIP. 4.628-45 — Carlos Laubisch & Hirth.

SIP. 4.479-45 — Fidelis Pereira Antunes.

SIP. 4.482-45 — Júlio da Silva Sousa & Companhia.

SIP. 4.480-45 — Fábrica de Papel Tijuca S. A.

SIP. 4.490-45 — Júlia Martins Pereira.

SIP. 4.496-45 — J. Alício Leite.

SIP. 4.500-45 — Israel Majer Mirtenbaum.

SIP. 4.458-45 — Mundo das Louças Ltda.

SIP. 4.466-45 — José Lopes Jacob.

SIP. 4.467-45 — R. K. O. Rádio Filmes S. A.

Pedido de registro de livro por extravio, deferido:

SIP. 4.498-45 — Sociedade Bebidas Carioca Ltda.

Pedidos de transferências de locais, deferidos:

SIP. 4.502-45 — Goddes & Guillou.

SIP. 4.484-45 — Meister & Comp.

SIP. 4.491-45 — Banco da Bahia — Agência do Rio de Janeiro.

SIP. 4.476-45 — Antônio Teixeira Garrido.

Pedidos de transferências de firmas, deferidos:

SIP. 4.477-45 — Martins Cardoso & Companhia Ltda.

SIP. 4.485-45 — M. Fernandes Marques.

SIP. 4.488-45 — Celani Amedeo.

SIP. 4.492-45 — José Moreira do Carvalho.

SIP. 4.474-45 — Américo Vizmeg.

SIP. 4.460-45 — Casa Badgad de Decorações S. A.

Processos arquivados:

SIP. 4.379-45 — Irineu Soares de Moura.

SIP. 3.669-45 — Lino Antônio de Melo.

SIP. 3.918-45 — Valdina Freire.

SIP. 3.919-45 — Clari Nogueira Vargas.

SIP. 4.313-45 — Maria do Carmo Santana.

SIP. 4.350-45 — Péricles Guimarães.

SIP. 4.353-45 — Antônio dos Santos.

SIP. 4.355-45 — Joaquim Silva.

SIP. 4.384-45 — Bianor Pereira Guimarães.

SIP. 4.388-45 — Raulo de Sousa.

SIP. 4.397-45 — Herbert P. de Matos.

SIP. 4.427-45 — Benevenuto G. Quaresma.

Dia 21

Pedidos de registros de livros, deferidos.

SIP. 4.497-45 — Antônio Diogo.

SIP. 4.526-45 — Helena Martins de Lima.

SIP. 4.527-45 — J. Gonçalves & Fernandes.

SIP. 4.529-45 — Pinhão & Nogueira Ltda.

SIP. 4.531-45 — Maurício Barreira.

SIP. 4.532-45 — Sala Felice Filippo.

SIP. 4.534-45 — Adalto Teles de Moraes.

Pedidos de registros em continuação, deferidos.

SIP. 4.503-45 — Maurício Finerberg.

SIP. 4.517-45 — Joaquim Cardoso, Restaurante.

SIP. 4.518-45 — I. Fridman.

SIP. 4.520-45 — Casas Mousseline Ltda.

SIP. 4.521-45 — Oficina Mecânica Norma Limitada.

SIP. 4.523-45 — Departamento Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem Agrícola.

SIP. 4.530-45 — Wladas Cepaitis.

SIP. 4.626-45 — Vidraria Carioca Ltda.

Pedidos de transferência de local, deferidos.

SIP. 4.522-45 — Empresa de Cargas do Interior Ltda.

Pedido de transferência de firma, deferido.

SIP. 4.519-45 — José Kelman & Filho. — Pedido de transferência de firma, indeferido.

SIP. 4.535-45 — J. Batista, Hidráulica.

Pedidos do registro de Professor, deferido.

SIP. 4.564-45 — Gildo Wichers Lopes.

SIP. 4.730-45 — Edmundo Cardoso.

Pedidos de registros de jornalistas, deferidos.

SIP. 4.095-45 — Adalgisa da Costa.

SIP. 4.613-45 — Paulo Jouvin Pessoa de Queiroz.

SIP. 4.727-45 — Flávio Augusto de Almeida.

Processos arquivados:

SIP. 22.389-43 — Godofredo Buquera.

SIP. 15.350-44 — Joaquim Bento da Silva.

SIP. 18.829-44 — Delegacia Regional — Ceará.

SIP. 20.664-44 — Félix Pereira Gomes.

SIP. 815-45 — Delegacia Regional — Minas Gerais.

SIP. 3.452-45 — Maria Odikla de Azevedo Matos.

SIP. 3.713-45 — Delegacia Regional — Rio Grande do Norte.

SIP. 3.748-45 — Delegacia Regional — Pernambuco.

SIP. 3.750-45 — Delegacia Regional — São Paulo.

SIP. 3.808-45 — Albertino Sebastião.

SIP. 3.991-45 — Maurício José de Oliveira.

SIP. 3.992-45 — Horácio José de Oliveira.
 SIP. 4.136-45 — Delegacia Regional —
 Picuí.
 SIP. 4.299-45 — Banco Lino Pimentel Li-
 mitada.
 SIP. 4.371-45 — Delegacia Regional — Rio
 Grande do Sul.
 SIP. 4.400-45 — Antônio M. Fernandes.
 SIP. 4.443-45 — José de Lima Moreira.
 SIP. 4.444-45 — Enedina Santana Pontes.
 SIP. 4.447-45 — Paulo Silveira.
 SIP. 4.459-45 — Nilson Prudêncio.
 SIP. 4.465-45 — Teresa C. do Nascimento.
 SIP. 4.470-45 — João Batista dos Santos.
 SIP. 4.472-45 — Alfredo Val Rocha.
 SIP. 4.475-45 — Orlando De Marco.
 SIP. 4.478-45 — Nadir Silva.
 SIP. 4.480-45 — Otávio da Silva.
 SIP. 4.483-45 — Norival Teixeira da Silva.
 SIP. 4.494-45 — Francisco Pinto Filho.
 SIP. 4.495-45 — Isabel Maria do Rosário.

Pedidos de registro de livros, deferidos:

SIP. 4.759-45 — A. Parga Ltda.
 SIP. 4.659-45 — Júlio Pinho Brandão.
 SIP. 4.640-45 — Imobiliária Esplanada Ltda.
 SIP. 4.631-45 — Companhia Fiação e Te-
 ceidos Santa Rosa.
 SIP. 4.591-45 — Irene Rodrigues.
 SIP. 4.580-45 — Jaime Pereira de Melo.
 SIP. 4.577-45 — A. Teixeira — Café e Bar.
 SIP. 4.570-45 — Etil Empresa Técnica de
 Imóveis Ltda.
 SIP. 4.569-45 — Edite C. Silveira.
 SIP. 4.562-45 — Noêmia Brasileira da
 Rocha.
 SIP. 4.557-45 — Alexandre Herculano de
 Sousa Rebelo.
 SIP. 4.56-45 — Josef Brzuszek.
 SIP. 4.55-45 — Perez & Oliveira Ltda.
 SIP. 2.415-45 — Vicente Belo.
 SIP. 28-45 — Mozart Ribeiro da Silva.

Pedidos de registros em continuação, de-
feridos:

SIP. 4.734-45 — Abram Jakale Cymeram.
 SIP. 4.732-45 — José Antelo Barcia.
 SIP. 4.731-45 — Rios Soares & Martins Li-
 mitada.
 SIP. 4.646-45 — M. Rodrigues Palhas.
 SIP. 4.630-45 — Valtér Nathan.
 SIP. 4.612-45 — João Maia & Comp. Ltda.
 SIP. 4.593-45 — Laboratórios Silva Araújo
 Roussel S.A.
 SIP. 4.592-45 — D. Stark.
 SIP. 4.565-45 — Vição Cruz de Malta.

Pedido de registro em substituição, de-
feridos:

SIP. 4.900-45 — Veiga & Comp.
 SIP. 4.724-45 — Sinai Finegold.
 SIP. 4.675-45 — R. Fomozinho & Comp.
 Limitada.
 SIP. 4.596-45 — Mário Agbina.

Pedidos de transferências de firmas, de-
feridos:

SIP. 4.723-45 — Tecidos Tapeçarias Ro-
 drigues S.A.
 SIP. 4.652-45 — Seixas & Aiolo.
 SIP. 4.627-45 — Rodrigues & Silveira Ltda.
 SIP. 4.598-45 — A. Borges & Brandão.
 SIP. 4.597-45 — O Meu Alfaiate Ltda.

Pedidos de registros de professores, de-
feridos:

SIP. 10.485-41 — Salvador Caruso.
 SIP. 4.788-45 — Dylma Severo Martins.

Pedido de registro de jornalista, deferido:

SIP. 4.761-45 — João Carlos Lisboa Reis.

Processos arquivados:

SIP 437-40 — Leonardo de Albuquerque Cal-
 valcante.

SIP. 34.620-40 — Pompeu de Barros Lins
 Pirajá.

SIP. 3.130-45 — Sindicato dos Trabalhadores
 na Indústria de Fumo Bahia.

SIP. 3.322-45 — Sindicato dos T. na Indústria
 de Fumo Bahia.

SIP. 3.409-45 — Delegacia Regional do Es-
 tado do Rio.

SIP. 3.410-45 — Delegacia Regional do Rio
 Grande do Norte.
 SIP. 8.264-45 — Banco do Brasil S. A.
 SIP. 3.747-45 — Delegacia Regional de Per-
 nambuco.

SIP. 4.066-45 — Aristides Amaro.
 SIP. 4.283-45 — Electro-Frigo Ltda.
 SIP. 4.364-45 — Inst. de Aposent. e Pen-
 sões dos Industriários.

SIP. 4.415-45 — João Garibaldi.
 SIP. 4.536-45 — Eraldo M. Leão.
 SIP. 4.548-45 — José Valentim da Silva.
 SIP. 4.549-45 — Orlando Pereira da Silva.

SIP. 4.550-45 — José Teodoro.
 SIP. 4.551-45 — Guenino Carnevale.
 SIP. 4.552-45 — Manuel dós S. Machado.
 SIP. 4.553-45 — Manuel Bonifácio.
 SIP. 4.554-45 — Ernani Castelli.
 SIP. 4.558-45 — Maurício Justão.
 SIP. 4.559-45 — Antônio R. de Cunha.
 SIP. 4.561-45 — Renato Lourenço.
 SIP. 4.579-45 — Augusta Diniz.
 SIP. 4.581-45 — Crispinara de Menezes e
 Silva.
 SIP. 4.595-45 — Darel C. V. Dias.
 SIP. 4.601-45 — Otávio V. de Medeiros.
 SIP. 4.602-45 — Diógenes Machado.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Gabinete do Ministro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º 195, DE 14 DE MARÇO DE 1945

Excelentíssimo Senhor Presidente da Re-
 pública.

Tendo o Departamento Nacional de Obras de
 Saneamento solicitado pelo ofício n.º 157, de
 1 do corrente, junto por cópia, seja concedida
 isenção de direitos e demais taxas aduaneiras
 para 7 carretéis de cabos de aço vindos pelo
 vapor "John A. Roebling", destinados aos "drag-
 lines" daquele Departamento, e importados dos
 Estados Unidos da América do Norte, tenho a
 honra de submeter o assunto à consideração de
 Vossa Excelência, de conformidade com o dis-
 posto nos artigos 11, 48 e 107 do Decreto-lei nú-
 mero 300, de 24 de fevereiro de 1938.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1945. — *João
 de Mendonça Lima*

Despacho: "Deferido", 21-3-45. — G.
 VARGAS.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º 196, DE 14 DE MARÇO DE 1945

Excelentíssimo Senhor Presidente da Re-
 pública.

Em requerimento registrado na Secretaria da
 Presidência da República sob n.º 42.101-1944,
 que tenho a honra de restituir, a Sociedade
 Paulista de Navegação Matarazzo Limitada, ba-
 seada no art. 10 do Decreto-lei n.º 3.100, de
 7 de março de 1941, solicita providências para
 o ressarcimento de prejuízos que diz ter sofrido
 com uma viagem empreendida, dos Estados
 Unidos ao nosso país, pelo vapor, de sua pro-
 priedade, "Lidia M." que se encontrava à dis-
 posição da Comissão de Marinha Mercante.

Alega a requerente que a referida viagem foi
 feita exclusivamente no interesse da economia
 nacional, não tendo sequer a embarcação trans-
 portado na viagem de regresso, mercadorias
 para a S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo,
 como lhe fora prometido.

Alega ainda que a retirada do referido navio
 dos serviços normais da petição causara-lhe
 uma perda líquida de Cr\$ 336.000,00 resultan-
 tes da diferença entre as despesas reais e os
 recebimentos de frete, além de outros grandes
 transtornos, pois tornava difícil o transporte de
 trigo argentino para suas indústrias.

E acrescenta que os prejuízos, correspon-
 dentes a 157 dias em que foi retardada a via-
 gem de regresso, atingem a Cr\$ 1.709.869,40.

Ouvida, a Comissão de Marinha Mercante ex-
 plica que a viagem do referido navio a Nova
 York havia sido realizada por iniciativa exclu-
 siva da reclamante; que não fora possível ce-
 der-lhe a praça do mesmo na viagem de volta,
 dada a presente necessidade de aproveitá-lo no
 transporte de carvão para este porto. Tais
 contingências pesavam igualmente sobre todos
 os armadores nacionais, não tendo surgido ne-
 nhuma reclamação deles por isso.

Julgo pois, não haver justificativas para o
 pedido de indenização, tanto mais quanto os

prejuízos decorrentes da viagem em causa terão
 sido compensados plenamente com os lucros
 obtidos pela requerente, nas viagens anteriores.
 Rio de Janeiro, 14 de março de 1945. — *João
 de Mendonça Lima*

Despacho: — "Arquive-se". — G. VARGAS.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º 208, DE 16 DE MARÇO DE 1945

Exmo. Sr. Presidente da República:

A Inspetoria Federal de Obras Contra as
 Secas, no ofício anexo em cópia, solicita au-
 torização para a aquisição, com dispensa de
 concorrência, de seis caminhões, a gaso-
 linha, pelo preço unitário, aproximado, de
 Cr\$ 50.000,00, destinados aos serviços de cons-
 trução da rodovia ligando Barão de Grajaú
 a Carolina, no Estado do Maranhão, na despesa
 total, provável, de Cr\$ 300.000,00, a qual cor-
 rerá à conta da parcela de Cr\$ 2.000.000,00
 (saldo do exercício de 1944), cujo destaque,
 pelos recursos da subconsignação 05-04-03-10
 (projetos novos, etc.), consignação III — Dis-
 ponibilidades do Plano de Obras e Equipam-
 entos, foi autorizado por V. Excia., em desp-
 cho exarado na Exposição de Motivos deste
 Ministério, n.º 1.041, de 17 de novembro de
 1944, anexa por cópia, e de acordo com os dis-
 positivos do art. 1.º do Regulamento baixado
 com o Decreto n.º 27.521, de 16 de outubro
 de 1931, e do art. 38, letra a, do Decreto-lei
 n.º 2.206, de 20 de maio de 1940.

Tratando-se de veículos auto-motores, de
 aquisição urgente, tenho a honra de submeter
 o pedido à consideração de V. Excia., na for-
 ma dos citados dispositivos de lei.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1945. — *João
 de Mendonça Lima*

Despacho: "Autorizado". — 21 de março
 de 1945. — G. VARGAS.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º 209, DE 19 DE MARÇO DE 1945

Exmo. Sr. Presidente da República.

O orçamento vigente deste Ministério consi-
 gna a dotação de Cr\$ 13.000,00 à conta da
 Verba 2 "Material" — Consignação II — Ma-
 terial de Consumo — Subconsignação 28-06,
 automaticamente distribuída ao Departamento
 Federal de Compras e destinada à despesa com
 a aquisição de vestuários, uniformes, etc., para
 mensageiros e servidores do Serviço de Do-
 cumentação deste Ministério.

Tendo em vista, porém, a conveniência de
 ser atendido o fornecimento com maior pre-
 steza — o que facilmente se conseguirá se
 for o mesmo confiado àquele Departamento,
 que naturalmente aguardará as requisições se-
 melhantes de todas as repartições para pro-
 mover uma requisição global, sujeita ainda ao
 "Calendário de Pedidos", e tratando-se de re-
 partição nova, em sua fase inicial de instala-
 ção, onde o pessoal de portaria vai receber
 uniforme pela primeira vez, tenho a honra de
 solicitar a necessária autorização de V. Excia.,
 para que, no corrente exercício, a referida
 aquisição seja feita diretamente pelo Serviço

de Documentação deste Ministério, de acordo com o disposto no art. 45, do Decreto-lei n.º 2.206, de 20 de maio de 1940, a exemplo do que foi autorizado no ano próximo passado, na Exposição de Motivos n.º 9 — GM, de 11 de fevereiro.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1945. — *João de Mendonça Lima*.

Despacho: Autorizado. — Em 21 de março de 1945. — G. VARGAS.

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

PORTARIA N.º 241 DE 27 DE MARÇO DE 1945

O Ministro de Estado atendendo ao que expôs e solicitou a Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Emissão em ofício n.º 185 de 16 de março de 1945 resolve designar o capitão Otávio Sayão Masson para representar a referida Instituição na III Conferência Interamericana de Radiocomunicações durante a ausência do Dr. João Vilório Paretto Neto designado para esse fim pela Portaria n.º 205 de 12 de março do corrente ano.

Rio de Janeiro 27 de março de 1945. — *João de Mendonça Lima*.

PORTORIA N.º 242 DE 27 DE MARÇO DE 1945

O Ministro de Estado resolve ratificar a Portaria n.º 205, de 12 de março corrente, que designou a comissão incumbida de elaborar as proposições do Governo brasileiro a serem apresentadas à 3.ª Conferência Interamericana de Radiocomunicações e estudar as que foram formuladas pelos demais Governos americanos, declarando que a referida comissão será presidida pelo Tenente-Coronel Lauro Augusto de Medeiros na qualidade de Diretor de Telégrafos.

Rio de Janeiro, em 27 de março de 1945. — *João de Mendonça Lima*.

Divisão de Material

ATO DO SR. MINISTRO

Dia 23 de março de 1945

Processo despachado:

N.º 5.094-45 — Venezuela Commercial Corporation, propondo a este Ministério, a venda de 3.000 (três mil) caminhões marca Ford. — Despacho: Arquivo-se.

Divisão de Orçamento

PORTARIA N.º 229, DE 23 DE MARÇO DE 1945

Ministro da Viação e Obras Públicas, atendendo ao que solicitou o Estado do Rio Grande do Sul e de acordo com o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em ofício n.º 166-DG, de 31 de janeiro de 1945, resolve:

1.º — substituir pelos seguintes, o art. 9.º e seu § 1.º, das Disposições Gerais para aplicação do quadro do pessoal da Rede de Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul, aprovado pela portaria n.º 451, de 4 de maio de 1943 e modificado pela de n.º 813, de 21 de agosto de 1944:

"Art. 9.º — Fica estabelecida na Rede de Viação Férrea do Rio Grande do Sul a concessão de um abono familiar aos seus empregados o qual não poderá ser mais elevado do que o salário família concedido nos servidores da União.

§ 1.º — O abono familiar será fixado anualmente no orçamento da Rede aprovado pelo Governo do Rio Grande do Sul, na qualidade de arrendatário da Rede".

2.º — Homologar o ato do Governo do Estado autorizando, a partir de janeiro último, o

aumento de Cr\$ 20,00 a que se refere a portaria n.º 813, de 21 de agosto de 1944, para Cr\$ 35,00, do abono familiar concedido aos empregados da Rede, aumento esse extensivo aos que perceberem vencimentos mensais até Cr\$ 2.000,00, inclusive.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1945. — *João de Mendonça Lima*.

(N.º 4.839 — 28-3-45 — Cr\$ 38,80).

PORTARIA N.º 243 DE 28 DE MARÇO DE 1945

O Ministro de Estado, tendo em vista a aprovação dada pelo Sr. Presidente da República à exposição de motivos n.º 604, de 15 do corrente, do Departamento Administrativo do Serviço Público, resolve designar o Engenheiro classe N, do extinto Quadro II, Ciro do Vale Ferro, Diretor de Divisão (D.O. — D.A.), padrão N, do Quadro I — P.P., — para, representando estes Ministério, promover em conjunto com os demais órgãos da administração, mediante a colaboração das entidades autárquicas, o levantamento de uma estimativa das despesas, no presente exercício, decorrentes da utilização normal de serviços daquelas entidades.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1945. — *João de Mendonça Lima*.

Departamento Nacional de Estradas de Ferro

Despacho do Sr. Diretor Geral, exarado na petição em que a firma Barros Valente & Cia., requer sua inscrição neste Departamento, como tarefaira, para execução de serviços de construção ferroviária a cargo desta Repartição. — Deferido.

Em 27-3-45 — A. Castilho, Diretor Geral.

Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR GERAL

Dia 27 de março de 1945

Antônio Damulakis, solicita, por seu procurador, em face da nova redação e "aditivo" do contrato celebrado com este Departamento, para a remoção do casco, pertences e cargas do vapor "Britt Marie", modificando a cláusula sétima, a fim de atender a exigência do Tribunal de Contas, lhe fique ressalvado o direito a concessão do tempo suplementar e em continuação, prazo que poderá ser de 10 (dez) meses, conforme, aliás, consta de sua proposta, espaço de tempo necessário aos serviços e interesses assegurados na cláusula décima primeira do referido contrato.

Despacho do Sr. Diretor Geral: "Deferido, de vez que o prazo estabelecido na cláusula sétima é para a execução do desmonte do navio até a profundidade que interessa à livre navegação do porto. O restante do desmonte além de 12,00, é facultativo e pode ser feito no prazo adicional requerido".

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Dia 16 de março de 1945

N.º 430 — Ao M. da Viação, solicitando diligência em contrato celebrado com The Great Western of Brasil Railway Company Limited.

N.º 431 — Ao mesmo, solicitando esclarecimento sobre data de início de tomada de contas e Comissão da Marinha Mercante.

N.º 432 — Ao Presidente da Comissão Central de Requisições, comunicando recusa de registro a entrega de adiantamento a Ari Monteiro.

N.º 431 — Ao M. da Agricultura, comunicando registro de contrato celebrado com o Estado de Alagoas.

Dia 17

N.º 435 — Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, encaminhando requerimento de funcionário.

N.º 436 — Ao M. da Fazenda, comunicando registro sob reserva de concessão de aposentadoria a Eponina de Castro Amorim.

N.º 437 — Ao Encarregado do Expediente do M. das Relações Exteriores, restituindo processo de pagamento a Panair do Brasil S. A.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SECRETARIA

Dia 16 de março de 1944

N.º 1.285 — Ao Diretor da Despesa Pública, autorizando levantamento de caução de Eugênio Gustavo Brust.

N.º 1.286 — Ao Delegado do Tribunal de Contas no Estado do Pará, solicitando diligência em relatório.

N.º 1.287-8 — Ao Contador Geral da República e ao Diretor da D.P. do M. da Educação, comunicando anotação de destaque.

Ns. 1.289 a 1.292 — Ao Contador Geral da República e ao Diretor da D.M. do M. do Trabalho, comunicando anotação de destaque.

N.º 1.293 — Ao Diretor da D.O. do M. da Educação, solicitando diligência em entrega do adiantamento a Cecília Robbe de Almeida.

N.º 1.294 — Ao Diretor da Despesa Pública, solicitando diligência em distribuição de créditos.

N.º 1.295 — Ao mesmo, comunicando recusa de registro a concessão de montepio a Lina de Siqueira Livramento e outra.

N.º 1.296 — Ao mesmo, solicitando diligência em concessão de aposentadoria a José Perciano Monteiro.

N.º 1.297 — Ao Encarregado do Expediente da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, solicitando diligência em comprovação de adiantamento de Pedro Neto Lins.

N.º 1.298 — Ao Delegado do Tribunal de Contas ao Estado de Alagoas, autorizando levantamento de caução de Antônio Vieira de Siqueira.

N.º 1.299 — Ao Delegado do Tribunal de Contas no Estado de Santa Catarina, sobre material de expediente.

Dia 17

N.º 1.300 — Ao Diretor da Despesa Pública, solicitando diligência em pagamento a Adalberto Menezes de Oliveira.

N.º 1.301-2 — Ao Contador Geral da República e ao Diretor da D.M. do M. do Trabalho, comunicando anotação de destaque.

N.º 1.303 — Ao Diretor Geral do D.A. do M. da Agricultura, solicitando diligência em adiantamento a ser entregue a Herbert Serpa.

N.º 1.304-5 — Ao Contador Geral da República, e ao Diretor da D.M. do M. do Trabalho, comunicando anotação de destaque.

N.º 1.306 — Ao Diretor da Despesa Pública, solicitando diligência em pagamento a João Ribeiro de Oliveira Afilhado.

N.º 1.307 — Ao mesmo, solicitando diligência em pagamento por "exercícios findos", à Rede de Viação Paraná Santa Catarina.

N.º 1.308 — Ao Diretor do Recrutamento do Exército, comunicando registro de concessões de reforma a Artur Sabino da Silva e oito outros.

N.º 1.309 — Ao Diretor do D.A. do M. da Justiça, comunicando registro de concessões de reformas a José Alexandre de Carvalho e a Modesto Pereira dos Santos.

N.º 1.310 — Ao Diretor do Serviço do Pessoal do M. da Fazenda, encaminhando requerimento de funcionário.

N.º 1.311 — Ao Diretor do Recrutamento do Exército, solicitando diligência em concessão de reforma a Antônio Dal Corso.

N.º 1.312 — Ao Diretor da D.M. do M. da Fazenda, solicitando diligência em entrega do adiantamento a Filomena de Albuquerque Rabelo Guimarães.

N.º 1.313 — Ao Diretor do Pessoal do M. da Aeronáutica, devolvendo processos de contrato celebrados com René de Amarante e mais cinco outros.

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Atos da Comissão Executiva

Reclamante: João Plácido da Silva.
Reclamado: Flávio de Menezes e Maria Rosa do Prado Melo.
Processo n.º PC. 8-45.

Reclamação de fornecedor.

A falta de contestação pela Usina reclamada que foi legalmente notificada para esse fim, em processo de reclamação de fornecedor, importa no reconhecimento, pela mesma, da qualidade de fornecedor invocada pelo reclamante.

ACÓRDÃO N.º 11

Vistos e relatados estes autos de reclamação oriunda de litígio entre fornecedor e receptor de cana em que é reclamante João Plácido da Silva, lavrador fornecedor de cana, no Município de Siriri e reclamados Flávio de Menezes Prado (Usina Fortuna) e Maria Rosa do Prado Melo (Usina São José do Capim-Açu) nos Municípios de Divina Pastora e Rosário, respectivamente, no Estado de Sergipe; a 1.ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

Acorda, com fundamento no voto do Relator, em dar provimento, em parte, à reclamação de fls. para o fim de ser reconhecida ao reclamante a qualidade de fornecedor pelo fundo agrícola Piranhas em Siriri, Sergipe, com a cota de fornecimento de 60 toneladas à Usina Fortuna e sem prejuízo do seu eventual direito junto à Usina São José do Capim-Açu, pelos fornecimentos alegados pelo reclamante, para o que o processo baixará em diligência, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões da 1.ª Turma de Julgamento do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte oito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco. — *Castro Azevedo*, Presidente. — *Cassiano Maciel*, Relator. — *Correia Meyer*.

Fui presente. — *Francisco Elias da Rosa Otílica*, Procurador.

Autuado: Manuel Tenório de Albuquerque Lins.

Autuante: José Maria de Andrade Cavalcanti.
Processo n.º A. I. 285-39.

A liberação do açúcar extra-limite torna insubsistente o auto lavrado com esse fundamento.

ACÓRDÃO N.º 12

Vistos e relatados estes autos, em que é autuado Manuel Tenório de Albuquerque Lins, proprietário da Usina Ouricuri, localizada em Porangaba, Estado de Alagoas e autuante o Fiscal Tributário deste Instituto, José Maria de Andrade Cavalcanti, por infração do art. 28 do Decreto n.º 22.789, de 1-6-33, por ter excedido o limite efetivo e o complementar, decorrente da redistribuição de saldos, durante a safra 1938-39, a 1.ª turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, considerando que o extra-limite do Estado de Alagoas, naquela safra, foi totalmente liberado pela Comissão Executiva.

Acorda, com fundamento no voto do Relator, em julgar insubsistente o auto recorrendo dessa sua decisão para a Comissão Executiva.

Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões da 1.ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar

e do Alcool, aos sete dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e cinco. — *Castro Azevedo*, Presidente. — *Correia Meyer*, Relator. — *Joaquim Alberto Brito Pinto*.

Fui presente. — *Francisco Elias da Rosa Otílica*, Procurador.

Autuado: Cia. Industrial e Agrícola de Santa Barbara S. A.

Autuante: Rafael Blasi.
Processo n.º A. I. 3-45.

E' considerada infração legal a devolução pela usina, do mapa de fornecedor MF 2, sem a indicação dos nomes e situação de seus lavradores e cultivadores assalariados.

ACÓRDÃO N.º 13

Vistos e relatados estes autos, em que é autuada a Cia. Industrial e Agrícola de Santa Bárbara S. A., proprietária da Usina Santa Barbara, localizada no município de Santa Barbara, Estado de São Paulo, e autuante o Senhor Rafael Blasi, Fiscal Tributário deste Instituto, por infração do art. 12 do Decreto-lei n.º 3.855, de 21-11-41, por ter devolvido indevidamente preenchido o mapa de fornecedor MF 2, a 1.ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, considerando que a autuada Usina Santa Bárbara não devolveu o MF2 devidamente preenchido, na forma por que estabelecem o art. 12 e seus parágrafos do Decreto-lei n.º 3.855, de 21-11-41, pois o mapa de fls. não contém, discriminadamente, os nomes e a situação dos assalariados ou cultivadores a que se refere a Usina em sua defesa de fls. porquanto compete ao Instituto verificar, pela natureza de seus contratos e sua situação em face do Estatuto da Lavoura Canavieira, a qualidade ou não de fornecedor, nos termos do art. 2.º do Decreto-lei n.º 4.733, de 22 de setembro de 1942;

Considerando, ainda, que o auto de infração foi lavrado por autoridade competente e o processo fiscal está revestido das formalidades legais.

Acorda contrariamente ao voto do Relator, em julgar procedente o auto de fls. para o fim de condenar a autuada ao pagamento de Cr\$ 1.200,00 à razão de Cr\$ 100,00, por dia, sem prejuízo de posterior ação fiscal ante a recusa da usina na apresentação do MF2 devidamente preenchidos.

Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões da 1.ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos sete dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e cinco. — *Castro Azevedo*, Presidente e Relator. — *Correia Meyer*. — *Joaquim Alberto Brito Pinto*.

Fui presente. — *Francisco Elias da Rosa Otílica*, Procurador.

Autuado — Societé de Sucreries Brésiliennes.

Autuante — Hernani Duarte de Andrade.
Processo n.º A. I. 283-36.

A liberação do açúcar extra-limite, torna insubsistente o auto lavrado com esse fundamento.

ACÓRDÃO N.º 15

Vistos e relatados estes autos, em que é autuada a Societé de Sucreries Brésiliennes, proprietária da Usina Engenho Central de Piracicaba, situada no município de Piracicaba, Estado de São Paulo e autuante o Sr. Hernani Duarte de Andrade, Fiscal Tributário deste Instituto, por infração do art. 28 do Decreto n.º 22.789, de 1-6-33, por ter excedido o limite efetivo e o complementar, decorrente da redistribuição de saldos, durante a safra 1935, a 1.ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, considerando que o extra-limite do Estado de São Paulo, naquela safra, foi totalmente liberado pela Comissão Executiva.

Acorda, com fundamento no voto do Relator, em julgar insubsistente o auto, recorrendo dessa sua decisão para instância superior.

Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões, da Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos quatorze dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e cinco. — *Castro Azevedo*, Presidente. — *Correia Meyer*, Relator. — *Cassiano Maciel*.

Fui presente: *Francisco Elias da Rosa Otílica*, Procurador.

Autuados — Raimundo André de Barcelos e Francisca Barcelos de Sousa.

Autuante — Murilo Gondim.

Processo n.º A. I. 310-39.

A superveniência do Decreto-lei número 6.389, de 30 de março de 1944, torna insubsistente o auto lavrado por instalação clandestina de fábrica de rapadura.

ACÓRDÃO N.º 17

Vistos e relatados estes autos, em que são autuados Raimundo André de Barcelos e Francisca Barcelos de Sousa, proprietários da Fazenda do Pinheiro, no município de Piranga, Estado de Minas Gerais, e autuante o Fiscal Tributário deste Instituto, Murilo Gondim, por infração do artigo 4.º do Decreto n.º 24.749, de 14-7-34, em virtude de ter instalado em sua propriedade, uma fábrica clandestina de rapadura, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, considerando que o referido engenho, foi relacionado pela Comissão de Revisão e Cadastramento do Estado de Minas Gerais, em nome de Antônio de Paula Duarte Castro e tendo em vista o que está disposto no Decreto-lei n.º 6.389, de 30 de março de 1944:

Acorda, com fundamento no voto do Relator, em julgar insubsistente o auto, com recursos, *ex-officio*, para instância superior.

Sala das Sessões, da Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos quatorze dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e cinco. — *Castro Azevedo*, Presidente. — *Correia Meyer*, Relator. — *Cassiano Maciel*.

Fui presente: *Francisco Elias da Rosa Otílica*, Procurador.

Reclamante — Cia. Usinas Cinco Rios S. A.

Reclamado — Otílio Moniz Barreta de Aragão.

Processo n.º PC 48-45.

Reclamação de receptor contra fornecedor. Arquivase quando há desistência expressa do reclamante.

ACÓRDÃO N.º 18

Vistos e relatados estes autos de reclamação de receptor contra fornecedor, em que é reclamante a Cia. Usinas Cinco Rios S. A., proprietária da Usina Cinco Rios, situada no Município de São Sebastião, Estado da Bahia, e reclamado Otílio Moniz Barreta de Aragão, proprietário do fundo agrícola Engenho "Casarangongo", no mesmo Estado, a 1.ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, considerando que a reclamante desistiu da reclamação formulada:

Acorda, com fundamento no voto do Relator, pelo arquivamento do processo.

Sala das Sessões, da Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos quatorze dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e cinco. — *Castro Azevedo*, Presidente. — *Correia Meyer*, Relator. — *Cassiano Maciel*.

Fui presente: *Francisco Elias da Rosa Otílica*, Procurador

Reclamante — Olívio Rosanes.
Reclamado — Usina Schmidt.
Processo n.º PC 37-45.

O fornecimento esporádico feito, por interposta pessoa, no decorrer de uma safra, não dá a qualidade de fornecedor.

ACÓRDÃO N.º 20

Vistos e relatados estes autos de reclamação de fornecedor, contra receptor, em que é reclamante Olívio Rosanes, lavrador fornecedor e reclamada a Usina Schmidt, ambos do Município de Seritãozinho, Estado de São Paulo, a 1.ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool:

Considerando as declarações do reclamante, de ter sido o ano de 1942 o primeiro em que forneceu cana à reclamada, por intermédio do Sr. Vítor Mazzer;

Considerando serem procedentes as alegações da reclamada, visto como o reclamante não possuía triênio de fornecimento, indispensável à caracterização da qualidade de fornecedor, quando de sua reclamação;

Considerando, ainda, o que dispõe o artigo 1.º do Decreto-lei n.º 3.855, de 21 de novembro de 1941, e mais o que deste processo consta,

Acorda, com fundamento no voto do Relator, em que seja considerada improcedente a reclamação, sem prejuízos dos eventuais direitos do reclamante, decorrentes da continuidade do fornecimento, para os efeitos do supra citado artigo 1.º, do Decreto n.º 3.855, de 21 de novembro de 1941.

Sala das Sessões da Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos quatorze dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e cinco. — *Castro Azevedo*, Presidente. — *Corrêa Meyer*, Relator. — *Cassiano Maciel*.

Fui presente: *Francisco Elias da Rosa Otílica*, Procurador.

Reclamante: Alvaro Dias Sobral.
Reclamado: Maria Rollemberg da Cruz.
Processo n.º P.C. 34-45.

Homologação de acórdão.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos de reclamação de fornecedor contra receptor, em que é reclamante Alvaro Dias Sobral, lavrador, fornecedor de cana, e reclamada, Maria Rollemberg da Cruz, proprietária da Usina Santa Clara, ambos do Município de Capela, Estado de Sergipe, a Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, funcionando como Turma de Julgamento, na forma do art. 178, do Decreto-lei n.º 3.855, de 21-11-41:

Acorda, com fundamento no voto do Relator, em homologar os termos da conciliação entre os litigantes, para o fim de ser reconhecida a qualidade de fornecedor ao reclamante pelo fundo agrícola "Pôço Dantas" com uma cota de fornecimento de 466 toneladas de cana, como foi proposto pela reclamada.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos dezessete dias de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco. — *Barbosa Lima Sobrinho*, Presidente. — *Castro Azevedo*, Relator.

Reclamante: Maria Viana ou Maria Gomes Viana.
Reclamado: Atilano C. de Oliveira.
Processo n.º PC. 35-45.

O volume de canas de fornecimento apurado, sem contestação, em inspeção nos livros da usina, fornece elementos para a fixação da cota do fornecedor.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos de reclamação de fornecedor contra receptor, em que é

reclamante Maria Viana ou Maria Gomes Viana e reclamado Atilano C. de Oliveira, proprietário da Usina Mineiros, localizada no município de Saturnino Braga, Estado do Rio de Janeiro, a Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, funcionando como Turma de Julgamento, na forma do art. 178, do Decreto-lei n.º 3.855, de 21-11-41, considerando que, na forma do laudo de fls. e das declarações do reclamado, a média de fornecimento da reclamada à Usina Mineiros, é de vinte e seis toneladas e quatrocentos quilos de canas no triênio 1935-1937:

Acorda em julgar procedente a reclamação de fls. e, de acordo com a prova feita, fixa em vinte e seis toneladas e quatrocentos quilos de cana a cota de fornecimento de D. Maria Viana à Usina Mineiros.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos quatorze dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e cinco. — *Barbosa Lima Sobrinho* Presidente. — *Castro Azevedo*, Relator.

Recorrente: Robert Durand & Cia.

Recorrido: Joaquim Vanderlei de Araújo Pinho.

Processo n.º PC. 52-45.

Terra destinada ao cultivo de cana dada em arrendamento com a obrigação de reconstituir na terra arrendada, pelo respectivo arrendatário, adere ao fundo agrícola, devendo ser atribuída ao proprietário deste, uma vez findo o arrendamento.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos de recurso em que é Recorrente a Usina Paranaguá, pelos seus proprietários Robert Durand & Cia. e Recorridos Joaquim Vanderlei de Araújo Pinho e outros, no Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, a Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, funcionando como órgão de Julgamento, na forma estabelecida no inciso II do art. 124 do Decreto-lei n.º 3.855, de 21-11-41:

Considerando que a recorrente admitia, como consta do processo, a existência do fundo agrícola constituído no antigo engenho "Água Boa Grande" que lhe foi arrendado, há mais de trinta anos para o fim exclusivo de, no devido engenho, cultivar cana de açúcar, obrigando-se, como se verifica no contrato junto, a restituí-lo como o encontrou, isto é, objeto de exploração agrícola de cana;

Considerando que, criado o fundo agrícola, este pertence ao proprietário da terra onde se encontra a lavoura, sendo que a cota de fornecimento só poderá ser perdida se ocorrer qualquer das formas por que se extinguem as cotas de produção;

Considerando, finalmente, que a própria recorrente declarou que lhe cabia receber e moer as canas do mencionado engenho, na quantidade da média do quinquênio e não do triênio, como pediam os recorridos, o que lhe foi deferido quando do julgamento da reclamação de fls. 2:

Acorda, com fundamento nas provas do processo e de acordo com o voto do Relator, em manter a decisão de primeira instância que reconheceu aos recorridos a qualidade de fornecedores da Usina Paranaguá, com a cota de fornecimento constituída no fundo agrícola Água Boa Grande, de 3.500 toneladas e 92 quilos de cana.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos sete dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e cinco. — *Barbosa Lima Sobrinho*, Presidente. — *Castro Azevedo*, Relator.

Reclamante: Mário Beltrão de Castro.
Reclamado: Manuel de Oliveira Lessa.
Relator: João Soares Palmeira.
Processo: S.C. 27.351 — PC. 54-45 — Alagoas.

RESTITUIÇÃO DE FUNDO AGRÍCOLA — RENOVAÇÃO DE LOCAÇÃO

"O pedido de restituição de fundo agrícola, formulado pelo respectivo proprietário, perante o I.A.A., não é meio idôneo para a retomada da coisa locada, sendo-lhe lícito entretanto, se opor à renovação do contrato em tempo oportuno".

"O direito à renovação de contrato escrito ou verbal de locação de prédio rústico a que se vincule uma cota de fornecimento, embora absoluto "strictu sensu", não corresponde, na sistemática do Estatuto, a sua efetivação si a isso se opõe o locador, nos termos do art. 101 e seu parágrafo do Decreto-lei n.º 3.855."

ACÓRDÃO

Acordam os membros da Comissão Executiva do I.A.A., funcionando como Turma de Julgamento, nos termos do parágrafo único do art. 178 do Decreto-lei n.º 3.855, de 21 de novembro de 1941, (Estatuto da Lavoura Canavieira), tomando conhecimento da reclamação e contestação oposta pelo reclamado, em negar provimento ao pedido de restituição da propriedade "Amazonas", para, atribuindo ao reclamado, Manuel de Oliveira Lessa, a qualidade de fornecedor com fundo agrícola vinificado a propriedade "Amazonas", reconhecer-lhe o direito à renovação do contrato de locação com o Sr. Mário Beltrão de Castro e seus antecessores, de acordo com o que preceitua o artigo 99 do Estatuto da Lavoura Canavieira (Decreto-lei n.º 3.855, de 21-11-41), devendo os interessados providenciar, com a audiência da Procuradoria Regional e dentro do prazo de noventa dias, à lavratura do respectivo contrato de locação, onde se estabeleçam as condições de renovação, ressalvada ao reclamante a faculdade de se opor ao direito à renovação do contrato, ora reconhecido, de acordo com o que, prescreve o citado art. 101 e seu parágrafo único.

O reclamado, Mário Beltrão de Castro, tendo adquirido a propriedade agrícola denominada "Amazonas", formulou contra o Sr. Manuel de Oliveira Lessa e perante o I.A.A., o pedido de restituição do fundo agrícola respectivo, com fundamento no art. 100 do Decreto-lei número 3.855. Alega o reclamante que não existia, entre o antigo proprietário do fundo e o Sr. Manuel de Oliveira Lessa, nenhuma espécie de contrato, uma vez que o mesmo exercia a título precário a exploração agrícola da mencionada propriedade, fornecendo canas à Usina Coruripe.

O Sr. Oliveira Lessa, entretanto, contestando o pedido, requereu a renovação do contrato de locação, nos termos do art. 99, do Estatuto, visto manter com o atual proprietário e seus antecessores, contrato verbal de locação reconhecendo válido para efeito da renovação, por declaração expressa de Lei. Pedindo a renovação, o Sr. Oliveira Lessa contesta que venha explorando, a título precário, a propriedade agrícola denominada "Amazonas", visto ser manifesto o contrato verbal de locação da mesma, em função do qual se constituiu fornecedor da Usina Coruripe.

E' sem dúvida legítimo o direito do proprietário do fundo se opor à renovação do contrato verbal ou escrito de locação do prédio rústico onde o mesmo se tenha constituído (artigo 101, Decreto-lei n.º 3.855). A espécie dos autos, entretanto, não focaliza a hipótese do artigo 101, por isso mesmo que o Sr. Beltrão de Castro não se opôs na forma da lei à renovação do contrato, mas requereu a restituição da coisa locada, em petição, articulada perante autoridade administrativa.

Ocorre, porém, que o pedido de restituição do fundo agrícola, formulado pelo respectivo proprietário perante o I. A. A., não é meio idôneo para retomar a coisa locada, sendo-lhe lícito apor-se à renovação de contrato em tempo oportuno.

O Instituto não poderia deferir a pretensão contida na inicial, para decretar a restituição da coisa locada, porque o reclamado, opondo-se ao pedido constante da inicial e requerendo a renovação do contrato, usou de direito legítimo (art. 99 do Decreto-lei citado) e, assim, não poderia deixar de ser apreciado no julgamento do feito.

Conhecendo do pedido de renovação, cumpre-nos considerar preliminarmente que, para pleitear a renovação de contrato de locação de prédio rústico, torna-se indispensável que o pleiteante satisfaça os requisitos substanciais à configuração da qualidade de fornecedor e, conseqüentemente, se tenha constituído em relação à propriedade locada, o respectivo fundo agrícola.

No caso dos autos, o Sr. Oliveira Lessa fez a prova de sua qualidade de fornecedor, prova que está evidente nos documentos de fls. 30 e 32, subscritos pelo Diretor-Presidente da Usina Coruripe e revestidos das formalidades legais, o que tem como consequência a constituição do fundo agrícola na propriedade "Amazonas" nos termos do art. 68 do Estatuto.

Reconhecido, pois, que o Sr. Oliveira Lessa, satisfaz, em face da legislação açucareira, os requisitos essenciais à qualidade de fornecedor, resta-nos considerar o seu direito à renovação pleiteada.

Esse direito nos parece certo e incontestável, visto que, certa e incontestável, é a existência do contrato verbal de locação, plenamente atestado pela exploração continuada da terra por vários anos, sem nenhuma oposição; recebendo os locadores o preço da locação, mediante pagamento percentual à base da produção alcançada.

A renovação portanto é regra, no caso *sub-judice*. A sua efetivação, entretanto, não é obrigatória.

O direito à renovação de contrato escrito ou verbal de locação de prédio rústico a que se vincule uma cota de fornecimento, embora absoluto "strictu sensu", não corresponde, na sistemática do Estatuto, à sua efetivação, se a isso se opõe o locador nos termos do art. 101 e seus parágrafo único (Decreto-lei número 3.855).

Dai resulta que, opondo-se o locador ao direito à renovação do contrato, reconhecido pelo órgão julgador, impõe-se à competente indenização nos termos do parágrafo único do citado artigo.

Na hipótese dos autos, sendo lícito ao reclamado, pedir a renovação do contrato de locação existente com o reclamante, e legítimo o seu direito, não há por onde negar a renovação pleiteada.

Rio 7 de março de 1945. — *Barbosa Lima Sobrinho*, Presidente. — *João Soares Palmeira*, Relator.

Recorrente: Delegacia Fiscal do Rio Grande do Norte, *ex-officio*.
Recorrido: Joaquim Teófilo.
Processo: AI 479-41.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos de recurso *ex-officio* originado de um auto lavrado contra Joaquim Teófilo, por infração do art. 42 do Decreto-lei 1.381, em que é recorrente a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, sediada em Natal, Estado do Rio Grande do Norte, e recorrido Joaquim Teófilo, no mesmo Estado, a Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, na forma do parágrafo único do artigo 178, do Decreto-lei n.º 3.855, e, considerando, entretanto, que a venda foi efetuada em 17 de junho de 1941, conforme nota respectiva, e no dia imediato foram extraídas as notas de entrega, sob números 444 e 445 o que faz presumir que a entrega tenha sido efetuada efetivamente no dia seguinte ao da venda; considerando que o citado artigo do Decreto-lei n.º 1.381, dispõe claramente que os comerciantes "não poderão dar saída" ao açúcar sem a respectiva nota de entrega, o que não ficou provado ter ocorrido neste processo; considerando que o fiscal do Instituto baseou o auto de infração, no fato de não simultaneidade da extração das notas de venda e entrega

(esta ao I. A. A.), o que a lei absolutamente não exige; considerando, finalmente, que do procedimento do recorrido não se evidencia a menor parcela de dolo ou má fé; considerando os termos dos pareceres da Seção Jurídica e do Relator,

acorda, em negar provimento ao recurso *ex-officio* da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional do Rio Grande do Norte, para confirmar a decisão recorrida, por seus fundamentos.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco. — *Barbosa Lima Sobrinho*, Presidente. — *Cassiano Maciel*, Relator.

RESOLUÇÃO N.º 104-45, DE 20 DE MARÇO DE 1945

Aprova o Regimento Interno da Comissão Executiva, como órgão de julgamento, nos termos do art. 124 do Decreto-lei número 3.855, de 21 de novembro de 1941.

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no item V do art. 124 do Decreto-lei número 3.855, de 21 de novembro de 1941, resolve:

DA ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA

Art. 1.º A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, organizada e constituída nos termos do art. 160 do Decreto-lei número 3.855, reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por semana e, extraordinariamente, quando convocada pelo seu Presidente.

Art. 2.º O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Executiva serão eleitos por um triênio, na primeira sessão do mês de maio do ano em que se findar o mandato, e tomarão posse na mesma sessão.

Parágrafo único. O Presidente, em suas faltas ou impedimentos, será substituído pelo Vice-Presidente, e na ausência deste, pelo Delegado de Ministério, mais antigo, e quando igual a antiguidade, pelo Delegado mais idoso.

Art. 3.º Os membros da Comissão Executiva que, por qualquer circunstância, não puderem comparecer na data marcada para a sessão, deverão comunicar sua ausência com a antecedência de 48 horas.

Art. 4.º O Procurador Geral do Instituto do Açúcar e do Alcool, nos processos contenciosos, funcionará junto à Comissão Executiva, sem direito a voto e com as atribuições constantes dos arts. 9.º a 11, deste Regimento.

DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO EXECUTIVA

Art. 5.º Compete à Comissão Executiva:

I — Julgar originariamente:

a) as suspeições opostas aos membros das Turmas;

b) os inquéritos promovidos contra os membros das Comissões de Conciliação.

II — Julgar, em segunda instância, os recursos das decisões proferidas pelas Turmas de Julgamento, nas reclamações ou infrações a que se referem as letras a, b e c do n.º I do art. 123 do Decreto-lei n.º 3.855;

III — Examinar, para efeito de homologação, os acordos ou contratos econômicos coletivos e, para efeito de aprovação, os contratos-tipos;

IV — Decretar a intervenção em Usina ou Distilaria, nos termos do art. 28 do Decreto-lei n.º 3.855, ou medidas de emergência a que se refere o art. 31 do mesmo Decreto-lei;

V — Usar dos poderes mencionados no artigo 167 do Estatuto da Lavoura Canavieira;

DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE

Art. 6.º Compete ao Presidente da Comissão Executiva:

a) dirigir os trabalhos e presidir as sessões; b) distribuir os feitos entre os membros da Comissão Executiva e proferir os despachos de expediente;

c) assinar, com o relator, os respectivos acordos;

d) distribuir os processos aos relatores, com observância do disposto neste Regimento;

f) votar e tomar os votos dos membros da Comissão, propor as questões e apurar o vencido;

g) usar dos poderes que lhe são facultados pelo art. 143 do Decreto-lei n.º 3.855.

Art. 7.º O Presidente do Instituto, além do seu voto como membro da Comissão Executiva, terá direito ao voto de desempate.

DAS ATRIBUIÇÕES DO PROCURADOR GERAL JUNTO À COMISSÃO EXECUTIVA

Art. 8.º Compete ao Procurador Geral, funcionando junto à Comissão Executiva, nos termos do art. 5.º:

a) velar pela perfeita observância das normas legais e regulamentares, relativas à economia açucareira;

b) officiar e dizer de direito, nos processos submetidos à apreciação da Comissão Executiva;

c) solicitar ao Presidente da Comissão a realização das diligências que se tornarem necessárias ao esclarecimento do feito;

d) pedir vistas dos autos;

e) participar, sem direito a voto, da discussão, podendo intervir, oralmente, pelo prazo de 15 minutos, após a defesa das partes;

f) solicitar ao Presidente do I.A.A. a aplicação do disposto no art. 143 do Decreto-lei n.º 3.855, todas as vezes que, no seu entender, a decisão da Comissão Executiva se mostre contrária à política açucareira nacional.

Art. 9.º — Sempre que se trate de julgamento dos feitos, a que se refere o item II do artigo 124 do Decreto-lei n.º 3.855, deverá constar do respectivo acórdão que o Procurador Geral foi ouvido, sendo-lhe permitido, então, justificar seu parecer.

Art. 10 — O Procurador Geral, em seus impedimentos, será substituído pelo Procurador que for designado pelo Presidente.

DA ORDEM DO SERVIÇO E DAS SESSÕES DA COMISSÃO EXECUTIVA

Art. 11 — A Comissão Executiva delibera com a presença de sete membros, ressalvados os casos expressos em lei ou regulamento, reunindo-se em sessão nos dias fixados, das 15 às 18 horas, com prorrogação de mais uma hora, a critério do Presidente ou a requerimento de qualquer membro e aprovação dos demais.

§ 1.º — O julgamento de um feito, uma vez iniciado, deverá ser concluído na mesma sessão, ainda que os prazos referidos no presente artigo se esgotem no decorrer da discussão.

§ 2.º — Aberta a sessão à hora regimental, e não havendo número legal aguardar-se-á, por 30 minutos, a formação do respectivo *quorum*. Decorrido esse prazo e ainda não havendo número, o Presidente declarará encerrada a sessão, lavrando-se, a respeito, a competente ata.

§ 3.º — As sessões da Comissão Executiva serão públicas, menos para os assuntos de natureza administrativa.

Art. 12 — Os processos contenciosos encaminhados ao exame da Comissão Executiva, serão registrados em livro próprio, no mesmo dia do recebimento e obedecida a ordem cronológica de entrada.

Art. 13 — O Presidente designará relator, para cada processo contencioso, o qual terá o prazo de 15 dias para exame do processo, podendo o mesmo ser prorrogado, excepcionalmente, a critério do Presidente, mediante despacho nos autos.

Art. 14 — Designado o relator, nos termos do artigo anterior, o processo será concluso ao mesmo, no prazo de 48 horas.

Parágrafo único — O voto do relator será fundamentado por escrito e conterá o nome do reclamante e do reclamado, o pedido, a defesa e o resumo dos fundamentos invocados pelas partes.

Art. 15 — Os representantes das associações de classe ou os procuradores das partes

interessadas, admitidos às sessões, nos termos do parágrafo único do art. 132 do Decreto-lei n.º 3.855, terão assento em lugar especial aos mesmos reservados pelo Presidente da Comissão Executiva.

Parágrafo único — Quando os representantes das associações de classe ou os procuradores das partes interessadas tiverem de fazer sustentação oral, ocuparão o lugar para esse fim especialmente reservado.

Art. 16 — Nas sessões da Comissão Executiva observar-se-á a seguinte ordem de trabalhos:

I — Para a matéria contenciosa:

- a) leitura da ata dos julgamentos anteriores;
- b) distribuição dos feitos;
- c) discussão e julgamento dos processos incluídos em pauta ou de processo para os quais haja sido requerida urgência.

II — Para a matéria administrativa:

- a) leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior;
- b) leitura do expediente;
- c) indicações, sugestões, propostas e projetos.

§ 1.º — Quando no exame da matéria contenciosa, incluída ou não em pauta de julgamento, não se venha a esgotar o tempo regulamentar estabelecido no art. 11, a Comissão Executiva entrará na apreciação da matéria administrativa, encerrando-se, assim, com a inclusão deste fato na ata contenciosa, a sessão da Comissão Executiva como órgão de julgamento.

§ 2 — Esgotado o tempo regulamentar da sessão, os processos contenciosos que não tenham sido julgados, serão transferidos para a sessão ordinária seguinte, nos termos do parágrafo único do art. 32, quando não for convocada sessão extraordinária.

§ 3.º — Quando no exame da matéria administrativa for esgotado o tempo regulamentar da sessão ordinária, havendo assunto por decidir, a sessão será encerrada, continuando os debates na próxima sessão ordinária, ou nas sessões extraordinárias que, a juízo da Presidência sejam para isso convocadas.

Art. 17 — Dada a palavra ao relator, terá este 15 minutos, no máximo, para o relatório, prorrogável, por igual tempo, a critério do Presidente.

Art. 18 — Findo o relatório, o Presidente concederá a palavra aos representantes legais das partes interessadas, pelo prazo de 15 minutos, no máximo, para cada um, e ao Procurador Geral pelo mesmo prazo.

Parágrafo único — Se qualquer das partes estiver representada por mais de um advogado, o prazo total não poderá exceder de vinte minutos, dividido entre os mesmos.

Art. 19 — Aberta a discussão, qualquer membro da Comissão poderá usar da palavra e pedir esclarecimentos ao relator.

Parágrafo único — Nenhum membro da Comissão fará uso da palavra sem solicitá-la ao Presidente, nem interromperá quem estiver no uso dela. Os apêrtes só serão permitidos com prévio assentimento de quem estiver com a palavra.

Art. 20 — Concluídos os debates orais, o Presidente tomará os votos e anunciará a decisão, designando para redigir o acórdão, o relator, ou, se vencido este, outrem que o substitua.

Parágrafo único — Cada membro terá o tempo máximo de 10 minutos para proferir e justificar o seu voto.

Art. 21 — As notas taquigráficas da discussão e notas em cada julgamento, serão juntas aos autos respectivos, depois de rubricadas pelos membros da Comissão, reportando-se a elas o relator no acórdão.

Art. 22 — Depois de juntas as notas taquigráficas e uma vez revistas, serão os autos conclusos ao relator do feito ou do acórdão, para a lavratura deste.

Art. 23 — Assinado o acórdão, será o mesmo publicado no *Diário Oficial da União*.

Parágrafo único — Se o acórdão se reportar, como razão de decidir, a parecer, decisão ou despacho, será o mesmo também publicado.

Art. 24 — As atas da Comissão Executiva serão lavradas em livro próprio, aberto, rubricado e encerrado pelo Presidente, adotando-se, a respeito, as normas peculiares aos atos de tal natureza.

Parágrafo único — Nas atas das sessões, se fará constar os votos proferidos pelos membros da Comissão, bem como, o parecer do Procurador Geral, resumindo as defesas produzidas pelas partes interessadas, se for o caso.

Art. 25 — O Presidente do Instituto designará um funcionário encarregado do expediente, para acompanhar os trabalhos da Comissão Executiva, nos termos deste Regimento, e ao qual incumbe:

I — Manter, em ordem cronológica, ou em ordem de assunto, todos os atos e papéis ligados à Comissão Executiva;

II — Organizar o repositório das atas das sessões, de modo a facilitar a busca dos feitos julgados e a jurisprudência respectiva;

III — Manter um arquivo de toda a legislação e jurisprudência que possa interessar direta ou indiretamente à Comissão Executiva;

IV — Preparar as pautas de julgamento e promover o encaminhamento dos processos às diversas seções encarregadas de suas execuções;

V — Confecionar as atas das sessões da Comissão Executiva;

VI — Processar o expediente geral e zelar pela execução dos demais serviços que lhe forem atribuídos;

VII — Encaminhar, mensalmente, ao Senhor Presidente do I.A.A., a estatística dos trabalhos executados;

VIII — Manter sigilo absoluto sobre os processos já julgados ou ainda pendentes de julgamento;

IX — Manter os anais da Comissão Executiva em condições de serem consultados a qualquer momento.

Art. 26 — O funcionário encarregado do expediente, nos termos do artigo anterior, terá sob a sua guarda os seguintes livros, necessários aos serviços a seu cargo:

a) livro de posse, no qual serão lançados os termos de posse dos membros da Comissão e seus suplentes;

b) livro de protocolo de entrada e movimento dos autos, documentos e petições;

c) livro de protocolo de distribuição dos autos aos membros da Comissão;

d) livro de registro dos acórdãos da Comissão, com anotação do nome do reclamante e do reclamado, data do julgamento, nome do relator e data e página do *Diário Oficial* que o publicou;

e) livro de registro das publicações de interesse da Comissão, feitas pelo *Diário Oficial* da União ou pelos jornais vespertinos e matutinos;

f) livro de protocolo de correspondência expedida;

g) livro de protocolo de correspondência recebida;

Parágrafo único — Todos os livros referidos neste artigo terão suas folhas numeradas e obedecendo a modelo padronizado e serão abertos e encerrados mediante termo assinado pelo Presidente da Comissão Executiva.

Art. 27 — O Presidente designará também um redator de debates ao qual incumbe:

a) taquigrafar os debates e organizar os anais da Comissão Executiva;

b) manter absoluto sigilo sobre o conteúdo dos fatos julgados ou ainda pendentes de julgamento;

c) auxiliar o serviço de redação das atas da Comissão Executiva.

Art. 28 — O Presidente do Instituto designará o pessoal necessário à execução dos serviços de que trata o presente Regimento, fixando-lhe uma gratificação pro-labore.

DA DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS E DA PAUTA DE

JULGAMENTO

Art. 29 — Os processos contenciosos encaminhados a exame da Comissão Executiva, serão distribuídos pelo Presidente, obedecida a

ordem cronológica de entrada do protocolo e com observância da respectiva escala de distribuição, nos termos deste Regimento.

Art. 30 — Nenhum processo será incluído em pauta sem que o relator tenha solicitado dia para julgamento, com a antecedência mínima de 3 (três) dias da sessão.

Art. 31 — Os processos constantes da pauta serão submetidos a julgamento na ordem da inclusão na mesma, salvo casos excepcionais a critério de Presidente da Comissão.

Art. 32 — A pauta de julgamento dos processos contenciosos será publicada no *Diário Oficial da União*, com 48 horas pelo menos, de antecedência.

Parágrafo único — Os processos que, por qualquer motivo, não tenham sido julgados numa sessão, terão preferência, independentemente de nova publicação, para julgamento nas sessões que os seguirem.

DOS ACÓRDÃOS

Art. 33 — Depois de encerrados os trabalhos de cada sessão, o funcionário encarregado do expediente certificará nos autos a decisão vencedora, consignando os votos proferidos e fazendo, em seguida, conclusão dos autos ao relator, para a redação do respectivo acórdão.

Art. 34 — Os acórdãos serão submetidos à assinatura do Presidente e do relator na primeira sessão ordinária que se seguir ao julgamento.

Art. 35 — Os acórdãos, depois de submetidos à assinatura do Presidente e do relator, serão numerados e registrados em livro próprio e encaminhados, em duas vias, à Seção Jurídica, para fins de publicação no *Diário Oficial da União*.

Art. 36 — Os acórdãos poderão ser acompanhados dos votos vencidos e do parecer do Procurador Geral, caso assim o requeiram os seus prolores.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37 — Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Executiva, com observância das normas de direito processual comum.

Art. 38 — O presente Regimento entrará em vigor na data de sua publicação no *Diário Oficial da União*, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e cinco.

Barbosa Lima Sobrinho, Presidente.

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação feita no *Diário Oficial*, Seção I, dia 26 de março do corrente ano, a folhas 5.350, referente a Resolução n.º 103-45, de 21 de março de 1945, fazem-se as seguintes modificações:

No parágrafo 2.º,

Onde se lê:

à margem de duas usinas no Sul do Estado.

Leia-se:

à montagem de duas Usinas no Sul do Estado.

Idem, idem no art. 6.º,

Onde se lê:

não se inscreverem dentro do prazo, ...

Leia-se:

não se inscreverem concorrentes dentro do prazo.

Idem, idem no art. 7.º,

Onde se lê:

a necessidade de novas cotas de produção ...

Leia-se:

a necessidade de criação de novas cotas de produção.

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erros de revisão.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Departamento de Aplicação de Capital

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 11 a 20 de março de 1945

Processos Hipotecários:

C 758 — Olavo Pompílio Almeida.
C 863 — Hercílio Gonçalves Fialho.
C 205 — José Augusto Seabra. — Aprovadas.
ICC 213 — Adolfo Costa Madruga. — Autorizo.

C 405 — Heitor Antônio Garcia.
C 413 — Lucídio Costa Lima.
C 437 — Enéas Chagas Costa.
C 448 — Paulo Lima Castro.
C 439 — Rita Cassia Dantas Lima. — Homologo.

S/N — Aldemiro Rosa. — Homologo, de acordo com o parecer supra.

Processos prediais:

APR 25-44 — Joaquim Pereira.
C 7-45 — Aurino José Duarte.
C 24-41 — Asplênio Alvaro Silveira.
17-45 — Ulisses José Paulista
S/N — Levi Paranhos.
Joaquim M. Espírito Santo.
Amélia Gomes Morais.
Permínio Leal Albuquerque.
Betheliot Menezes Cardoso.
José Batista Sousa. — Homologo.
O 56 — Josina D'Almeida Farbalho.
ICB 193 — Estácio Torres Estuc. — Autorizo.

B 797 — José Alves Silveira.
B 791 — Roberto Amado Costa.
B 692 — Palmerino Lima.
B 792 — Sebastião Domingos Silva. — Aprovadas.
1.102 — José Carlos Arruda Sá. — Deferido.

Empréstimos:

6.691 — José Silveira Bueno.
49.875 — Valdemar Pio Santos.
9.490 — Lauro Montenegro Vargas.
5.616 — Pedro Muniz Melo.
8.425 — Francisco Emílio Leitão.
9.835 — Maurício Santos Vasques.
659-45 — Esmeralda Almirante Pinto.
7.163 — Esron Wolff Sousa.
35.886 — Oton Magalhães Pécço. — Autorizo.
S/N — Godofredo Costa Araújo. — Deferido.
6.814 — Pedro Moreira Nascimento.
55-45 — Abílio Leite Barbosa.
10.807 — Clementino Fernandes. — Res-titua-se.
5.970 — Fernando Borges. — Indeferido, em face da informação supra.
5.670 — José Maria Castro. — Indeferido.

Processos comuns:

Locação — Araripe Augusto Vargas.
C 124 — Manuel Alves Feitosa. — Autorizo.

Expediente dos dias 12, 13 e 20 de março de 1945

Distrito Federal:

Processo 49.189-44 — Jacques Hosken Monteiro. — Autorizo a aceitação da proposta, de acordo com a conclusão.

Processo sem número — Paulino Scaldaferrri — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

Processo n.º 7.925 — Rogélio Rodrigues Hidalgo. — Autorizo a liquidação, de acordo com a conclusão.

São Paulo:

Processo n.º 9.984-45 — Mucio Manuel Novais. — Autorizo a concessão do empréstimo, de acordo com a conclusão.

Minas Gerais:

Processo n.º 9.385-45 — Aderbal Vitoi de Melo. — Autorizo a concessão do empréstimo, de acordo com a conclusão.

Santa Catarina:

Processo n.º 3.202-45 — Rui Marques. — Autorizo a aceitação da proposta, de acordo com a conclusão.

DESPACHOS DO CHEFE

Expediente de 22 de março de 1945

Distrito Federal:

H.B.P. n.º 2.714 — Ex-contribuinte Valfredo de Melo Matos. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

Rio Grande do Sul:

H.B.P. n.º 2.839 — Ex-contribuinte Otaviano de Abreu Goulart. — Proven os desistentes de fls. 6 a qualidade de filhos do de-cujus e promovam o registro da declaração no Registro de Títulos e Documentos.

Relação de beneficiários cuja habilitação foi homologada por despacho de 22 de março de 1945 do Chefe da Divisão de Seguro Social e que se publica para os efeitos dos artigos 68 e 71 do Decreto n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940.

Distrito Federal:

De Walfredo de Melo Matos — (H.B.P. número 2.714). — Homologo a habilitação de Eldira Martins de Melo Matos, beneficiária declarada, aos pecúlios facultativos.

Rio Grande do Sul:

De Otaviano de Abreu Goulart — (H.B.P. n.º 2.839). — Homologo a habilitação da viúva Corina Fagundes Vasques Goulart (1/2).

Dia 23

Distrito Federal:

H.B.P. n.º 2.771 — Ex-contribuinte Raul Lessa de Saldanha da Gama. — Autorizo o pagamento dos pecúlios obrigatórios, de acordo com a conclusão.

B. n.º 947 — Ex-contribuinte José Pereira das Neves. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

Rio Grande do Sul:

H.B.P. n.º 2.742 — Ex-contribuinte Gentil Silveira de Sousa. — Indefero o requerido a fls. 4.

2 — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

Relação de beneficiários cuja habilitação foi homologada por despacho de 23 de março de 1945 do Chefe da Divisão de Seguro Social e que se publica para os efeitos dos artigos 68 e 71 do decreto n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940.

Distrito Federal:

De Raul Lessa de Saldanha da Gama — (H.B.P. n.º 2.771). — Homologo a habilitação da viúva Esmeralda Vieira Machado Saldanha da Gama, ao pecúlio facultativo (1/2).

De Francisco dos Santos Cunha — (H.B.P. n.º 2.824). — Homologo a habilitação do pai Alfredo dos Santos Cunha como único beneficiário.

Rio Grande do Norte:

De José Martins de Sá e Benevides — (H.B.P. n.º 2.837). — Homologo a habilitação da viúva Fausta Fiuza Benevides (1/2), bem como dos filhos Floriano (1/12), Maria Célia (1/12), Maria de Lourdes (1/12), Maria Setete (1/12), Maria Araci (1/12) e Antônio Pedro (1/12).

Departamento de Providência

Divisão de Seguro Social

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Expediente de 13 de março de 1945

Relação de beneficiários cuja habilitação foi homologada por despacho de 13 de março de 1945, do Chefe da Divisão de Seguro Social e que se publica para os efeitos dos arts. 68 e 71 do Decreto n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940.

Distrito Federal:

De Joaquim Alexandre de Oliveira (H.B.P. n.º 2.709). — Homologo a habilitação dos filhos menores José (1/12) e Isaltino (1/12), ficando reservadas quatro cotas-partes para ulterior habilitação dos filhos do primeiro matrimônio.

Expediente do dia 26

Distrito Federal:

H. B. P. n.º 2.648 — Ex-contribuinte José Francisco Pereira do Amaral.

H. B. P. n.º 2.623 — Ex-contribuinte José Offrede.

H. B. P. n.º 1.147 — Ex-contribuinte Alcindo de Oliveira.

H. B. P. n.º 2.777 — Ex-contribuinte Arnaldo Jardim Kobylinski.

H. B. P. n.º 2.739 — Ex-contribuinte Wilson Humberto de Oliveira.

H. B. P. n.º 2.695 — Ex-contribuinte Jorge Correia Lopes.

H. B. P. n.º 2.865 — Ex-contribuinte Inácia Côrtes.

Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

H. B. P. n.º 2.523 — Ex-contribuinte José Offrede. — Indefero o requerido a fls. 4 a 9.

H. B. P. n.º 2.697 — Ex-contribuinte Laurindo Antônio da Silva. — Autorizo o pagamento da meação uxória.

H. B. P. n.º 2.777 — Ex-contribuinte Arnaldo Jardim Kobylinski. — Indefero o requerido a fls. 4 a 8.

H. B. P. n.º 2.749 — Ex-contribuinte Ataliba Maia. — Havendo o de cujus falecido no estado civil de viúvo e sem ter feito a declaração de beneficiários a que se refere o artigo 4.º do Decreto-lei n.º 3.347, de 12 de junho de 1944, aguarde-se a apresentação de alvará expedido pelo Juízo da Sucessão, em face do disposto nos arts. 14 e 4.º do Decreto-lei n.º 3.347, mencionado.

Pernambuco:

H. B. P. n.º 1.055 — Ex-contribuinte Maria José Jatobá de Carvalho. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

Bahia:

H. B. P. n.º 639 — Ex-contribuinte Aníbal Farani da Silva. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

Minas Gerais:

H. B. P. n.º 2.679 — Ex-contribuinte Higinio Ramos de Oliveira. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

Rio Grande do Sul:

H. B. P. n.º 2.381 — Ex-contribuinte Rodolfo Aquino Penalvo. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

Maranhão:

H. B. P. n.º 2.368 — Ex-contribuinte Luiz Pedro Celestino. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

Relação de beneficiários cuja habilitação foi homologada por despacho de 26 de março de 1945, do Chefe da Divisão de Seguro Social, e que se publica para os efeitos dos arts. 68 e 71 do Decreto n.º 2.365, de 12 de dezembro de 1940.

Distrito Federal:

De Laurindo Antônio da Silva (H. B. P. n.º 2.697). — Homologo a habilitação das filhas Armando (1/8), Aquiles (1/8), Geráblio (1/8) e Sílvia (1/8).

De Aurélio Reuiz (H. B. P. n.º 2.787). — Homologo a habilitação das filhas Amélia (1/4), Dina (1/4), Edméa (1/4) e Carolina (1/4).

De Rafael dos Santos Figueiredo Júnior (H. B. P. n.º 2.849). — Homologo a habilitação da viúva Maria de Lourdes Brasil Figueiredo (1/2) e da filha maior Maria de Lourdes (1/2).

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento de Administração

Divisão de Orçamento

Térmo de acordo celebrado entre o Governo da União e o Estado de Goiás, de conformidade com o art. 1.º da Lei n.º 199, de 23 de janeiro de 1936, e o Decreto n.º 11.159, de 29 de dezembro de 1942, que aprova o regulamento para execução dos Serviços de Fomento da Produção Vegetal sob a regime de acordos.

Aos 26 dias do mês de março de 1945, presentes na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, o Sr. Dr. Apolônio Salles, Ministro de Estado, por parte do Governo da União e Sr. Dr. Paulo Nunes Augusto de Figueiredo, devidamente autorizado, conforme procuração que exibiu, para representar o Governo do Estado de Goiás, resolveram, tendo em vista o art. 1.º da Lei n.º 199, de 23 de janeiro de 1936 e o Decreto n.º 11.159, de 29 de dezembro de 1942, que os serviços públicos relativos ao fomento da produção vegetal no território do referido Estado, obedeceram às normas estabelecidas no presente acordo.

Cláusula primeira — Os serviços de que trata o presente acordo serão dirigidos e executados por intermédio da Seção de Fomento Agrícola da Divisão de Fomento da Produção Vegetal do Ministério da Agricultura e fiscalizados pelo Governo do Estado.

Parágrafo único — Os serviços referidos nesta cláusula compreendem:

a) fomento intensivo da produção agrícola em todo o Estado de Goiás;

b) realização de campos de cooperação com os agricultores, como tais matriculados na Seção de Fomento Agrícola do Estado de Goiás;

c) auxílio aos agricultores por meio de revenda, pelo preço de custo e sob o sistema de prestações, de máquinas e instrumentos agrícolas, adubos e inseticidas, e por meio do fornecimento de sementes, mudas etc.

d) locação de máquinas e instrumentos agrícolas a critério do Chefe da Seção de Fomento Agrícola;

e) assistência e orientação técnica aos lavradores em matéria de combate às pragas e doenças das plantas a respeito de irrigação por gravidade e por elevação mecânica, sobre processos racionais de plantio, adubação, colheita, beneficiamento e conservação dos produtos, e outras necessidades dos interessados.

Cláusula segunda — O Chefe da Seção de Fomento Agrícola no Estado de Goiás tomará todas as medidas necessárias para o desenvolvimento dos serviços e o aperfeiçoamento das

práticas agrícolas e industriais compatíveis com diversas regiões econômicas do Estado.

Cláusula terceira — Para a execução do presente acordo, além das dotações normais da Seção de Fomento Agrícola, o Governo Federal concorrerá com a cota anual de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros).

Cláusula quarta — O Governo do Estado de Goiás concorrerá, igualmente, com a cota anual de Cr\$ 200.000,00 correspondente a um terço das despesas com a execução deste acordo.

Cláusula quinta — No corrente exercício, a cota da União, na importância de Cr\$ 400.000,00 correrá à conta da Verba 3 — Serviços e Encargos I — Diversos — 08 — Acórdos — 21 — D. N. P. V. — 03 — D. F. P. V. a Fomento etc., R. — Goiás — art. 3.º anexo 14 do Decreto-lei n.º 7.191, de 23 de dezembro de 1944, e nos exercícios vindouros por conta dos créditos que para tal fim forem consignados no orçamento deste Ministério.

Parágrafo único — A dotação de Cr\$ 400.000,00 acima referida, foi deduzida do crédito respectivo na escrituração da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério e distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Goiás.

Cláusula sexta — As contribuições dos Governos Federal e Estadual serão recolhidas em quatro prestações, iguais e trimestrais, à Agência do Banco do Brasil em Goiânia, à disposição do Chefe da Seção executor deste acordo que as movimentará.

Cláusula sétima — As rendas provenientes dos serviços articulados serão recolhidas às repartições arrecadadoras, federal e estadual, na base, respectivamente, de dois terços e um terço dentro do prazo legal.

Cláusula oitava — Respeitada a proporção fixada nas cláusulas quarta e quinta o valor das cotas federal e estadual poderá variar cada ano mediante combinação prévia entre o Ministério da Agricultura e o Governo do Estado.

Cláusula nona — A duração do presente acordo será de cinco (5) exercícios financeiros, inclusive o atual, podendo ser prorrogado a juízo das partes acordantes.

Cláusula décima — O presente acordo será rescindido no caso de inobservância de qualquer uma de suas cláusulas ou, se isto não ocorrer, mediante assentimento de ambas as partes acordantes.

Parágrafo único — No caso de rescisão ou terminação do acordo, sem que o mesmo seja renovado, os materiais e semoventes adquiridos à conta dos respectivos recursos serão entregues ao Governo Federal e do Estado de Goiás proporcionalmente às respectivas contribuições.

Cláusula décima primeira — O presente acordo só terá vigência depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indenização alguma, caso seja denegado o registro.

Cláusula décima segunda — Os serviços resultantes deste acordo serão regulados pelas condições nele estipuladas e ainda, pelo Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 11.159, de 29 de dezembro de 1942.

Cláusula décima terceira — O presente acordo está isento do pagamento do selo por encerrar assento de interesse do Governo da União.

E, para firmeza e validade do que ficou estipulado lavrou-se o presente termo no livro de acordo a cargo da Secretaria de Estado e qual depois de lido e achado certo, vai assinado pelas partes acordantes, já mencionadas pelas testemunhas Almachio Campos e Urbano Câmara e por mim Armênio Aires, Oficial Administrativo da classe K, com exercício na 1.ª Seção da Divisão de Orçamento que o lavrei.

Rio, 26 de março de 1945. — Apolônio Salles. — Paulo Nunes Augusto de Figueiredo. — Almachio Campos. — Urbano Câmara. — Armênio Aires.

Térmo de renovação do acordo celebrado entre o Governo da União e o Estado do Rio Grande do Norte, de conformidade com o art. 1.º da Lei n.º 199, de 23 de janeiro de 1936, e o Decreto n.º 11.159, de 29 de dezembro de 1942, que aprova o Regulamento para execução dos Serviços de Fomento da Produção Vegetal sob o regime de acordos.

Aos 26 dias do mês de março de 1945, presentes na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura o Senhor Doutor Apolônio Salles, Ministro de Estado, por parte do Governo da União, e o General Antônio Fernandes Dantas, Interventor Federal do Estado do Rio Grande do Norte, resolveram, tendo em vista o art. 1.º da Lei n.º 199, de 23 de janeiro de 1936, e o Decreto n.º 11.159, de 29 de dezembro de 1942, que os serviços públicos relativos ao fomento da produção vegetal no território do referido Estado, obedeceram às normas estabelecidas no presente acordo.

Cláusula primeira — Os serviços de que trata o presente acordo serão dirigidos e executados por intermédio da Seção de Fomento Agrícola da Divisão de Fomento da Produção Vegetal do Ministério da Agricultura e fiscalizados pelo Governo do Estado.

Parágrafo único — Os serviços referidos nesta cláusula compreendem:

a) fomento intensivo da produção agrícola em todo o Estado do Rio Grande do Norte, especialmente das culturas de maior interesse econômico para o Estado;

b) manutenção de estabelecimentos agrícolas destinados à produção de sementes e mudas, já existentes ou que venham a ser criados;

c) auxílio aos agricultores por meio de revenda, pelo preço de custo e sob o sistema de prestações, máquinas e instrumentos agrícolas, adubos e inseticidas, e por meio do fornecimento de sementes, mudas, etc.;

d) assistência e orientação técnica aos lavradores em matéria de combate às pragas e doenças das plantas, a respeito de irrigação por gravidade e por elevação mecânica, sobre processos racionais do plantio, adubação, colheita, beneficiamento e conservação dos produtos, e outras necessidades dos interessados, inerentes a tais trabalhos.

Cláusula segunda — O Chefe da Seção de Fomento Agrícola no Estado do Rio Grande do Norte tomará todas as medidas necessárias para o desenvolvimento dos serviços e o aperfeiçoamento das práticas agrícolas e industriais compatíveis com diversas regiões econômicas do Estado.

Cláusula terceira — Para a execução do presente acordo, além das dotações normais da Seção de Fomento Agrícola, o Governo Federal concorrerá com a cota anual de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros).

Cláusula quarta — O Governo do Estado do Rio Grande do Norte concorrerá, igualmente, com a cota anual de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) correspondente a posição do Chefe da Seção, executor deste acordo.

Cláusula quinta — No corrente exercício, a cota da União, na importância de Cr\$ 500.000,00, correrá à conta da Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação I — Diversos — Subconsignação 08 — Acórdos 21 — D. N. P. V. — 03 — D. F. P. V., a) Fomento, etc. f) Rio Grande do Norte, art. 3.º, anexo 14 do Decreto-lei n.º 7.191, de 23 de dezembro de 1944, e nos exercícios vindouros por conta dos créditos que para tal fim forem consignados no orçamento deste Ministério.

Parágrafo único — A dotação de Cr\$ 500.000,00, acima referida, foi deduzida do crédito respectivo na escrituração da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério e distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte.

Cláusula sexta — As contribuições dos Governos Federal e Estadual serão recolhidas em quatro (4) prestações, iguais e trimestrais à

Agência do Banco do Brasil em Natal, à disposição do Chefe da Seção, executor destes acordos, que as movimentará.

Cláusula Sétima — As rendas provenientes dos serviços articulados serão recolhidas às repartições arrecadoras, federal e estadual, na base, respectivamente, de dois terços e um terço, dentro do prazo legal.

Cláusula Oitava — Respeitada a proporção fixada nas cláusulas quarta e quinta, o valor das cotas federal e estadual poderá variar cada ano mediante combinação prévia entre o Ministério da Agricultura e o Governo do Estado.

Cláusula Nona — A duração do presente acordo será de cinco (5) exercícios financeiros, inclusive o atual, podendo ser prorrogado a juízo das partes acordantes.

Cláusula Décima — O presente acordo será rescindido no caso de inobservância de qualquer uma de suas cláusulas ou, se isto não ocorrer, mediante assentimento de ambas as partes acordantes.

Parágrafo único — No caso de rescisão ou terminação do acordo, sem que o mesmo seja renovado, os materiais e semoventes adquiridos à conta dos respectivos recursos serão entregues aos Governos Federal e do Estado do Rio Grande do Norte proporcionalmente às respectivas contribuições.

Cláusula Décima Primeira — O presente acordo só terá vigência depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indenização alguma, caso seja denegado o registro.

Cláusula Décima Segunda — Os serviços resultantes deste acordo serão regulados pelas condições nele estipuladas e, ainda pelo Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 11.159, de 29 de dezembro de 1942.

Cláusula Décima Terceira — O presente acordo está isento do pagamento do selo por encerrar assunto de interesse do Governo da União.

E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, lavrou-se o presente termo no livro de acordos a cargo da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, o qual, depois de lido e achado certo, vai assinado pelas partes acordantes já mencionadas, pelas testemunhas, Almachio Campos e Urbano Câmara e por mim Armênio Aires, oficial administrativo da classe K, com exercício na 1.ª Seção da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração, que o lavrei.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1945. —
Apolonio Sales. — General Antonio Fernandes Dantas. — Almachio Campos. — Urbano Câmara. — Armênio Luz.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Serviço do Patrimônio da União

LIVRO N.º 5 — ESPECIAL

FLS. 28 A 31V

Termo de venda que faz a União Federal ao Sr. João de Abrantes, do domínio pleno do terreno nacional interior, que tem as denominações de lote 1 do Largo do Hospital, hoje Praça Sena Madureira e lote 17 da Rua Campeiro Mór com frente para a Rua do Prado, em Santa Cruz, no Distrito Federal, conforme o processo n.º 98.671, de 1943, na forma abaixo:

Aos 22 dias do mês de março do ano de 1945, na Delegacia do Serviço do Patrimônio da União, no Distrito Federal, compareceram, de um lado, a União, como outorgante vendedora, representada, de acordo com as disposições legais vigentes, pelo Sr. engenheiro Urius Cordeiro, chefe substituto da mesma Delegacia, e, do outro lado, como outorgado comprador, o Senhor João de Abrantes, português, casado, comerciante e residente à Rua Senador Câmara n.º 16 (Santa Cruz), presentes, também, as

duas testemunhas, de mim conhecidas e nomeadas no final do presente termo. E perante as mesmas testemunhas, pelo representante da outorgante vendedora, foi dito o seguinte: Primeiro — que a União Federal é legítima senhora, do domínio pleno do terreno nacional interior que tem as denominações de: lote n.º 1 do Largo do Hospital, hoje Praça Sena Madureira e lote n.º 17 da Rua Campeiro Mór com frente para a Rua do Prado, em Santa Cruz, no Distrito Federal, e que ao outorgado comprador coube direito à aquisição do domínio pleno do dito terreno, à vista da decisão da Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras, de 7 de junho de 1943, constante de fls. 29 verso e 38, do processo protocolado no Ministério da Fazenda, sob o n.º 98.671 de 1943; — Segundo — que o referido terreno se acha indicado na planta e nas cópias heliográficas constantes de fls. 3, 4 e 5, do processo n.º 98.671 de 1943, cálculo analítico de fls. 6 do dito processo, e que ele comprador reconhece representar a exata confrontação e dimensões do terreno e que ficam fazendo parte integrante desta escritura, com as seguintes características: — Área — onze mil setecentos e seis metros e cinquenta e oito mil setecentos e dez milímetros quadrados (11.706,58 710m2); confrontando ao Norte com o lote 16 da Rua Campeiro Mór, ocupado por sucessores de Durisch & Cia. e com a Praça Sena Madureira; a Este com a Rua do Prado; ao Sul com Rafael Marino, ocupante do lote n.º 2 da Rua do Prado e finalmente a Oeste com a Estrada de Ferro Central do Brasil, ramal de Mangaratiba; retidão e dimensões seguintes: partindo do ponto 0, da planta de fls. 3, que é na divisa do lote n.º 2 da Rua do Prado, segue a linha divisória pela rua acima referida, com o rumo magnético de N 80°02' W e extensão de 99,70 metros até o ponto 1 que é na esquina da Praça Sena Madureira; deste ponto, confrontando com a referida praça, segue com o rumo magnético de S 68°30' W e extensão de 56 metros até o ponto 2; deste, com o rumo magnético de S 68°30' W e extensão de 20,45 metros, segue até o ponto 3; daí, com o rumo magnético de S 87°20' W e extensão de 17,40 metros, segue até o ponto 5, tendo a 8,25 metros terminado a confrontação com a Praça Sena Madureira e iniciado com o lote 16 da Rua Campeiro Mór, ocupado por sucessores de Durisch & Cia.; deste ponto, com o rumo magnético de N 78°22' W e extensão de 32,23 metros, segue até o ponto 6; deste, com o rumo magnético de N 71°50' W e extensão de 29,20 metros, segue até o ponto 7, onde termina a confrontação com sucessores de Durisch & Cia. e passa a confrontar com a faixa ocupada pela E. F. C. B. (ramal de Mangaratiba); daí, com o rumo magnético S 85°0' E e extensão de 26,99 metros, segue até o 8; deste, com o rumo magnético de S 0°58' E e extensão de 62,35 metros, segue até o ponto 9, onde termina a confrontação com a faixa ocupada pela

E. F. C. B. (ramal de Mangaratiba) e passa a confrontar com o lote n.º 2 da Rua do Prado, ocupado por Rafael Marino, tendo este alinhamento atravessado a 43,50 metros uma vala; deste ponto segue finalmente com o rumo magnético de N 85°45' E e extensão de 155,63 metros até o ponto 0, onde foi iniciada esta descrição. A agulha magnética acusou um desvio de 14°30' W. 1940; tudo constante dos dados técnicos de fls. 56 e 57, do processo já citado n.º 98.671 de 1943; — Terceiro — que nos termos do Decreto-lei n.º 893, de 26 de novembro de 1938, e em virtude da decisão da Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras, já antes citada e, ainda, à vista da autorização dada pelo Sr. Dr. Diretor da antiga Diretoria do Domínio da União, despacho de 1 de fevereiro de 1944, exarado às fls. 58 verso, do mesmo processo mencionado, pelo presente termo que tem força de escritura pública, declara vender, como efetivamente vende, o referido terreno antes descrito, ao outorgado comprador, Sr. João de Abrantes, pela quantia líquida de quatorze mil e quarenta e sete cruzeiros e noventa centavos (Cr\$ 14.047,90), paga de uma só vez e recolhida à Recebedoria do Distrito Federal, conforme recibo da Fazenda Nacional de Santa Cruz n.º 540, de 23 de fevereiro de 1944, e informação prestada pelo Serviço de Contabilidade da antiga Diretoria do Domínio da União, às fls. 60, verso e 61 do processo citado, segundo a qual foi a dita importância incluída na renda da 2.ª quinzena do mês de fevereiro de 1944, conforme guia expedida pelo citado Serviço de Contabilidade sob o n.º 14, de 1 de março de 1944 e conhecimento da Recebedoria do Distrito Federal n.º 669, de igual data (1-3-44); declara ainda a outorgante vender, dito terreno livre de todo e qualquer ônus ou embargo judicial ou extra-judicial, hipoteca legal ou convencional, nas condições expressas do artigo 12 do Decreto-lei n.º 893, de 26 de novembro de 1938; — Quarto — que, por força deste, ficando, desde logo transferido todo o domínio, direito, ação, servidões, mitido na respectiva posse, o outorgado comprador, em virtude da cláusula "constitui", obrigando-se a outorgante a fazer a presente venda boa, firme e valiosa, trazendo o outorgado a salvo e a paz de quaisquer dúvidas e contestações de terceiros e a responder pela evicção de direito; declara mais a outorgante que as terras ora vendidas não interessam ao plano de colonização elaborado pelo Ministério da Agricultura. O comprador declara aceitar a venda pela forma acima estipulada, como se científica de que o presente termo só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, e, ainda, de que a União, não se responsabiliza por indenização de qualquer espécie se aquele Instituto denegar o registro, ressalvada a restituição da importância de Cr\$ 14.047,90, a que se refere o presente. Para firmar o ajustado é lavrado o presente termo que, sendo lido e achado em tudo conforme, assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas: Manuel Antônio Gonçalves, português, casado, proprietário, residente à Rua do Império n.º 39 (Santa Cruz) e Manuel João, português, casado, do comércio, residente à Estrada da Pedra, 971 (Santa Cruz). Não paga imposto de transmissão de propriedade, por ser venda feita pela União Federal. O selo proporcional devido é pago na importância de sessenta cruzeiros (Cr\$ 60,00), e mais a taxa de Educação e Saúde de quarenta centavos (Cr\$ 0,40), conforme as disposições legais vigentes — art. 38 da tabela anexa ao Decreto-lei n.º 4.655 de 3 de setembro de 1942. E eu, Denise Carneiro, escrivão interino classe E, escrevi o presente termo que, de acordo com o art. 25 do Decreto-lei n.º 893, de 26 de novembro de 1938, tem força de escritura pública. Delegacia do Serviço do Patrimônio da União, no Distrito Federal, em 22 de março de 1945. Rio de Janeiro, 22 de março de 1945. — Urius Cordeiro (assinatura e data inutilizando duas estampilhas federais no valor de Cr\$ 60,00 e um selo de Educação e Saúde no valor de Cr\$ 0,40). — João de Abrantes. — Manoel Antonio Gonçalves — Manoel João.

(N.º 1.673 — 27-3-45 — Cr\$ 265,20)

Faixa de Fronteira

Documentos que regulam as concessões de terras e vias de comunicação, bem como o estabelecimento de indústrias na faixa de fronteira

Preço: Cr\$ 1,50

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I — Palácio da Fazenda
Agência II — Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Rembolsos Postal

RENDAS PUBLICAS**Recebedoria do Distrito Federal****SEÇÃO DE CONTROLE E ESTATÍSTICA****COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA**

	Cr\$
De 1 a 16 de março de 1945	60.740.638,70
Em 17 de março de 1945	1.190.743,90
Total	61.931.382,60
Em igual período de 1944	51.674.536,40
Diferença para mais neste ano ..	10.256.846,20
De 2 de janeiro a 17 de março de 1945	267.068.449,80
Em igual período de 1944	210.125.916,00
Diferença para mais neste ano ..	26.942.533,80

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr\$	Cr\$
De 1 a 16 de março de 1945:		
Diversos	2.460.855,00	
Ob. de Guerra ..	198.102,10	2.658.957,10
Em 17 de março de 1945:		
Diversos	1.477,30	
Ob. de Guerra ..	2.884,60	4.361,90
Total	2.663.319,00	
Em igual período de 1944	10.522.168,50	
Diferença para menos neste ano ..	7.858.849,50	
De 2 de janeiro a 17 de março de 1945	6.903.848,00	
Em igual período de 1944	52.571.728,70	
Diferença para menos neste ano ..	45.667.880,70	

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
De 1 a 18 de março de 1945	61.931.382,60
Em 19 de março de 1945	3.719.866,20
Total	65.651.248,80
Em igual período de 1944	52.639.643,80
Diferença para mais neste ano ..	13.011.605,00
De 2 de janeiro a 19 de março de 1945	270.788.316,00
Em igual período de 1944	211.091.023,40
Diferença para mais neste ano ..	29.697.292,60

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr\$	Cr\$
De 1 a 18 de março de 1945:		
Diversos	2.462.323,30	
Ob. de Guerra ..	200.986,70	2.663.319,00
Em 19 de março de		

1945:

Diversos	122.420,00	
Ob. de Guerra ..	4.662,20	127.082,20
Total	2.790.401,20	
Em igual período de 1944	10.687.810,60	
Diferença para menos neste ano ..	7.897.409,40	
De 2 de janeiro a 19 de março de 1945	7.030.930,20	
Em igual período de 1944	52.737.370,80	
Diferença para menos neste ano ..	45.706.440,60	

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
De 1 a 19 de março de 1945	65.651.248,80
Em 20 de março de 1945	4.451.834,20
Total	70.103.083,00
Em igual período de 1944	56.037.623,10
Diferença para mais neste ano ..	14.065.459,90
De 2 de janeiro a 20 de março de 1945	275.240.150,20
Em igual período de 1944	241.509.092,70
Diferença para mais neste ano ..	30.731.117,50

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr\$	Cr\$
De 1 a 19 de março de 1945:		
Diversos	2.584.752,30	
Ob. de Guerra ..	205.648,90	2.790.401,20
Em 20 de março de 1945:		
Diversos	93.226,10	
Ob. de Guerra ..	17.425,10	110.651,20
Total	2.901.052,80	
Em igual período de 1944	11.148.744,10	
Diferença para menos neste ano ..	8.247.691,30	
De 2 de janeiro a 20 de março de 1945	7.141.581,10	
Em igual período de 1944	53.198.304,30	
Diferença para menos neste ano ..	46.056.722,20	

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
De 1 a 20 de março de 1945	70.103.083,00
Em 21 de março de 1945	3.437.447,80
Total	73.540.530,80
Em igual período de 1944	61.504.242,60
Diferença para mais neste ano	12.036.288,20
De 2 de janeiro a 21 de março de 1945	278.677.598,00
Em igual período de 1944	249.955.623,20
Diferença para mais neste ano	25.721.974,80

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr\$	Cr\$
De 1 a 20 de março de 1945:		
Diversos	2.677.978,40	
Ob. de Guerra ..	223.074,00	2.901.052,40
Em 21 de março de 1945:		
Comissões de des-		
Diversos	35.177,20	
Ob. de Guerra ..	5.706,10	40.883,30
Total	2.941.935,70	
Em igual período de 1944	11.390.298,10	
Diferença para menos neste ano ..	8.448.362,40	
De 2 de janeiro a 21 de março de 1945	7.182.464,70	
Em igual período de 1944	53.439.858,30	
Diferença para menos neste ano ..	46.257.393,60	

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
De 1 a 21 de março de 1945	73.540.530,80
Em 22 de março de 1945	3.863.202,20
Total	77.403.733,00
Em igual período de 1944	64.250.636,60
Diferença para mais neste ano	13.153.097,40
De 2 de janeiro a 22 de março de 1945	282.540.801,20
Em igual período de 1944	252.702.016,20
Diferença para mais neste ano ..	29.838.785,00

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr\$	Cr\$
De 1 a 21 de março de 1945:		
Diversos	2.713.155,60	
Ob. de Guerra ..	228.780,10	2.941.935,70
Em 22 de março de 1945:		
Diversos	20.822,10	
Ob. de Guerra ..	25.378,80	46.200,90
Total	2.958.136,60	
Em igual período de 1944	11.980.405,60	
Diferença para menos neste ano ..	8.992.269,00	
De 2 de janeiro a 22 de março de 1945	7.228.665,60	
Em igual período de 1944	54.029.965,80	
Diferença para menos neste ano ..	46.801.300,20	

Penhor Rural e Industrial

Coleção de leis

Preço: Cr\$ 2.00

A venda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CÂMBIO FIXADO
EM 24 DE MARÇO DE 1945

Praças	MERCADOS		
	Oficial	Livre	Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres	—	78,90	78,90 1/16
Portugal	—	0,79 7/16	0,86 5/16
Sulga	—	4,67	—
Nova York	16,67	19,50	19,81
Uruguai	—	—	11,22 3/4
Argentina	—	4,91 3/16	5,11

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 26 DE MARÇO DE 1945

Apólices e Obrigações	Cr\$
Uniformizadas, de Cr\$ 1.000,00, 5%	972,00
Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00, 5%, nom.	971,00
Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00, 5%, port.	849,00
Reajustamento Econômico, de Cr\$ 1.000,00, 5%, port. ...	911,00
Obrigações do Tesouro Nacional, de Cr\$ 1.000,00, 7% (1930)	1.050,00
Obrigações do Tesouro Nacional, de Cr\$ 1.000,00, 7% (1932)	1.129,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 100,00, 6%	73,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 200,00, 6%	146,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 500,00, 6%	374,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 1.000,00, 6%	755,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 5.000,00, 6%	3.751,00
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 5%, port. (1934), 1. ^a série	189,00
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 6%, port. (1934), 2. ^a série	182,50
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 7%, port. (1934), 3. ^a série	179,00
Pernambuco, de Cr\$ 100,00, 5%, port.	80,00
São Paulo, de Cr\$ 100,00, 5%, port.	255,00
Uniformizadas de São Paulo, de Cr\$ 1.000,00, 8%, port.	1.191,00
Empréstimo Municipal (Deer. n.º 1.999), de Cr\$ 200,00, 7%, port.	193,00
Empréstimo Municipal de 1931, de Cr\$ 200,00, 5%, port.	186,00

Ações de Bancos

Brasil, de Cr\$ 200,00	630,00
------------------------------	--------

Ações de Companhias

Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, de Cr\$ 100,00, ordinárias	172,00
Panair do Brasil, de Cr\$ 200,00	187,50
Fôrça e Luz de Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, port. ...	275,00
Siderúrgica Belgo-Mineira, de Cr\$ 200,00, port.	455,00

Debêntures

Companhia Cervejaria Brahma, de Cr\$ 1.000,00, 8%	1.110,00
---	----------

Letras Hipotecárias

Banco do Brasil, de Cr\$ 5.000,00, 5%	4.650,00
Banco do Brasil, de Cr\$ 1.000,00, 5%	930,00
Banco do Brasil, de Cr\$ 500,00, 5%	465,00
Banco do Brasil, de Cr\$ 100,00, 5%	93,00

Vendas Judiciais

8 Apólices Uniformizadas de Cr\$ 1.000,00, 5%	972,00
---	--------

Secretaria da Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 26 de março de 1945. — Juvenal de Queiroz Vieira, Presidente.

MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 26 DE
MARÇO DE 1945

Quantidades	Títulos	Preços
	Apólices e Obrigações	Cr\$
União :		
48	Uniformizadas	972,00
34	Diversas Emissões, nom.	975,00
118	Idem	970,00
129	Idem, port.	850,00
43	Idem	845,00
20	Reajustamento Econômico	911,00

Obrigações :

3	Tesouro de 1930	1.050,00
10	Idem de 1932	1.125,00
90	Idem	1.130,00
25	Guerra, de Cr\$ 100,00	72,00
221	Idem	73,00
20	Idem	72,50
14	Idem, de Cr\$ 200,00	145,00
298	Idem	146,00
410	Idem, de Cr\$ 500,00	375,00
56	Idem	370,00
1.122	Idem, de Cr\$ 1.000,00	755,00
45	Idem	756,00
40	Idem	757,00
37	Idem, de Cr\$ 5.000,00	3.755,00
180	Idem	3.750,00

Estaduais :

70	Minas, 1. ^a série	189,00
380	Idem, 2. ^a série	182,50
49	Idem	182,00
100	Idem	183,00
20	Idem, 3. ^a série	179,50
315	Idem	179,00
50	Pernambuco	80,00
3	São Paulo	255,00
51	Idem Uniformizadas	1.191,00
90	Idem	1.190,00

Municipais do Distrito Federal :

150	Decreto n.º 1.999	193,00
54	Empréstimo de 1931	186,00

Ações de Bancos :

79	Brasil, de Cr\$ 200,00	630,00
----	------------------------------	--------

Ações de Companhias :

100	São Jerônimo, de Cr\$ 100,00, ord.	172,00
151	Panair do Brasil, de Cr\$ 200,00	190,00
150	Idem	185,00
400	F. e L. de Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, port.	275,00
890	Belgo-Mineira, de Cr\$ 200,00, port.	455,00

Debêntures :

10	Cia. Cerv. Brahma, de Cr\$ 1.000,00, 8%	1.110,00
----	---	----------

Letras Hipotecárias :

3	Banco do Brasil, de Cr\$ 5.000,00	4.650,00
1	Idem, de Cr\$ 1.000,00	930,00
1	Idem, de Cr\$ 500,00	465,00
1	Idem, de Cr\$ 100,00	93,00

Alvarás :

8	Apólices Uniformizadas	972,00
---	------------------------------	--------

Secretaria da Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 26 de março de 1945. — Juvenal de Queiroz Vieira, Presidente.

BOLETIM DE COTACÕES DO CAMBIO FIXADO
EM 23 DE MARÇO DE 1945

MERCADOS

Praças	MERCADOS		
	Oficial	Livre	Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres	—	78,90	78,90
Portugal	0,67 1/3	0,89 1/4	0,86 1/4
Espanha	—	—	1,81
Suica	—	4,65	4,90
Nova York	16,59	19,50	19,90
Uruguai	—	10,65 5/8	—
Argentina	—	4,91	5,11
Chile	—	0,62 15/16	—

COTACÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 27 DE MARÇO DE 1945

Apólices e Obrigações

Cr\$

Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00, 5%, port.	850,00
Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00, 5%, port. (cauteladas) ..	830,00
Reajustamento Econômico, de Cr\$ 1.000,00, 5%, port.	914,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 100,00, 6%	72,50
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 200,00, 6%	145,50
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 500,00, 6%	370,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 1.000,00, 6%	752,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 5.000,00, 6%	3.746,00
Minas Gerais, de Cr\$ 1.000,00, 7%, port.	995,00
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 5%, port. (1934), 1. ^a série	188,50
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 6%, port. (1934), 2. ^a série	183,00
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 7%, port. (1934), 3. ^a série	179,50
Pernambuco, de Cr\$ 100,00, 5%, port.	78,50
Estado do Rio, de Cr\$ 500,00 (Decc. n.º 2.348), 8%, port.	505,00
Rodoviárias do Estado do Rio, de Cr\$ 600,00, 8%, port.	628,00
São Paulo, de Cr\$ 200,00, 5%, port.	255,00
Uniformizadas de São Paulo, de Cr\$ 1.000,00, 8%, port.	1.199,00
Empréstimo Municipal de 1906, de Cr\$ 200,00, 6%, port.	196,00
Empréstimo Municipal de 1920, de Cr\$ 200,00, 6%, port.	199,00
Empréstimo Municipal de 1931, de Cr\$ 200,00, 5%, port.	187,50
Prefeitura de Porto Alegre, de Cr\$ 50,00, 3 1/2%, port.	25,00
Prefeitura de Recife, de Cr\$ 50,00, 4%, port.	25,00

Ações de Bancos

Brasil, de Cr\$ 200,00	630,00
------------------------------	--------

Ações de Companhias

Seguros "Sagres", de Cr\$ 200,00	610,00
Fiação e Tecido Corcovado, de Cr\$ 200,00	800,00
Petropolitana, de Cr\$ 200,00, nom.	430,00
Navegação Aérea Brasileira, de Cr\$ 200,00	245,00
Panair do Brasil, de Cr\$ 200,00	187,00
Docas de Santos, de Cr\$ 200,00, port.	360,00
Fôrça e Luz de Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, port.	275,00
Siderúrgica Belgo-Mineira, de Cr\$ 200,00, port.	474,50

Debêntures

Banco Hipotecário Lar Brasileiro, S. A. de Crédito Real, de Cr\$ 200,00, 8%	227,00
Companhia Cervejaria Brahma, de Cr\$ 1.000,00, 8% ..	1.100,00
Companhia Docas de Santos, de Cr\$ 200,00, 7%	222,00

Vendas a Prazo

500 Ações da Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, de Cr\$ 200,00, v/v., 60 dias, port.	445,00
---	--------

Secretaria da Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 27 de março de 1945. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, Presidente.

MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 27 DE MARÇO DE 1945

Quantidades	Títulos	Preços
	Apólices e Obrigações	Cr\$
<i>União:</i>		
186	Diversas Emissões, port.	850,00
1.900	Idem (cauteladas)	830,00
37	Reajustamento Econômico	914,00
<i>Obrigações:</i>		
47	Guerra, de Cr\$ 100,00	72,00
300	Idem	73,00
300	Idem	72,50

Obrigações:

Cr\$

3	Idem, de Cr\$ 200,00	141,00
112	Idem	143,00
166	Idem	143,00
7	Idem, de Cr\$ 500,00	375,00
13	Idem	365,00
87	Idem	379,00
242	Idem, de Cr\$ 1.000,00	755,50
308	Idem	750,00
16	Idem, de Cr\$ 5.000,00	3.750,00
61	Idem	3.745,00

Estaduais:

30	Minas, 7%, port.	995,00
160	Idem, 1. ^a série	189,00
81	Idem	187,00
205	Idem, 2. ^a série	182,50
327	Idem	183,00
20	Idem, 3. ^a série	179,50
52	Pernambuco	78,50
21	Idem	79,00
5	Estado do Rio, de Cr\$ 500,00 (Decreto número 2.348)	505,00
275	Rodoviárias do Estado do Rio	628,00
30	São Paulo	255,00
42	Idem Uniformizadas	1.198,00
18	Idem	1.200,00

Municipais do Distrito Federal:

100	Empréstimo de 1906, port.	196,00
100	Idem de 1920	199,00
56	Idem de 1931	187,50

Municipais dos Estados:

41	Porto Alegre, 3 1/2%	25,00
1	Idem	27,00
3	Recife, 4%	25,00

Ações de Bancos:

20	Brasil, de Cr\$ 200,00	630,00
----	------------------------------	--------

Ações de Companhias:

8	Seguros "Sagres", de Cr\$ 200,00	610,00
386	Corcovado, de Cr\$ 200,00, c/ direitos	800,00
200	Petropolitana, de Cr\$ 200,00, nom.	430,00
5	Navegação Aérea Brasileira, de Cr\$ 200,00	245,00
200	Panair do Brasil, de Cr\$ 200,00	185,00
100	Idem	190,00
100	Idem	188,00
471	Docas de Santos, de Cr\$ 200,00, port.	360,00
350	F. e L. de Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, port.	275,00
75	Belgo-Mineira, de Cr\$ 200,00, port.	475,00
100	Idem	470,00
100	Idem	478,00

Debêntures:

42	Banco Lar Brasileiro, de Cr\$ 200,00, 8% ..	227,00
97	Cia. Cerv. Brahma, de Cr\$ 1.000,00, 8% ..	1.100,00
100	Cia. Docas de Santos, de Cr\$ 200,00, 7% ..	222,00

Vendas a Prazo:

500	Ações da Companhia Belgo-Mineira, port. v/v., 60 dias	445,00
-----	---	--------

Secretaria da Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 27 de março de 1945. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, Presidente.

A Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em sessão de hoje, resolveu admitir à negociação e respectiva cotação oficial da Bolsa as ações integradas da *Companhia Fôrça e Luz Cataguazes-Leopoldina*, em número de 150.000, do valor nominal de Cr\$ 100,00 cada uma, integradas, representativas do seu capital social de Cr\$ 15.000.000,00, sendo: 100.000 ordinárias, nominativas, e 50.000 preferenciais, ao portador.

Na Secretaria desta Câmara acham-se arquivados os *fac-similes* das ações e demais documentos legais.

Secretaria da Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 27 de março de 1945. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, Presidente.

A Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em sessão de hoje, resolveu admitir à negociação e respectiva cotação oficial da Bolsa as ações integradas da *Banco Oliveira Roxo S. A.* (ex-Companhia Bancária Aurca Brasileira) em número de 50.000, do valor nominal de 200,00 cada uma, nominativas e representativas do seu capital social de Cr\$ 10.000.000,00, sendo: 25.000 ordinárias e 25.000 preferenciais.

Na Secretaria desta Câmara acham-se arquivados os *fac-similes* das ações e demais documentos legais.

Secretaria da Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 27 de março de 1945. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, Presidente.

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo

do Serviço Público

Divisão de Aperfeiçoamento

CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO

Início das aulas do Curso Extraordinário de Sociologia

Faz-se público, para conhecimento dos interessados, que terão início no dia 2 de abril próximo vindouro as aulas do Curso Extraordinário de Sociologia, sob a orientação do professor Francisco Ayala.

2. Estão convocados os seguintes alunos cujas inscrições foram aprovadas pelo Senhor Diretor da D.A.

TURMA A

Segundas, quartas, sextas-feiras, das 18 às 19 horas

Adolfo de Lima Costa.
Albano Raimundo da Fonseca Marques.
Alberto de Abreu Chagas.
Alberto Guerreiro Ramos.
Aldir dos Santos Guimarães.
Alter de Oliveira Magalhães.
Alvaro Ribeiro.
Ambrósio Fregoleate.
Amílcar Campos Filho.
Angele Soares do Moura.
Antônio Barbosa de Oliveira.
Antônio João da Silva.
Antônio Rodrigues Brandão.
Antônio Vilela de Paiva.
Aparecida Joli Gouveia.
Augusto Martins Bahiense.
Bruno Meisels.
Carlos Gonzalo Amaral.
Carlos Oliveira de Castro.
Celso de Magalhães.
Deirol Reinaldo da Silva.

Delta Pereira Matos.
Desiré Guarani e Silva.
Edisa Teles Ribeiro.
Edison César de Carvalho.
Elisa Dias Veloso.
Eloá Terra Franco.
Emanuel Azevedo Martins.
Eni Rocha Malheiros.
Ernani de Paula Ferreira.
Eutacílio Silva Leal.
Evaldo Correia Lima.
Fábio de Carvalho Alves.
Fernando Bessa de Almeida.
Fernando Ferrari.
Francisco Paulo Marques dos Santos.
Geni Choichet.
George Washington Lait.
Germano Barreira.
Gildo Ettore Umberto Accarino.
Graciema Montenegro.
Haroldo Edgard Strang.
Haroldo Campêlo Machado.
Hélio da Fonseca e Silva Bittencourt.
Homero Nicanor Icaza Sánchez.
Jaime Monteiro Pereira.
José Bonifácio Martins Rodrigues.
José Francisco Anunciado.
José Gonçalves.
José Hoche Ximenes.
José Machado de Faria.
Jório José da Silva.

TURMA B

Segundas, quartas, sextas-feiras, das 9 às 10 horas

José Maria Monteiro de Barros.
José Mauro Pinza Lima.
José Medeiros.
José Palmério.
José Sadi Neto.
José Saldanha da Gama e Silva.
Leandro Riedel Ratishona.
Luís Gonçalves Ricca.
Luís Zaidman.
Manlio Giudice.
Marcus Vinicius Machado Vieira.
Maria Elvira Meireles Correia Dias.

Maria Fernanda Meireles Correia Dias.
Maria Inês Camuyrano.
Maria Madalena de Sousa Aguiar.
Mário Barbosa Alheira.
Mário Montenegro.
Moacir Albuquerque Maranhão.
Moacir Veloso Cardoso de Oliveira.
Nelson Beaumont de Abreu Matos.
Nelson Lobo Rodrigues.
Neuza Pinto do Nascimento.
Olimpio de Paula Xavier.
Olina Terra Franco.
Onélia Terra Franco.
Otávio Bastos.
Otávio Dias Leite.
Oswaldo Barreto e Silva.
Paulo Ailton Araújo.
Paulo César de Oliveira Brito.
Paulo Guimarães.
Paulo de Vabo Ferraz.
Pedro Augusto Cisneiros.
Pedro Maia Filho.
Raimundo de Freitas Uchôa.
Raimundo Xavier de Menezes.
Roberto Jauréguiber Prel.
Roberto Porto da Silveira.
Roberto Xavier de Oliveira.
Rosa Wladovsky.
Sílvia Halfeld Martins Teixeira.
Valdemar José Moreira.
Valdir dos Santos.
Iolanda Martins da Costa.
Ivone Martins da Costa.
Ivone Carvalho Monteiro.
Zuleica Correia Alves.
Alberto Almada Rodrigues.
Maria Delfina Santos.
Maria Vargas.
Sebastião Veiga.
Sílvia Correia de Avelar.
Vicente Triani.

3. As aulas serão realizadas no auditório dos C. A., à Avenida Almirante Barroso n.º 81 (2.º andar).

C.A. da D.A. do D.A.S.P., em 27 de março de 1945. — *Arnor Guayassá*, Chefe da Secretaria dos Cursos de Administração.

Divisão de Seleção

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Oficial Administrativo de qualquer Ministério

C. 105

Faço público, para conhecimento dos interessados que é o seguinte o resultado final do concurso acima referido, realizado no Distrito Federal:

	Número de inscrição e nome	Média final
27.	Yeda França Telles de Menezes	85,00
570.	Risoleta Barbosa	82,93
535.	Aurea Coelho e Silva	82,73
2 700.	Carlos Moreira da Silva	82,67
363.	Daysi Monteiro de Castro	82,56
1.214.	Mário Saldanha Teixeira Coelho	82,32
579.	Maria Stella de Miranda Santa Rosa	81,98
682.	Dinah Xavier de Brito	81,40
231.	Arnaldo Augusto Maia	81,32
1.331.	Manoel Jacinto da Rocha Fischer	81,26
323.	Waldir dos Santos	80,67
1.530.	Edir Seixas	80,16
251.	Mário Franklin Borges	79,68
1.867.	José Salgado Guimarães	79,23
422.	José Campos Lins Pais Barreto	79,11
1.191.	Hélio Trindade	79,00
1.105.	Emerson Nunes Coelho	78,95
651.	Desiré Guarani e Silva	78,75
2.176.	Itala Furiati	78,36
61.	Mário Teixeira de Barros	78,25
511.	Waldir Morgado	77,70
517.	Milton Pompeu Memória	77,56
526.	Newton Mendes de Aragão	77,31
907.	Maria Antonieta Nogueira Ribeiro	77,20
519.	Nadir Cardoso Ludolf	77,18
491.	Propício Caldas Filho	76,63
1.338.	Elza Futuro	76,41
578.	Maria Nazareth Ferro Vale	76,13
673.	Eloisa Alonso Duque Estrada	76,07
1.518.	Ondina Coelho	76,06
122.	Carmen Denéboia de Azevedo Coutinho	76,06

	Número de inscrição e nome	Média final
1.610.	Heloisa Silveira Lobo	76,05
200.	Raphael Teixeira Rolim	75,77
1.380.	Ariette de Medeiros Alvim	75,53
574.	Nilo Braga Campinho	75,52
582.	Joel Ferreira Dias	75,50
516.	Irio Augusto Paes Leme	75,40
1.021.	Joel Barbosa Menandro	75,36
467.	Hamílcar Siseberto Cortez de Barros	75,26
80.	Hylma Pereira Nunes	75,22
1.109.	Nair de Melo Fernandes	75,17
1.832.	Maria de Lourdes Guimarães	75,16
1.508.	Cecília Maciel de Moura	75,15
42.	Alberto da Silva Diniz	74,87
1.044.	João Guilherme de Aragão	74,82
555.	Helena Emma Varvello	74,80
1.	Helena Ribeiro Montenegro	74,46
1.440.	João Stavola Porto	74,25
1.357.	Paulo de Avila e Silva	74,21
705.	Manoel Alves Mendes Júnior	74,16
1.246.	Clenício da Silva Duarte	73,97
1.596.	Maria Eneida de Freitas Nogueira	73,86
2.618.	Aldir Guimarães Passarinho	73,40
433.	Herculano Gomes Mathias	73,40
632.	Rioko Goto	73,36
369.	Zola Maria Fraga	73,26
240.	Alfredo Marcial	73,17
1.376.	Alyr Emilia Peixoto de Azevedo	73,10
634.	Leticia Cardoso Coelho	73,05
2.173.	Cléo Alvarenga Pinto	73,00
2.013.	Teresa Nina de Carvalho Rodrigues	72,88
435.	Kleber Mendes Carneiro Leão	72,87
1.148.	Clarice Figueiredo de Oliveira	72,85
900.	Stela Regina de Lóiola Póvoa	72,72
28.	Orlando Barbosa	72,71
512.	Maria Helena Cortes	72,62
902.	Maria Berenice Batista	72,56
418.	Milton Doyle Costa	72,52
693.	Maria Neves	72,50
1.173.	José Luiz Gregório	72,48
602.	Oneida Santos da Costa e Sá	72,28

Número de inscrição e nome	Média final	Número de inscrição e nome	Média final
367. Elza Gaudêncio de Queiroz	72,07	195. Tamires dos Reis Mello	64,21
150. Fortunato Benchimol	72,01	1.041. Sylvia Oberlaender	64,02
1.019. Ruth Pereira da Silva	71,86	183. Oswaldo Sarro	63,92
592. Milton de Almeida Vieira Lopes	71,78	400. Fany Cohen	63,41
1.514. Gabriela Marinho de Magalhães	71,76	1.712. Alberto Gouvêa de Almeida Sobrinho	62,82
2.710. Bernardino Alves D'Oliveira Meca	71,73	1.343. Murilo Moreira da Silva	62,82
816. Vera Lucia da Boa Morte	71,66	540. Benedicta Escobar do Bonfim	62,72
1.668. Irma Valle Cristofaro	71,65	2.118. Alfredo Costa de Oliveira	62,66
23. José Paiva Prudente	71,41	1.286. Jorge Barreto Pinheiro	62,01
643. Manoel Olimpio de Almeida Carneiro	71,36	95. Waller Gustavo Schinner	61,93
933. Wanda Lage	71,33	2.230. Nilza de Almeida	61,86
218. Isaltina Domingues Sollberger	71,22	1.371. José Carlos Padilha Vidal	61,81
930. Dinorah Santos Brilanti	71,16	1.337. Guilhermina Maculan	61,13
293. Ladiqlau Fortes Flores	71,13	855. Inacio de Moraes Cavalcanti	60,66
924. Marina Alves Costa	71,02	362. Holmes de Almeida Lacerda	60,00
655. Mario Rodrigues Teixeira	70,95	D. S. do D. A. S. P. em 26 de março de 1945. — Joaquim Ar-	
821. Debora Natal	70,83	cêlio de Bastos Curado, pelo Chefe da Seção de Provas.	
595. Joel Brum	70,82	Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de	
121. Helius Muniz Barretto	70,77	Coletor do Ministério da Fazenda.	
690. Estela Feijó Cardoso	70,76	C. 147	
1.240. Myriam Sampaio Torres	70,65	Faço público, para conhecimento dos interessados, que não há	
1.589. Luiz Zaidman	70,62	candidato habilitado na prova de Legislação Tributária e de Fazenda	
572. Wanda Silva Walter	70,62	e Prática de Serviço do concurso acima referido, realizado na Capital	
14. Marilio Pires Domingues	70,51	do Estado do Amazonas.	
363. Luiza Davan	70,36	D.S. do D.A.S.P. em 27 de março de 1945. — Carlos Moreira	
956. Ruth da Mota Paes	70,25	da Silva, substituto do chefe da Seção de Provas.	
771. Ondina Maria Campos	70,21	Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de	
528. Maria Magdalena Paes	70,15	Dactilógrafo do Serviço Publico Federal.	
928. Wanda Walkyrio Peregrino da Silva	70,12	C. 149	
1.200. Moacyr Esberard Cardoso	70,10	Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o se-	
1.081. Sylvio Anneccchini	70,03	guinte o resultado final do concurso acima referido, realizado no Dis-	
868. Lygia Pinto Vieira	69,95	trito Federal:	
353. Helia Antonio Freixeda Pereira	69,90	No. de insc. Nome Média final	
2.490. Eunice Ventura	69,78	370. Maria Amélia Neiva de Aguiar Nelson	92,5
577. Alice Daniel de Deus	69,75	129. Elza Gomes	91,2
1.556. Laura Silva Machado	69,63	593. Moleia Seixas de Aguiar	87,0
9. Anadir Viana Barros	69,55	119. Maria Thereza Veiga Moitinho	86,2
539. Alberto da Cruz Bonfim	69,53	217. João Frota Menezes	85,5
1.493. Dione Gomes dos Santos	69,42	4. Maria de Lourdes Borges Selling	84,7
1.140. Antonio de Menezes Seródio	69,37	235. Alair de Carvalho	82,6
980. Leandro de Faria Salgado	69,23	395. Acoldo Gonçalves Carêla	82,0
119. Julio Lerario	69,13	237. Maria Helena Ortigão de Sampaio	81,6
738. Maria de Lourdes Rocha	69,10	82. Adriano Francisco Salgado Filho	81,2
537. Osny Botticelli	69,08	233. Alayde Ramos Lucena	81,2
2.323. Marina Junqueira Schmidt	69,06	588. Carlos Pereira da Silva	81,2
1.230. Darcé Guimarães de Miranda	69,03	498. Antonio Ferreira Botelho Neto	81,0
1.737. Gastão Gonçalves de Siqueira	69,02	228. Aura Celeste Baptista de Lima	80,7
500. Florival Velasco de Azevedo	68,96	510. Yacy Dias de Matos	80,5
707. Joaquina de Medeiros Teixeira	68,93	430. Walkyria Paulo	80,2
72. Anita Paiva da Silva	68,87	328. Maria Haydée da Silveira	80,1
743. Luiz Salzano	68,83	288. José Salomão Couri	79,7
1.573. Maria Helena de Oliveira Coêlho	68,78	99. Neuza Garcez de Farias	79,7
1.793. Rosinha Vasconcelos Nôvoa	68,57	486. Antonio Tiburcio Soares Rodrigues	79,7
1.112. Benedicta de Queiroz Innocenzi	68,46	517. Jorge Augusto de Paiva Ferreira	79,7
959. Helena Pereira Fiuza de Borja Reis	68,28	58. Maria José de Carvalho	79,6
2.742. Elza Trindade Guterres	68,28	438. Dalva Rangel dos Santos	79,3
1.462. Jasielita Barreto Cortes	68,22	556. Iylene Torres da Motta	79,1
479. Maria Edelweiss Metello	68,10	263. Ecílio dos Santos Sá	78,8
589. Ary Seixas	67,90	64. Ondina Aragão Lopes	78,6
951. Odilia Quirino da Silva	67,88	368. Eurico Ramos Rodrigues	78,2
1.135. Manuel Pedro Juan Dias de La Vega	67,81	215. Dalva Lobo de Souza	78,1
2.112. Maria de Lourdes Cruz Alves	67,80	203. René Alves dos Santos	77,3
1.043. Magdaleine Suzane Marie Auband	67,76	124. Inácio de Carvalho Rocha	77,0
554. Mirane Maia Freire	67,50	294. Lezia da Silva Pinto	76,6
492. Francisco Martins Dias Filho	67,45	569. Renato Guimarães	75,8
2.180. Francisco Garcia Pereira	67,28	139. Gilda Pitanga Campista	75,1
115. Alberto do Nascimento Gomes de Oliveira	67,17	33. Rubens Batista de Oliveira	74,5
1.374. Joel Guimarães	67,10	158. Ady Menezes de Paiva	74,5
1.111. Margarida Baptista Azeiteira	67,08	250. Jannet Lucia Nassimian	74,2
616. Ulmaria de Matheiros Ramos	67,02	566. Maria José de Souza	74,1
1.185. Edith Ramos Araujo	66,82	572. Zina Montarroyos Leite	74,1
1.523. Nelson Mourão dos Santos	66,47	123. Newton Soares	73,7
366. Ione Albuquerque de Araujo	66,36	501. Zilda de Almeida Soares	73,7
1.289. Marieta Campos	66,31	284. Othon Pinto Cardoso	73,7
1.281. Carmen da Cunha Graça	66,27	268. Ernestina Ottolagran	73,5
512. Celia Ferreira dos Santos	66,15	148. Aida de Oliveira Well sch	72,2
804. Adelaide Guimarães de Azevedo	66,11	362. Sylvia Maranhão de Carvalho	72,2
1.715. Antônio Campos	66,08	445. Aligi Muto	72,2
1.254. Ary Santos	65,96	264. Léa Baêta de Haunequim	72,2
1.393. Rita Adelaide Tavares Leite Guimarães	65,93	304. Janê Ferreira Fabricio de Barros	72,0
798. Jolina Carvalho do Nascimento	65,92	186. Evilásio Alves Maia	72,0
805. Icléa de Araujo Familiar	65,91	287. Elvira Moreira Ferraz	71,7
356. Paulo Batista dos Santos	65,60	163. Maria Auxiliadora da Motta	71,6
1.257. Ginette Pereira da Cunha	65,38	98. Rachel Saraiva Corrêa	71,5
1.007. Walter Trivelino	65,22	534. Jurema Cruz	71,5
504. Edgard de Araujo Salles	65,18	555. Cykene Torres da Motta	71,1
1.488. Manoel Pereira Rocha	64,86		
2.519. Alyrio Gomes Corrêa	64,81		
757. Humberto de Araujo Faria	64,76		
2.203. Cyrene Villela Canedo Nunes Pereira	64,67		
836. Ignez Stockler	64,41		
466. Isa Ribeiro de Almeida	64,28		
661. Juracy Costa	64,22		

56.	Holandina de Sousa Rodrigues	71,0
345.	Haydée de Mattos	71,0
28.	Claudio Antenor Schuch	71,0
310.	Lydia Guimarães Rodrigues	70,8
19.	Stella Reis de Mendonça	70,7
493.	Braulio do Nascimento	70,7
175.	Sylvia Andrade	70,6
157.	Daniel Caetano da Silva	70,6
26.	Neuzalia de Souza Ramos	70,5
389.	Diogenes Joaquim dos Anjos	70,2
262.	Irene Andrade Silva	70,2
5.	Regina Braga	70,2
130.	Delza de Castro Lima	70,0
442.	Alcirio Palermo	70,0
423.	Lúcy Pontes Junger	70,0
257.	Lucila Clemente	69,7
476.	Otilia Araujo	69,7
102.	Elza Mehrer	69,6
464.	Arsiete Barbosa dos Santos	69,6
599.	Hamleto Mazocoli	69,5
462.	Amneris Sina	69,5
317.	Celestina Gliosci	69,3
211.	Anna Maria Wolff de Oliveira	69,2
388.	Léa Almeida Ribeiro	69,1
117.	Carmen Camargo Pereira	68,8
279.	Maria do Carmo Monteiro	68,8
226.	Waldyr da Costa Vianna	68,7
52.	Nilza de Oliveira	68,7
194.	Vasco Raymundo Fernandes	68,7
192.	Elias Apostolo Marchetto	68,7
402.	João de Almeida Araujo	68,5
42.	Sebastião Luiz	68,5
62.	Meyer Beniste	68,5
160.	Claudenal Dias Coelho	68,5
177.	Marília Mourão	68,3
6.	Arlette Villas-Bas Guimarães	68,2
394.	Laura Pontes Silva	67,8
51.	Maria Ferreira	67,6
12.	Maria Odila de Figueira Colonna	67,5
363.	Maria do Rosario Afonso	67,5
543.	Yvone Eleonora da Silva	67,2
578.	Yolanda Braga Guimarães	67,2
247.	Odaléa dos Santos Jacintho	67,2
36.	Maria de Lourdes de Macedo Eckhardt	67,0
73.	Matilde Coelho Horta Barbosa	67,0
99.BII	Geralda de Bastos	66,8
311.	Ivonilde Santos Rocha	66,5
585.	Hilton Salgado	66,5
59.	Elza Bicalho	66,5
322.	José Mendes Vidal	66,3
449.	Rita Levy Touriel	66,2
496.	Mozart Cesar Sampaio	66,2
171.	Luiz Policano	66,0
618.	José Aurelio Tencade	65,8
204.	Waker Calvet Corrêa	65,7
355.	Modesta Gonçalves Rago	65,6
119.	Nelly de Souza Netto	65,5
230.	Severino Bezerra da Silva	65,5
290.	Iracema Ferreira Campos	65,5
416.	Faça Juracy Rosa	65,3
17.	Nemesia Rodrigues Martins	65,2
54.	Francisco Leão	65,0

85.	Carlos Angelim do Couto	65,0
112.	Ubirajara Gonçalves Machado	64,8
333.	Maria Izabel Assumpção	64,8
398.	Florinda Caldeira Ferraz	64,8
524.	Alexina de Almeida Alves	64,8
8 Natal	Antonio Capistrano de Freitas	64,7
208.	Marieta de Saboia Belfort Pinto	64,2
168.	Hernani Felizola Zucardini	64,1
53.	Maria de Lourdes Vaz	64,1
86.	Helio Rodrigues	64,0
334.	Direce Barbosa de Almeida	64,0
50.	Lina Mangra	63,8
261.	Joviano Serante	63,7
74.	Celso Rosais	63,5
357.	Leucticia Oliveira de Almeida	63,5
418.	Herminia Rosa Moreira	63,3
367.	Nathalia Ventura Siqueira	63,2
61.	Yara Reis da Silva	63,2
484.	Inês Ferreira Chaves	63,2
401.	Romulo Furtado Cesarino	63,2
165.	Yedda da Veiga Martins	63,1
348.	Léa Braga	62,7
583.	Sebastião Ferreira Rodrigues	62,6
489.	Darcy de Almeida	62,5
284.	Carlos Arthur Coelho de Castro	62,5
390.	Maria Selette Monteiro Aronca	62,2
321.	Arlinda Barbieri	62,1
260.	Romulo Pres	62,0
598.	Gil Soares	61,7
531.	Raul Lima Rocha	61,6
600.	Luiz Valladares	61,6
544.	Gil Cunha	61,2
552.	Walter Baptista Jonas	61,2
248.	Dorvalina Maia de Almeida	61,1
111.	Stella Ferreira Bezerra	60,8
146.	Marina de Souza	60,8
282.	Alvaro Furtado de Mendonça	60,8
592.	Murilo Accioli da Vasconcelos	60,8
289.	Bruna Pinto de Alvaranga	60,8
516.	Corynthia Pessoa de Góes Cavalcante	60,7
23.	Maria de Lourdes Secco da Silva	60,6
405.	Megencie Gomes Bastos	60,5
70.	Rubem de Santos Azevedo	60,5
523.	Maria Magdalena Mesquita	60,3
132.	Francisco Valdemar Veiga	60,2
452.	Déa Reis Madeira	60,2
3.	Jair Muniz Vieira	60,2
332.	Orozimbo Pechanha Netto	60,1
78.	Eysio Baptista Fontainha	60,0
324.	Noemi Guimarães Toledo	60,0
325.	Enny Pereira Leite	60,0
478.	Laura Damasceno	60,0
202.	Lourival Gomes Couto	60,0
403.	Elias Messias Danne	60,0
238.	Cleilde Saldanha Staie	60,0
298.	Maria das Dóres de Carvalho Gomes	60,0
345.	Maria Beatriz Grenade Paranhos	60,0
43.	Odaléa Santana Medeiros	60,0
351.	Artemizia de Souza	60,0
40.	Luiz Lopes da Silva	60,0

D.S. do D.A.S.P., em 27 de março de 1945. — Carlos Moreira da Silva, substituto do chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Q. G. da 5.ª Zona Aérea do Ministério da Aeronáutica — Desenhista IX.

P. H. 923

Faço público, para conhecimento dos interessados, que não há candidato habilitado na Parte II da prova de habilitação acima referida.

D. S. do D. A. S. P., em 26 de março de 1945. — Carlos Moreira da Silva, Substituto do Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Administração do Edifício da Fazenda, do Ministério da Fazenda — Inspetor XIII e XIV.

P. H. 1.202

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Parte I (Português e Matemática) da prova de habilitação acima referida, será realizada no dia 3 de abril próxima, às 19 horas e meia, no local de Provas da Divisão de Seleção (Praça Marechal An-
cora).

D. S. do D. A. S. P., em 26 de março de 1945. — Carlos Moreira da Silva, Substituto do Chefe da Seção de Provas.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Parte II (Escrita de Prática de Serviço) da prova de habilitação acima referida será realizada no dia 6 de abril vindouro, às 19 horas e meia, no local de Provas da Divisão de Seleção (Praça Marechal An-
cora).

D. S. do D. A. S. P., em 26 de março de 1945. — Carlos Moreira da Silva, Substituto do Chefe da Seção de Provas.

ARQUIVOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Privilégios de invenção, Modelos de utilidade, Modelos e desenhos industriais

- 1.º Semestre de 1941 — Cr\$ 30,00
- 2.º Semestre de 1941 — Cr\$ 20,00
- 1.º Semestre de 1942 — Cr\$ 20,00
- 2.º Semestre de 1942 — Cr\$ 30,00
- 1.º Semestre de 1943 — Cr\$ 25,00

A venda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal do Ministério da Viação e Obras Públicas — Telegrafista VII e Telegrafista Auxiliar V.

P. H. 1.231

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida:

TELEGRAFISTA AUXILIAR

N.º de inser.	Nome	Média final
1.	Gabriel Domingos	50,5

D. S. do D. A. S. P., em 27 de março de 1945. — Carlos Moreira da Silva, Substituto do Chefe da Seção de Provas.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das Partes I e II da prova de habilitação acima referida:

N.º de inser.	Nome	Parte I	Parte II
1.	Gabriel Domingos	39,6	56,0

D. S. do D. A. S. P., em 27 de março de 1945. — Carlos Moreira da Silva, Substituto do Chefe da Seção de Provas.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

De ordem do senhor Dr. Inspetor Chefe da Inspetoria Regional em Pinheiral, da Divisão de Fomento da Produção Animal, do D. N. P. A., do Ministério da Agricultura, e de acordo com a autorização do Sr. Ministro da Agricultura, em despacho exarado no processo P. A. 760-45, levo ao conhecimento dos interessados que na sede da referida Inspetoria Regional em Pinheiral, 4.º Distrito do Município de Pirai, no Estado do Rio de Janeiro, serão vendidos, em leilão, no dia (23) vinte e três de abril de 1945, às (15) quinze horas, a quem maior preço oferecer, os animais abaixo relacionados, impréstáveis para a reprodução e outros serviços da citada Repartição.

2. O arrematante deverá depositar, como sinal no ato da arrematação, 20 % (vinte por cento) da importância total, ficando-lhe marcado o prazo de (3) três dias para retirar os animais.

3. Os animais serão entregues na sede da Inspetoria Regional em Pinheiral.

4. A Repartição reserva-se o direito de retirar do leilão qualquer dos animais relacionados se assim achar conveniente.

5. Na sede da citada Inspetoria Regional serão prestadas aos interessados outras quaisquer informações a respeito da presente hasta.

RELAÇÃO DOS ANIMAIS QUE ENTRARÃO EM LEILÃO

a) Animais de raça:

I — Bovinos:

Schwyz:

	Preço mínimo Cr\$
Auditor n.º 722-55, macho, nascido em 2-5-34	600,00
Favo n.º 1.686, macho, nascido em 3-9-33	400,00
Halmarek n.º 1.765, macho, nascido em 25-2-35	600,00
Rosli n.º 382, fêmea, nascida em 10-5-26	500,00
Edelweiss n.º 128, fêmea, nascida em 12-1-27	500,00
Hirz n.º 640, fêmea, nascida em 24-3-27	500,00
Resi n.º 1.914, fêmea, nascida em 29-3-29	500,00
Xanata n.º 1.049, fêmea, nascida em 14-8-26	500,00
Xarqueada n.º 1.086, fêmea, nascida em 22-12-26	400,00
Barra Limpa n.º 1.348, fêmea, nascida em 31-12-29	500,00
Cabala n.º 1.352, fêmea, nascida em 9-1-30	500,00
Fresca n.º 1.692, fêmea, nascida em 9-9-33	500,00
Fada n.º 1.709, fêmea, nascida em 14-11-33	500,00
Lampada n.º 50, fêmea, nascida em 4-7-38	400,00
Maracanã n.º 72, fêmea, nascida em 22-5-39	400,00
Mocajuba n.º 75, fêmea, nascida em 23-5-39	400,00
Natércia n.º 132, fêmea, nascida em 21-6-40	400,00

Holandesa preta e branca:

Lolita L. Pelotas n.º 28, fêmea, nascida em 5-9-34	400,00
Harpa n.º 49, fêmea, nascida em 28-5-35	300,00
Jucara n.º 109, fêmea, nascida em 10-8-37	300,00
Frans 123 n.º 1.404, macho, nascido em 1-3-35	500,00
Jagunço n.º 115, macho, nascido em 4-9-37	500,00

Normanda:

Kakula-Cabanel n.º 133, fêmea, nascida em 14-8-38	300,00
---	--------

II — Equinos:

Anglo-Arabe:

Radinat n.º 127-35, fêmea, nascida em 11-10-28	100,00
--	--------

Arabe, mestiça:

Dourada n.º 3.168, fêmea, nascida em 2-11-31	100,00
--	--------

Hackey, mestiça:

Floresta n.º 2.630, fêmea, nascida em 2-11-26	100,00
---	--------

Nacional:

Nuvem-I n.º 211, fêmea, nascida em 1940	100,00
---	--------

III — Asininos:

Pêga:

Lorena n.º 80, fêmea, nascida em 1932	50,00
Prata n.º 82, fêmea, nascida em 1929	50,00
Zabaneira n.º 71, fêmea	50,00
Ramona n.º 74, fêmea	50,00
Manga n.º 115, fêmea, nascida em 1929	50,00
Maude n.º 140, fêmea	50,00

b) Animais de serviço:

I — Bovinos:

Nacional:

Donzeto n.º 1.511, macho, nascido em 28-1-32	500,00
Icarai n.º 3.073, macho, nascido em 10-11-30	500,00
Embuste n.º 1.615, macho, nascido em 10-10-32	500,00
Campos n.º 3.075, macho, nascido em 11-11-30	500,00

II — Muare:

Nacional:

Soberbo n.º 954, macho, nascido em 1914	100,00
Bonéco n.º 3.213, macho, nascido em 1918	100,00
Americana n.º 139, fêmea	100,00

III — Equinos:

Anglo-Arabe:

Haadje n.º 111, macho, nascido em 5-9-32	400,00
--	--------

Nacional:

Marajó número 176, macho, nascido em 1-3-25	100,00
Gaucho n.º 7, macho, nascido em 23-10-32	200,00

Inspetoria Regional em Pinheiral, 27 de março de 1945. — *F. R. de Abreu*, Chefe da Secretaria. — Visto: *Heitor Alves Barreira*, Inspetor Chefe.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Universidade do Brasil

Faculdade Nacional de Filosofia

COLAÇÃO DE GRAU

De ordem do Sr. Diretor da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil, faço público que, de acordo com o Regulamento Interno desta Faculdade, colou grau no dia 27 de março do corrente ano:

Licenciado:

Desenho:

Valdir de Melo Matos.
Faculdade Nacional de Filosofia, em 28 de março de 1945. — *Heitor Silva Correia*, Secretário.

Departamento Nacional de Saúde

Serviço Federal de Águas e Esgotos

SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

De ordem do Sr. Diretor, aviso ao Sr. proprietário do prédio n.º 514 da Avenida Ceazário de Melo, que tem o prazo de 30 (trinta) dias contados da primeira publicação deste, para saldar o débito porque é responsável, por infração prevista no Decreto número 24.732, de 13 de julho de 1931.

Não satisfeito o pagamento nesse prazo a dívida será remetida à cobrança executiva.

Seção de Expediente e Contabilidade, em 27 de março de 1945. — *Teófilo Dias Ribeiro*, Chefe da Seção.

Museu Histórico Nacional

CURSO DE MUSEUS

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de nova inscrição para o exame vestibular do Curso de Museus, publicado no *Diário Oficial* de 27 do corrente, à página 5.437.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Direção Geral da Fazenda Nacional

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 706

Processo n.º 18.628 de 1945

Pelo presente fica intimado George Aczie estabelecido ou residente na Avenida Atlântica n.º 358, desta cidade, mas aí não encontrado para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 40, § 2.º, letra b do regulamento anexo ao Decreto-lei n.º 4.655 de 9 de setembro de 1942.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 9 de março de 1945. — *Elza R. Simão*, Escrit. E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 707

Processo n.º 22.692 de 1945

Pelo presente fica intimado Antônio Evangelista de Sousa estabelecido ou residente na Rua Dr. Aquino n.º 27, desta cidade, mas aí não encontrado, para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do Cap. II do regulamento anexo ao Decreto-lei n.º 466 de 4-6-38.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 9 de março de 1945. — *Elza R. Simão*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 708

Processo n.º 23.472 de 1945

Pelo presente fica intimado Paulo de Martins estabelecido ou residente na Avenida Presidente Wilson n.º 290, 10.º andar, desta cidade, mas aí não encontrado, para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 40, § 2.º, letra b do regulamento anexo ao Decreto-lei n.º 4.655 de 3-9-42.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 9 de março de 1945. — *Elza R. Simão*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO 709

Processo n.º 23.473, de 45

Pelo presente fica intimada a firma Mazzoco & Cia. Ltda. estabelecida ou residente na Av. Rio Branco n.º 117 — S/223, desta cidade, mas aí não encontrada para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 40, § 2.º, letra b do regulamento anexo ao Decreto-lei n.º 4.655, de 3-9-42.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 9 de março de 1945. — *Elza Rodrigues Simão*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO 710

Processo n.º 23.473, de 45

Pelo presente fica intimado Francisco Antônio Rodrigues, estabelecido ou residente na Rua General Câmara n.º 33 — 3.º andar, desta cidade, mas aí não encontrado para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 40, § 2.º, letra b do regulamento anexo ao Decreto-lei n.º 4.655, de 3-9-42.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 9 de março de 1945. — *Elza Rodrigues Simão*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO 711

Processo n.º 23.474, de 45

Pelo presente fica intimada a firma Artigos Dentários Paladon Ltda., estabelecida ou residente na Rua General Câmara n.º 129, desta cidade, mas aí não encontrada para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 40, § 2.º, letra b do regulamento anexo ao Decreto-lei n.º 4.655, de 3-9-42.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 9 de março de 1945. — *Elza Rodrigues Simão*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 712

Processo n.º 24.326, de 1945

Pelo presente fica intimado Leonardo Galliano Nelo, estabelecido ou residente na Estrada do Rio Grande n.º 836, Jacarepaguá, desta cidade, mas aí não encontrado, para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 40, § 2.º, letra a, do regulamento anexo ao Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 10 de março de 1945. — *Elza Rodrigues Simão*, Escriurário E, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 713

Processo n.º 39.116, de 1945

O Chefe da S. P. J. determina que se intime Fernando Hochenberg, estabelecido ou residente em local ignorado desta cidade, a tomar ciência, no prazo de 60 dias corridos, do despacho do Sr. Diretor desta R. D. F.,

impondo-lhe a pena de perda, em proveito da Fazenda Nacional, de todo o ouro adquirido, de acordo com o art. 7.º, § 6.º, do Decreto n.º 21.193, de 3 de maio de 1931, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, dentro do prazo de 20 dias também corridos.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 14 de março de 1945. — Pelo Chefe, *Elza Rodrigues Simão*, Escriurário E.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 714

Processo n.º 44.287, de 1945

O Chefe da S. P. J. determina que se intime Augusto Moreira da Silva, com responsabilidade solidária de Manuel Ferreira da Conceição e M. Félix Correia & Cia., estabelecido ou residente em local ignorado, desta cidade, a tomar ciência do despacho que o obrigou ao pagamento de Cr\$ 50,00 de multa, por infração do art. 45, § 2.º, do Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942, conforme consta do referido processo, ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias corridos para efetuar o respectivo pagamento, sob pena de cobrança executiva e demais sanções legais, podendo, entretanto, pedir reconsideração dentro de 8 dias corridos, independente de depósito, ou recorrer para o Primeiro Conselho de Contribuintes, dentro de 20 dias também corridos, e mediante o depósito prévio da referida importância total.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 12 de março de 1945. — Pelo Chefe, *Elza Rodrigues Simão*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 715

PROCESSO N.º 44.399 DE 1945

Pelo presente fica intimada a firma Importação e Exportação Exportbraz Ltda. estabelecida ou residente em local ignorado, desta cidade, para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 62, b, n.º 2 combinado com 65 das N.G. do regulamento anexo ao Decreto-lei número 4.655 de 3-9-42.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 8 de março de 1945. — *Elza Rodrigues Simão*, Pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 716

PROCESSO N.º 13.515 DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Maria José Franco estabelecido ou residente na rua do Bispo, 150, desta cidade mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 16 de março de 1945. — *Thelmo Sampaio Soares*, Escriurário E, mat. 182.753, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 717

PROCESSO N.º 9.150 DE 1944

Pelo presente edital fica intimado Altair Marinho estabelecido ou residente na rua Dom Manuel n.º 64, 2.º andar, desta cidade, mas aí

não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 16 de março de 1945. — *Celestino Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 718

Processo n.º 11.388 de 1944.

Pelo presente edital fica intimado José Rodrigues Seguro estabelecido ou residente na Praça da República n.º 56, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 16 de março de 1945. — *Celestino Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 719

Processo n.º 15.840 de 1944.

Pelo presente edital fica intimado Abel Fernandes estabelecido ou residente na Rua Dona Romana, n.º 37, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 16 de março de 1945. — *Celestino Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 720

Processo n.º 19.213 de 1944.

Pelo presente edital fica intimado Japiassú Botelho estabelecido ou residente na Rua Maria Passos n.º 320, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 16 de março de 1945. — *Celestino Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 721

Processo n.º 24.121 de 1944.

Pelo presente edital fica intimado Domingos da Fonseca Pinheiro estabelecido ou residente na Rua Gustavo Sampaio n.º 111 desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 16 de março de 1945. — *Celestino Martins Pereira*, pelo Chefe.

Serviço do Patrimônio da União**Delegacia no Distrito Federal****EDITAL DE AFORAMENTO N.º 6**

De ordem do Senhor Chefe da Delegacia, faço público, para conhecimento dos confinantes e de quem se interessar pelo terreno de marinha situado à Praia Pintor Castagneta, junto e depois do número cinquenta (50), na Ilha de Paqueta, Distrito Federal, que o mesmo foi requerido por aforamento pela Sra. Robinne da Silva Tjader, conforme o processo protocolado no Tesouro Nacional sob o número 35.497-43. O referido terreno mede 10,40 m de frente; 10,55 m de fundo e 19,30 m de frente a fundo, confrontando ao Norte com terreno de marinha na posse de Edgar Ferreira da Silva, ao Sul com o prédio n.º 50 da Praia Pintor Castagneta, à Leste com terreno da impetrante e a Oeste com a Praia acima citada.

Aqueles que se julgarem prejudicados com o aforamento ora pretendido poderão dirigir suas reclamações ao Senhor Chefe desta Delegacia dentro do prazo de quinze (15) dias seguintes à extinção do prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste edital, em requerimento devidamente selado e entregue no protocolo geral do Ministério da Fazenda, não sendo aceita nenhuma reclamação fora do prazo e sob qualquer pretexto, de acordo com a legislação vigente.

Delegacia do S.P.U. no D.F. — S. Cl., em 28-3-45. — *Dolores Uchôa de Campos*, auxiliar de escritório cl. 18 do Q.S.

Visto. — *Luiz Guedes de Carvalho*, Chefe — Substituto.

(N.º 4.851 — 28-3-45 — Cr\$ 81,60).

MINISTÉRIO DA GUERRA**Diretoria do Material Bélico do Exército****FABRICA DE JUIZ DE FORA****EDITAL N.º 1 — (CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA)**
Venda de sucata de ferro

De ordem do Sr. Tenente Coronel Olávio da Luz Pinto, Diretor da Fábrica de Juiz de Fora, e em face da autorização concedida pela Comissão de Metalúrgica do Ministério da Marinha, faço público que se acha aberta, de acordo com os artigos 152 do R.A.E. e número 737 do R.C.C.P.U., a inscrição para venda de cerca de 10 (dez) toneladas de sucata de ferro consideradas resíduos de fabricação, mediante as seguintes condições:

a) as propostas para compra de sucata de ferro a que se refere esta concorrência, feitas em duas vias e seladas de acordo com a Lei em envelope fechado e lacrado, contendo o preço que oferece em algarismo e por extenso, deverão ser endereçadas à Fábrica de Juiz de Fora até às 9 (nove) horas do dia 5 (cinco) do mês de abril para serem apuradas às 10 (dez) horas do mesmo dia;

b) o proponente que oferecer preço mais vantajoso ficará obrigado a retirar o material, objeto desta concorrência, do recinto desta Fábrica, satisfeitos os pagamentos devidos na Tesouraria;

c) os proponentes deverão declarar expressamente em seus requerimentos, que se submetem a todas as exigências deste edital e as da legislação vigente sobre o assunto; e

d) quaisquer outros esclarecimentos serão prestados aos interessados pelo Almoxarife desta Fábrica, das 8 às 9 horas, diariamente.

Benfica (Juiz de Fora), 21 de março de 1945. — *Manoel Figueiredo Cardoso*, Major Fiscal Administrativo. — *Francisco Gomes Rodrigues*, 1.º Tenente I. Ex. Almoxarife.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
E NEGÓCIOS INTERIORES****Departamento Federal de Segurança Pública****Serviço de Trânsito do Distrito Federal**

Resultado dos exames efetuados nos dias 24 e 26 do corrente

Ap. Sebastião Pereira, Joventino Teófilo Corrêa, Raul Alves Filho, Clemente Bonicilha, Geraldo Valentim de Gouvêa, João Nunes da Silva, Francisco Rodrigues Sales, Válder Luís Rodrigues, Levi Xavier, Carlindo Duarte da Silva, Valdomiro Silva, Elson Pereira Martins, Anor Batista Esteves, Francisco do Carmo Martins, Paulo Lobo, Jardelino Ramos de Jesus, Alcides Joaquim Ribeiro, Francisco Rocha, Carlos Martins, Eliene Nunes Machado, Amir da Silva Cândido, Nisum Kleinhaus, Ovebiz Quintanilha, Sebastião Machado Ribeiro, Abílio Augusto Lourenço, Alberto Augusto da Costa Júnior, William Bryan Bagno, Moacir Albino Macedo, José Melchades de Lima, Manuel Firmino, José Epifânio da Silva, Silogone Ferreira, Gualter Batista, Sebastião Silva, Nelson Nascimento dos Reis, Valdomiro Ferraz, José Gomes da Silva, José Olávio da Silva, Albano Nunes da Silva, Sebastião Afonso Gomes, (Substituição de carteira. C.N.H. — Francisco Xavier de Sales).

Rep. 20.

Serviço de Trânsito do Distrito Federal, em 26 de março de 1945. — O Diretor. (ass.) — *Dr. Edgard Pinto Estrella*.

CHAMADA PARA O DIA 29 DO CORRENTE, AS 8,45 HORAS. (Turma "A")

SUBSTITUIÇÃO DE CARTEIRA. (C.N.H.)

Fábio Nunes Leal, Manuel José da Cunha Júnior, Siukire Antunes Carneiro, José Maria Alves, Miguel Alves Guilherme.

Resultado dos exames efetuados no dia 23 do corrente

Ap. Antônio Pinheiro Pires, Aurélio Oliveira Brito, Osvaldo Gomes, Álvaro Pontes de Magalhães, Harmênio Soares Sêco, Durval Tito da Silva, Alberto Oscar Vandestein, Joaquim Pereira, Diogenes Jaccoud, Olímpio Batista da Silva, Bolivar Duarte Guimarães, Albino Gonçalves dos Santos, Geraldo Ribeiro de Oliveira, José de Sousa Filho, Vítor Inocêncio Diogo.

Serviço de Trânsito do Distrito Federal, em 28 de março de 1945. — O Diretor. (ass.) *Dr. Edgard Pinto Estrella*.

DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ**Agência do Rio de Janeiro**

Para conhecimento dos interessados, torna-se público pelo presente edital que, no processo n.º 43-10-D, referente à apreensão do 1 (uma) saca de café do lote 350-7, do Armazém Pedro Alves, despacho n.º 13, de 11-11-43, de Recreio, no total de 250 sacas, remetidas por Carneiro Barbosa & Cia. Ltda., o Sr. Diretor deste Departamento proferiu o seguinte:

"Despacho — Processo de Apreensão número 43-10-D, Agência do Rio de Janeiro, Autuados, Carneiro Barbosa & Cia. Ltda..

A vista do processo n.º 43-10-D, vindo da Agência do Rio de Janeiro, referente à apreensão de 1 (uma) saca de café da safra 43-44 — Quota Direta — classificado como de tipo inferior a 8 com ma's de 1% de impurezas, e

Considerando que o dito processo correu os trâmites previstos na Resolução n.º 398, de 8-7-1938 (alterada pela Resolução n.º 425, de 8-12-1939).

Considerando que a reclassificação efetuada a requerimento da interveniente, Cia. Metropolitana de Armazéns Gerais, confirmou inteiramente a classificação do café.

Considerando que está patente a infração ao disposto no art. 1.º do Decreto-lei n.º 51, de 8-12-1937, sendo aplicáveis ao caso as penalidades do art. 3.º do Decreto n.º 19.318, de 27-8-30, combinado com o art. 1.º do Decreto-lei n.º 201, de 25-1-1938.

Julgo subsistente o auto de fls. 2, para homologar a apreensão e imponho aos infratores a multa de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros), por saca apreendida.

Baixe o processo à Agência de origem, para os fins declarados no art. 15 e seguintes da Resolução n.º 398, de 8-7-1938, depois de feitas, no Contencioso e na Seção de Fiscalização, as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1945. — *Noraldino Lima*, Diretor.

Ficam os interessados intimados a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação deste edital no órgão Oficial da União, recolher a importância da multa aos cofres da competente Repartição Federal, ou efetuar aí o seu depósito, se preferirem recorrer do despacho do Sr. Diretor, para o Exmo. Sr. Ministro da Fazenda.

O recibo do recolhimento da multa ou do depósito, deverá ser apresentado a esta Agência, dentro do mesmo prazo de 10 dias, a fim de ser anexado aos autos, sob pena de cobrança executiva da multa (arts. 18, 19 e 20 da Resolução n.º 398, de 8-7-1938, alterados pela Resolução n.º 425, de 8-12-1939).

O recurso ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, deverá ser feito por meio de requerimento com firma reconhecida por tabelão e encaminhada por intermédio desta Agência.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1945. — *N. Diniz Silva*, Contador. — *H. Furtado*, Gerente.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL**Divisão do Material****CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 56**

De ordem da Diretoria, faço público que às 14 horas do dia 16 de abril próximo vindouro, na sede desta Divisão, no edifício da Estação D. Pedro II, sala 723, serão recebidas propostas, em duas vias de "detalhe" e duas de "resumo", para fornecimento dos seguintes materiais:

Item 1 — Broca de aço ao carbono para bedame de máquina de furar madeira com punho cilíndrico de 22,2mm (7/8") (Rosca de trado sem mosca tipo Fay Egan) (Até 6) — Uma.

Item 2 — Broca de aço ao carbono para bedame de máquina de furar madeira com punho cilíndrico de 25,4mm (1") (Rosca de trado sem mosca tipo Fay Egan) (Até 12) — Uma.

Item 3 — Broca de aço ao carbono para máquina de abrir rasgos em madeira com cortes desiguais e punho cilíndrico de 8,0mm (Com um corte liso e outro em cremalheira, conforme amostra e desenho n.º 4 da Divisão do Material) (Até 50) — Uma.

Item 4 — Bits de aço ultra rápido de 15,9mm x 127,0mm (5/8" x 5") (Williams) (Até 24) — Um.

Item 5 — Micrômetro com catraca de 50mm (De aço polido, com capacidade desde 25 a 50mm e um aparelho auxiliar aplicável ao mesmo para medida desde 0 a 25,4mm (11-RS — Brown Sharpe) (Até 4) — Um.

Item 6 — Serra de aço rápido em lâmina para metal de 304,8mm x 12,7mm (12" x 1/2") (Com 19 dentes por polegada) (Até 2.000) — Uma.

Item 7 — Serra de aço rápido em lâmina para metal de 355,6mm x 15,9mm (14" x 5/8") (Com 23 dentes por polegada) (Até 2.000) — Uma.

Item 8 — Macho para estais de caldeira de 17,5mm (11/16") (De fabricação americana) (Até 2) — Jogo.

Elementos de identificação — Os materiais da presente concorrência devem ser forneci-

dos, de acordo com o C. E. da Central do Brasil.

Prazo máximo de entrega — 60 dias.
Local de entrega — X. M.-1 — Pátio da Estação Marítima.

NOTA — Só serão levadas em consideração marcas de materiais que já tenham sido examinadas e aceitas pelo Laboratório de Análises desta Estrada, cujos certificados deverão acompanhar as respectivas propostas.

Observações — A firma que não tiver a caução anual, registrada nesta Divisão, terá que fazer uma para garantia de proposta, no valor de Cr\$ 5.000,00.

Para garantia do fornecimento, deverão caucionar 8 % sobre o valor dos materiais a fornecer.

As propostas deverão ser apresentadas no dia e hora acima citados, assinadas, com indicação no endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, em impressos semelhantes aos do Departamento Federal de Compras, devendo os preços ser indicados em algarismos e confirmados por extenso. Em caso de dúvida prevalecerá o preço indicado por extenso.

Os senhores proponentes deverão declarar inteira submissão aos termos do presente edital.

Quaisquer informações sobre o assunto serão prestadas aos interessados na sede da Divisão.

Rio de Janeiro, 26 de Março de 1945. — *Luiz Freire*, pelo C. M.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 57

De ordem da Diretoria, faço público que às 14 horas do dia 17 de abril próximo vindouro, na sede desta Divisão, no edifício da Estação D. Pedro II, sala 723, serão recebidas propostas, em duas vias de "detalhe" e duas de materiais:

Item 1 — Clipe para papel n.º 1 (De ferro niquelado, em caixa de cem) — (Até 620) Caixa.

2 — Clipe para papel n.º 2 (De ferro niquelado, em caixa de cem) — (Até 720) Caixa.

3 — Clipe para papel n.º 3 (De ferro niquelado, em caixa de cem) — (Até 470) Caixa.

4 — Cola vegetal líquida (Em vidro de 200 gramas, com pincel e cápsula, marca "ATIC") — (Até 2.000) Vidro.

5 — Giz em lápis branco (Em caixa de 100) — (Até 500) Caixa.

6 — Giz em lápis encarnado (Em caixa de 100) — (Até 200) Caixa.

7 — Grampo para alicate de grampear papel (Em caixa de 1.000, para alicate "NEVA-CLOG") — (Até 500) Caixa.

8 — Grampo para papel n.º 1 (De metal amarelo, tipo universal, em caixa de ½ grossa) — (Até 450) Caixa.

9 — Grampo para papel n.º 2 (De metal amarelo, tipo universal, em caixa de ½ grossa) — (Até 250) Caixa.

10 — Grampo para papel n.º 3 (De metal amarelo, tipo universal, em caixa de ½ grossa) — (Até 450) Caixa.

11 — Grampo para papel n.º 4 (De metal amarelo, tipo universal, em caixa de ½ grossa) — (Até 700) Caixa.

12 — Grampo para papel n.º 5 (De metal amarelo, tipo universal, em caixa de ½ grossa) — (Até 600) Caixa.

13 — Grampo para papel n.º 6 (De metal amarelo, tipo universal, em caixa de ½ grossa) — (Até 400) Caixa.

14 — Lacre vermelho para expediente — tipo L 1 (Conforme especificação do DASP) — (Até 500) Quilo.

15 — Tinta azul preta escrita (Conforme especificação do DASP) — (Até 2.000) Litro.

16 — Tinta carmim para escrita (Conforme especificação do DASP) — (Até 1.000) Litro.

17 — Tinta preta para impressão — (Até 50) Quilo.

18 — Tinta preta para mimeógrafo em lata (Em lata de 0,268 gramas (0/12 libras) — (Até 500) Lata.

Elementos de identificação — Os materiais da presente requisição devem ser fornecidos de acordo com as indicações, ficando

seu recebimento definitivo na dependência da aceitação pelo Laboratório de Análises da Central do Brasil.

Prazo máximo de entrega — 45 dias.

Local de entrega — X.M.-3 — Pátio da Estação de São Cristóvão.

NOTA — Só serão levadas em consideração marcas de materiais que já tenham sido examinadas e aceitas pelo Laboratório de Análises desta Estrada, cujo certificados deverão acompanhar as respectivas propostas.

Observação — A firma que não tiver a caução anual, registrada nesta Divisão, terá que fazer uma para garantia de proposta, no valor de Cr\$ 5.000,00.

Para garantia do fornecimento, deverão caucionar 8% sobre o valor dos materiais a fornecer.

As propostas deverão ser apresentadas no dia e hora acima citados, assinadas, com indicação no endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, em impressos semelhantes aos do Departamento Federal de Compras, devendo os preços ser indicados em algarismos e confirmados por extenso. Em caso de dúvida prevalecerá o preço indicado por extenso.

Os senhores proponentes deverão declarar inteira submissão aos termos do presente edital.

Quaisquer informações sobre o assunto serão prestadas aos interessados na sede da Divisão.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1945. — *Luiz Freire*, pelo CM.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 43

Comunico aos Srs. fornecedores que os materiais que constituíam os itens n.ºs 1, 5, 6, 7, 8 e 11, do edital da concorrência administrativa n.º 43, a realizar-se em 3 de abril próximo vindouro, publicado no *Diário Oficial* de ns. 56, 63 e 65, de 9, 17 e 20 deste mês, e no Boletim "CCC" ns. 180 e 190, de 9 e 21 do mesmo mês, não mais serão adquiridos.

Primeira retificação do edital de concorrência administrativa n.º 52, a realizar-se no dia 11 de abril p. vindouro, publicada no *Diário Oficial* n.º 66, de 21 do corrente.

Onde se lê:

Item:

1 — Escóva de aço para enceradeira elétrica n.º 1 (marca Hilda) — (Até 2) — Uma.

2 — Escóva de cabelo para enceradeira elétrica de 11 (marca Hilda) — (Até 36) — Uma.

7 — Esfregão de piaçaba de 250mm (para lavagem de edifício, com 40 furos e cabo de madeira de 1,30m) — (Até 1.000) — Um.

10 — Vassoura de piaçaba redonda número 4 com cabo de madeira de 1,30m) — (Até 1.500) — Uma.

11 — Vassoura de piaçaba retangular número 22 (costurada a arame, com cabo de madeira de 1,30m) — (Até 4.000) — Uma.

12 — Vassourinha de piaçaba — (Até 2.000) — Uma.

14 — Vassoura de piaçaba tipo Gari (reforçada conforme desenho na Divisão do Material) — (Até 200) — Uma.

Leia-se:

Item:

1 — Escóva de aço para enceradeira elétrica n.º 1 (marca Hilda) — (Até 2) — Uma.

2 — Escóva de cabelo para enceradeira elétrica de 11 (marca Hilda) — (Até 36) — Uma.

7 — Esfregão de piaçaba de 250mm (para lavagem de edifício, com 40 furos e cabo de madeira de 1,30m) — (Até 1.000) — Um.

10 — Vassoura de piaçaba redonda n.º 4 (com cabo de madeira de 1,30m) — (Até 1.500) — Uma.

11 — Vassoura de piaçaba retangular número 22 (costurada a arame, com cabo de madeira de 1,30m) — (Até 4.000) — Uma.

12 — Vassourinha de piaçaba — (Até 2.000) — Uma.

14 — Vassoura de piaçaba tipo Gari (reforçada conforme desenho na Divisão do Material) — (Até 200) — Uma.

Divisão do Material, 24 de março de 1945. — *Luiz Freire*, pelo CM.

AVISO N.º 98

De ordem da Diretoria, faço público para conhecimento dos interessados, que no dia 2 de abril próximo, às 15 horas, na sede da Divisão do Material localizada no 7.º andar do edifício da Estação D. Pedro II, sala 715, será realizada a Coleta de Preços n.º 98, para fornecimento de caixa para água, de fibro cimento, capacidade de 500 litros, tipo Brasilite.

Quaisquer informações sobre o assunto serão prestadas aos interessados no balcão desta Divisão.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1945. — *Romero Fernando Zander*, C.M.

AVISO N.º 99

De ordem da Diretoria, faço público para conhecimento dos interessados, que no dia 2 de abril próximo, às 15 horas, na sede da Divisão do Material localizada no 7.º andar do edifício da Estação D. Pedro II, sala 715, será realizada a Coleta de Preços n.º 99, para fornecimento de armários para livros, armário para roupa, arquivos de aço para fichas, cadeiras tipo C 3, caixa para papel usado e mesa para funcionário tipo M 3.

Quaisquer informações sobre o assunto serão prestadas aos interessados no balcão desta Divisão.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1945. — *Romero Fernando Zander*, C.M.

AVISO N.º 100

De ordem da Diretoria, faço público para conhecimento dos interessados, que no dia 3 de abril próximo, às 15 horas, na sede da Divisão do Material localizada no 7.º andar do edifício da Estação D. Pedro II, sala 715, será realizada a Coleta de Preços n.º 100, para fornecimento de pneumáticos, câmaras de ar, bobina, dínamo, correia para ventilador e vela para motor de auto-caminhão.

Quaisquer informações sobre o assunto serão prestadas aos interessados no balcão desta Divisão.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1945. — *Romero Fernando Zander*, C.M.

AVISO N.º 101

De ordem da Diretoria, faço público para conhecimento dos interessados, que no dia 3 de abril próximo, às 15 horas, na sede da Divisão do Material localizada no 7.º andar do edifício da Estação D. Pedro II, sala 715, será realizada a Coleta de Preços n.º 101, para fornecimento de aço doce em barra retangular de 2 1/2" x 3/8" e 3" x 5/8".

Quaisquer informações sobre o assunto serão prestadas aos interessados no balcão desta Divisão.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1945. — *Romero Fernando Zander*, C.M.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação n.º 13-45, de "Autos de Infração" deste Instituto, feita a fls. 5.384-5, do *Diário Oficial* de 26-3-45,

Acórdão n.º 268, de 1-2-45. Autuado: Ladislau dos Santos Leal, de Gravata, Pernambuco.

Onde se lê:

Débito: Cr\$ 8,10,

Leia-se:

Débito: Cr\$ 86,40.

Decisão da Presidência, em 8-3-45.

Onde se lê:

Albertino Esteves, de Porto Alegre, Rio Grande do Sul,

Leia-se:

Autuado: Albino Esteves, de Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erros de revisão.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DA ESTIVA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
I — Imobilizado:			
Almojarifado:			
Conforme inventário		182.930,50	
Móveis e Utensílios:			
Valer dos existentes		1.470.750,70	
Imóveis:			
Edifícios-sede		9.159.506,90	
Títulos de Renda:			
Títulos da D. Pública	7.473.458,00		
Bônus do B. Brasil	2.638.000,00		
Ações Inst. Resseguros	307.500,00		
Ações Cia. Siderúrgica	300.000,00		
Títulos de O. Guerra	100.000,00	10.718.958,00	
Aplicações Diversas:			
Carteira Predial	25.000.600,00		
Cart. Empréstimos	3.000.000,00		
Serv. Alim. Prev. Social	680.457,50	28.680.457,50	50.212.603,60
II Disponível:			
Depósitos Bancários:			
c/Prazo Fixo	20.527.707,30		
c/Movimento	12.892.864,90	33.420.572,20	
Caixa:			
Saldo em Cofre		39.399,90	
Depart. e Agências		139.983,40	33.599.955,50
III Transitório:			
Aluguéis a Receber		171,20	
Agências c/a Regularizar		1.707,20	
Diversas Contas		18.805,00	
Adiantamentos		32.457,50	
B. Brasil — C/a Regularizar		38.908,00	
Serv. Obrig. de Guerra		102.510,10	
Devedores Diversos		557.629,30	
Tesouraria C/Obrig. Guerra		682.200,00	
Hospital N. S. Nazaré		791.740,30	
Juros a Receber		926.875,90	
Tesouraria Selos C/Obrig. Guerra		1.135.995,00	
Contribuições a Receber		2.049.770,80	6.338.770,30
Soma do Ativo			90.151.329,40
IV Ativo de Compensação:			
B. Brasil — C/Custódia		11.739.000,00	
Cx. Econom. Federal — C/Caução		1.722.000,00	
Seguro Fidelidade		47.549,60	
Apólices em Caução		43.000,00	13.551.549,60
Soma do Passivo			103.702.879,00

Passivo

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
I Exigível:			
Ministério do Trabalho:			
C/Excessos de Cota de Previdência (a transferir)		3.683.155,40	
Títulos de Terceiros (O. Guerra)		834.200,00	
Benefícios a Pagar		811.456,40	
Legião Brasileira de Assistência		463.547,20	
Contas a Pagar		63.609,10	
Ordenados a Pagar		27.257,50	
Cauções		24.347,70	
Obrigações de Guerra — C/Selos		1.868.396,50	
Cart. Seg. Acidentes do Trab.		39.519,50	
Carteira Predial		5.156.802,80	
Carteira de Seguro-Doença		4.275.947,20	
Carteira de Empréstimos		1.613.220,60	
Carteira de Pecúlia		227.735,10	19.089.195,00
II Não Exigível:			
Fundo de Garantia:			
Patrimônio:			
Saldo em 31-12-43		58.804.611,40	
Variações no exercício		990.194,70	
Resultado líquido de 1944		11.267.328,30	71.062.134,40
Soma do Passivo			90.151.329,40
III Passivo de Compensação:			
Títulos Custodiados		11.739.000,00	
Garantias de Funcionários		1.722.000,00	
Garantias de Locatários		47.549,60	
Apólices Caucionadas		43.000,00	13.551.549,60
Soma do Passivo			103.702.879,00

Rio de Janeiro, 13 de março de 1945. — *Marcello Reis Kauffman*, Chefe da Divisão de Contabilidade (Contador Reg. 20.744). — *A. Garcia de Miranda Neto*. — *Alirio de Sales Coelho*, Membros da Comissão Reorganizadora, no exercício da presidência. — *Dorillo Queiroz de Vasconcellos*, Diretor do Depart. Serviços Gerais.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 1944"

Receita

	Cr\$	Cr\$
I Contribuições:		
<i>Associados:</i>		
Contribuição de 5%	6.618.490,10	
<i>Empregadores:</i>		
Contribuição de 5%	6.618.490,10	
<i>União:</i>		
Cota de Previdência	6.618.490,10	19.855.470,30
II Rendas Patrimoniais:		
Juros de Títulos	638.737,80	
Juros Bancários	1.319.088,60	
Juros da Cart. Empréstimos	158.048,00	
Juros da Cart. Predial	1.196.118,50	
Juros de Aplicações Diversas	14.771,80	
Ajuguéis (edifícios-acde)	581.735,80	3.008.500,50
III Receitas Diversas:		
Taxa de 10% s/cota previdência	1.844.248,20	
Taxa de 15% s/prêmios da CSAT	1.209.274,30	
Transferências	877.046,80	
Indenizações Diversas	22.760,40	
Anulações de Despesa	22.666,50	
Cópias Fotostáticas	16.980,50	
Juros de Mora	24.451,00	
Receita de exercícios anteriores	3.876,40	
Superveniências ativas	79.298,70	
Rendias Eventuais	29.673,40	4.125.946,20
		27.889.917,00

Despesa

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
I Benefícios:			
Aposentadorias por Invalidez		7.813.094,30	
Pensões		2.178.034,20	
Serviço Médico:			
pessoal fixo	123.676,00		
pessoal variável	14.810,00		
diversas despesas	16.668,30		
exames de previdência	31.267,00		
exames periódicos	7.980,00	191.401,30	
Funerais		63.013,70	
Contribuição p. Cart. Seg. Doença		990.494,70	11.236.638,20
II Despesas Administrativas:			
<i>Pessoal:</i>			
fixo	2.940.047,40		
variável	430.475,70		
gratificação (natal)	251.821,30		
gratificação (Port. SCM-200)	9.600,00		
salário família	413.575,00		
Comissão Reorganizadora	48.000,00	4.066.519,10	
Outras Despesas de Administração		304.998,80	
Diversas Despesas		739.879,70	5.111.397,60
III Despesas Diversas:			
Transferências		11.647,60	
Restituições de contribuições		450,00	
Anulação receita exere. anteriores		9.162,20	
Outras despesas — Fund. Getúlio Vargas		200.000,00	
Despesas patrimoniais (abat. patr.)		16.006,60	
Despesas de exercícios anteriores		9.424,30	
Contr. para L.B.A. (como empr.)		18.163,20	
Eventuais		9.999,00	274.552,00
			10.622.588,70
Patrimônio:			
saldo deste exercício			11.207.328,30
			27.889.917,00

Rio de Janeiro, 13 de março de 1945. — *Marcello Reis Kawffmann*, Chefe da Divisão de Contabilidade (Contador Reg. 20.744). — *A. Garcia de Miranda Neto*. — *Alirio de Sales Coelho*, Membros da Comissão Reorganizadora, no exercício da presidência. — *Dorillo Queiroz de Vasconcellos*, Diretor do Depart. Serviços Gerais.

CARTEIRA DE SEGURO DOENÇA —

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1. Imobilizado			
Móveis e utensílios	460.072,90		
Material cirúrgico	273.928,90		
Ambulâncias	25.880,00	759.881,80	
Imóveis			
Hospital Gen. Vargas	4.364.710,10		
Hospital de Santos	182.965,70		
Hospital de Recife	25.600,00	4.573.275,80	
Medicamentos			
Conforme inventário		250.372,90	5.583.530,50
2. Disponível			
Bancos — C/movimento	321.133,60		
Gaixa (em cofre)	71.758,90	392.892,50	
Depos. e agências		56.169,40	449.061,90
3. Transitória			
Instituto — C/movimento		4.275.947,20	
Devedores diversos		21.208,10	
Contas a receber		41,10	
Contrib. a receber		415.912,10	
Adiantamentos — Hosp. Gen. Vargas		439.615,00	
Agentes e/a regularizar		7.568,50	5.160.292,00
4. Ativo de compensação			11.192.884,40
Títulos de terceiros caucionados			23.000,00
			11.215.884,40

Passivo

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1. Exigível			
Pensão pecuniária a pagar		877,80	
Cações		260.520,30	
Credores diversos		3.812,30	
Ordenados a pagar		36,70	
Contas a pagar		176.119,50	441.366,50
2. Não exigível			
Fundo de contingência			
até 31-12-1943	1.805.711,00		
apurado n/exercício	884.845,50	2.690.556,50	
Fundo p/aumento seguro			
até 31-12-1943	4.613.970,10		
apurado n/exercício	3.446.991,30	8.060.961,40	10.751.517,90
3. Passivo de compensação			11.192.884,40
Construtores — C/caução			23.000,00
			11.215.884,40

Rio de Janeiro, 13 de março de 1945. — *Marcello Reis Kauffmann*, Chefe da Divisão de Contabilidade (Contador Reg. 20 744).
 — *Allyrio de Sales Coelho*, Presidente, Membro da Comissão Reorganizadora, no exercício da presidência. — *Dorilton Queiroz de Vasconcellos*, Diretor do Depart. Serviços Gerais.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 1944"

Receita

	Cr\$	Cr\$
1. Contribuições		
dos Segurados	1.412.565,40	
dos Empregadores	1.412.565,40	
da União (cota de previdência)	1.412.565,40	4.237.696,20
2. Rendas patrimoniais		
Juros bancários		60.027,70
3. Receitas diversas		
Juros de mora	4.065,80	
Receita do exerc. ant.	123,60	
Rendas eventuais	20,00	
Anulação despesas exerc. ant.	4.095,70	
Taxa 5 % s/pensão pecuniária	39.307,30	
Taxa 5 % s/receita do LAPE de 1943 (art. 6 alínea i da Port. SCM-358, de 30-8-40)	990.194,70	
Sobras líquidas dos prêmios de seguro acid. trabalho	2.038.180,90	3.075.988,00
		7.373.711,90

Despesa		Cr\$	Cr\$
1. Benefícios			
Pensão pecuniária		531.753,30	
Auxílio natalidade		200.651,20	
Assistência Med.-Cir.-Hosp.			
Pessoal fixo	515.882,90		
Pessoal variável	160.779,50	616.662,40	
Diversas despesas		112.068,20	
Assist. hospitalar		612.382,70	
Assist. farmacêutica		216.261,20	1.557.371,50
2. Despesas administrativas			
Pessoal fixo		601.914,50	
Pessoal variável		60.122,10	
Diversas despesas		14.081,90	
Impressos — Arts. divs.		13.531,00	689.652,50
3. Despesas diversas			
Contrib. como empregadora		4.575,20	
Anulação rec. — exere. ant.		2.261,00	
Despesas de exere. anteriores		1.205,00	
Insustentáveis ativas		51.401,80	62.413,00
4. Distribuição do resultado do exercício			
para Fundo de Contingência			
12 % s/ a receita		881.845,50	
para Fundo p/Aumento Seguro			
resultado líquido d/exercício		3.416.991,30	4.331.836,80
			7.373.711,90

Rio de Janeiro, 13 de março de 1945. — *Marcello Reis Kauffmann*, Chefe da Divisão de Contabilidade (Contador Reg. 20.744). — *A. Garcia de Miranda Netto*. — *Allyrio de Salles Coelho*, Membros da Comissão Reorganizadora no exercício da presidência — *Dorillo Queiroz de Vasconcellos*, Diretor do Depart. Serviços Gerais.

CARTEIRA DE SEGURO DE ACIDENTES DO TRABALHO
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Cr\$	Cr\$	Cr\$
1. Imobilizado:				
Títulos de Renda		153.380,00		
Móveis, Material Cirúrg. e Ambulatório:				
Móveis e Utens.	1.061.895,30			
Mat. Cirúrgico	901.800,20			
Autos e Ambul.	272.609,90	2.229.305,40	2.392.685,10	
2. Disponível:				
Depósitos Bancários e Movimento:				
Saldos diversos		976.311,50		
Caixa (em cofre)		5.943,30		
Depart. e Agências		142.116,00	1.124.130,80	
3. Transitório:				
Prêmios a Receber		1.497.053,60		
Devedores Diversos		440.350,00		
Juros a Receber		4.700,00		
Agentes e Regularizar		10.562,70		
Depósitos Diversos		1.441,60		
L. A. P. E. — e Movimento		59.519,50	1.993.627,40	5.510.713,60
4. Ativo de compensação:				
Banco do Brasil — e Custódia				200.000,00
				5.710.743,60
Passivo			Cr\$	Cr\$
1. Exigível:				
Credores Diversos			3.852,90	
Contas a Pagar			102.256,10	
Consig. de Terceiros			32,00	
Emolum. a Pagar			7.587,70	
Ordenados a Pagar			2.384,40	116.413,10
2. Não Exigível:				
Reservas Técnicas:				
De Acid. não Lie.	386.888,90			
De Prev. e Catástrofe	808.546,30	1.195.435,20		
Outras Reservas:				
Para depreciações		1.203.016,70	2.401.481,90	
Patrimônio:				
Apurado até 31-12-45		2.880.163,90		
Variação no corrente exercício		112.981,70	2.993.148,60	5.394.630,50
3. Passivo de Compensação:				
Títulos Custodiados				200.000,00
				5.710.743,60

Rio de Janeiro, 13 de março de 1945. — *Marcello Reis Kauffmann*, Contador, reg. n.º 20.744. — *A. Garcia de Miranda Netto* — *A. de Salles Coelho*, membros da Comissão Reorganizadora, no exercício da presidência. — *Dorillo Queiroz de Vasconcellos*, Diretor do Depart. Serviços Gerais.

CARTEIRA DE SEGURO DE ACIDENTES DO TRABALHO

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 1944"

Receita

		Cr\$
1. Contribuições:		
Prêmios de Seguros		8.061.828,80
2. Rendas Patrimoniais:		
Juros Bancários	90.299,00	
Juros de Títulos	9.300,00	99.399,30
3. Receitas Diversas:		
Serviços de Radiografia	19.135,00	
Serviço de Laboratório	15.716,00	
Juros de Mora	19.249,10	
Rendas Eventuais	1.521,10	
Anulação de despesas de exercícios anteriores	7.269,50	
Reservas Acid. não liquidadas	429.224,70	
Variação do Patrimônio	3.013,70	499.429,10
		<u>8.660.957,80</u>

Despesa

	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1. Benefícios:				
Indenizações:				
Incapacidade	1.511.682,00			
Morta	159.840,00	1.671.522,00		
Despesas de Sinistro		11.021,10		
Auxílio Funeral		550,00	1.716.091,10	
Assistência Médica:				
Pessoal Fixo	884.851,50			
Pessoal Variável	129.363,40			
Diversas Despesas	181.544,90	1.198.759,80		
Assist. Hospitalar		323.409,70		
Assist. Farmacêutica		121.040,40	1.643.200,90	3.352.301,30
2. Despesas Administrativas:				
Pessoal Fixo			804.851,30	
Pessoal Variável			180.062,70	
Diversas Despesas			163.618,20	
Outras Despesas			1.175,60	1.155.710,80
3. Despesas Diversas:				
Taxa 15% para o IAPB			1.209.274,30	
Anulações Diversas			13.161,00	
Rest. prêmios			283,80	
Sobras líquidas p. C. S. D.:				
(Art. 163 — Regulamento			2.038.180,90	3.260.902,00
				<u>7.775.917,10</u>
a. Reservas Diversas:				
Reservas de Acid. não liquidadas			386.888,90	
Reservas de Prev. e Catástrofe			161.236,60	
Reservas para Depreciações			233.930,50	
Patrimônio			112.984,70	885.040,70
				<u>8.660.957,80</u>

Rio de Janeiro, 13 de março de 1945. — Marcello Reis Kauffmann, Contador, reg. n.º 20.744. — A. Garcia de Miranda Netto — A. de Salles Coelho, membros da Comissão Reorganizadora, no exercício da presidência. — Dorilton Queiroz de Vasconcellos, Diretor do Depart. Serviços Gerais.

CARTEIRA PRELIAL

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo

	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1. Imobilizado:				
Imóveis — Plano B	113.785,10			
Prédios sob promessa — Plano A	195.791,20			
Prédios sob promessa — Plano B	525.609,00			
Conjuntos residenciais — Plano A	8.000.442,30			
Terrenos	633.929,80			
Construções — Edifícios Sede	480.230,80			
Construções do Plano A	31.137,10	9.983.934,80		
Móveis e Utensílios		10.680,90	9.994.605,70	
2. Disponíveis:				
Depósitos Bancários — C/Movimento		9.913,80		
Caixa — (em cofre)		8.388,00	18.301,80	

3. Transitório:

I.A.P.E. — C/Movimento	5.156.802,80		
Empr. Hipot. — Plano C	8.394.406,70		
Empr. Hipot. — Plano B	1.612.823,60		
Prestações a Receber — Plano A	27.628,20		
Prestações a Receber — Plano C	64.500,96		
Prestações a Receber — Plano B	170.120,80		
Aluguéis a Receber	155.177,70		
Dévedores Diversos	209.922,00		
Depósitos Diversos	680,00		
Empréstimos em Andamento	7.782,50		
Adiantamentos	7.790,50		
Juros a Receber	24.319,50		
Regularização de Impostos e Seguros	15.518,30		
Construções em Andamento	1.440,00	15.810.344,00	25.802.251,50

4. Ativo de Compensação:

Garantias Imobiliárias — Plano C	15.627.715,00		
Financiamentos Contratados	358.250,00		
Mutuários por Encampação	115.677,10		
Construções Contratadas	41.560,00		
Caixa Econômica — C/Caução	1.440,00	16.144.642,10	
			42.006.893,60

Passivo

	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1. Exigível:				
Cauções	66.539,10			
Credores Diversos	30.303,50			
Contas a Pagar	33.970,40	130.813,60		
I.A.P.E. — C/Fundo Autorizado		25.000.000,60	25.130.813,00	
2. Não Exigível:				
Fundo de Reserva:				
Apurado até 31-12-1943	269.565,70			
Apurado neste exercício	33.778,90	303.344,60		
Patrimônio:				
Apurado até 31-12-1943	243.699,60			
Apurado neste exercício	184.391,30	428.093,96	731.438,50	25.802.251,50
3. Passivo de Compensação:				
C. Empr. — Débitos Encampados			115.677,10	
Contratos de Construção			41.560,00	
Cauções de Terceiros			1.440,00	
Contratos de Financiamento			358.250,00	
Garantias Hipotecárias			15.627.715,00	16.144.642,10
				42.006.893,60

Rio de Janeiro, 13 de março de 1945. — *Marcello Reis Kauffmann* — Contador — Reg. n.º 20 744. — *A. Garcia de Miranda Neto* — Alirio de Salles Coelho — Membros da Comissão Reorganizadora, no exercício da Presidência. — *Dorillo Queiroz de Vasconcellos* — Diretor do Departamento de Serviços Gerais.

CARTEIRA PREDIAL

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 1944"

Receita

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1. Juros de Empréstimos Hipotecários:			
Taxa de 7%	227.541,70		
Taxa de 9%	700.186,50	927.728,20	
2. Juros Diversos:			
Bancários	67.241,50		
S/Terrenos (arts. 20-22)	131.443,10		
Móra	31.108,10	235.763,00	1.163.191,20
3. Rendas Diversas:			
Taxa de Avaliação	5.341,00		
Taxa de Administração	13.041,70		
Taxa de Fiscalização	13.297,70		
Taxa de Conservação	2.098,50	33.778,90	
Aluguéis das Vilas	351.257,20		
Anulação Desp. Ex. Anter.	2.820,00		
Rendas Eventuais	526,00	357.583,20	391.562,10
			1.554.853,30

Despesa

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1. Despesas Administrativas:			
Pessoal	120.397,60		
Diferentes Departamentos Administrativos	15.375,90	135.773,50	
2. Despesas Diversas:			
Contribuição para a L.B.A.	532,00		
Anulação de Rec. de Exercícios Anteriores	4.256,10	4.788,10	
3. Juros S/Fundo Autorizado:			
Calculado n/exercício a favor do I.A.P.E.		1.196.118,50	1.336.680,10
4. a Fundo de Reserva:			
Conforme art. 7.º § 2.º das Instruções		33.778,90	
5. a Patrimônio:			
Resultado líquido do exercício		184.394,30	219.173,20

1.554.853,30

Rio de Janeiro, 13 de março de 1945. — *Marcello Reis Kauffmann* — Contador — Reg. n.º 20.744. — *A. Garcia de Miranda Neto* — *Alirio de Salles Coelho* — Membros da Comissão Reorganizadora, no exercício da Presidência. — *Dorillo Queiroz de Vasconcellos* — Diretor do Departamento de Serviços Gerais.

CARTEIRA DE EMPRÉSTIMO
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo

1. Imobilizado			
Títulos de Renda:			
Apólices da Dívida Pública	8.525,00		
Móveis e Utensílios	5.067,00	13.592,00	
2. Disponível			
Caixa:			
Saldo em cofre		32.552,60	
3. Transitório			
Devedores por Empréstimos:			
Saldo desta conta	1.586.216,90		
I.A.P.E. — C/Movimento:			
Idem, idem	1.613.220,60		
Devedores Diversos:			
Idem, idem	3.789,30		
Seguro de Renda de Mutuários:			
Idem, idem	4.811,70		
Juros a Receber:			
Idem, idem	825,00		
Dívidas Paralizadas:			
Idem, idem	56.284,90		
Fianças a Regularizar:			
Idem, idem	6.725,90	3.271.874,30	3.318.013,90
4. Ativo de Compensação			
Banco do Brasil — C/Caução		336.000,00	
Títulos Cauçionados		12.000,00	
Afiançados		17.963,40	
Apólices de Pecúlio Cauçionados		2.007.700,00	2.373.663,40
			5.691.682,30

Passivo

1. Exigível			
Carteira de Fiança	9.972,00		
Credores Diversos	3.613,00		
I.A.P.E. C/Fundo Autorizado	3.000.000,00	3.013.615,00	
2. Não Exigível			
Fundo de Reserva em 31-12-1943	286.170,10		
Resultado do Exercício	18.233,50	304.403,90	3.318.018,90
3. Passivo de Compensação			
Sind. Estivadores — C/Caução		336.000,00	
Sind. S. Gonzalo — C/Caução		12.000,00	
Peculistas — C/Caução		2.007.700,00	
Fianças de Aluguel		17.963,40	2.373.663,40
			5.691.682,30

Rio de Janeiro, 13 de março de 1945. — *Marcello Reis Kauffmann*, Contador (Reg. 20.744), Chefe da Divisão de Contabilidade — *A. Garcia de Miranda Netto*. — *Alirio de Salles Coelho*, Membros da Comissão Reorganizadora, no exercício da presidência. — *Dorillo Queiroz de Vasconcellos*, Diretor do Departamento de Serviços Gerais.

CARTEIRA DE EMPRÉSTIMO
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 1944"

Receita

1. Rendas Patrimoniais			
Juros de Empréstimos a Prazo:			
Juros de Empr. Encampados	209.260,60		
Juros de Empr. Diversos	15.753,80	225.014,40	
Juros Bancários		28.116,80	
Juros de Títulos		825,00	253.953,20
2. Rendas Diversas			
Taxa de Expediente s/Empr.		256,00	
Taxa de Expediente s/Fianças		50,00	
Comissões s/Fianças		1.610,80	
Juros de Mora		4.271,30	
Rendas Eventuais		178,80	6.363,90
			260.323,10

Despesa

1. Despesas Administrativas			
Pessoal Fixo	72.388,30		
Pessoal Variável	6.545,10	78.933,40	
Diversas Despesas		3.658,00	82.591,40
2. Despesas Diversas			
Anulação de Receita de Exercícios Anteriores ...	124,80		
Dívidas Canceladas (por falecimentos)	893,40		
Contr. para L.B.A.	432,00	1.450,20	
3. Juros S/Fundo Autorizado			
8% aa. a favor do I.A.P.E.		158.048,00	159.498,20
4. Fundo de Reserva			
Resultado líquido deste exercício			18.233,50
			260.321,10

Rio de Janeiro, 13 de março de 1945. — *Marcello Reis Kauffmann*, Contador (Reg. 20.744), Chefe da Divisão de Contabilidade — *A. Garcia de Miranda Neto*. — *Allyrio de Salles Coelho*, Membros da Comissão Reorganizadora, no exercício da presidência. — *Dorillo Q. de Vasconcelos*, Diretor do Departamento Serviços Gerais.

CARTEIRA DE PECÚLIO

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
I — Imobilizado		I — Exigível:	
Almoxarifado:		Pecúlios a pagar.....	10.293,60
Apólices em estoque.....	12.816,30	II — Não exigível	
II — Transitório		Apólices em vigor:	
I. A. P. E. c/movimento:		Por invalidez 333.500,00	
Saldo em c/corrente.....	227.735,10	Por morte 2.723.861,90	3.057.361,90
Pecúlios em vigor.....	3.057.361,90	Fundo especial:	
	3.285.097,00	Saldo anterior	18.637,30
	3.297.943,30	Creditado neste	
III — Ativo de compensação:		exercício 4.753,50	23.390,80
Peculistas c/Caução	2.007.700,00	Fundo de garantia:	
		Saldo anterior	167.735,70
	5.305.643,30	Resultado deste	
		exercício 39.161,30	206.897,00
			3.287.649,70
		Passivo de compensação:	
		Pecúlios caucionados	2.007.700,00
			5.305.643,30

Rio de Janeiro, 13 de março de 1945. — *A. de Miranda Neto* — *Allyrio Salles Coelho*, membros da Comissão Reorganizadora, no exercício da presidência. — *Marcello Reis Kauffmann*, Chefe da Divisão de Contabilidade (Contador. Reg. n.º 20.744). — *Dorillo Q. de Vasconcelos*, Diretor do Departamento de Serviços Gerais.

CARTEIRA DE PECÚLIO

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 1944"

Receita		Despesa	
	Cr\$		Cr\$
I — Contribuições:		I — Benefícios:	
Prêmios de Pecúlios.....	91.222,10	Pecúlios por morte pagos.....	39.500,00
II — Rendas patrimoniais:		II — Despesas administrativas:	
Juros Bancários	12.104,30	Pessoal Fixo	15.578,30
III — Receitas		Pessoal Variável	2.400,00
diversas:		Diversas Despesas	2.203,40
Juros de Mora.....	33,90	Contr. para L. B. A.	96,00
Emissão Apólices..	80,00		20.277,70
Receita destinada ao		III — Despesas diversas:	
Fundo Especial		Exames Médicos	150,00
do art. 33 da		Fundo Especial do art. 33:	
Portaria SCM-		10% de Cr\$ 43.512,60.....	4.351,30
360 de 2-9-40.	402,20	Receita Especial	402,20
	516,10		4.753,50
	103.842,50	Fundo de Garantia:	
	103.842,50	Saldo deste exercício.....	39.161,30
			103.842,50

Rio de Janeiro, 13 de março de 1945. — *A. de Miranda Neto* — *Allyrio Salles Coelho*, membros da Comissão Reorganizadora, no exercício da presidência. — *Marcello Reis Kauffmann*, Chefe da Divisão de Contabilidade (Contador. Reg. n.º 20.744). — *Dorillo Q. de Vasconcelos*, Diretor do Departamento de Serviços Gerais.

SOCIEDADES

BANCO DO BRASIL S.A.

Carteira de Redescontos

BALANÇETE EM 24 DE MARÇO DE 1945

Ativo:

	Cr\$
Títulos redescontados	2.063.881.798,90
Empréstimos a Bancos	4.531.000.000,00
Banco do Brasil S. A. — c/corrente	4.236.104,90
Despesas gerais	283.290,90
Valores em garantia	4.531.000.000,00
	11.130.401.194,70

Passivo:

Cr\$

Tesouro Nacional	6.399.900.000,00
Fundo de reserva	75.399.972,20
Provisão para despesas de notas	14.000.000,00
Redescontos	41.944.555,80
Juros	68.156.666,70
Depositantes de valores em garantia	4.531.000.000,00
	11.130.401.194,70

Rio de Janeiro, 26 de março de 1945. — Antonio Luiz de Souza Mello, Diretor. — Frederico Rego Filho, Gerente. — M. Trajano de Araujo, Contador.

EDIFÍCIO IGUAÇU S.A.

RELATÓRIO DO DIRETOR

Submetemos à apreciação dos Srs. acionistas, as contas de 1944, com o parecer do Conselho Fiscal e ficamos à sua disposição para qualquer esclarecimento que estimarem necessário.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1945. — Ed. Aguiar de Andrade, Diretor.

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo

	Cr\$
Imobilizado:	
Imóveis	2.075.382,82
Depósitos	870,00
Realizável a curto prazo:	
Banco Lowndes S. A.	807.060,30
Realizável:	
Obrigações de Guerra	2.378,30
Caixa e Bancos	15.510,68
Compensação:	
Títulos caucionados	1.000,00
	2.902.202,10

Passivo

Não exigível:	
Capital	700.000,00
Fundo de Reserva	484.761,10
Exigível a longo prazo:	
Credores diversos	1.548.846,95
Conta de Compensação:	
Caução do Diretor	1.000,00
Resultado pendente:	
Lucros e Perdas	167.594,05
	2.902.202,10

CONTA DE LUCROS E PERDAS

	Débito Cr\$	Crédito Cr\$
Aluguéis		324.740,00
Indenizações		430,90
Juros		6.897,20
Despesas Gerais	99.665,25	
Cota de Previdência	3.569,10	
Seguros	2.618,20	
Fôro	30,40	
Impostos	58.591,10	
Lucros líquidos em 1944	167.594,05	
	332.068,10	332.068,10

Ed. Aguiar de Andrade, Diretor. — Damiano Peluso, Contador Reg. 31.939.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Examinadas as contas do Diretor, para o exercício de 1944, somos de parecer que elas sejam aprovadas. — Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1945. — Alvaro Mello. — Mauricio Frota de Souza Pinto. — José Driende.

(N.º 4.754 — 27-3-45 — Cr\$ 117,30)

COMPANHIA BRASILEIRA DE PROPAGANDA

RELATÓRIO DA DIRETORIA RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 1944 A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EM 7 DE ABRIL DE 1945

Senhores Acionistas:

Em obediência às disposições legais e aos nossos Estatutos, vimos submeter à vossa apreciação o Balanço Geral acompanhado da demonstração da conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício findo em 30 de dezembro de 1944, estando à vossa disposição para quaisquer outras informações que julgardes necessárias.

Rio de Janeiro, 1.º de março de 1945. — Companhia Brasileira de Propaganda. — Helio Junqueira Meirelles, Diretor Superintendente.

BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo

	Cr\$
Móveis e Utensílios	11.904,00
Gastos de Instalação	7.053,40
Contas Correntes	178.327,60
Lucros e Perdas	2.120,40
Ações Caucionadas	5.000,00
	206.405,40

Passivo

	Cr\$
Capital	100.000,00
Contas Correntes	101.405,40
Caução da Diretoria	5.000,00
	206.405,40

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Crédito

	Cr\$
Comissões e Descontos	71.303,20
Saído que passa para o próximo exercício	1.120,40
	72.423,60

Débito

	Cr\$
Impostos	1.408,60
Produção	6.460,20
Despesas Gerais	64.554,80
	72.423,60

Companhia Brasileira de Propaganda. — Helio Junqueira Meirelles, Diretor-Superintendente. — Custódio Machado de Lima, Contador. Reg. 44.203, DNIC.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Brasileira de Propaganda, abaixo assinados, tendo examinado minuciosamente a escrituração, balanço e demais documentos relativos ao exercício findo em 30 de dezembro de 1944, são de parecer que sejam aprovados pelos senhores acionistas as contas prestadas pela Diretoria e os atos por ela praticados.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945. — Carlos Corrêa de Moura. — Aloísio Corrêa Netto. — Antonio Rodrigues de Carvalho.

(N.º 4.672 — 27-3-45 — Cr\$ 167,20)

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS AMERICANOS
"IMPRAMEX" S.A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Vimos apresentar-vos o relatório de nossa administração no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro do ano findo. Ainda não foi possível, no exercício passado, obtermos os resultados comerciais que temos em mira. É de esperar que as condições gerais de transporte sejam mais favoráveis neste ano e nos seguintes, permitindo um desenvolvimento maior no intercâmbio dos produtos de nossa importação e exportação. Assim, esperamos que aproveis nossas contas de acordo com o parecer emitido pelo Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — *Giorgio Vella* — Diretor-Presidente. — *João Baylonque* — Diretor-Secretário.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Operações realizadas de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Fixo:			
Ativos Fixos	27.479,70	Exigível a curto prazo:	
Disponível:			
Caixa e Bancos	86.606,30	Credores	39.019,30
Realizável a curto prazo:			
Mercadorias	1.084,10	Não Exigível:	
Diversos Devedores	62.284,00	Capital	200.000,00
Despesas Antecipadas	667,70		
Contas de resultado pendente:		Contas de Compensação	10.000,00
Saldo do exercício anterior	22.790,50		
Resultado deste exercício	38.098,00		
Contas de Compensação	10.000,00		
	249.010,30		249.010,30

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *Giorgio Vella* — Diretor-Presidente. — *João Baylonque* — Diretor-Secretário. — *Paschoal A. Lúio* — Guarda-Livros — Reg. 35.616

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Operações realizadas de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 1944

Crédito		Débito	
	Cr\$		Cr\$
Saldo e prejuízo do exercício anterior	22.790,50	Produto das operações sociais no exercício:	
Despesas Gerais	245.582,30	Vendas	76.386,50
Juros Bancários	7.309,70	Comissões	141.024,80
Impostos	2.561,00		
Amortizações do Ativo	3.053,30	Saldo a transportar para o exercício seguinte	60.888,50
	281.299,80		281.299,80

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *Giorgio Vella* — Diretor-Presidente. — *João Baylonque* — Diretor-Secretário. — *Paschoal A. Lúio* — Guarda-Livros — Reg. 35.616.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal de Importação e Exportação de Produtos Americanos "Impramex" Sociedade Anônima, tendo procedido ao exame do balanço, demonstração da conta de lucros e perdas e demais documentos e comprovantes relativos ao exercício social compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 1944, são de opinião que os senhores acionistas deverão aprová-los, dada sua exatidão.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *Ascendino da Cunha*. — *Helvecio Xavier Lopes*. — *Gilberto de Ulhôa Canto*.

(N.º 4.676 — 27-3-45 — Cr\$ 244.80)

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1943

COMPANHIA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA FREITAS SOARES

SEDE SOCIAL: RUA DA ALFÂNDEGA N.º 133, LOJA

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS SRS. ACIONISTAS A REALIZAR-SE EM 5 DE ABRIL DE 1945

Senhores acionistas:

Temos a satisfação de apresentar-vos as contas e atos da Diretoria relativos ao exercício findo em 31 de dezembro último, aos quais está reunido o parecer respectivo do honrado Conselho Fiscal. Nenhuma ocorrência houve, digna de registro no curso daquele exercício, tendo sido todas as operações realizadas normalmente. Não houve novas aquisições de maquinismos no período em revista, e as nossas fábricas tiveram a habitual conservação. A Gerência, o pessoal das fábricas, dos escritórios e do armazém, continuaram a prestar à Administração da Companhia a sua proveitosa colabora-

ção, pela que lhes deixamos aqui consignados os nossos agradecimentos. Com a aprovação do honrado Conselho Fiscal, separamos o dividendo à razão de 9% ao ano, que será distribuído depois do vosso pronunciamento. De acordo com a lei, e os nossos estatutos, tereis de eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o exercício em curso. Para quaisquer outras informações que achardes necessárias ao julgamento dos atos e contas da Diretoria, estamos à vossa inteira disposição.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1945. — Dr. Jorge Amaro de Freitas. — Raul Lopes de Freitas. — João Caetano de Freitas. — Octávio de Abacida Soares. — José Lopes de Freitas.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado:		Não exigível:	
Maquinismos e instalações	3.401.315,31	Capital	3.000.000,00
Imóveis	886.604,23	Reservas	749.834,34
Veículo	30.129,90		3.749.834,34
	<u>4.318.049,44</u>	Exigível a longo prazo:	
Disponível:		Cia. de Terrenos Cristo Redentor ..	42.100,50
Estoques	1.537.379,58	Obrigações a pagar	550.000,00
Caixa e Bancos	13.024,65		562.100,50
	<u>1.550.404,23</u>	Exigível a curto prazo:	
Realizável em curto prazo:		Bancos	1.650.298,60
Devedores	1.518.514,40	Fornecedores	1.447.035,98
Contas correntes	466.707,19	Títulos descontados	163.327,90
	<u>1.985.221,59</u>	Contas correntes	78.559,00
De resultados pendentes:		Dividendos	274.402,40
Diversas contas	163.113,00		3.613.623,88
Contas de compensação:		De resultado pendente:	
Ações em caução	50.000,00	Diversas contas	91.229,54
Títulos caucionados	1.249.832,70	Contas de compensação:	
Levedores por títulos em cobrança	4.981,70	Caução da Diretoria	50.000,00
Bomba de gasolina	5.500,00	Títulos em caução	1.249.832,70
	<u>1.310.314,40</u>	Títulos em cobrança	4.981,70
	<u>9.327.102,66</u>	Atlantic Refining Co. of Brazil ...	5.500,00
			<u>1.310.314,40</u>
			<u>9.327.102,66</u>

Jorge Amaro de Freitas, diretor-presidente. — Eduardo Gonçalves Figueiredo, Reg. D. N. I. C. n.º 35.084. — Reg. D. E. Com. Livro n.º 98, fls. 292.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Saldo desta conta		11.189,14	
Despesas	148.767,20		
Honorários, ordenados, gratificações	580.454,75		
Comissões	166.661,70		
Propaganda	4.560,00		
Transportes	169.592,45		
Impostos	213.782,60		
Juros	234.011,50		
Descontos concedidos	116.062,40		
Comissões de cobrança	20.652,20	1.654.544,80	
Reservas diversas	327.509,14		
Dividendo n.º 9	270.000,00		
Porcentagem da Diretoria	164.192,70	761.701,84	2.427.435,78

Crédito

Mercadorias em manufatura

2.427.435,78

Jorge Amaro de Freitas, diretor-presidente. — Eduardo Gonçalves Figueiredo, Reg. D. N. I. C. n.º 35.084. — Reg. D. E. Com. Livro n.º 98, fls. 292.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas:

Os membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia de Comércio e Indústria Freitas Soares, em cumprimento do que prescreve a lei, examinaram minuciosamente o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1944, assim como a documentação correspondente, depois de haverem conferido, com igual atenção, no fim de cada trimestre do exercício, não só os livros e documentos da sociedade, como, também, o saldo da caixa, em todos os períodos, tendo encontrado tudo em perfeita e rigorosa ordem. Teve a sua inteira concordância a apli-

cação dos lucros apurados, e a distribuição, a ser feita oportunamente, do dividendo de 9% ao ano. São, portanto, os abaixo assinados, de parecer que os atos e contas da Diretoria da Companhia, relativos ao exercício de 1944, tenham a vossa completa aprovação. Tereis de eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1945, em conformidade com o que dispõe a lei.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945. — Dr. José Augusto Prestes. — Antonio Ribeiro França Filho. — Miguel Madeira de Freitas.

(N.º 4.675—27-3-45—Cr\$ 525,30).

PROPRIETÁRIA LOTEADORA MONTANHÊS, S.A.

Parecer do Conselho Fiscal

Relatório da Diretoria a ser apresentado à Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 31 de março de 1945

Srs. Acionistas:

Em obediência aos preceitos da lei em vigor e as disposições dos nossos estatutos, a diretoria tem a satisfação de apresentar para a vossa apreciação o balanço do exercício findo em 31 de dezembro de 1944, respectivas demonstrações de contas, parecer do nosso Conselho Fiscal e dar conta da nossa gestão durante o ano findo. As nossas operações continuaram sendo boas como se pode verificar na demonstração da conta "Lucros & Perdas" e "Balanço" infra.

Como sempre colocamos à vossa disposição todos os nossos elementos comprobatórios.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — José Gurgel Dantas — P.p. de João Delamônica Pereira de Castro, Carlos de Freitas Filho.

Ata da reunião do Conselho Fiscal e Parecer em 29 de fevereiro de 1945

Srs. Acionistas: O Conselho Fiscal da Proprietária Loteadora Montanhês, S.A., tem a satisfação de apresentar parecer sobre o Balanço relativo ao exercício de 1944 de acordo com as normas dos Estatutos em vigor, e ainda em obediência aos dispositivos do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940. Tendo esse Conselho examinado detidamente as contas e Balanço do ano findo em 1944, achou tudo conforme com os livros e documentos da contabilidade, assim sendo opinam pela sua aprovação.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945. — Osmar Radler de Aquino. — Pedro Elói Cordeiro. — Getúlio Leite de Oliveira.

Proprietária Loteadora Montanhês S.A. — José Gurgel Dantas — P.p. João Delamônica Pereira, Carlos Freitas Filho, Diretores

Balanço realizado em 31 de dezembro de 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Compensado:		Compensado:	
Ações em caução	10.000,00	Caução da Diretoria	10.000,00
Disponível:		Exigível a Curto Prazo:	
Caixa	15.024,40	C-Correntes	740.042,20
Bancos C-C	1.800,00	Dividendos	82.760,80
		Obrigações a Pagar	50.000,00
Imobilizado:		Lucros & Perdas:	
Bens Imóveis	966.390,70	Lucro líquido verificado no exercício	21.455,90
Depósitos em garantia	2.000,00	Não Exigível:	
Móveis e Utensílios	2.549,00	Capital	100.000,00
Semoventes	2.000,00	Fundo de Reserva	79.858,10
Veículos	100.000,00	Fundo Especial	50.545,70
Realizável a Longo Prazo:			
Bônus de Guerra	8.862,60		
	1.108.632,70		1.108.632,70

Proprietária Loteadora Montanhês S.A. — José Gurgel Dantas — P.p. de João Delamônica Pereira de Castro, Carlos de Freitas Filho, Diretores. — Armindo Gomes Abrantes, Contador reg. no D.N. .C. sob n.º 36.732.

Demonstração da conta "Lucros & Perdas" em 31 de dezembro de 1944

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
a Despesas de Conservação:		de Exploração Imobiliária:	
saldo desta conta	4.474,00	Lucro bruto nesta conta	50.260,00
a Despesas Gerais:		de Vendas de Imóveis:	
idem, idem	38.886,30	idem, idem	58.000,00
a Honorários:			
idem, idem	24.000,00		
a Impostos:			
idem, idem	10.243,80		
a Juros & Descontos:			
idem, idem	3.200,00		
a Balanço:			
Lucro líquido verificado no exercício	21.455,90		
	108.260,00		108.260,00

Proprietária Loteadora Montanhês S.A. — José Gurgel Dantas — P.p. de João Delamônica Pereira de Castro, Carlos de Freitas Filho, Diretores. — Armindo Gomes Abrantes, Contador reg. no D.N. .C. sob n.º 36.732. (N.º 4.662—Cr\$ 280,50—27-3-45).

CARLO PARETO & CIA.

(Banqueiros)

BALANÇO REALIZADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo			
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Fixo:			Não exigível:		
Imóvel	505.313,60		Capital bancário ...	400.000,00	
Instalações no Imóvel	84.612,20		Capital comercial ...	2.600.000,00	3.000.000,00
Reconstrução do Imóvel	239.799,90		Fundo de reserva legal		600.000,00
Móveis e Utensílios	268.512,00	1.038.237,70	Fundo de reserva especial para aumento do capital		2.500.000,00
Realizável a curto prazo:			Fundo especial para liquid.	190.000,00	6.290.000,00
Contas Correntes — empréstimos	15.580.907,80		Exigível a curto prazo:		
Dividendos a receber	1.390.320,00		C/Correntes com juros	9.136.888,60	
Efeitos Descontados	8.359.160,40		C/Correntes sem juros	9.728.425,10	
Títulos de propriedade da Firma..	6.100.487,80	31.430.875,70	C/Correntes limitadas	4.020.020,90	
Realizável a longo prazo:			Bancos — C/Correntes	1.270.486,30	
Correspondentes Estrangeiros	74.304,00		Gratificação a pagar a funcionários	94.800,00	
Depósitos acidentes trabalho	16.175,00	90.479,99	Correspondentes Estrangeiros	1.771,60	21.252.392,50
Disponível:			Exigível a longo prazo:		
Caixa — Dinheiro em cofre	982.943,20		Contas Correntes Vinculadas		8.332.376,30
Banco do Brasil — C/Corrente	4.424.599,70		Conta de Resultado Pendente:		
Diversos Bancos — C/Correntes	1.503.408,70	6.910.951,60	Lucros e Perdas (saldo)		600.324,30
Contas de Compensação:			Amortizações:		
Efeitos Estrangeiros	125.896,50		Reconstrução do Imóvel	239.799,90	
Tesouro Nacional — C/Caução	135.000,00		Instalações no Imóvel	84.612,20	
Títulos em Cobrança	20.512.774,30	20.773.670,80	Móveis e Utensílios	207.586,50	531.998,60
Seção Comercial:			Contas de Compensação:		
Contas Devedoras		1.351.188,60	Títulos caucionados	135.000,00	
		61.655.403,40	Credores por títulos em cobrança..	20.512.774,30	
			Corresp. Estrangeiros C/Cobrança..	125.896,50	20.773.670,80
			Seção Comercial:		
			Contas credoras		874.640,90
					61.655.403,40

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — Carlo Pareto & Cia. (Banqueiros). — Hamlet Gili, Contador. Reg. n.º 30.346-G.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" NO EXERCÍCIO DE 1944

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Juros e Descontos passivos	1.279.663,80	Saldo do exercício de 1943	287.082,10
Comissões de Cobranças passivas	22.003,70	Juros e descontos ativos, comissões de Cobranças ativas, comissões, saques, dividendos, lucro líquido de n/Seção Comercial, etc.	5.598.844,30
Despesas Gerais	167.707,90		
Ordenados	306.216,20		
Licenças e Impostos	168.337,20		
Contribuições Inst. Ap. e P. Bancários	35.336,90		
Contribuições Legião Brasileira de Assistência	2.537,10		
Contas Incobráveis	86.969,50		
Prejuízo verificado na venda de títulos	22.029,70		
Gratificações a pagar a auxiliares	94.800,00		
Fundo de Reserva Especial para aumento de capital	600.000,00		
Lucros a distribuir:			
aos sócios	2.175.000,00		
aos interessados	325.000,00		
Saldo que passa para o exercício de 1945	600.324,30		
	5.885.926,70		5.885.926,70

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — Carlo Pareto & Cia. (Banqueiros). — Hamlet Gili, Contador. Reg. n.º 30.346 D. N. I. C. (N.º 4.823 — 27-3-45 — Cr\$ 306,00)

"IMPORTADORA MERCANTIL S. A."

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 1945

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco, às quatorze horas, e de acordo com a convocação publicada, reuniram-se na sede da Sociedade, à rua São Bento número 12, vinte e sete (27) acionistas representando 6.183 votos. O Senhor Presidente da casa declara aberta a sessão e pede à Assembléia que designe o Presidente que dirigirá os trabalhos. O Senhor Antônio Marques de Azevedo propõe para Presidente da Assembléia o Dr. Pedro De Lamare São Paulo e que foi aceito por aclamação, e este convida para secretários os senhores Damião Teixeira Pinto e José Lorenzo Vaqueiro. O senhor Presidente manda proceder à leitura do Edital de convocação, publicado no *Diário Oficial* e "*Jornal do Comércio*" nos dias 19, 20 e 21 de fevereiro de 1945 e que se acham sobre a mesa. Em consequência o Senhor Presidente manda proceder à leitura do relatório do Presidente da Sociedade, do Balanço Geral e seus anexos, relativos ao exercício de 1944. Imediatamente propõe o Senhor Antônio Marques de Azevedo que em vista da ampla divulgação que houvera dos documentos acima, que foram publicados no *Diário Oficial* e no "*Jornal do Comércio*" do dia 20 de fevereiro corrente e dos quais foram distribuídas cópias aos acionistas da Sociedade, fôsse dispensada a leitura dos mesmos. O Senhor Presidente submete a proposta à Assembléia, que aprova unanimemente. Dispensada a leitura, o senhor Presidente passa à aprovação dos referidos documentos, oferecendo a palavra para a devida discussão. Não havendo quem quisesse manifestar-se passou-se à votação na qual absteve-se de votar à Diretoria, e que resultou em aprovação unânime. Dando cumprimento ao item "b" do Edital, procedeu-se à leitura do Parecer do Conselho Fiscal sobre o Balanço de 1944 e seus anexos. Pôsto em discussão, que não houve, seguiu-se a votação que resultou em aprovação unânime, abstenção de votar os membros do Conselho Fiscal. Cumprindo o item C da convocação, o senhor Presidente pede à Assembléia que designe dois escrutinadores. O Senhor Rafael Garcia propõe que sejam os senhores Abel Gonçalves Lisboa e Manuel Paiva Rabaça, o que é aprovado, digo aceito unanimemente. Procedeu-se à votação cuja apuração ofereceu o seguinte resultado: para Diretor-Presidente, Senhor José Troncoso Suarez, de nacionalidade espanhola, casado e residente nesta cidade à rua Barão da Torre n.º 188. Para membros efetivos do Conselho Fiscal: senhores Antônio Marques de Azevedo, José Alves Peixoto e Manuel Paiva Rabaça. Para suplentes do Conselho Fiscal: Rafael Garcia, João de Oliveira e Amorim Godinho de Almeida. Todos eleitos com 6.183 votos. Feita a eleição, o senhor Presidente da Assembléia declarou empossados, o Senhor José Troncoso Suarez e membros do Conselho Fiscal e seus suplentes. Em seguida o Senhor Presidente da mesa submete à apreciação da Assembléia a parte de fixação dos honorários da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal. Pede a palavra o Senhor Damião Teixeira Pinto que faz considerações sobre o extraordinário aumento de encargos e responsabilidades resultantes da modificação do capital e do incremento dos negócios. Conclui propondo que os honorários sejam assim fixados: Três mil cruzeiros (Cr\$ 3.000,00) mensais para cada Diretor; sendo que o Diretor-Gerente terá além desses honorários um acréscimo de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) mensais para representação; e para os membros do Conselho Fiscal propõe honorários mensais de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) para cada membro. O Presidente da mesa submete à proposta à Assembléia que a aprova unanimemente. Na parte final de interesses gerais, o Senhor Presidente ofereceu a palavra, tendo o Diretor-Gerente da casa feito um apelo aos senhores acionistas para que continuem dando o máximo de apoio à sociedade. Não havendo mais ninguém que quisesse fazer uso da palavra o Senhor Presidente declara encerrada a sessão agradecendo a presença de todos. Eu na qualidade de primeiro secretário da Assembléia, mandei lavrar esta ata que vai por mim, Damião Teixeira Pinto, assinada, pelo Presidente da Assembléia e acionistas presentes. Em tempo declaro que vale a entre linha da folha 21 onde se deve ler: sendo que o Diretor-Gerente terá além desses honorários etc. Outrossim declaro que o mandato do Diretor Presidente eleito, terminará na Assembléia Geral Ordinária de 1948 e o dos membros do Conselho Fiscal, na Assembléia Geral de 1946. Damião T. Pinto, 1.º Secretário. — J. Lorenzo Vaqueiro. — Pedro Delamare São Paulo, Presidente da mesa. — Matheus de Sousa Mendes. — José Maria Dias. — José dos Santos Azevedo & Cia. Ltda. — Rafael Garcia. — Garages Reunidas Ltda. — Alves & Peixoto Ltda. — Alves & Peixoto Ltda. (Filial). — Alves & Parente Ltda. — S. A. Comercial Auto Garage — José Alves Peixoto. — J. Alves Peixoto. — Rafael Counago Freire. — Pinto & Filho. — José Troncoso Suarez. — J. Suarez & Barreiro Ltda. — Manoel Paiva Rabaça. — A. Carvalho Peixoto. — Carlos Alberto de Mello Fernandes. — Fábrica de Papel Tijuca S. A. — Raul K. d' Alvarenga. — A. Dias Martins & Pereira. — Albano Afonso Canelas.

Declaro que a presente é cópia autêntica extraída do "Livro de Atas das Assembléias Gerais", desta Sociedade. — Damião T. Pinto.

(N.º 4.748 — 27-3-45 — Cr\$ 173,40).

INDÚSTRIAS GRÁFICAS J. LUCENA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 1945

Aos vinte e seis dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e cinco, às treze horas, na sede da Indústrias Gráficas J. Lucena S. A., à rua Mayrink Veiga n.º 22, reuniram-se os acionistas desta sociedade, de acordo com os editais de convocação publicados no *Diário Oficial* e "*Jornal do Comércio*" de 14, 15 e 16 do corrente. Usando da palavra o Diretor-Presidente, Sr. João Lucena Ferreira, declarou este acharem-se presentes acionistas representando quatro mil setecentas e setenta e cinco ações, número legal, como se verifica pelas assinaturas no "Livro de Presenças", podendo assim a assembléia funcionar, após a indicação de um acionista presente para dirigir os trabalhos. Aclamado o nome do Sr. Joaquim Martins, assumiu este a presidência, convidando para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os senhores Mário Silva e Carlos da Costa Pereira. Constituída assim a mesa, pediu o senhor presidente ao senhor primeiro secretário que procedesse à leitura do edital de convocação, o que foi feito, sendo do seguinte teor: "Indústrias Gráficas J. Lucena S. A. — Assembléia Geral Ordinária — São convidados os senhores acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no dia 26 do corrente, às treze horas, na sede social, à rua Mayrink Veiga n.º 22, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, balanço e contas da Diretoria referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944, e respectivo parecer do Conselho Fiscal, assim como procederem à eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1945. Rio de Janeiro, 13 de Março de 1945 — João Lucena Ferreira, Diretor Presidente". Em seguida, o mesmo secretário procedeu à leitura do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, também publicados no *Diário Oficial* e "*Jornal do Comércio*" respectivamente de 19 e 18 do corrente. Terminada a leitura destes documentos, o senhor presidente declarou aberta a discussão, e como ninguém pedisse a palavra, submete os à votação, verificando-se terem sido unanimemente aprovados, com as abstenções legais. Procedeu-se em seguida à eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de mil novecentos e quarenta e cinco. Terminada esta, e apurado o resultado verificou-se terem sido reeleitos: Efetivos, os senhores Miguel da Costa Lima, Mário Silva e Newirton Lloyd Mendes Ribeiro. — Suplentes, os senhores Dr. Jonas Medeiros de Oliveira, Francisco Marinho Junior e Durval Alves de Souza, resultado que o senhor presidente proclamou. Pedindo a palavra o acionista senhor Raul Faria propôs que a remuneração dos membros em exercício do Conselho Fiscal, fôsse de mil e quinhentos cruzeiros, anuais, o que foi aprovado. E, nada mais havendo a tratar foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à conclusão desta ata, que terminada, lida e sem discussão aprovada, vai assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1945. — Joaquim Martins — Mário Silva — Carlos da Costa Pereira — Miguel da Costa Lima — N. L. Mendes Ribeiro — João Lucena Ferreira — Sylvio Machado de Oliveira — Rosa Miceli Rey Hernandez — Eugénia Costa Pereira — Raul Faria.

(N.º 4.667 — 27-3-45. — Cr\$ 102,00).

BABCOCK & WILCOX (CALDEIRAS) S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL A SER REALIZADA NO DIA 4 DE ABRIL DE 1945

Senhores acionistas:

De conformidade com a lei de sociedades por ações e os estatutos da Sociedade, passamos a relatar a marcha dos negócios sociais durante o exercício findo de 1944, com a indicação das recomendações da Diretoria.

Não obstante permanecerem as dificuldades de importação, foi encerrado o ano social com um lucro bastante razoável em face das atuais circunstâncias, sendo de notar muitos negócios pendentes e em vias de ultimação, encaminhados e já regularizados para entrega no após-guerra, e no decorrer do próximo ano.

De acordo com a lei, serão transferidos à reserva legal, 5% dos lucros verificados, julgando a Diretoria que, além das reservas para eventualidades sobre contratos em andamento e já faturados e mais sobre responsabilidades pendentes, sejam transferidos, aproximadamente, 20% à reserva geral, o que recomenda de acordo com a descontinuação constante do balanço geral levantado em 31 de dezembro de 1944.

Julga, a Diretoria, considerando a permanência da instabilidade dos negócios, prudente a não distribuição imediata de dividendos, tendo em conta que os senhores acionistas foram contemplados com a distribuição autorizada em assembléia geral extraordinária de 5 de julho de 1944.

Na ausência do diretor-gerente, Sr. S. C. Goering, presente na América do Norte, está à disposição dos senhores acionistas, na sede social, o diretor-tesoureiro, Sr. H. R. Pritchard, que prestará todas as informações e esclarecimentos que queiram obter.

Confia a Diretoria que as contas relativas à sua gestão no exercício de 1944, já aprovadas, após detalhado exame, pelo digno Conselho Fiscal da Sociedade, merecerão, também, a aprovação dos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — F. H. Jones, Diretor-Presidente. — H. R. Pritchard, Diretor-Gerente.

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Ativo fixo:		Passivo não exigível:	
Terrenos, edifícios, maquinária, equipamento, etc.	153.059,00	Capital	569.000,00
Menos — Reserva para depreciação	123.043,46	Reservas:	
	30.015,60	Reserva legal	47.330,70
Ativo disponível:		Geral	205.706,00
Caixa e Bancos	1.018.616,60	Reposição de mercadoria	5.000,00
Ativo realizável em curto prazo:		Contingência	60.000,00
Contas correntes	498.544,50	Contratos já faturados	20.000,00
Contas a receber	366.161,20		338.036,70
Merchandises	501.680,10	Passivo exigível em curto prazo:	
Menos — Reserva	19.768,50	Contas a pagar e prov. várias ..	479.478,20
	481.911,80	Contas correntes	867.863,70
Títulos e ações	42.245,00		1.047.341,90
Ativo pendente:		Conta de lucros e perdas:	
Seguros	2.406,50	Saldo em 31-12-44	283.434,80
Depósitos legais	28.645,20		2.168.513,40
	2.168.513,40	Contas de compensação:	
Contas de compensação:		Caução dos Diretores	6.000,00
Ações caucionadas pelos Diretores	6.000,00	Terceiros por valores em cobrança	51.741,10
Valores em terceiros para cobrança	51.741,10		57.741,10
	2.226.254,50		2.226.254,50

F. H. Jones, Diretor-Presidente. — H. R. Pritchard, Diretor-Gerente. — Vicente P. das Neves, Contador, n.º 42.438.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Débita		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Despesas gerais	4.247.012,80	Produtos das operações sociais	4.112.896,66
Impostos	101.569,30	Lucros diversos:	
Amortizações:		Juros e descontos	24.501,90
Ativo fixo	28.665,70	Comissões	5.279,50
Lucro do exercício, transportado abaixo	268.529,30	Montagens e instalações	463.039,10
	1.645.717,10	Reserva de contratos já faturados	40.000,00
Contribuições a reservas especiais:			532.820,50
Reserva legal	43.426,50	Saldo em 31 de dezembro de 1944	281.738,00
Reserva geral	33.706,00	Menos — Dividendos distribuídos	260.000,00
	67.132,50		81.738,00
Saldo (superávit) em 31 de dezembro de 1944, segundo Balanço Geral	283.434,80	Lucro do exercício transportado	268.529,30
	350.267,30		350.267,30

F. H. Jones, Diretor-Presidente. — H. R. Pritchard, Diretor-Gerente. — Vicente P. das Neves, Contador, n.º 42.438.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos senhores acionistas da Babcock & Wilcox (Caldeiras) S. A.

De acordo com o art. 127 do Decreto-lei n.º 2.627, a Diretoria da Babcock & Wilcox (Caldeiras) S. A. nos apresentou, para parecer, os documentos prescritos nessa disposição legal, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944.

Fizemos exame dos referidos documentos com os livros de contabilidade e a documentação justificativa, havendo além disso obtido as informações e explicações que pedimos.

Conforme esse exame somos da opinião que o balanço geral e conta de lucros e perdas demonstram a situação financeira da Sociedade em 31 de dezembro de 1944 e os resultados das operações para o exercício findo nessa data.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1945. — George Stanley Benedict. — Edward Orrell Peel. — Glenbourne Harvey Whitaker. (N.º 4.814 — 27-3-45 — Cr\$ 711,00).

UNIAO FABRIL EXPORTADORA S. A. (U.F.E.)

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A SER REALIZADA EM 3 DE ABRIL DE 1945

Srs. Acionistas:

Em cumprimento as exigências legais, apresentamos à vossa apreciação o Balanço Geral e a demonstração da conta de Lucros & Perdas, referentes ao exercício de 1944 com o devido Parecer do Conselho Fiscal.

Pelos documentos abaixo verifica-se que a situação desta Sociedade é perfeitamente normal, entretanto, nos colocamos à disposição dos Srs. acionistas para os esclarecimentos que julgarem necessários.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1945. — *João Gomes Lobarinhas*, Diretor-presidente. — *Ilídio Gomes Lobarinhas*, Diretor-gerente.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo:		Cr\$	Cr\$
Imobilizado.			
Apólices		4.812,00	
Fábrica		334.494,60	
Material rodante		146.311,20	
Móveis & utensílios		43.907,70	
Obrigações de Guerra		223.600,00	753.125,50
Disponível:			
Em caixa		102.059,90	
Em diversos bancos		3.278.938,70	3.380.998,60
Realizável:			
Contas assinadas — Praça		2.991.284,30	
Contas assinadas — Interior		1.487.174,70	
Contas correntes		234.916,10	
Depósitos		8.615,00	
Depósitos de equipamentos		185.529,20	
Obrigações a receber		32.800,00	
Mercadorias		6.984.604,60	11.924.920,90
Compensação:			
Ações caucionadas		100.000,00	
Devedores por títulos em cob.		1.227.417,50	1.327.417,50
			47.386.462,50

União Fabril Exportadora S. A. (U.F.E.) — *João Gomes Lobarinhas*, Presidente. — *Ilídio Gomes Lobarinhas*, Diretor-gerente. — *Joaquim Pinto Soares*, Contador, Reg. n.ºs 40.841 e 41.593

Passivo:		Cr\$	Cr\$
Não exigível:			
Capital		10.000.000,00	
Fundo de reserva		1.749.411,10	
Fundo de reserva Dev. duvid		447.845,90	
Fundo de reserva legal		248.029,40	
Lucros & Perdas		2.000.000,00	14.445.286,40
Exigível:			
Contas correntes		1.607.792,20	
Instituto A. P. Industriários		5.647,20	
Instituto A.P.E.T. Cargas		319,20	1.613.758,60
Compensação:			
Cauções da Diretoria		100.000,00	
Títulos em cobrança		1.227.417,50	1.327.417,50
			47.386.462,50

Demonstração da conta "Lucros e Perdas"

	Cr\$	Cr\$
de Prejuízos de exercícios anteriores		11.998,30
de Mercadorias		8.605.432,80
a Contas assinadas — Praça		7.321,70
a Contas assinadas — Interior		14.705,60
a Despesas gerais		4.284.236,00
a Fábrica		59.028,50
a Fundo de reserva		1.000.000,00
a Fundo de reserva para Dev. Duvid		447.845,90
a Fundo de reserva legal		248.029,40
a Juros, descontos & abatimentos ...		525.565,80
a Material rodante		25.819,60
a Móveis & utensílios		4.878,60
Saldo desta conta		2.000.000,00
	8.617.431,10	8.617.431,10

União Fabril Exportadora S. A. (U.F.E.) — *João Gomes Lobarinhas*, Presidente. — *Ilídio Gomes Lobarinhas*, Diretor-gerente. — *Joaquim Pinto Soares*, Contador, Reg. n.ºs 40.841 e 44.593

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros efetivos do Conselho Fiscal da União Fabril Exportadora S. A. (U.F.E.), abaixo assinados, tendo examinado, minuciosamente e detidamente, o inventário, o balanço e a conta lucros e perdas, referentes ao exercício de 1944, apresentados pela Diretoria, e, sendo-lhes fornecidas todas as informações e esclarecimentos solicitados, declaram ter encontrado o referido inventário, balanço e conta em perfeita ordem e correção, sendo de parecer que os mesmos devem ser aprovados pela Assembléia Geral, de 3 de abril do corrente ano.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1945. — *Dr. José Basílio da Gama*. — *Manuel Gonzales Barbosa*. — *Alberto Duarte da Silva*.

(N.º 4.817 — 27-3-45 — Cr\$ 244,80)

PRODUTOS QUÍMICOS CIBA S.A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ACIONISTAS A REALIZAR-SE EM 9 DE ABRIL DE 1945

Srs. Acionistas:

Temos o prazer de submeter à vossa apreciação o balanço desta Sociedade, encerrado em 30 de dezembro de 1944, assim como a demonstração das respectivas contas de "Lucros & Perdas".

Procedendo às devidas amortizações sobre o Ativo Imobilizado, valor do edifício social. Separamos, para atender ao pagamento do valor do edifício social. Separamos, para atender ao pagamento do imposto de renda, referente ao exercício de 1944, a importância de Cr\$ 785.000,00.

Feitos esses lançamentos, podemos ainda apresentar-vos o resultado líquido de Cr\$ 7.707.720,71 que, somado ao remanescente do ano anterior de Cr\$ 433.794,40, perfaz o total de Cr\$ 8.141.515,11, o qual se encontra à vossa disposição. De conformidade com os nossos Estatutos, teremos que efetuar, em primeiro lugar, uma reserva legal de 5% e uma reserva especial também de 5% sobre o lucro líquido, importando cada uma em Cr\$ 385.000,00.

Reconhecemos que, apesar de todas as dificuldades oriundas da situação atual, as cifras atingidas são lisonjeiras. Não obstante, devemos ter em conta que os preços de aquisição dos produtos podem ser sujeitos a sensíveis alterações nos tempos de transição da guerra para a paz ou no pós-guerra e, em face disto e, seguindo a política de máxima prudência sempre adotada por esta diretoria, julgamos oportuno propor à Assembléia que não seja distribuído dividendo nenhum sobre o capital ordinário, aumentando assim, as reservas da Sociedade em favor de exercícios que possam ser menos felizes e até que os preços do mercado se tornem mais estáveis.

Por outro lado, julgamos oportuno que o dividendo fixo e cumulativo de 6% por ano sobre o capital preferencial seja distribuído na forma habitual, tendo-se em conta que o capital preferencial importou em Cr\$ 5.000.000,00 até o 5 de julho de 1944 e em Cr\$... 12.500.000,00 a partir desta data, importando o respectivo dividendo em Cr\$ 521.250,00.

Em vista do trabalho altamente próspero realizado pelos distintos membros do Conselho Consultivo desta Sociedade em prol dos interesses da mesma, recomendamos sejam acordados aos mesmos, além dos honorários previstos de Cr\$ 1.000,00 anuais, mais Cr\$ 24.000,00 como gratificação especial, importando, portanto, o total dos honorários dos quatro membros do Conselho Consultivo em Cr\$ 100.000,00.

Achamos também indicado que a Assembléia vote mais uma vez a distribuição de uma quantia de Cr\$ 100.000,00 a favor da Cruz Vermelha Brasileira, da Cruz Vermelha dos Estados Unidos, da Inglaterra e do Domínio do Canadá, em parcelas iguais de Cr\$..... 20.000,00, num total de Cr\$ 80.000,00, ficando ainda Cr\$ 20.000,00 para ser destinada a outros fins de beneficência.

Dos remanescentes, a Diretoria recomenda aos Srs. Acionistas que sejam destinados Cr\$ 2.500.000,00 para Reservas para Flutuação de Preços e de Câmbio e Cr\$ 4.000.000,00 para Lucros em Suspensão, sendo que ficaria um remanescente de Cr\$ 150.265,11, caso sejam integralmente aprovadas as presentes propostas da Diretoria, remanescente este que seria transportado para o exercício seguinte.

A Diretoria fica ao inteiro dispor dos Srs. Acionistas para qualquer esclarecimento que venham a necessitar.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1945.

A Diretoria: *Dr. Trajano de Miranda Valverde*, diretor-presidente; *Ico Barroso*, diretor-vice-presidente; *Alphonse Brun*, *Dr. Hans Kiefer*, *Gustavo Adolfo de Lima Torres*.

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Ativo imobilizado		Exigível a curto prazo	
Terrenos, edifícios e instalações.	4.102.397,70	Diversos Credores	2.514.482,58
Máquinas, aparelhos e móveis...	1.652.034,60	Dividendos a Pagar	521.250,00
Automóveis & gasôgenos	49.401,50		
	5.803.833,80	Exigível a longo prazo	
Ativo disponível		Diversos Credores	12.988.015,03
Caixa e Bancos	9.611.392,40	Não exigível	
Ativo realizável a curto prazo		Capital	25.000.000,00
Duplicatas a receber	7.259.139,20	Reserva Legal	1.320.000,00
Devedores diversos	642.901,92	Reserva Especial	1.170.000,00
Existências em mercad. gerais..	36.468.463,30	Reserva p/ Flut. Preços e Co. . .	6.000.000,00
Obrigações de guerra	405.288,00	Reservas Diversas	49.065,60
	41.775.792,12	Fundo de Depreciação	1.385.975,10
Ativo pendente			
Banco do Brasil — Dep. p/Gar.	412.151,20	Despesas a Pagar	4.565.409,40
Desp. pagas adiantadamente . . .	61.293,00	Passivo de compensação	
Ativo de compensação		Diversas Cauções	110.000,00
Cauções da Diretoria	60.000,00	Lucros & Perdas	
Cauções Diversas	50.000,00	Lucros em Suspense	5.000.000,00
	110.000,00	Lucros & perdas: saldo desta conta	150.265,11
	60.774.462,82		5.150.265,11
			60.774.462,82

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS" EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Despesas de Venda e Fabricação	3.857.272,39	Remanescente do exercício anterior	433.794,40
Despesas Gerais e de Propaganda	6.666.682,82	Rendimento das contas Mercadorias	21.051.926,96
Juros, Descontos e Despesas Bancárias	1.830.837,25	Devedores Duvidosos	8.705,30
Despesas de Pesquisas científicas e direitos sobre marcas e patentes	3.187.029,10	Diferença na venda de máquinas e móveis	3.465,10
Imposto de Renda	785.000,00	Diferença de Câmbio	338.114,50
Depreciação sobre automóveis e gasôgenos (20%)	46.038,00	Diferença nos Preços de Custo	67.403,01
Depreciação sobre máquinas (10%)	108.165,79		
Depreciação sobre móveis (10%)	57.838,81		
Depreciação sobre instalações e ar condicionado (20%)	167.000,00		
Depreciação sobre edifícios (2%)	56.000,00		
Reserva Legal, 5%	385.000,00		
Reserva Especial, 5%	385.000,00		
6% Dividendos s/capital preferencial	521.250,00		
Reserva p/Flut. Preços de Mercadoria e Câmbio..	2.500.000,00		
Lucros em Suspense	4.000.000,00		
Honorários e gratificações a membros do C. Consultivo	100.000,00		
Donativos a instituições filantrópicas	100.000,00		
Saldo a transportar para o exercício seguinte.....	150.265,11		
	24.903.409,27		24.903.409,27

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — Dr. Trajano de Miranda Valverde, Diretor Presidente. — Ivo Barroso, Diretor Vice-Presidente. — Alphonse Brun, Diretor. — Dr. Hans Kiefer, Diretor. — G. A. de Lima Torres, Diretor Técnico. — Geraldo Alvarenga, Contador. Reg. n.º 38.763.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Ata da reunião dos Membros do Conselho Fiscal realizada em 7 de março de 1945

O Conselho Fiscal de Produtos Químicos Ciba S.A. representado pelos membros abaixo assinados, tendo examinado a escrituração e documentos do arquivo da sociedade relativos ao exercício de 1944, declara estar de pleno acordo com as contas e Balanço apresentados, e é de parecer que os senhores acionistas devem aprovar os mesmos.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1945. — A. C. Ciceri. — Vernon Smith. — Affonso Cardoso Gaspar. (N.º 4.810 — 27-3-45 — Cr\$ 357,00).

"ATLÂNTICA", COMPANHIA DE SEGUROS DE ACIDENTES DO TRABALHO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA "ATLÂNTICA" COMPANHIA DE SEGUROS DE ACIDENTES DO TRABALHO, REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 1945

Aos vinte e sete dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e cinco, às dezesseis e meia horas, na sede social à Avenida Almirante Barroso, 90, 2.º andar, reuniram-se em assembléia os acionistas da "Atlântica" Companhia de Seguros de Acidentes do Trabalho, devidamente convocados por anúncios feitos no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio", dos dias 7, 8 e 9 do corrente. Havendo número legal, foi aclamado para presidir os trabalhos da Assembléia o acionista Dr. Ricardo Xavier da Silveira que convidou para secretários os acionistas Dr. Men Rodrigo Xavier da Silveira e Dr. Luiz Allevato, formando-se assim a mesa. Foi declarado pelo presidente da Assembléia que esta devia em primeiro lugar apreciar o relatório da Diretoria, o Balanço e a Conta de Lucros e Perdas, e o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício do ano findo em 1944 que, conquanto publicados, passariam a ser lidos pelo Secretário Dr. Luiz Allevato. Terminada a leitura desses documentos, foram os mesmos postos em discussão e, como ninguém pedisse a palavra, foram submetidos à votação, sendo unanimemente aprovados, observadas as abstenções legais. A seguir disse o Sr. Presidente que ainda cumpria à Assembléia eleger os fiscais e suplentes para o corrente exercício, fixando a remuneração daqueles. Procedida à votação, verificou-se que foram unanimemente reeleitos, para fiscais: Dr. Luiz Allevato, Dr. Rômulo Peçanha Federicci e Dr. Antônio Brito de Vasconcelos, e para suplentes Floriano Albrecht Moreira, Dr. Durval de Magalhães Lima e Dr. João Melo Xavier da Silveira, fixando-se a remuneração anual de Cr\$ 500,00 para cada um daqueles. Declarou finalmente o Sr. Presidente que, estando satisfeitos os fins da reunião, dava como encerrados os trabalhos da Assembléia. Rio de Janeiro, 27 de março de 1945. — Ricardo Xavier da Silveira, Presidente. — Men Rodrigo Xavier da Silveira, 1.º Secretário. — Luiz Allevato, 2.º Secretário. — Themistocles Marcondes Ferreira. — Antonio de Almeida Braga. — Floriano Albrecht Moreira. — Durval de Magalhães Lima. — Rômulo Peçanha Federicci. — Antonio Brito Vasconcellos. — Celso Pereira Bueno. — Lindolfo Marcondes Ferreira.

Autorizamos a publicação da presente. — Atlântica, Cia. de Seguros de Acidentes do Trabalho. — (assinatura ilegível), Diretor. (N.º 4.819 — 27-3-45 — Cr\$ 91,80)

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS AZIZ NADER S.A.

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA "INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS AZIZ NADER S. A."

Aos 28 dias do mês de fevereiro de 1945, às 17 horas, em sua sede social, à Rua da Alfândega 146-148, presentes os acionistas constantes do livro de presença, representando mais da metade do capital social, instalou-se em primeira convocação, a assembléia geral ordinária desta sociedade. Assumindo a presidência da mesa, na forma dos estatutos, o Sr. Aziz Nader, presidente da sociedade, convidou a mim, Abrahão Kattlar, para secretariá-lo. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente esclarece que, de conformidade com os editais de convocação publicados no *Diário Oficial* e "Correio da Manhã" dos dias 23, 24 e 25 do corrente mês, tinha por fim a presente assembléia o exame, a discussão e a aprovação do relatório da Diretoria, balanço e contas, parecer do Conselho Fiscal, bem como eleger Conselheiros Fiscais e seus suplentes para o exercício em curso, fixando-se os honorários dos membros efetivos. Passando à primeira parte da ordem do dia, o Sr. Presidente manda sejam lidos os editais de convocação, o relatório da Diretoria, balanço e contas e parecer do Conselho Fiscal. Terminada a leitura, o Sr. Presidente põe em discussão aqueles documentos. Com a palavra o acionista Jorge de Sousa Carvalho propôs fosse atribuída a cada um dos Diretores, como gratificação, a importância de Cr\$ 200.000,00, sendo o saldo de Cr\$ 2.260.000,00 distribuído como bonificação especial aos acionistas. O Sr. Presidente submete à votação a proposta em causa, bem como o relatório, balanço e contas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1944. Procedida a votação, na forma da lei, e tendo-se absterido de votar os legalmente impedidos, verificou-se terem sido aprovados aqueles documentos e a proposta aludida. Passando à segunda parte da ordem do dia, procedeu-se à eleição dos membros do Conselho Fiscal, finda a qual verificou-se terem sido eleitos os Srs. Nehme José Aihna, Benedito Penha da Silva Ultra e Agostinho de Freitas para membros efetivos e para suplentes os senhores José Maria Moreira de Moraes, João Antônio Matfar e Mário Galfat, todos residentes no país, sendo os honorários dos membros efetivos fixados em Cr\$ 500,00 anuais.

Congratulando-se com a casa pelos resultados da assembléia, o Sr. Presidente declara que, nada mais havendo a tratar, dava por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada. — Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945.

Seguem-se as assinaturas de Aziz Nader, Abrahão Kattlar, Pedro João Sayada, Camillo Nader, Jorge de Souza Carvalho e Nicolas Georges Farah).

Confere esta cópia com o original constante do livro de Atas de Assembléias Gerais, número 1, às fls. 1 a 4. — Abrahão Kattlar, diretor. — Camillo Nader, diretor.

(N.º 4.690—27-3-45—Cr\$ 112,20).

"ATLÂNTICA", COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA "ATLÂNTICA" COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS, REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 1945

Aos vinte e sete dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e cinco, às quatorze e meia horas, na sede social, à Avenida Almirante Barroso, 90-2.º andar, reuniram-se os acionistas da "Atlântica" — Companhia Nacional de Seguros, devidamente convocados por anúncios publicados no *Diário Oficial* dos dias 8, 9 e 10 de março e "Jornal do Comércio", dos mesmos dias, havendo número legal, por aclamação dos presentes assumiu a presidência da assembléia o acionista Dr. Ricardo Xavier da Silveira, que convidou para secretários os acionistas Benjamin Nascimento e Dr. Luiz Allevato. Iniciados os trabalhos, disse o Sr. Presidente que a assembléia, nos termos das convocações, devia pronunciar-se sobre o Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo de 1944, documentos que conquanto já publicados, passariam a ser lidos pelo secretário, Benjamin Nascimento. Terminado essa leitura foram aludidos documentos submetidos à discussão e como ninguém houvesse pedido a palavra, passou-se à sua votação, sendo aprovados unanimemente, com abstenção dos votos dos diretores e fiscais. Anunciou a seguir o senhor Presidente que, de acordo com a ordem do dia, devia a assembléia eleger os fiscais e suplentes para o corrente exercício, fixando a remuneração daqueles. Procedida a eleição, verificou-se que foram unanimemente reeleitos: — Para fiscais, Genésio Pires da Silva, Floriano Albrecht Moreira e Durval Magalhães Lima, e para suplentes Dr. Rômulo Peçanha Federicci, Dr. Luiz Allevato e Antônio Ribeiro Bertrand. Proclamados estes resultados, ainda resolvendo os presentes, e unanimemente, que a remuneração dos fiscais, no corrente exercício, seria de Cr\$ 1.200,00 anuais para cada um. Satisfeitos todos os itens da ordem do dia, declarou o Sr. Presidente encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, passa a ser assinada. Rio de Janeiro, 27 de março de 1945. — Dr. Ricardo Xavier da Silveira, Presidente. — Benjamin Nascimento, 1.º Secretário. — Luiz Allevato, 2.º Secretário. — Antônio de Almeida Braga. — Themistocles Marcondes Ferreira. — Floriano Moreira. — Olavo Canavarro Pereira. — Durval Magalhães Lima. — Rômulo Peçanha Federicci. — Mariano Badenes. — Lindolpho Marcondes Ferreira.

(N.º 4.820 — 27-3-45 — Cr\$ 110,20).

BANCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SANTA CATARINA S.A.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO D.N.I.C.

Divisão de Registro do Comércio

CERTIDÃO

Certifico que o Banco Indústria e Comércio de Santa Catarina S. A. arquivou nesta Divisão sob o n.º 740 por despacho de 23 de março de 1945, a certidão expedida pela Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, comprobatória do arquivamento dos atos constitutivos da sociedade e da ata da assembléia geral extraordinária, de 16 de março de 1936, que aprovou o aumento do capital social de Cr\$ 1.200.000,00 para Cr\$ 2.000.000,00, na mesma Junta, do que dou fé. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão de Registro do Comércio, em 24 de março de 1945. Eu, Carmen Cruz, Auxiliar de Escritório IX, escrevi, conferi e assino. Carmen Cruz. Eu, Renato Adolfo Pereira Barros, pelo Chefe da S.R.E. a subscrevo e assino. — Renato Adolfo Pereira Barros.

Processo n.º 4.962-45 — Selada com Cr\$ 4,40.

Firma reconhecida pelo tabelião Hugo Ramos.

(N.º 4.832 — 27-3-45 — Cr\$ 52,00).

S.A. "TERRAS, VILAS E CIDADES"

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCADA PARA O DIA 10 DE ABRIL DE 1945

Conforme determinam os Estatutos e a lei em vigor, tenho a satisfação de, em nome da diretoria, prestar contas dos negócios realizados e submeter a vossa apreciação o balanço referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944.

Durante o ano próximo findo os negócios de nossa Sociedade foram muito satisfatórios, terminando-se praticamente as vendas de dois setores de trabalho, os de Miguel Pereira e Mendes, ficando assim registrados mais dois sucessos de vendas de terrenos que são a nossa especialidade.

Os negócios de Castália, o novo setor que há um ano começamos, iniciaram-se com ótimos resultados, apesar das dificuldades de transporte, situação essa que, logo que for regularizada, permitir-nos-á uma expansão de vendas ainda maior, esperada para muito breve.

Nossos acionistas, certamente, poderão apreciar, pelos dados do nosso balanço, a situação cada vez mais lisonjeira de nossa Sociedade, e, com grande prazer ser-lhes-ão dadas informações pormenorizadas em nossa Sede.

Os dividendos das Ações Preferenciais, que eram de 7%, passaram a ser de 9%, indicando, claramente, essa posição mais lisonjeira do nosso negócio.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1945. — Eduardo Dale, Diretor-Presidente.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" DA FIRMA "S. A. TERRAS, VILAS E CIDADES", SITA À RUA URUGUAIANA N.º 104 — 1.º ANDAR, CONFORME BALANÇO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944, RELATIVA AO PERÍODO DE 1-1 A 1-12-44, A SABER:

Lucros e Perdas a Diversos		Diversos a Lucros e Perdas	
	Cr\$		Cr\$
Transferência para efeito de Balanço:		Transferência para efeito de Balanço:	
a Agência Campos	2.969,60		
a Automóveis	2.771,00		
a Bonus de Guerra	350,70		
a Comissões a Vendedores	40.483,10		
a Castália c/Desp.	140.629,50	Comissões Liquidadas	578.576,20
a Despesas Gerais	214.253,90		
a Estampilhas	8.906,00		
a Hotel A. Lindas c/M&Ut's.	3.225,00	Despesas de Contratos	399,70
a Honorários da Diretoria	52.050,00		578.975,90
a I. A. P. C.	5.575,00		
a Instções. Ag. Campos	520,00		
a Juros e Descontos	54.597,00	Hotel Ag. Lindas c/Custeio	3.187,10
a Móveis e Utensílios	2.931,00		
a Publicidades	3.714,50	Agências Diversas	6.569,90
a Terrenos Ag. Lindas c/Cust.	26.998,40		
a Gratificações da Diretoria	16.556,70		
a Fundos de Reserva	4.829,40	Indções. Guararapes	70.000,00
a Fund. de Depr. e Seg.	9.658,80		658.732,90
a Dividendos a Distribuir Ações preferenciais	20.543,30		658.732,90
Nominativas	45.000,00		
	65.543,30		
	658.732,90		

BALANÇO GERAL

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Disponível:		Não Exigível:	
Caixa	250,40	Capital	1.000.000,00
Realizável a Curto Prazo:		Fundos de Reserva	39.513,80
Automóveis	24.940,70	Fund. de Depr. e Seguro	44.343,40
Cauções	1.560,00	Terrenos Ag. Lindas	312.091,10
Hotel Ag. Lindas c/M&Ut.	29.026,30		1.395.948,30
Hotel Ag. Lindas C/Inst.	19.532,10		
Imóveis	1.564.304,10		
Instções. Ag. Campos	4.686,90	Exigível a Curto Prazo:	
Móveis e Utensílios	26.379,80	Contas Correntes	237.447,00
Obrig. de Guerra	8.450,00	Dividendos a Pagar	95.473,80
	1.678.879,90	Gratificações da Diretoria	16.556,70
			349.477,50
Realizável a Longo Prazo:			
Com. a Receber — C. Lagos	534.981,90	Exigível a Longo Prazo:	
Com. a Receber — G. Guaraní . . .	1.300,00	Comissões Gerais	1.497.220,70
Com. a Receber — Guararapes . . .	521.961,90	Obrigações a Pagar	340.000,00
Com. a Receber — Campos	45.810,20	Prest. a Pagar — G. Guaraní . . .	27.000,00
Com. a Receber — Castália	393.166,70	Prest. a Pagar — Castália	17.700,00
Contr. e Compr. a Receber	311.562,60		1.881.920,70
Prest. a Receber — G. Guaraní . . .	32.900,00		
Prest. a Receber — C. Lagos	3.008,00	Compensação:	
Depósito Judicial	10.096,00	Cauções da Diretoria	30.000,00
Com. Pendentes	93.428,90	Títulos Cauçionados	300.000,00
	1.948.216,20		330.000,00
Compensação:			3.957.346,50
Ações Cauçionadas	30.000,00		
Bancos c/Caução	300.000,00		
	330.000,00		
	3.957.346,50		

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1945. — *Eduardo Dale*, Diretor-Presidente. — *Miguel Leitão de Carvalho*, Diretor-Gerente. — *Antonio da Silva Baptista*, Reg. no D.N.I.C. 33.635. Reg. no D.E.C. n.º 3.622.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da S. A. Terras, Vilas e Cidades, em cumprimento às suas atribuições, examinaram os livros, escrituração, balanços e contas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944, tendo encontrado tudo em perfeita ordem e exatidão.

São assim de parecer que a assembléia deve aprovar os referidos atos e contas da administração.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1945. — *Dr. Romulo de Avelar*. — *João Baptista Rodrigues Vieira*. — *Serafim de Carvalho*. —

Estatutos da S.A. "Terras Vilas e Cidades"

CAPÍTULO 1.º

Dos fins sociais, sede e prazo de duração

Art. 1.º — Sob a denominação de "S. A. Terras, Vilas e Cidades", fica constituída uma Sociedade Anônima que usará por abreviação a de "Sociedade T. V. C." e tem por fim principal a exploração da compra e venda de áreas de terras em localidades as mais variadas no Distrito Federal ou a êle ligadas por estradas de ferro ou de rodagem, transformando-se latifúndios em núcleos habitados, com vilas e cidades não só para operários como para funcionários públicos e militares, construindo-se bairros para as classes médias e cidades jardins para as mais abastadas, e prédios, chácaras e sítios, vendidos em pagamentos a longo prazo.

Parágrafo único — A Sociedade poderá em tempo oportuno, explorar as lavouras, comércio e indústrias que forem necessárias ao desenvolvimento das vilas e cidades de sua propriedade.

Art. 2.º — O prazo de duração da Sociedade será de noventa (90) anos a contar da data em que forem aprovados êstes Estatutos, podendo ser prorrogado.

Art. 3.º — A Sociedade terá como sede e o foro a cidade do Rio de Janeiro, podendo ter agências e escritórios filiados a juízo da Diretoria, em outro qualquer lugar onde seus interesses aconselharem

CAPÍTULO 2.º

Do capital, fundo de reserva e dividendos

Art. 4.º — O Capital social será de Cr\$ 1.000.000,00 representado por 10.000 ações de Cr\$ 100,00 cada uma, sendo 5.000 ações ordinárias, nominativas, representando Cr\$ 500.000,00 e 5.000 ações preferenciais, ao portador, representando Cr\$ 500.000,00.

Art. 5.º — As ações serão subscritas ao par e integralizadas da seguinte forma: 20% no ato da subscrição e o restante em 8 prestações mensais de 10% cada uma

Art. 6.º — As ações ordinárias, sem preferência, são as únicas que dão direito ao voto nas assembleias, mas não tem direito ao "bonus" de aquisição de terras nem tem a garantia de dividendos fixos.

Art. 7.º — As ações preferenciais integralizadas terão direito aos dividendos garantidos de 9% ao ano de 6 em 6 meses.

Art. 8.º — A Sociedade obriga-se a promover a venda dos terrenos pertencentes aos acionistas pelo grupo do valor da aquisição representados pelo grupo das respectivas ações.

Art. 9.º — Os acionistas em igualdade de condições, terão direito aos contratos de empreitadas, construção de prédios, obras, fornecimento de materiais, iluminação, transportes, financiamentos de tudo o mais concernentes as instalações das vilas e cidades que forem construídas pela Sociedade, bem como preferência para aquisição dos prédios que forem construídos em pagamentos parcelados e a longo prazo.

Art. 10 — No fim de cada exercício social, o qual coincide com o ano civil, proceder-se-á ao levantamento do Balanço Geral, com observância das prescrições legais e o lucro líquido nele apurado, após as devidas amortizações, terá a distribuição seguinte: 5% para fundo de reserva legal, até que este atinja a importância do capital; 10% para um fundo de reserva especial denominado Fundo de Depreciação e Seguro; 20% para a Diretoria, a título de gratificação e os 65% restantes para dividendos dos acionistas, até o máximo equivalente a renda de 12% ao ano do capital social.

Art. 11 — Feitas as deduções do artigo anterior, será então fixado pela Diretoria o dividendo a distribuir aos acionistas não preferenciais, observando-se o que estabelece a lei.

§ 1.º — Os dividendos preferenciais, ou não, que não forem reclamados dentro do prazo de 5 anos, serão levados à conta de fundo de reserva.

§ 2.º — O ano social corresponderá sempre ao civil e terminará em 31 de dezembro.

CAPÍTULO 3.º

Das assembleias Gerais ordinárias e extraordinárias

Art. 12 — Anualmente será realizada uma assembleia, até o fim do mês de abril, para discussão e deliberação sobre o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço, conta de lucros e perdas, bem como para eleição dos membros do conselho fiscal e suplentes.

Art. 13 — As votações nas assembleias serão sempre apuradas pela representação do capital dos acionistas, tendo direito cada acionista a tantos votos quantas ações possuir.

Parágrafo único — Os acionistas preferenciais poderão tomar parte nas assembleias, sem direito a voto.

Art. 14 — As assembleias gerais serão precedidas de anúncios publicados no *Diário Oficial* e em jornal desta capital com 8 dias de antecedência para as ordinárias e com 15 dias, pelo menos, para as extraordinárias.

Art. 15 — As assembleias gerais serão presididas por um diretor da sociedade ou pelo acionista que for aclamado ou eleito na mesma assembleia, auxiliado por 2 secretários de sua livre escolha.

Art. 16 — As assembleias extraordinárias, serão convocadas todas as vezes que assim exigirem os interesses da sociedade a juízo da diretoria ou por solicitação do conselho fiscal ou pelos acionistas na forma do art. 89 letra b do Decreto-lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Art. 17 — Nas assembleias gerais ordinárias e extraordinárias serão sempre observadas as leis em vigor e os acionistas que a elas comparecerem assinarão previamente o seu nome e determinarão o número de ações que possuírem no "Livro de Presença", sem o que não poderão tomar parte nas discussões e deliberações.

Art. 18 — As atas das assembleias deverão sempre ser assinadas pelos presidente, secretário e acionistas que houverem estado presentes à assembleia, tantos quantos bastarem para formar o capital necessário ao funcionamento da assembleia.

CAPÍTULO 4.º

Da administração e do Conselho Fiscal

Art. 19 — A sociedade será administrada por uma diretoria composta de 3 membros sob as denominações de diretor-presidente e diretor-gerente e diretor-tesoureiro.

Art. 20 — Cada um desses diretores, para garantir a responsabilidade de sua gestão, caucionará na caixa da sociedade cem (100) ações, as quais ficarão oneradas até final prestação e aprovação das contas desses diretores, pela assembleia geral competente.

Parágrafo único — Os diretores, uma vez eleitos e após realizada a caução de que trata o presente artigo, serão investidos nos respectivos cargos por meio de termo lavrado em livro especial para esse fim designado.

Art. 21 — A diretoria se reunirá sempre que assim julgar necessário, lavrando-se, todas as vezes, uma ata das deliberações que forem tomadas.

Parágrafo único — O diretor-presidente servirá pelo prazo de 5 anos e os demais diretores pelo prazo de 3 anos, podendo ser reeleitos.

Art. 22 — Cabem à diretoria todos os atos de livre administração, relativos ao fim da sociedade e aqueles que, por direito, se incluem na administração das sociedades anônimas em geral.

Art. 23 — Se qualquer diretor deixar o cargo, sem licença, por mais de 3 meses, ficará entendido, tê-lo resignado e será substituído pelo membro do conselho fiscal que o outro diretor convidar, até eleição de seu substituto pela primeira assembleia geral ordinária.

Art. 24 — O expediente geral da sociedade será assinado por um diretor e os atos de responsabilidade, tais como, emissão de cheques, aceites e endossos de letras e outros títulos, bem assim escrituras e os declarados em lei, devem ser assinados pelo Diretor Tesoureiro e mais outro diretor. O impedimento ocasional ou temporário de qualquer diretor será suprido por outro, indistintamente.

Art. 25 — Os vencimentos e percentagens dos diretores, serão fixados pelas assembleias gerais ordinárias.

Art. 26 — O conselho fiscal será composto de 3 membros efetivos e 3 suplentes, eleitos anualmente na assembleia geral ordinária e com as atribuições definidas em lei.

Parágrafo único — No impedimento dos membros do conselho fiscal, a substituição se fará pelos suplentes na ordem de votação, e na falta destes, por qualquer acionista não preferencial que a diretoria convidar, até a reunião da primeira assembleia geral ordinária.

Art. 27 — O conselho fiscal poderá ser convocado por qualquer diretor para tomar parte na sessão da diretoria, quando houver profunda discordância entre os mesmos diretores, a qual será dirimida por maioria absoluta de votos contados entre os diretores e os membros do conselho fiscal na sessão conjunta.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28 — A presente Sociedade Anônima "Terra, Vilas e Cidades" é a transformação da Empresa Territorial Aguas Lindas Limitada, em sociedade anônima, de conformidade ao consenso de todos os seus sócios, os Srs. Eduardo Dale, Arlindo Barroso e Dr. Carlos Elísio, que transferem todo o seu ativo social no valor de Cr\$ 400.000,00 representados pelas terras de sua propriedade na ilha de Itacurussá, nos terrenos divididos em lotes que compõe a Vila Balneária Aguas Lindas propriamente dita e na do Socêgo (antiga Batuque), os quais passarão à livre propriedade da sociedade ora organizada, recebendo os sócios da antecessora os seus valores em ações no valor das propriedades transferidas, tocando ao Sr. Eduardo Dale Cr\$ 392.000,00, ao Sr. Arlindo Barroso Cr\$ 4.000,00 e ao Dr. Carlos Elísio Cr\$ 4.000,00, conforme a ata da subscrição de ações.

Art. 29 — Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria e pelas disposições da legislação em vigor, dando-se conhecimento à primeira assembleia.

Art. 30 — Ficam revogados os anteriores Estatutos, com que iniciou sua existência a sociedade, bem como as reformas que se seguiram.

(N.º 4.813 — 27-3-45 — Cr\$ 1.173,00)

COLÔNIA AGRÍCOLA SUL DO BRASIL S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
EM 27 DE MARÇO DE 1945

Aos vinte e sete dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e cinco, às dezesseis horas, à Rua 1.º de Março n.º 110, 1.º andar, nesta Capital Federal, reuniram-se em assembléia geral extraordinária, em consequência da convocação feita na assembléia geral extraordinária de 23 de dezembro de 1944, acionistas em número legal conforme se verifica do Livro de Presença, foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Alcides Antunes d'Andrade, que convidou para Secretário, o acionista Dr. Antônio Keating, tomando assento na mesa. O Sr. Presidente, com a palavra, declarou já ter em mãos todos os dados necessários relativos aos direitos de propriedade das terras do Paraná, com exceção das certidões das cizas de 1852, ainda não vindas de São Paulo, e que, diante dessa demora se propõe ir pessoalmente ultimar esta providência, dentro de 15 dias, a contar desta data, e que, para melhor solução dos casos em foco, apesar de vir dirigindo a Sociedade desde a sua organização, como seu Presidente, quer deixar o cargo para a pessoa que a assembléia entender eleger para atender com precisão às medidas e providências que são necessárias para a completa reorganização e incorporação dos direitos das terras do Paraná. Comunica ainda que, por sua vez, o Diretor Comercial, Sr. Álvaro Sá, pediu exoneração, em virtude de não poder atender de momento aos encargos que esse cargo exige. A assembléia unânimemente se opõe ao pedido do Sr. Presidente que, em larga exposição explica as razões que motivaram a sua resolução. Após entendimentos entre os acionistas, ficou deliberado, por unanimidade, se eleger o Sr. Hermogênio Rodrigues Peixoto, brasileiro, casado, engenheiro militar, residente à Rua Carlos de Vasconcelos n.º 152, nesta Capital Federal, para o cargo de Presidente da Sociedade e, depois de lerem os acionistas convencido o Sr. Presidente da assembléia de que, sendo o mesmo o único conhecedor de todos os trabalhos executados até agora, era imprescindível a sua permanência na Diretoria, o mesmo concordou em aceitar a escolha unânime dos acionistas presentes para ocupar o cargo de Diretor Comercial. O Sr. Presidente da assembléia encarregou em seguida ao Secretário da Mesa, Dr. Antônio Keating, de comunicar ao Sr. Hermogênio Rodrigues Peixoto, a sua eleição para Presidente da Sociedade, para os fins de direito. Em seguida, por proposta do Sr. Presidente, a assembléia nomeou para louvados da avaliação dos direitos das terras que constam dos documentos já em poder da Sociedade, os Srs. Inácio Miguel Bitar e Engenheiro Carlos Luiz de Andrade Neves que aceitaram a nomeação pedindo o prazo de quinze dias para apresentar o seu respectivo laudo. Nada mais havendo a tratar e ninguém pedindo a palavra, o Sr. Presidente mandou encerrar a assembléia geral extraordinária e lavrar esta ata que, depois de lida e achada conforme por todos os acionistas presentes, vai por todos eles assinada, comigo, Antônio Keating, Secretário, que a escrevi e assino.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1945. — *Alcides Antunes d'Andrade*, Presidente. — *Antônio Keating*, Secretário. — *Ariosto Semeraro*. — *Florianio de Avelar Werneck*. — *Carlos Luiz de Andrade Neves*. — *Alcino Reis do Amorim*. — *Ignacio Miguel Bitar*. — *Dr. Thomaz Ribeiro de Cerqueira Lima*.

Certifico ser a presente cópia fiel da Ata lavrada no Livro competente da Sociedade. — Rio de Janeiro, 27 de março de 1945. — *Antônio Keating*, Diretor.

(N.º 4.765 — 28-3-45 — Cr\$ 106,10).

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MEDICINA DO TRABALHO

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Fundada nesta Capital, sua sede e fóro jurídico, por tempo de duração indeterminada e ilimitado número de sócios que não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, patrimônio social a constituir-se tem por fim estudar, discutir e divulgar assuntos referentes à Medicina do Trabalho. Será administrada por uma diretoria composta de: Presidente, que é o representante em Juízo, Vice-Presidente, Secretário Geral, Orador 1.º, 2.º e 3.º Secretários, 1.º e 2.º Tesoureiros, Bibliotecário e Diretor de Museu. Haverá quatro comissões permanentes, composta cada uma por três membros: uma de Clínica do Trabalho, uma de Higiene do Trabalho, uma de Segurança do Trabalho e outra de Sindicância. Também possuirá um Conselho Administrativo, constituído pelo Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral e Tesoureiro. A dissolução se dará quando não puder preencher seus fins; dando-se a dissolução o patrimônio terá o destino que a assembléia melhor resolver. Os Estatutos poderão ser modificados quando a prática demonstrar sua necessidade e em assembléia geral. A Diretoria atual consta de nominal à parte. — A Diretoria.

Rio, 20 de março de 1945. — *Decio Parreiras*.

Reconheço a firma Decio Parreiras. — Rio de Janeiro, 28 de março de 1945. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Mario da Fonseca Hermes*.

(N.º 4.697 — 28-3-45 — Cr\$ 51,00).

BRASIL OITICA S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
D. R. C.

CERTIDÃO

Certifico que a sociedade anônima Brasil Oitica S. A., arquivou nesta Divisão sob o n.º 617 por despacho de 27 de fevereiro de 1945, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 13 de janeiro de 1945, que aprovou as contas do exercício de 1944, elegeu a diretoria e os membros do conselho fiscal, bem como fixou os honorários do conselho fiscal, e tomou outras deliberações, do que dou fé. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão de Registro do Comércio, em 28 de fevereiro de 1945. Eu, Carmen Cruz, Auxiliar de Escritório IX, escrevi, conferi e assino. Carmen Cruz. E eu, Renato Adolfo Pena Barros, pelo Chefe da S. R. E., a subscrevo e assino. — *Renato Adolfo Pena Barros*.

Processo n.º 3.100-45:

Selado com Cr\$ 4,40.

(N.º 4.805 — Cr\$ 51,00 — 27-3-45).

L. FIGUEIREDO (RIO) S. A.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
D. R. C.

DIVISÃO DE REGISTRO DO COMÉRCIO

Certidão

Certifico que a L. Figueiredo (Rio) S. A., arquivou nesta Divisão sob o n.º 726 por despacho de 20 de março de 1945, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 24 de fevereiro de 1945, que aprovou as contas do exercício de 1944, elegeu os membros do conselho fiscal e fixou os seus honorários, bem como tomou outras deliberações, do que dou fé. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão de Registro do Comércio, em 22 de março de 1945. Eu, Carmen Cruz, Auxiliar de Escritório IX, escrevi, conferi e assino. Carmen Cruz. E eu, Renato Adolfo Pena Barros, pelo Chefe da S. R. E., a subscrevo e assino. — *Renato Adolfo Pena Barros*.

Selado com Cr\$ 4,40.

Processo n.º 4.644-45:

(N.º 4.806 — Cr\$ 50,00 — 27-3-45).

COMPANHIA FORÇA E LUZ DE PALMIRA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento à lei e aos nossos Estatutos, vimos apresentar o nosso relatório do exercício findo de 1944, submetendo à vossa apreciação o balanço, contas e atos da nossa gestão.

Pode-se afirmar que os serviços de controle acham-se quase concluídos, iniciados que foram em 1943.

Nossa receita, se bem que em proporção diminuta, admentou, sem que para isso contribuisse um maior número de consumidores ou aumento de preços, mas unicamente devido a uma fiscalização mais apropriada e eficiente.

Pouco a pouco estamos eliminando os nossos contratos a "forfait", hoje reduzidos a 331 consumidores, quando há três anos atrás seu número era de 1.100. Este gênero de fornecimento ficou completamente abolido para a força motriz, não havendo mais contratos a "forfait", tendo sido colocados contadores em todas as instalações desta espécie.

Acha-se também, quase terminado o programa traçado em 1943 e prometido em nosso relatório anterior, qual o da verificação das instalações de casas particulares, tendo-se feito à custa da Companhia as reparações necessárias que evitaram o desperdício inútil de energia.

A prova disso tivemos-la com a verificação total do consumo de energia cuja carga média exigida era a de 750 KW enquanto que, atualmente gira em torno de 600 KW. É certo que tal diferença não provém somente das ligações de casas particulares, mas de um conjunto de medidas que foram tomadas. Contudo elas de muito concorreram para uma regular diminuição de carga.

Em virtude da elevação de salários, a cifra relativa à conta de "Custeio" teve um regular aumento, porém inevitável. A conta de "Manutenção" ainda continua em nível elevado, devendo-se, porém, considerar que durante o exercício de 1944, foram feitas inúmeras reparações nas linhas de transmissão que podem ser consideradas verdadeiras reconstruções, como por exemplo a substituição de inúmeros postes e a colocação de fios de cobre substituindo os de ferro, isso em grandes extensões.

A iluminação pública tem consumido um excessivo número de lâmpadas e considerando ser o consumo de luz de preço infimo, isso faz com que seja a iluminação pública onerosa à nossa Companhia. Nesse sentido, o nosso Diretor-Técnico deverá ter entendimentos com o Prefeito local para que essa situação venha a ser melhorada.

Escusado é dizer-se que o material elétrico continua a ser de preço elevado, ocasionando, é certo, o encarecimento da conservação de nossas instalações.

Agradecemos aos Funcionários da Companhia a boa cooperação que nos deram, concorrendo assim para os progressos assinalados no exercício que ora se encerra.

Está a Diretoria ao inteiro dispor dos acionistas para quaisquer outros informes.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1945. — *Aldo Ferdinando Maria Pareto*, Diretor-Presidente. — *Mario Carlo Pareto*, Diretor-Tesoureiro. — *Angelo Punaro Baratta*, Diretor-Técnico.

COMPANHIA FORÇA E LUZ DE PALMIRA

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado:		Não Exigível:	
Instalações Elétricas e Telefônicas ...	824.997,10	Capital	800.000,00
Imóveis	225.629,40	Fundo de reserva	266.202,80
Material de Transporte	26.210,00	Fundo de Provisão	5.753,30
Móveis e Utensílios	60.315,50	Amortização Móveis e Utensílios	8.580,00
	1.137.182,00	Depreciação de Material	117.178,90
Disponível:			1.197.715,00
Caixa de Palmira	19.052,60	Exigível a curto prazo:	
Realizável a curto prazo:		Contas Correntes	208.112,30
Almoxarifado — material novo	217.317,00	Contas a Pagar	21.630,60
Almoxarifado — material recuperado	105.138,90	Dividendos (exercícios anteriores) ...	9.236,00
Consumidores	61.098,70	Cota de Previdência	1.123,40
Contas Correntes	61.819,90		210.102,30
	418.374,50	Exigível a longo prazo:	
Realizável a longo prazo:		Depósito de consumidores	39.419,40
Depósito de Acidentes no Trabalho ...	16.180,00	Contas de resultado pendente:	
Depósito Decreto n.º 3.077	39.415,00	Lucros Suspensos	158.868,10
	55.595,00	Lucros e Perdas (Saldo)	33.383,10
Conta de Resultado Pendente:			192.251,20
63 apólices do empréstimo consolidado do Estado de Minas Gerais, depositadas em garantia de impostos	8.983,80	Contas de compensação:	
Conta de Compensação:		Caução da Diretoria	15.000,00
Ações em Caução	15.000,00		1.684.487,90
	1.684.487,90		

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *Aldo Ferdinando Maria Pareto*, Diretor-Presidente. — *Mario Carlo Pareto*, Diretor-Tesoureiro. — *Hamlet Gili*, Contador, Reg. n.º 30.346-G.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS & PERDAS, EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Contas negativas:		Contas positivas:	
Manutenção	158.047,60	Energia	551.885,50
Custeio	219.625,10	Assinaturas de Telefones	45.345,70
Despesas Gerais	74.090,20	Aluguéis de Telefone e Contadores	26.886,30
Pensões	6.660,00	Aluguéis de Transformadores	3.533,20
Doações	19.012,00	Taxes de Instalações Elétricas e Telefônicas	7.153,20
Auxílios Extra	14.318,80	Taxes de Ligações e Vistorias	5.079,40
Honorários	111.050,00	Taxes de Telefonemas	31.267,40
Contribuições Caixa de Aposentadoria e Pensões Serviços Públicos do Estado de Minas Gerais	10.735,60	Taxes Extra	576,00
Licenças e Impostos	10.031,50	Juros & Descontos	3.467,20
Gratificação ao Pessoal	18.240,00		675.193,90
	611.810,80		
Saldo que passa para o exercício de 1945	33.383,10		
	675.193,90		

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *Aldo Ferdinando Maria Pareto*, Diretor-Presidente. — *Mario Carlo Pareto*, Diretor-Tesoureiro. — *Hamlet Gili*, Contador, Reg. n.º 30.346-G.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Força e Luz de Palmira, abaixo assinados, reunidos na sede da Companhia, examinaram todos os livros, contas e documentos, referentes ao exercício findo em 30 de dezembro de 1944, bem como o balanço geral com a respectiva demonstração da conta de "Lucros e Perdas", encontrando tudo em

perfeita ordem. Propõem por isso, que sejam aprovados pela Assembleia Geral Ordinária, todos os atos e contas da Diretoria relativos ao exercício de 1944.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1945. — *Celso Augusto Fontenelle*. — *Quintino Calliera*. — *Celso Vieira Marques*.

(N.º 4.824 — 27-3-45 — Cr\$ 408,00)

EMPRESA DE ELETRICIDADE IPANEMA S.A.**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA N.º 2**

Aos vinte de março de 1943, em a sede social, presentes os acionistas Dr. Edgar de Toledo, Dr. Alcino de Paula Salazar, Geraldo Mendes de Sousa, Guarazil de Sales Bastos, Jorge Barreto de Albuquerque Maranhão e Eduardo de los Rios, este representando os acionistas Jose Vasques de Miranda, Júlio César de Sales, Antônio Calhau e Altivo Rodrigues Pires, com procuração apresentada e arquivada, portadores de 296 ações da Empresa Industrial Ipanema S. A., formando 296-300 do capital social, — assumiu a presidência o Dr. Alcino de Paula Salazar.

Teve a palavra o Dr. Edgar de Toledo, Diretor, que apresentou o seguinte projeto de reforma dos Estatutos, preparado tendo em vista exigências do D. N. I. C. e a conveniência social:

Estatutos — Denominação, sede, fins e duração.

Art. 1.º — A sociedade, fundada aos 18 de agosto de 1930, com Ata de Constituição e Estatutos arquivados na Junta Comercial de Belo Horizonte, E. de Minas, aos 4 de setembro de 1930, sob número 12.854 e no D. N. I. C. aos 9 de dezembro de 1935, sob n.º 12.150, — passa a denominar-se Empresa de Eletricidade Ipanema S. A., e principalmente em obediência ao Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, se regerá pelos presentes Estatutos e disposições legais aplicáveis.

Art. 2.º — A sociedade tem sede nesta Capital, à Av. Graça Aranha n.º 226, e durará 50 anos a contar de sua constituição.

Art. 3.º — O objeto da sociedade é o serviço público de luz e força elétricas, nos Municípios de Ipanema e Laginha, do E. de Minas.

Art. 4.º — O capital social todo dele realizado, é de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) dividido em 300 ações ordinárias nominativas — do valor de 1.000,00 (mil cruzeiros) cada uma.

Art. 5.º — Cada ação dá direito a um voto nas assembleias gerais

Diretoria:

Art. 6.º — A sociedade será administrada por um Diretor eleito por 6 (seis) anos, que se investirá no cargo prestando caução de 20 (vinte) ações desta empresa.

Art. 7.º — O Diretor perceberá a remuneração de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) e representará a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, essa representação será gratuita sempre que a escolha recair em advogado.

Art. 8.º — Em caso de vaga, o Conselho Fiscal escolherá o Diretor substituto e convocará imediatamente a assembleia geral para que eleja o substituto definitivo, que completará o sexênio. Nos impedimentos temporários, o substituto será designado pelo próprio Diretor.

Conselho Fiscal:

Art. 9.º — O Conselho Fiscal compor-se-á de três membros efetivos e três suplentes.

Assembleia Geral:

Art. 10 — A assembleia geral será presidida por um acionista escolhido pela maioria dos presentes à reunião, cabendo ao presidente eleito designar outro acionista para servir de secretário.

Art. 11 — A assembleia geral reunir-se-á na sede social ordinariamente nos quatro primeiros meses do ano social, e extraordinariamente nos casos do art. 89, e seus parágrafos, do Decreto-lei número 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Exercício Social:

Art. 12 — O ano social coincidirá com o ano civil.

Art. 13 — Ao fim do exercício social se fará o levantamento do inventário e do balanço geral; e, do lucro líquido verificado, serão deduzidos 5% para o fundo de reserva legal, 5% para o fundo de depreciação e 5% para Vantagens do Fundador.

O saldo será distribuído como dividendo aos acionistas, salvo resolução em contrário da assembleia geral ordinária que tomar conhecimento do exercício findo.

Art. 14 — O Fundador terá, além da vantagem de 5%, a do consumo gratuito e permanente de energia elétrica até 3KVA, na propriedade Neblina, situada na vizinhança da Usina Edgar Toledo, enquanto ele for proprietário daquele imóvel.

O Presidente pôs em discussão o projeto de reforma dos Estatutos, que em seguida foram aprovados por unanimidade de votos. Atendendo a outras exigências da D. N. I. C., a assembleia geral resolveu

se fixasse em Cr\$ 100,00, por parecer que subscryva, a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, e determinou constasse da Ata que o Diretor, Dr. Edgar de Toledo, é brasileiro e residente nesta cidade à Avenida Atlântica n.º 122 ap. 86.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente restituiu as Ações apresentadas e encerrou a sessão. Para constar, foi lavrada esta Ata, que todos subscryvem. Rio de Janeiro, 20 de março de 1940. — *Alcino de Paula Salazar.* — *Edgar de Toledo.* — *Geraldo Mendes de Sousa.* — *Guarazil de Sales Bastos.* — *Eduardo de los Rios.* — *Jorge Barreto de Albuquerque Maranhão.*

**DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
D. R. C.****CERTIDÃO**

Certifico que a Empresa de Eletricidade Ipanema S. A. arquivou nesta Divisão sob o n.º 660, por despacho de 9 de março de 1945, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 20 de março de 1943, que aprovou a reforma de seus estatutos, do que dou fé. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão de Registro do Comércio, em 10 de março de 1945. Eu, Carmen Cruz, Auxiliar de Escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz.* Eu, Renato Adolpho Penna Barros, pelo Chefe da S. R. E. a subscryvo e assino. — *Renato Adolpho Penna Barros.*

pho Penna Barros.

Selada com Cr\$ 4,40

(N.º 4.809 — 27-3-45 — Cr\$ 336,60).

S.A. FORÇA E LUZ VERA CRUZ

Ata da reunião da Diretoria da S.A. Força e Luz Vera Cruz realizada em 12 de janeiro de 1945

Alberto Soares de Sampaio, Alvaro Soares de Sampaio e Arnaldo da Costa Cruz, Diretores da Sociedade Anônima Força e Luz Vera Cruz reuniram-se hoje, 12 de janeiro de 1945, para examinar o transcorrer do exercício comercial do ano de 1944, e também para elaborar o relatório inerente para ser apresentado aos senhores acionistas, com o balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1944. Depois de tudo examinado relatam quanto segue:

RELATÓRIO

Senhores Acionistas — Em obediência aos imperativos da lei e aos da nossa vontade própria, aqui estamos para submeter a vossa apreciação e exame a situação geral da Sociedade, resumida no Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1944, na conta Lucros & Perdas, e nos demais documentos referentes a esse período, isto é, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1944, os quais ficam desde já à vossa inteira disposição na sede social. Ainda neste ano nada de extraordinário foi possível fazer, a não ser continuar com a política de compensação, para o equilíbrio financeiro. Assim mesmo para isto, foi mister empregar o máximo de esforço, visto continuar a receita inalterável e as despesas aumentadas na sua maioria, tudo proveniente da situação criada pela Guerra.

A questão Chain continua o seu curso, e os estudos e tudo que se torna indispensável para o aumento das nossas possibilidades técnicas, estão concluídos, sendo de esperar que no decorrer do ano de 1945, se possam ter resultados positivos. Ao terminar deixamos aqui nossos agradecimentos pelos múltiplos esforços em prol do desenvolvimento da Sociedade ao nosso Gerente-Técnico, Dr. Angelo Lagrotta, e também ao nosso Procurador Sr. Clemente José Monteiro e seus auxiliares.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1945. — *A. Sampaio*, Diretor-Presidente. — *A. Soares de Sampaio*, Diretor-Gerente. — *Arnaldo da Costa Cruz*, Diretor-Tesoureiro.

Ata da reunião do Conselho Fiscal realizada em 15 de janeiro de 1945

Parecer

Aos 15 dias do mês de janeiro de 1945, nós abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal desta sociedade, na conformidade da lei, examinamos, no decurso do ano transacto, os livros e documentos referentes, tendo encontrado sempre tudo na devida ordem, o que consta das atas de suas reuniões lavradas no livro próprio. Verificamos também o Balanço Geral e a Conta de Lucros e Perdas, referentes ao ano comercial de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1944, e o "Relatório da Diretoria", e o nosso parecer, é que os senhores acionistas devem dar a sua aprovação.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1945. — *Agenor Martins.* — *Luiz M. S. Machado Guimarães.* — *Raymundo de Oliveira Reis.*

Rio de Janeiro, 22 de março de 1935. — José Gonçalves de Sá, Diretor-Presidente. — Carlos de Lamare, Diretor-Gerente. — Manoel José Gonçalves de Sá, Diretor-Assistente.

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo			Passivo		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Imobilizado:			Inexistível:		
Edifício e instalações ..	491.075,80		Capital ..	2.040.000,00	
Canal de atracação	516.871,90		Fundo de reserva	53.281,60	
Moinho de conchas	19.179,40	1.627.127,10	Fundo de garantia	53.281,60	
Máquinas e instalações ..	792.939,20		Fundo de depreciação..	53.281,60	
Casa da força	38.231,20	831.170,10	Fundo de Assistência a		
Móveis e utensílios	26.295,00		Empreg.	28.201,00	158.058,70
Modelos e matrizes	30.814,70	57.109,70	Exigível:		
Patente de invenção		314.000,00	Obrigações a pagar	3.950.000,00	
Terrenos em Bonsucesso		3.300.000,00	Bcº. Brasil de Crédito		
Gastos de instalação		18.338,00	c/c	396.189,00	1.316.189,00
Veículos e acessórios		101.370,00	Impostos a pagar	25.500,00	
Embarcações ..		127.317,70	Imposto sindical	42,50	25.542,50
Realizável:			I.A.P. dos Industriários		1.752,80
Fabricação ..		44.634,50	De resultados pendentes:		
Produtos ..		187.469,70	Lucros e perdas ..		204.131,20
Matéria prima ..		89.123,80	De compensação:		
Almoxarifado ..		52.160,20	Títulos para cobrança	19.672,00	
Títulos de renda		8.562,60	Caução da diretoria	30.000,00	49.672,00
Departamento de embarcações de lenha					
e carvão (D.E.L.C.)		122.418,50			
Exigível:					
Contas correntes ..		446.925,20			
Contas a receber		29.347,00			
Disponível:					
Caixa ..		4.223,10			
Banco Industrial Brasileiro		716,70			
De resultados pendentes:					
Depósitos ..		4.500,00			
De compensação:					
Banco Brasileiro de Crédito c/cobran-					
ça ..		19.672,00			
Títulos em caução		30.000,00			
		6.815.646,20			6.815.646,20

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Despesas gerais:		Resultado de operações concluídas:	
Despesas comerciais ..	39.615,20	De produtos ..	59.169,00
Impostos:		De Departamento de Embarcações, Lenha e Carvão	
Federais ..	44.503,80	(D. E. L. C.)	35.758,60
Sindical ..	1.000,00	De terrenos em Bonsucesso	328.142,20
Contribuições de legislação social	10.021,50		
Amortização do ativo:			
De móveis e utensílios	2.921,40		
De veículos e acessórios	11.260,30		
Constituição de reserva e fundos			
especiais:			
Fundo de reserva	31.404,70		
Fundo de garantia	31.404,70		
Fundo de depreciação	31.404,70		
Fundo de assistência a empregados ...	15.702,30		
Saldo disponível para o próximo exercício	204.131,20		
	423.369,80		423.369,80

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — José Gonçalves de Sá, Diretor-Presidente. — Mário Feijo, Contador — Reg. 33.025.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal de Indústrias Reunidas de Aço Laminado S.A., em cumprimento ao disposto no art. 127, III, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, procederam, nesta data, a um minucioso exame dos negócios e operações realizados no exercício findo em 30 de dezembro de 1944, tomando por base o inventário, o balanço e as contas dos diretores. Tendo encontrado esses documentos em perfeita ordem, recomendam à assembléia geral ordinária dos Srs. acionistas a sua aprovação, em face de traduzirem, em sua regularidade, a normalidade da vida da empresa.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1945. — Afonso Alves de Camargo. — Joaquim Bezerra Cavalcanti. — Clementino Fraga.
(N.º 4.827 — 27-3-45 — Cr\$ 667,10)

BANCO DAS COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES S. A.

(Em organização, de acordo com os Decretos-leis ns. 21.536, de 15 de junho de 1932, 23.324, de 6 de novembro de 1933, 2.627, de 26 de setembro de 1940, 5.936, de 1 de novembro de 1943 e 6.119, de 13 de abril de 1944).

AVISO A QUEM INTERESSAR

A fim de atender aos objetivos do empreendimento supra citado e ao mesmo tempo suprir algumas omissões com que depararam no "Prospecto" e no "Projeto de Estatutos" do Banco das Comunicações e Transportes S. A. publicados no *Diário Oficial* de 25 de abril de 1944, fls. ns. 7.380 a 7.382, os abaixo assinados, fundadores da Sociedade em organização, comunicam que resolveram:

NO TEXTO DO CITADO PROSPECTO

alterar formalmente a redação dos seguintes parágrafos:

"A data do início da formação do capital será a da publicação deste prospecto e projeto de Estatutos e encerrar-se-á a 31 de março de 1945, podendo ser antecipada, convocando-se, em seguida, os acionistas, para a constituição definitiva da Sociedade."

"Ficam em poder dos fundadores os originais do prospecto e dos demais documentos depositados na sede da Sociedade, em organização, à Avenida Graça Aranha n.º 57, 2.º andar, salas 707-708," para, respectivamente:

"A data do início da formação do capital será a da publicação deste prospecto e projeto de Estatutos e encerrar-se-á, o mais tardar, a 25 de abril de 1946, podendo esta data ser antecipada em qualquer momento com a simples convocação da assembleia geral dos acionistas para a constituição definitiva da Sociedade."

"Ficam em poder dos fundadores os originais de todos os documentos de incorporação da Sociedade, exigidos por lei, os quais se encontram à disposição dos interessados na sede definitiva do Banco, à Rua Viscondé de Inhaúma n.º 141, nesta Capital."

NO CORPO DO CITADO PROJETO DE ESTATUTOS

sem prejuízo da numeração dos capítulos respectivos e das correspondentes redações, substituir os números dos artigos:

14, 15 e 16 para 17, 18 e 19, respectivamente, e

17 a 27 para 20 a 30, respectiva e sucessivamente.

Outrossim, a numeração dos arts. 14, 15 e 16, que ficará disponível, passa a ser aproveitada com os dizeres que se seguem:

"Art. 14. Compete ao diretor-secretário:

a) assistir o presidente, o superintendente e o gerente no que for necessário, principalmente na correspondência;

b) secretariar as reuniões da diretoria e redigir as atas das mesmas;

c) substituir o tesoureiro em seus impedimentos e licenças consignadas em reunião da diretoria;

d) organizar a agenda de trabalhos das assembleias gerais da Sociedade.

Art. 15. Compete ao diretor-tesoureiro:

a) controlar o depósito e a arrecadação legal ou comercial de dinheiros do Banco e de seus acionistas;

b) guardar valores e efeitos, realizar pagamentos, efetuar recebimentos em nome da Sociedade;

c) confeccionar o balanço mensal de Caixa, que deverá apresentar em reunião da diretoria e a esta entregar nas épocas próprias o Balanço Semestral e o Geral do Exercício por ele e pelo contador devidamente firmados;

d) substituir o secretário nos seus impedimentos e licenças.

Art. 16. Os diretores do Banco são pessoal e exclusivamente responsáveis pelos atos que praticarem em virtude do cargo específico que exercem efetivamente ou na qualidade de substitutos estatutários.

Parágrafo único. Os diretores do Banco são coletiva e solidariamente responsáveis por qualquer ato individual ou conjunto que tenha sido objeto de exame e deliberação da diretoria reunida em sessão e que conste do respectivo livro de atas desde que o mesmo tenha sido aprovado sem qualquer restrição fundamental."

Banco das Comunicações e Transportes S. A. — Rio de Janeiro, 25 de março de 1945. — *Vicente Ferrer de Castro Leal*, fundador.

— *José Francisco Howat Gusmão*, fundador. — *Roberto Faustino Ramos*, fundador. — *Dr. Armando Alves Borges*, técnico em organização. — *Dr. João Alves Borges Júnior*, técnico em organização.

(N.º 4.750—27-3-45—Cr\$ 177,50).

COMPANHIA BRASILEIRA CARBURETO DE CALCIO**RELATÓRIO DO EXERCÍCIO DE 1944**

Senhores acionistas:

Apresentamos o balanço de 1944, o qual bem demonstra a situação satisfatória de nossa Companhia.

A produção foi ligeiramente inferior, comparada ao exercício precedente, tendo sido causa a diminuição de cerca de 30% no regime de chuvas, fenômeno este que periodicamente se constata, sendo que a baixa de produção foi de menos de 10% em virtude de medidas de acertado aproveitamento.

Barragem — Conforme já relatado no ano anterior, depois de acabados os estudos da barragem de acumulação, foi dado início às obras preliminares, tendo sido contratados, como de vosso conhecimento, os serviços técnicos da firma B. Dutra & Cia. Ltda. para a execução do dique.

Indubitavelmente estas obras, que se podem dizer grandiosas, virão beneficiar grandemente a utilização industrial de energia hidráulica do Rio do Pinho, de forma a normalizar a produção anual de nossa fábrica, elevando-a ao mais alto limite possível.

Esperamos concluir tais trabalhos no correr do próximo ano.

Fornos — O custo de produção aumentou de 25%, comparativamente ao ano anterior, devido, naturalmente, ao maior custo da matéria prima, material de conservação, e mão de obra, enquanto que o preço de venda foi mantido exatamente o mesmo. Isto vem, por si só, explicar a diferença notável nos lucros do balanço deste ano.

Vendas — Embora as vendas tenham sido normalmente efetuadas, tivemos ocasião de constatar que o nosso produto foi, em alguns casos, objeto de especulação e vendido aos consumidores, por preços por demais elevados.

Isto provocou imediatamente de nossa parte iniciativas no sentido de evitar a continuação de tal fato, mandando-se verificar, por intermédio de nossos prepostos, a ocorrência em todas as praças do País, para serem tomadas as medidas necessárias.

Esta medida mostrou-se ótima como orientação para o estudo de uma nova organização de distribuição da nossa produção, a qual, sem ferir os interesses dos verdadeiros revendedores necessários ao comércio, venha amparar os compradores das manobras de especulação.

Assistência aos operários — Sempre foi um dos principais cuidados de nossa Administração, melhorar o nível de vida dos nossos operários, procurando ir ao encontro de suas aspirações, na forma mais adequada e eficaz.

No sentido de quebrar o velho hábito de uma alimentação insuficiente, primeira causa da deficiência orgânica da maioria de nossos trabalhadores, organizamos um restaurante para fornecer refeições racionais. O local, amplo e higiênico, já está construído, esperando apenas o aparelhamento de cozinha para entrar em funcionamento.

Para melhorar as condições de alimentação familiar, provocamos a constituição de uma Cooperativa de Consumo entre os mesmos operários. A Companhia subscreeveu a maioria das cotas, antecipou o capital representando as cotas dos operários e construiu um amplo local "ad hoc" para armazém de gêneros e loja de distribuição, com mais de 200 mq. de área coberta.

A Cooperativa já está funcionando há vários meses, proporcionando aos operários gêneros de primeira necessidade de boa qualidade e a preços os mais convenientes possíveis.

Para aliviar os encargos decorrentes de doenças, a Companhia mantém um serviço médico, integrado por três facultativos: um médico clínico, um cirurgião e um dentista. O serviço, inteiramente gratuito, é feito no Ambulatório da fábrica e a domicílio quando necessário, sendo extensivo às famílias. Dois enfermeiros completam o serviço de assistência, fazendo visitas domiciliares para medicação, injeções, etc.

A Companhia destina uma côgrua para o serviço de medicamentos, os quais são fornecidos gratuitamente no ambulatório e nos casos mais necessitados, também para a assistência domiciliar.

Completa o serviço de assistência, enquanto vão fortalecer o corpo e mantê-lo sadio, a organização esportiva, com um amplo campo de esportes em construção adiantada e o "Clube Tigre", o qual já se sobe impôr nas lides esportivas locais, pela sua apresentação técnica e social.

Central Elétrica do Piaú S. A. — Conforme já é de vosso conhecimento, a nossa Companhia tomou parte importante na constituição desta nova Companhia, a qual se propõe utilizar um aproveitamento hidráulico no Rio Piaú (seguimento do Rio Pinho), com a potência de mais de 20.000 PH., subscreevendo cerca de 1/3 de seu capital, que é de 30 milhões de cruzeiros.

Esta energia destinar-se-á ao desenvolvimento de nossa indústria, além de outras correlatas aos interesses de outras Companhias, subscritoras do restante do capital, entre estas a Companhia Nacional de Ferro-Ligas, à qual estão ligados grandes interesses nossos.

Cumpra aqui declarar que o nossos empreendimentos não se baseiam na precariedade do momento atual, mas sim no nosso plano de trabalho normal, que data de além de trinta anos, bastando somente notar que os nossos preços de venda não foram alterados no correr das especulações, que auteraram o ritmo comercial do País nestes últimos anos, tanto que, como dissemos acima, o nosso produto pode ser alvo de especulação alheia.

Nessas condições podemos olhar confiantes o desenrolar dos acontecimentos e aguardar a volta da normalidade, da qual só teremos benefícios, pela regularização de nossos abastecimentos e pelo restabelecimento da tranquilidade dos espíritos.

Agradecemos a cooperação dos nossos operários, consubstanciando o nosso reconhecimento pelos melhores vencimentos pagos muito acima do padrão legal, pelos benefícios de assistência, pelas bonificações e socorros extraordinários concedidos e pela integralização das exíguas pensões concedidas pelos Institutos de Previdência Social, os quais, pela evidente complexidade de sua administração e compreensíveis exigências de controle, não correspondem às necessidades prementes das classes operárias.

Ficamos à disposição dos senhores acionistas para toda e qualquer ulterior informação sobre nossa gestão, esperando ter correspondido à confiança que nos foi dispensada.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1945. — *Mario Carlo Pareto*, Diretor-Presidente. — *Aldo Ferdinando Maria Pareto*, Diretor-Tesoureiro. — *Nello Grocchi*, Diretor-Técnico

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado:		Não Exigível:	
Usina do Guarí:		Capital	18.000.000,00
Maquinismos	4.700.000,00	Fundo de Reserva Legal	2.400.000,00
Obras Hidráulicas	1.557.000,00	Fundo de Depreciação de Maquinismos	3.757.581,50
Utensílios	30.000,00	Fundo de Provisão	4.004.426,40
Edifício da Usina	188.000,00		28.252.007,90
Prédios de Moradia	189.301,20		
Terrenos	500.000,00		
	7.164.301,20		
Usina Ana-Maria:		Exigível a Curto Prazo:	
Maquinismos	2.200.000,00	Dividendos a Pagar:	
Obras Hidráulicas	1.150.800,00	do exercício de 1944	3.600.000,00
Utensílios	10.000,00	de exercício anterior-	
Edifício da Usina	204.372,00	res	214.902,00
Prédios de Moradia	106.661,40		3.814.902,00
	3.677.833,10	Salários	72.216,20
Fábrica em Santos Dumont:		Percentagens e Gratificações	801.499,20
Maquinismos	1.917.217,90	Gratificações e Auxiliares	97.000,00
Instalações Fixas	329.200,00	Contas a Pagar	252.704,20
Instalações Elétricas	662.000,00	Contas Correntes	1.494.502,50
Móveis e Instrum.		Letras a Pagar	1.500.000,00
Técnicos	67.376,60		8.053.034,10
Ferramentas e Utensílios	30.000,00		
Edifícios da Fábrica	1.227.370,00	Contas de Resultado Pendente:	
Prédios de Moradia	337.800,00	Lucros a distribuir	2.451.122,10
Terrenos	421.287,70	Contas de Compensação:	
Material de Transporte	72.000,00	Credores por Caução	60.000,00
	5.064.372,20	Títulos caucionados	1.000,00
			61.000,00
Nova Represa em Construção	520.080,50		
Terrenos-Barragem de acumulação	1.232.676,50		
Administração Nova Barragem	242.800,00		
Construção Nov. barragem — Em- preitada	386.105,00		
Cabeiras	179.950,00		
Linhas de Transmissão	454.738,10		
	18.922.957,80		
Disponível:			
Caixa de Palmira			
Realizável a curto prazo:			
Matéria Prima	1.173.773,30		
Almoxarifado	3.575.887,80		
Estoque de Carvão	165.277,80		
Estoque de Tambores	286.824,60		
Estoque de Tambores de Madeira	12.272,00		
Devedores de Carvão	2.669.366,30		
Contas Correntes	7.302.821,00		
Obrigações de Guerra	215.615,80		
Acionistas conta aumento pap.	8.960,00		
Títulos:			
4.787 ações Cia. Força e Luz de Palmira	441.524,00		
250 ações Cia. Sider. Nacional	50.000,00		
540 ações Cia. Nac. Ferro-Ligas	2.700.000,00		
360 ações Cia. Nac. Ferro Ligas c/ 50% realizado)	900.000,00		
50 ações Cia. Vale Rio Doce	50.000,00		
	4.141.524,00		
	19.582.992,60		
Realizável a Longo Prazo:			
Depósito acidentes de trabalho			
Contas de Compensação:			
Caução da Diretoria	60.000,00		
Devedores por Caução	1.000,00		
	61.000,00		
	38.707.464,10		
			38.707.464,10

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito		Crédito	
Contas Negativas:	Cr\$	Contas Positivas:	Cr\$
Seção Industrial:			
Estoque de carbureto (utilizado)	57.142,00	Vendas de carbureto	20.337.353,80
Estoque de tambores (utilizado)	49.084,20	Estoque de carbureto (aumento)	33.603,10
Auxílios Extra a Operários	31.042,60	Dividendos ativos	540.000,00
Carpintaria	54.805,20	Lucros & Perdas (saldo do exercício)	493.320,80
Conservação	318.162,20		
Despesas Gerais	863.795,00		
Fabricação de Carbureto	5.142.013,20		
Fabricação de Tambores	2.379.204,40		
Indenizações	23.581,90		
Imposto de Consumo	252.370,00		
Licenças e Imposto	178.023,90		
Produção Energia Elétrica	233.901,60		
Cota patronal Inst. Ap. Pen. Industr. ..	60.428,10		
Cota patronal Inst. Ap. Pen. Empr. T. Cg.	411,20		
Cota Legião Brasileira de Assist.	9.733,50		
Serviço Aprendizagem Industrial	21.536,40		
Soldagem e Engrada-mento	241.104,40		
Tambores em Retorno	1.131.711,70		
Tambores de Madeira	563.326,70		
	11.614.381,20		
Seção Comercial:			
Comissões e Delcre-dere	2.110.289,50		
Descontos de carbu-reto	348.376,60		
Despesas de embar-ques	1.482.177,70		
Estampilhas de Dupli-catas	288.423,00		
Juros e Descontos	2.302,20		
Honorários e Orde-nados	200.000,00		
Licenças e Impostos ..	841.893,40		
	5.273.462,40		
Distribuição:			
Gratificação a Auxiliares	97.000,00		
Percentagens e gratificações	801.499,20		
Dividendos a Pagar	3.600.000,00		
Fundo de Depreciação de Maquinismos	17.940,90		
	4.516.440,10		
	21.404.283,73		
			21.404.283,70

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944 — Mario Carlo Pareto, Diretor-Presidente. — Aldo Ferdinando Maria Pareto, Diretor-Tesoureiro. — Hamlet Gili, Contador — Reg. 30.316-G.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os infra assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Brasileira Carbureto de Cálcio, cumprindo o disposto no art. 127 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, que regula as sociedades por ações, declaram que, reunidos na sede da Companhia, à Rua 1.º de Março n.º 31-1.º andar, nesta Capital, examinaram detidamente os livros, papéis e documentos, o balanço com a respectiva demonstração da conta de "Lucros e Perdas" e as contas apresentadas pela Diretoria,

relativas ao exercício encerrado em 30 de dezembro de 1944, tudo encontrando na mais perfeita ordem e regularidade. Assim são de parecer que sejam os mesmos aprovados pelos senhores acionistas, bem como o dividendo de 20% ao ano, atribuído àquêl exercício.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1945. — Alceu Amoroso Lima. — Carlos Mario Faveret — José Vieira Marques.

(N.º 4.825—Dia 27-3-1945—Cr\$ 1.305,60).

SOCIEDADE CIENTIFICA DE ESTUDOS SUPERMENTALISTAS TATTWA NIRMANAKAIA

Atos do Presidente da Sociedade Científica de Estudos Supermen-

Atos do Presidente da Sociedade Científica de Estudos Supermen-
tista Tattwa Nirmanakaia datado de 13 de julho de 1939. O Presiden-
te da Sociedade Científica de Estudos Supermentalistas Tattwa Nir-
manakaia, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Es-
tatutos, resolve que doravante esta instituição se denominará: Socie-
dade Científica Supermentalista Tattwa Nirmanakaia. Rio de Janeiro,
13 de julho de 1939. — Dr. Gerson Paula Lima, Presidente. Publi-
que-se e registre-se. Sobre estampilhas federais valendo Cr\$ 2,40.
Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945.. Soc. Sc. Supermentalista.
— Dr. Gerson Paula Lima, (Dr. Gerson Paula Lima) Presidente. O
presente ato foi registrado no 1.º Ofício de Registro de Títulos e Do-
cumentos sob o n.º de ordem 33.644 do Lº B 38 em 22-3-45.

O Presidente: Dr. Gerson Paula Lima.

(N.º 4.786 — 28-3-45 — Cr\$ 39,80)

COMPANHIA CENTRAL DE SEGUROS

CERTIDÃO

Certifico que a Companhia Central de Seguros, com sede nesta
Capital, arquivou nesta Repartição, sob n.º 23.257, por despacho
da Junta em sessão de 20 de março corrente, a fôlha do *Diário Ofi-
cial* da União, de 13 do mesmo mês, publicando a Carta-Patente nú-
mero 315, expedida pelo Departamento Nacional de Seguros Privados
e Capitalização, do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do
Estado de São Paulo, 23 de março de 1945. — Eu, Nadir Silveira
Sponza, escrivão, a escrevi, conferi e assino. — Nadir Silveira
Sponza. — E ex, Maria José Fontes, chefe, substituto, da Seção do
Expediente e Correspondência, a subcrevo. — Maria José Fontes.
(Firma devidamente reconhecida pelo Tabelião Firmo).

(N.º 4.712—28-3-45—Cr\$ 32,60).

"UNIAO COMMERCIAL DOS VAREGISTAS"

Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 1945

As 17 horas do dia 22 de março de 1945, reunidos na sede da Com-
panhia de Seguros Terrestres e Marítimos "União Comercial dos Va-
registas", à Rua do Ouvidor n.º 63, 1.º andar, nesta cidade do Rio de
Janeiro, 26 acionistas, representando 2.727 ações, o Sr. Otávio Fer-
reira Noval, Presidente da Companhia, secundado pelos Srs. Doutor
José Geraldo da Silva Passos e Otávio Ferreira Noval Júnior, Dire-
tores, Tesoureiro e secretário, respectivamente, instala a assembléia
geral ordinária e solicita aos Srs. acionistas que, em homenagem, ao
grande amigo da Companhia e antigo membro do seu Conselho Fiscal,
Sr. Joaquim Bernardino d'Oliveira, falecido em 21 de junho de 1944,
se mantenham de pé e em silêncio, por um minuto. Prestada essa
homenagem, pede aos Srs. acionistas que indiquem, por eleição ou
aclamação, um acionista para presidir os trabalhos da presente as-
sembléia geral ordinária. Solicita a palavra o Sr. Jorge Francisco de
Campos e propõe seja aclamado o Sr. Dr. Artur Possolo. Este aceita
a Presidência e, agradecendo a distinção que lhe era conferida, con-
vida os Srs. Jorge Francisco de Campos e Geraldino Izidoro da Silva a
servirem de 1.º e 2.º secretários, respectivamente, os quais assumem
seus lugares a mesa. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente lê
o anúncio de convocação da presente assembléia, nos seguintes tér-
mos: "União Comercial dos Varegistas" Companhia de Seguros Ter-
restres e Marítimos Rua do Ouvidor n.º 63, 1.º e 2.º andares (Edifí-
cio próprio) Assembléia Geral Ordinária. Segunda convocação. Não
tendo comparecido número legal de acionistas à primeira convoca-
ção são convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia
Geral Ordinária, no dia 22 do corrente, às 17 horas, na sede da Com-
panhia, para: a) tomarem conhecimento e deliberarem sobre o re-
latório da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal, correspondentes
ao exercício de 1944; b) procederem à eleição de Diretores; c) elegerem
os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o exercício
de 1945; e d) tratarem de assuntos sociais. Tratando-se de segunda
convocação a Assembléia Geral instalar-se-á com qualquer número
de acionistas. Continuam suspensas as transferências de ações até a
realização da Assembléia Geral. Rio de Janeiro, 15 de março de 1945.
— José Geraldo da Silva Passos. — Otávio Ferreira Noval Júnior,
Diretores". De acordo com essa ordem dos trabalhos, o Sr. Presidente
convida a Diretoria, na pessoa do seu Presidente, Sr. Otávio Ferrei-
ra Noval, a ler o seu Relatório, bem assim o Balanço e a Demonstra-
ção da Conta de Lucros e Perdas, relativos ao exercício de 1944. Fin-
da a leitura desses documentos, pede a palavra o Sr. Dr. José Pedro
de Abreu e Lima e propõe a dispensa da transcrição dos mesmos na
ata dos presentes trabalhos, atendendo a que foram publicados, na
forma prescrita pela vigente lei, no *Diário Oficial* e no "Jornal do
Comércio", proposta essa que é aprovada unanimemente. Em segui-
da, o Sr. Presidente convida o Conselho Fiscal, por seu relator, Se-
nhor Cesário Coelho Duarte, a proceder à leitura do seu Parecer, a
qual é feita nos seguintes termos: "Parecer do Conselho Fiscal. Se-
nhores acionistas: Preliminarmente, desejamos deixar consignados,
no presente parecer, os nossos sentimentos de profundo pesar, pelo
infausto falecimento do nosso digno colega, Sr. Joaquim Bernardino
d'Oliveira, que tendo sido membro efetivo deste Conselho Fiscal, du-
rante nove anos consecutivos, mereceu a estima de todos os seus co-

legas, pela sua sincera amizade e acatada competência. A sua saulo-
sa memória, as nossas homenagens. — Temos a satisfação de vos co-
municar que, tendo procedido a minucioso exame da escrituração, dos
balanços, valores e documentos apresentados pela ilustre Diretoria,
relativos ao exercício de 1944, tudo encontramos em rigorosa exatidão
e perfeita ordem. Apraz-nos assinalar que a receita de prêmios do
ramo incêndio teve o notável aumento de Cr\$ 2.070.174,80 — que as
reservas foram acrescidas de Cr\$ 3.220.764,70 — e que o lucro li-
quido foi de Cr\$ 3.522.694,10. Congratulando-nos com os Srs. acio-
nistas, por tão auspiciosos resultados propomos: a) que sejam apre-
ciados os atos e contas da preclara Diretoria, referentes ao exercício
de 1944; b) que se faça constar da ata da assembléia geral um voto
de louvor aos ilustres membros da Diretoria, pelos seus esforços em
prol do engrandecimento da nossa Companhia. Rio de Janeiro, 8 de
fevereiro de 1945. — Cesário Coelho Duarte. — Saul Garcia Cal. —
José Augusto d'Oliveira. — Dr. Manoel Bastos de Oliveira". Termi-
nada essa leitura, o Sr. Presidente põe em discussão o Relatório, Ba-
lanço e Conta de Lucros e Perdas, apresentados pela Diretoria, bem
assim o Parecer do Conselho Fiscal e, como ninguém se manifestasse,
submete-os a votos, sendo aprovados, com abstenção dos membros da
Diretoria e do Conselho Fiscal, apenas. Continuando os trabalhos, o
Sr. Presidente declara que vai proceder à eleição para preenchimen-
to do cargo vago de Diretor-Tesoureiro, em virtude da renúncia, por
motivo de moléstia, do Sr. Otacílio de Castro Noval, e para a compo-
sição do Conselho Fiscal, para o exercício de 1945, motivo por que
suspende a sessão, por 10 minutos, a fim de que os Srs. acionistas
preparam as suas cédulas. Reaberta a sessão, o Sr. 1.º secretário faz
a chamada, pela ordem do "Livro de Presença", sendo recolhidas 26
cédulas, para a eleição do Diretor-Tesoureiro, e 26 cédulas, para a
eleição do Conselho Fiscal, cuja apuração apresenta o seguinte resu-
ltado: Para Diretor-Tesoureiro: Dr. José Geraldo da Silva Passos —
brasileiro, residente à Rua Senador Correia, n.º 66, apartamento nú-
mero 302, nesta Capital; para membros efetivos do Conselho Fiscal:
Cesário Coelho Duarte, brasileiro, residente à Rua Sambaíba n.º 65,
nesta Capital, Saul Garcia Cal, brasileiro, residente à Rua Maia La-
cerda n.º 159, casa V, apartamento n.º 102, nesta Capital, José Au-
gusto d'Oliveira, brasileiro, residente à Rua Toneleros n.º 173, nesta
Capital, Dr. Manoel Bastos de Oliveira, brasileiro, residente à Rua
Julio de Castilhos n.º 102, apartamento n.º 20, nesta Capital, Osval-
do de Carvalho Costa, brasileiro, residente à Rua Oto Simon n.º 122,
nesta Capital; para suplentes: Manuel Correia Dias Garcia, brasilei-
ro, residente à Avenida Atlântica n.º 628, nesta Capital, Gilberto de
Sousa Costa, brasileiro, residente à Rua Raul Pompéia n.º 231, nesta
Capital, Jorge Francisco de Campos, brasileiro, residente à Rua Diniz
Cordeiro n.º 38, nesta Capital, João da Costa, brasileiro, residente à
Praça da República n.º 61, nesta Capital, Válder Artur Grimmer, bra-
sileiro, residente à Rua Gomes Carneiro n.º 134 casa 4, nesta Capital,
com 2.727 votos, cada um. Em face desse resultado, o Sr. Presiden-
te proclama eleito, por unanimidade o acionista Sr. Dr. José Geraldo
da Silva Passos, para o cargo de Diretor-Tesoureiro, que já exercia
interimamente e de que lhe dá posse imediatamente. Outrossim, o
Sr. Presidente proclama reeleitos os Srs. Cesário Coelho Duarte, Saul
Garcia Cal, José Augusto d'Oliveira e Dr. Manoel Bastos de Oliveira
e eleito o Sr. Osvaldo de Carvalho Costa, para membros efetivos do
Conselho Fiscal, e reeleitos os Srs. Manuel Correia Dias Garcia, Gil-
berto de Sousa Costa, Jorge Francisco de Campos e João da Costa e
eleito o Sr. Válder Artur Grimmer, para suplentes, todos acionistas,
e dá-lhes posse imediatamente, pedindo à assembléia que delibere
sobre a remuneração a ser fixada para o Conselho Fiscal. Toma a
palavra o Sr. Dr. José Pedro de Abreu e Lima e propõe que os mem-
bros do Conselho Fiscal, que funcionarem no corrente exercício, re-
cebam, como remuneração, o mesmo que a cada um foi concedido pela
assembléia geral ordinária, realizada em 15 de março de 1944. Esta
proposta, depois de posta em discussão, é aprovada, com abstenção
dos membros do Conselho Fiscal presentes, por tratar-se de assun-
to que lhes diz respeito. Em prosseguimento, o Sr. Presidente diz
que vai passar à última parte dos trabalhos e, portanto, concederá a
palavra aos Srs. acionistas que desejarem tratar de assuntos sociais.
Pede a palavra o Sr. Dr. José Geraldo da Silva Passos e, em rápidas
palavras, agradece a sua eleição e manifesta o seu prazer em conti-
nuar a servir na administração da Companhia, prometendo tudo fa-
zer, não só para corresponder à confiança dos Srs. acionistas, mas,
também, para desempenhar as funções, tanto quanto possível, que
foram exercidas pelo Diretor renunciante, com tanto brilho. A se-
guir, pede a palavra o Sr. Manuel de Sousa Carvalho Salgado para
lamentar que o Sr. Otacílio de Castro Noval, que dedicou à nossa
"Varegistas" 25 anos da sua útil existência, tendo exercido, durante
longos anos, com verdadeira e rara dedicação e proficiência, o cargo
de Diretor-Tesoureiro, fôsse forçado, por motivo de moléstia, a de-
ixar o cargo. Fala, em seguida, o Sr. Cesário Coelho Duarte que, fa-
zendo suas as palavras do orador precedente, declara que, em contato,
quase diário, com a administração da Companhia, confirmava tudo
quanto havia dito o acionista Sr. Manuel de Sousa Carvalho Salgado
e propõe que constasse da ata dos presentes trabalhos um voto de
grande louvor ao Sr. Otacílio de Castro Noval, pela sua brilhante
atuação como Diretor-Tesoureiro que foi durante longos anos, ao lado,
sempre do seu digno irmão, Sr. Otávio Ferreira Noval, Presidente
da Companhia. Essa proposta é recebida com uma salva de palmas,
por todos os presentes, motivo por que o Sr. Presidente a dá como
aprovada unanimemente. Em continuação, concede a palavra ao Se-
nhor Gabriel Pereira que lê a seguinte proposta: "Proponho que a as-
sembléia consigne em ata um voto de louvor e uma moção de congra-
tulação e solidariedade ao nosso digno Diretor-Presidente, Sr. Otá-

vio Ferreira Noval, aprovando e ratificando todos os seus atos e deliberações tomadas, desde que o mesmo, no longo período da sua brilhante e fecunda administração, só tem elevado o renome da nossa Companhia, colocando-a entre as maiores instituições no ramo de seguros do Brasil, como os crescentes dividendos que se registram, de ano para ano, são o atestado vivo do seu esforço, dedicação e sábia orientação. Rio de Janeiro, 22 de março de 1945. — *Gabriel Pereira*. O Sr. Presidente põe em discussão essa proposta e, como ninguém se manifestasse, submete-a à votação, sendo aprovada, com excepção do lomenageado, apenas, resultado esse que é recebido com uma salva de palmas. A seguir, dá a palavra ao Sr. Otávio Ferreira Noval que, em nome do Sr. Otacilio de Castro Noval, agradece as amáveis palavras pronunciadas pelos Srs. Manuel de Sousa Carvalho Salgado, e Cesário Coelho Duarte, bem assim a maneira pela qual os Srs. acionistas acolheram a proposta desse último. Continuando com a palavra, o Sr. Otávio Ferreira Noval manifesta a sua gratidão pela honrosa proposta do acionista Sr. Gabriel Pereira, proposta que, merecendo, como acaba de merecer, a aprovação unânime de todos os presentes, é a recebe como um justo premio aos esforços que vem dispendendo em prol do progresso da "Varejistas". Disse mais que, por caber à presente assembléa deliberar sobre o dividendo relativo ao exercício de 1944, a ser distribuído, propõe que este seja de Cr\$ 200,00 por ação, e que, em face do ótimo resultado obtido nesse mesmo exercício, fosse a Diretoria autorizada a distribuir aos Srs. acionistas, no corrente exercício e em ocasião oportuna, a bonificação de Cr\$ 60,00 — por ação, — distribuição essa que se enquadra no § 4.º do art. 8.º dos estatutos sociais. O Sr. Presidente põe em discussão essas propostas e, como ninguém pedisse a palavra, submete-as à votação, sendo aprovadas unânimeamente. Toma a palavra o Sr. Gabriel Pe-

reira e lê a seguinte proposta: "Considerando o notável progresso que a nossa Companhia vem tendo, conforme indicam os resultados apresentados pela sua digna Diretoria, proponho que, de acordo com a letra — g — do art. 87 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, lhe seja concedida a bonificação de Cr\$ 500.000,00, a ser distribuída em partes iguais entre os três Diretores, Srs. Otávio Ferreira Noval, Otacilio de Castro Noval e Otávio Ferreira Noval Júnior. Rio de Janeiro, 22 de março de 1945. — *Gabriel Pereira*". O Sr. Presidente põe em discussão essa proposta e, como ninguém se manifestasse, submete-a à votação, sendo aprovada, com abstenção dos membros da Diretoria. É dada a palavra ao Sr. José Augusto d'Oliveira que propõe um voto de louvor à mesa e, notadamente ao seu ilustre Presidente, Sr. Dr. Artur Possolo, pela forma admirável com que conduziu os trabalhos da presente assembléa, proposta essa que é vibrante e aplaudida. O Sr. Presidente agradece essa gentileza e suspende a sessão para a lavratura da respectiva ata. Reaberta a sessão é a presente ata lida, pelo Sr. 1.º secretário, e posta em discussão e submetida a votos é aprovada unânimeamente. E eu, Jorge Francisco de Campos, primeiro secretário, a fiz escrever e assino com os demais componentes da mesa e com outros acionistas presentes, na forma prescrita pelo artigo noventa e seis do Decreto-lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940. Rio de Janeiro, 22 de março de 1945. — *Jorge Francisco de Campos*. — *Arthur Possolo*, Presidente. — *Geraldo Lado de Silva*, 2.º secretário. — *Octavio Ferreira Noval*. — *José Geraldo da Silva Passos*. — *Octavio Ferreira Noval Junior*. — *Oswaldo Costa*. — *Mário d'Almeida*. — *Gervasio Seabra*. — *Gabriel Pereira*. — *José Augusto d'Oliveira*. — *Cesário Coelho Duarte*. — *Saul Garcia Cal.* — *Manoel de Souza Carvalho Salgado*.

(N.º 4.826 — 27-3-45 — Cr\$ 561,00)

COMPANHIA AGRÍCOLA E INDUSTRIAL MAGALHÃES

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 31 DE MARÇO DE 1945

Senhores Acionistas:

Cumprindo as determinações dos estatutos e na forma da lei, vimos submeter à vossa apreciação o Balanço incluso, acompanhado do Inventário e contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944, todo sob nossa gestão, a fim de que possais, orientados por estes documentos, pronunciar-vos sobre os mesmos na Assembléa Geral Ordinária a realizar-se em 31 de março próximo futuro.

Do resultado do exercício, depois de deduzidas as reservas estatutárias, retiramos a importância relativa a um dividendo de Cr\$ 125,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros) por ação, a ser distribuído aos acionistas, uma vez aprovado o presente Balanço.

Devemos ainda lembrar-vos que, na forma dos Estatutos, deveis eleger novo Conselho Fiscal para o ano de 1945, e fixar os honorários dos Conselheiros Fiscais a serem eleitos.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1945. — *Afonso Soledade*, Presidente. — *Arnaldo Pereira de Oliveira*, Diretor-Gerente. — *Rodrigo Ventura de Magalhães*, Diretor-Secretário.

BALANÇO ENCERRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado:		Não Exigível:	
Fazendas e Sítios	2.411.709,61	Capital	8.000.000,00
Edifícios e Construções	354.025,29	Fundo de Reserva	4.291.478,48
Linhas Férreas	905.243,29	Fundo de Depreciação e Substituição de Máquinas	1.982.313,36
Maquinismos e Instalações ..	4.126.380,21	Reserva para Desvalorização de Títulos	97.760,20
Móveis e Utensílios	51.727,40		
Utensílios de Lavoura	113.042,50		
Vazilhame e Veículos	49.824,00		
	8.051.052,40		
Realizável a Curto Prazo:		Exigível a Curto Prazo:	
Almoxarifado	2.609.477,93	Contas Correntes	2.018.037,03
Apólices	99.650,20	Contas a Pagar	957.195,70
Contas Correntes	530.783,36	Fóllas de Pagamento	101.965,60
Estoque de Mercadorias e Combustível	2.975.758,90	Fornecedores de Cana	84.470,80
Obrigações de Guerra	333.000,60	Fornecedores de Lenha e Materiais	83.084,40
Obrigações a Receber	2.611.571,40	Obrigações a Pagar	190.568,30
Semoventes	347.829,20	Títulos Descontados	517.885,80
Títulos a Receber	169.200,00	Taxa de Açúcar a Pagar	312.034,70
	9.707.070,69	Dividendo	2.000.000,00
Disponível:			
Caixa	83.155,44		
Bancos	1.916.669,60		
	1.999.825,04		
Resultado Pendente:		Resultado Pendente:	
Lavouras de 1945	944.046,70	Juros a Realizar	116.600,00
Diversas contas	95.178,94	Diversas Contas	8.679,10
Contas de Compensação:		Contas de Compensação:	
Ações Cauçionadas	12.500,00	Açúcar de Terceiros	1.909.181,10
Açúcar à Disposição de Terceiros	1.909.181,10	Caução da Diretoria	12.500,00
Devedores Remissos	187.739,28	Reserva para Devedores Remissos	187.739,28
	2.109.420,38		2.109.120,38
	22.907.494,15		22.907.494,15

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *Afonso Soledade*, Presidente. — *Arnaldo Pereira de Oliveira*, Diretor-Gerente. — *Rodrigo Ventura de Magalhães*, Diretor-Secretário. — *José de Almeida Rezende* — G. Livros — Dip. 32.332. M. Educação, n.º 6.587.

MOVIMENTO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
a Liquidações	119.012,33	Saldo do exercício anterior	1.198.134,72
Açúcar c/Fretes e Despesas	830.191,20	De Liquidações	3.580,50
Alcool c/Fretes e Despesas	61.297,10	Abatimento e Diferenças	6.609,36
Assistência Médico-Social	110.079,80	Descontos Ativos	63.604,50
Caldeiras e Capintaria	86.589,40	Juros	166.052,50
Conservação e Rep. Balanças e Est. Rod.	53.805,00	Juros de Títulos ao Portador ..	19.116,60
Conservação e Rep. Habitações ..	467.924,10	Lavouras de 1944	336.620,10
Conservação e Reparação da Usina	1.110.137,20	Rendas Diversas	621.369,70
Descontos Passivos	17.238,10	Sub-Produto — Melado	385.669,20
Despesas de Combustível	611.831,57	Vendas	20.393.256,40
Despesas Gerais — Sede	245.239,70		
Despesas Gerais — Usina	972.189,60		
Fabricação de Açúcar	2.166.524,58		
Fabricação de Alcool	771.420,98		
Fretes e Carretos	38.492,10		
Impostos Federais	393.666,60		
Imposto de Vendas e Consigações	295.216,70		
Gratificações	569.910,00		
Férias	52.482,80		
Linha Férrea — c/Tráfego	315.475,90		
Matéria Prima	6.456.015,40		
Melaço — c/Fretes e Despesas ..	4.150,30		
Oficina Mecânica	238.200,50		
Reserva para Desvalorização de Títulos	97.760,20		
Seção Elétrica	99.938,10		
Semoventes — c/Despesa	18.568,00		
Taxas	811.834,70		
	10.896.632,63		
Fundo de Reserva	2.559.792,62		
Fundo de Depreciação e Substituição de Máquinas	747.035,10		
Porcentagem da Diretoria	871.540,90		
Dividendo	2.000.000,00		
	6.178.368,62		
	23.194.013,58		23.194.013,58

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — Affonso Soledade, Presidente. — Arnaldo Pereira de Oliveira, Diretor-Gerente. — Rodrigo Ventura de Magalhães, Diretor-Secretário. — José de Almeida Rezende — G. Livros — Dip. 32.332. M. Educação, n.º 6.587.

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA AGRÍCOLA E INDUSTRIAL MAGALHÃES

Aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 1945, nós, abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal, da Companhia Agrícola e Industrial Magalhães, reunidos na sede da mesma, tivemos ocasião de verificar minuciosamente toda a escrituração e documentos da Companhia referentes ao último trimestre do ano de 1944, bem como o Inventário, Balanço e contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944 e ainda o Relatório da Diretoria, tendo encon-

trado tudo na mais perfeita ordem e exatidão, recomendamos à Assembléia Geral a aprovação de todas as operações do exercício em apêço, bem como de todos os documentos apresentados pela Diretoria com a qual nos congratulamos pelos resultados apresentados, o que tudo fazemos constar da presente Ata lavrada no respectivo livro, como manda a Lei.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — Dr. Demosthenes Madureira de Pinho. — José de Seabra Santos. — Mario do Prado Dantas.

(N.º 4.796 — 28-3-45 — Cr\$ 489,60)

SOCIEDADE COOPERATIVA DE SEGUROS DO SINDICATO DOS INDUSTRIAIS EM CALÇADOS E COUROS

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO, NO DIA 15 DE MARÇO DE 1945

Aos quinze dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e cinco, às quinze e meia horas, presentes os cotistas cujas assinaturas constam do Livro de Presenças, o Sr. Mécio Andrade, Presidente da Cooperativa, declarou aberta a sessão, convidando para servirem de primeiro e segundo Secretários respectivamente os Srs. Miguel Succar e Jair Pelot Monteiro. Com a palavra, o Sr. Presidente expôs os motivos da reunião, os quais disse serem os constantes das convocações feitas pela imprensa, nos termos e prazos estatutários. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente procedeu à leitura do relatório da Diretoria, e o Sr. primeiro Tesoureiro procedeu à leitura do balanço, demonstração da conta Lucros e Perdas, bem como do parecer do Conselho Fiscal, tudo referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944. Finda a leitura, o Sr. Presidente declarou estarem ditas peças em discussão e, como não houvesse quem quisesse fazer uso da palavra, submeteu-as à votação, sendo aprovadas unanimemente, abstendo-se de votar os Diretores e Conselheiros Fiscais presentes. A seguir, o Sr. Presidente declarou que em obediência aos dispositivos estatutários e termos das convocações, deviam ser eleitos os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, pelo que, sus-

pendia a sessão, por cinco minutos, a fim dos Srs. cotistas se munirem de chapas. Reaberta a sessão, foi procedida a eleição, em escrutínio secreto. Terminada a votação, o Sr. Presidente convidou os Srs. Antônio José Martins e João da Silva Santos, os quais abriram a urna e encontraram vinte e duas sobre-cartas, número igual ao de cotistas que votaram. Procedida à apuração, verificou-se o seguinte resultado: Para membros efetivos, Miguel Francisco Falbo, Jair Pelot Monteiro e Miguel Succar, vinte e um votos cada um; Antônio André Júnior, um voto. Para membros suplentes, Aluísio Peixoto da Silva, José Vieira Borges e Manuel Florêncio Júnior, vinte e dois votos cada um. Em face do resultado apurado, o Sr. Presidente proclamou eleitos e empossados, os mais votados. Nada mais havendo a tratar, nem quem quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente agradecendo o comparecimento dos Srs. cotistas, encerrou a sessão, da qual para constar, foi lavrada a presente ata, a qual, depois de lida, discutida, votada, foi aprovada unanimemente, sendo assinada pela mesa e pelos cotistas que desejaram. Rio de Janeiro, 15 de março de 1945. — Mécio Andrade, Presidente. — Miguel Succar, primeiro Secretário da mesa. — Jahyr Pelot Monteiro, segundo Secretário da mesa. — Adão Carvalho & Comp. Ltda. — F. Gallo & Comp. — Calçado Déa Ltda. e Calçado Ruby Ltda. A presente cópia confere com o original lançado no livro de Atas da Assembléia Geral, a fls. 24 a 25. — Mécio Andrade, Presidente.

(N.º 4.755 — 27-3-45 — Cr\$ 91,80)

COMPANHIA SKF DO BRASIL ROLAMENTOS

RELATÓRIO DA DIRETORIA

"Senhores acionistas — Vimos apresentar-vos o relatório das atividades sociais durante o ano de 1944. *Início das operações comerciais.* — Como é do vosso conhecimento pela carta-circular distribuída à freguezia em 1 de dezembro de 1943, a sociedade só iniciou as suas operações comerciais em 1 de janeiro do ano findo, data esta em que entrou em liquidação a sua antecessora "Companhia SKF do Brasil. *Transferência do acervo da Companhia SKF do Brasil:* — Nos termos da ata da reunião da diretoria número dois, realizada aos vinte dias de novembro de 1943 e com a aprovação dos senhores membros do Conselho Fiscal, constante da ata da sua primeira reunião aos vinte e nove de dezembro de 1943, a sociedade assumiu o acervo da extinta Cia. SKF do Brasil, bem como tomou sob sua responsabilidade os estoques de mercadorias em consignação pertencentes às fábricas Suécas que ora representamos. *Transferência dos empregados:* — Tomou também a seu serviço os empregados da sua antecessora, assegurando-lhes os mesmos vencimentos que percebiam assim como todas as regalias decorrentes do tempo de serviço de cada um. Em compensação obteve que a Companhia SKF do Brasil (em liquidação) lhe indenizasse pela quantia de Cr\$ 377.585,00 (Trezentos e setenta e sete mil quinhentos e oitenta e cinco cruzeiros), a qual foi aplicada no complemento de um fundo de reserva especial-

mente criado para eventuais indenizações a empregados. *Vendas e seu resultado* — Não obstante as dificuldades de importação que ainda perduram em consequência da guerra, pôde a sociedade manter durante o exercício que findou um nível de vendas razoável, com resultados também razoáveis, conforme verificareis pelo exame do balanço e da demonstração das contas de Lucros e Perdas. *Gratificações:* — Tomando em consideração, de um lado os resultados obtidos pela sociedade durante o ano e de outro lado o crescente encarecimento do custo da vida, achamos por bem fazer distribuir aos nossos auxiliares, como gratificação de Natal, cêrca de 15% (quinze por cento) do lucro líquido apurado. *Distribuição de dividendos:* — Considerando a existência de reservas suficientes para as despesas previstas no exercício seguinte, tais como para fins de mudança, impostos, etc., propomos que do lucro líquido apurado seja distribuído aos senhores acionistas o dividendo de Cr\$ 707,50 (setecentos e sete cruzeiros e cinquenta centavos) por ação. *Conclusão:* — Cumpre-nos manifestar os nossos agradecimentos a todos os nossos dedicados auxiliares pela eficiente cooperação que cada um dentro do âmbito de suas atribuições, prestou a esta Diretoria durante o ano findo. Nada mais havendo de especial a assinalar, solicitamos a aprovação das nossas contas, nos termos do parecer do Conselho Fiscal".

Rio de Janeiro, 8 de março de 1945. — Nils Albert Hamvik. — Fritz Gunnar Wistrand, Diretores.

COMPANHIA SKF DO BRASIL ROLAMENTOS

Estabelecida à rua do Rosário 156 no Rio de Janeiro e com

Filiais em São Paulo, Porto Alegre e Recife

CONTA DE BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo

	Cr\$	Cr\$
Fixo:		
Móveis, utensílios e Equipamentos	307.867,90	
Menos depreciação	117.111,30	190.726,60
Disponível:		
Valor em caixa pequena	38.682,40	
Valor das mercadorias em conta própria	873.019,70	
Valor em diversos bancos	1.401.470,70	2.313.172,80
Realizável a curto prazo:		
Duplicatas aceitas	852.771,00	
Contas correntes	932.193,00	1.784.964,00
Menos reserva		128.000,00
Contas correntes especiais		1.656.964,00
Outras contas a receber		39.757,30
Adiantamentos à empregados		115.338,20
		126.035,30
Contas de Resultado Pendente:		
Contas duvidosas	53.453,20	
Menos depreciação	53.453,20	
Valores em caução	224.642,60	
Prêmios de seguro pagos antecipadamente	3.578,00	228.220,60
Contas de Compensação:		
Material em estoque de consignação de nossas representadas do exterior		3.091.700,50
Total		7.761.915,30

Passivo

	Cr\$	Cr\$
Não exigível:		
Capital	1.500.000,00	
Reserva legal	55.857,00	1.555.857,00
Exigível a Curto Prazo:		
Representadas do exterior	304.282,10	
Fornecedores a pagar	21.932,00	
Comissões a pagar	265.991,90	
I.A.P.C. Cotas a pagar	5.868,80	598.074,80
Reservas:		
Para pagamentos de impostos	500.000,00	
Para despesas imprevistas	715.000,00	
Para despesas de mudança	240.000,00	1.455.000,00
Lucro apurado no exercício de 1944		1.061.283,00
Contas de Compensação:		
A. B. Svenska Kullagerfabriken Gotemburgo — Suécia c/consignação	2.574.757,60	
Allmänna Svenska Elektriska A. B. Västerås — Suécia, idem	113.744,10	
A. B. Separator Estocolmo — Suécia, idem	313.205,40	
A. B. Pentaverken Gotemburgo — Suécia, idem	58.695,00	
A. B. Karlstads Mekaniska Werkstad, Karlstad, idem	1.222,00	
A. B. Penta Utombordsmotorer, Estocolmo — Suécia, idem	30.076,40	3.091.700,50
Total		7.761.915,30

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — Nils A. Hamvik. — F. Gunnar Wistrand, Diretores. — S. da Silva Lemenhe, Contador registrado: no D.N.I.C. sob o n.º 31.955; no D.N.E. sob o n.º 2.669.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Deve

	Cr\$
Aluguéis, luz e água	278.341,50
Reparos nos móveis, utensílios, equipamentos e prédios	23.912,40
Despesas gerais	1.638.383,30
Despesas de fretes, seguro, embalagem e carretos	169.612,60
Despesas com os armazéns e caminhão	13.872,40
Despesas de advocacia	42.486,40
Prêmios de seguro de fogo e acidentes	45.845,70
Perdas verificadas no ajuste de estoque	23.570,50
Contribuições à Caixa de Aposentadoria e L.B.A.	56.384,50
Contas perdidas e duvidosas	82.657,00
Descontos e comissões a agentes e intermediários	108.771,20
Ordenados e comissões a empregados e vendedores	2.229.137,30
Impostos, estampilhas e descontos de caixa	885.786,30
Depreciação de móveis, utensílios e Equipamentos	107.285,60
Diferença de câmbio	2.372,90
Despesas de montagens e de oficina	21.047,10
Reserva legal	55.857,00
Lucro no exercício corrente	1.061.283,00
Total	6.846.606,70

Haver

Lucro bruto e comissões sobre vendas de mercadorias	6.654.643,10
Juros e descontos de caixa recebidos	64.849,90
Recuperado de contas duvidosas	21.029,30
Lucros diversos	106.084,40
Total	6.846.606,70

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — Nils A. Hamvik. — F. Gunnar Wistrand, Diretores. — S. da Silva Lemenhe, Contador registrado: no D.N.I.C. sob o n.º 31.955; no D.N.E. sob o n.º 2.669.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia SKF do Brasil Relamentos, tendo examinado o balanço, demonstração da conta de lucros e perdas, e demais comprovantes, relativos ao exercício social compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 1944, são de parecer que os mesmos deverão ser aprovados pelos senhores acionistas, em face de sua exatidão. São também favoráveis à distribuição de um dividendo de Cr\$ 77,50 (setenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos) por ação, conforme proposto pela Diretoria.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1945. — Gilberto de Uthôa Canto. — Ascendino da Cunha. — Geraldo Fonseca, Suplente.

(N.º 4.677 — 27-3-45 — Cr\$ 510,60).

S.A. CONSTRUTORA TÉCNICA INCORPORADORA

RELATÓRIO DO EXERCÍCIO DE 1944

Srs. Acionistas:

Tenho a honra de apresentar-vos, em cumprimento as disposições da lei das sociedades anônimas, o relatório das atividades sociais no exercício encerrado em dezembro de 1944.

A indústria das construções, como sabeis, passou durante o ano de 1944 por uma fase bastante difícil, em virtude das anormalidades que a guerra vem acarretando nos mercados de materiais. Certas matérias de que essa indústria não pode prescindir, tiveram seus preços astronômicamente elevados e com fortes oscilações durante o ano. Em face dessa situação, pareceu-nos preferível não iniciar nenhuma obra nova, mas mantermo-nos na expectativa de dias mais tranquilos para prosseguirmos na execução do nosso programa.

Assim, em 1944 apenas concluímos as obras em alguns apartamentos do Edifício Climax, que ainda não havíamos entregue. Ultimadas essas transações, proporcionaram-nos um pequeno saldo que, junto as outras fontes de receita, perfizeram um lucro de Cr\$ 79.671,70, que o nosso balanço apresenta. Esse pequeno saldo permitiu-nos sair do regime deficitário em que nos contrávamos em virtude de prejuízos ocorridos até o ano de 1942 e a conta de Lucros e Perdas, que até agora apresentava um saldo devedor, com os resultados dos dois últimos exercícios, passa a apontar um pequeno saldo credor de Cr\$ 11.509,40. Tratando-se de quantia diminuta (cerca de 4% do capital social), julgamos desaconselhável a sua distribuição como dividendos e mais prudente conservá-la até que, com o resultado de nossos trabalhos, possamos oferecer melhor remuneração ao capital.

Eis, Srs. Acionistas, o que compelia relatar-vos. Fico a vossa disposição para quaisquer outros esclarecimentos que acaso julgueis necessários para a apreciação da minha gestão.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1945. — S. A. Construtora Técnica Incorporadora. — Alexandre Calazi, Presidente.

BALANÇETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Cr\$	Cr\$
Ativo Imobilizado:			
Imóveis	102.300,00		
Móveis e Utensílios	47.140,00		149.440,00
Ativo Disponível:			
Caixa	9.782,60		
Banco Industrial Brasileiro	2.683,90		12.466,50
Ativo Realizável:			
Contas Correntes			838.998,10
Ativo Compensado:			
Devedores por Obras Contratadas			762.924,00
			1.763.828,60
Passivo			
Passivo Exigível:			
Banco Econômico do Brasil	60,60		
Instituto dos Industriários	200,20		
Diretoria Reg. Imp. de Renda	35.223,50		
Sindicato Trabalhadores na Indústria Constr. Civil Rio de J.	115,20		
Contas Correntes	450.795,10		486.394,60
Passivo não Exigível:			
Capital	250.000,00		
Fundo de Depreciação	30.418,00		
Fundo de Provisão	189.749,20		
Fundo de Reservas	32.833,40		
Lucros e Perdas	11.509,40		514.510,00
Passivo Compensado:			
Construções por Contrato			762.924,00
			1.763.828,60

S. A. Construtora Técnica Incorporadora. — Alexandre Calazi, Presidente. — Fabricio Paulo Bagueira Bandeira, Contador. — Registros MES 42.526 — DNIC 28.742.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

de Edifício Climax	267.423,90	
de Receita de Comissões	10.707,90	
de Receita de Juros e Descontos ...	87.301,80	364.733,60
Saldo devedor do exercício anterior	57.805,00	
a Despesas de Aluguel e Limpeza	20.886,60	
a Despesas Diversas	22.653,80	
a Despesas de Juros e Descontos	4.998,10	
a Despesas de Material de Escrº ..	2.006,20	
a Despesas de Pessoal — Ordenados	67.258,20	
a Despesas de Propaganda e Publicidade	2.637,80	
a Despesas de Transporte e Comunicações	48.360,50	
a Despesas de Tributos	11.722,90	
a Fundo de Depreciação:		
20% de conformidade com a letra d do art. 37 do Decreto-lei 5.844, s/ o saldo da conta "Móveis e Utensílios"	9.218,00	
a Fundo de Provisão:		
11% de conformidade com a letra c do art. 37 do Decreto-lei 5.844, s/ o total dos saldos devedores em C/C	92.289,80	
a Delegacia Reg. do Imposto de Renda:		
8%, de conformidade com o art. 44 do Decreto-lei 5.844, s/ o lucro líquido de Cr\$ 79.671,70	6.373,70	
a Fundo de Reservas:		
5%, de conformidade com o art. 130 do Decreto 2.627, s/ o lucro líquido	3.983,60	353.224,20
Saldo credor — para o exercício futuro		11.509,40
		364.733,60

S. A. Construtora Técnica Incorporadora. — Alexandre Calazi, Presidente. — Fabricio Paulo Baqueira Bandeira, Contador — Registros MES 42.526 — DNIC 38.742.

PARÊCER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da S. A. Construtora Técnica Incorporadora, tendo verificado achar-se em perfeita ordem o Balanço, a demonstração da conta de Lucros e Perdas e as demais contas relativas ao exercício de 1944, bem como a escrituração que as originou, a qual foi confrontada com os documentos comprobatórios que lhes foram exibidos, resolvem recomendar aos Srs. Acionistas a aprovação desses documentos e da gestão da Diretoria em 1944.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1945. — Satiro Boseli. — Ladislau Maia. — Alberto Rodrigues.

(N.º 4.853 — 28-3-45 — Cr\$ 346,80).

LICEU FRANCO-BRASILEIRO S.A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos vinte e um dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e cinco, às onze horas, na sua sede social, à Rua Laranjeiras treze e quatorze, reuniram-se em segunda convocação, os acionistas do Liceu Franco-Brasileiro S. A., em assembleia geral ordinária, presentes os acionistas que assinaram o Livro de Presença. O acionista Franklin Sampaio declarou aberta a sessão e pediu ao acionista Aristides Pouchot-Lermans que assumisse a presidência, e este o fez convidando a secretariar a assembleia os acionistas Francisco Viana e Arnaldo Damasceno Vieira. Lida a convocação da assembleia, o presidente mandou proceder a leitura do Relatório, Balanço e Conta de Lucros e Perdas, tendo o acionista Francisco Viana pedido fosse dispensada a leitura, em virtude de terem sido publicados esses documentos na imprensa, em forma legal, sendo assim do conhecimento dos presentes, que foi aprovado. O presidente solicitou ao acionista Charles Marot lido o parecer do Conselho Fiscal, nestes termos: "O Conselho Fiscal do Liceu Franco-Brasileiro S. A. tendo examinado detidamente o Balanço Geral relativo ao ano de 1944, confrontando-o com os livros e demais documentos da contabilidade que lhe foram presentes, encontrou-o em forma perfeita e regular, pelo que é de parecer que o mesmo seja aprovado. Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1945. — Henri Chené, Luiz Annibal Falcão, Charles Marot." Em seguida o presidente pôs em discussão o relatório e contas da Diretoria, no ano de 1944, e, como ninguém pediu a palavra, foi encerrada a discussão, e, postos em votação, tendo sido aprovados por 195 votos

contra 41, com as abstenções legais. Justificando o seu voto, contra a aprovação, o acionista Alexandre Brigole declarou o seguinte: "Levo ao conhecimento da Casa e requiero que sejam transcritos na ata os seguintes fatos que reputo contrários aos interesses e às altas finalidades a que se propõe a Sociedade "Liceu Franco-Brasileiro S. A." — 1.º Não se justifica e nem se compreende que de uma receita de Cr\$ 638.942,50 se despendam Cr\$ 601.472,50 deixando um insignificante lucro de Cr\$ 30.858,90 — 2.º O ensino no Distrito Federal, de 15 anos para cá se transformou em uma das mais rendosas indústrias, deu e continua dando a todas as organizações escolares lucros excepcionais. Em todos os estabelecimentos onde há organização eficiente e honesta, os lucros vão a muitas centenas de contos anuais e isso facilmente se verifica nos respectivos balancetes publicados na imprensa. — 3.º 30.858,903! E isto sem pagar aluguéis que equivalem, calculando em Cr\$ 12.000,00, mensais, a Cr\$ 144.000,00, anuais! Fica assim plenamente justificado o porque da sonegação que me tem sido feita, desde o ano atrasado, dos balancetes e seus detalhes, justificações das despesas e gratificações, que tanto concorrem para reduzir a quase nada os lucros anuais. Para edificação dos Srs. acionistas abaixo transcrevo dados que justificam plenamente esta minha atitude. Só este ano os consegui após grande relutância desta sociedade e insistência da minha parte, tendo usado de vários recursos legais, e isto apenas há 3 dias. Contra a evidência dos fatos não pode haver argumentos. Os algarismos acima são edificantes e axiomáticos, falam por si, não precisam demonstração. Assim peço que seja aceto, e transcrito na ata, o presente documento, e vos afianço que irei até o fim na defesa do Colégio que idealizei e fundei, com o melhor dos propósitos — a difusão da cultura francesa e a aproximação da França querida e do amado Brasil. — Rio, 21 de março de 1945. — A. Brigole. — Ano de 1944, 1.º Diretor Le Forestier — De Janeiro a maio, a Cr\$ 3.200,00 mensais — Cr\$ 16.000,00 — De junho a dezembro a Cr\$ 3.500,00 mensais — Cr\$ 21.500,00 — Gratificação anual — Cr\$ 6.000,00 — idem, para viagem, Cr\$ 5.000,00 — Cr\$ 51.500,00 — O que dá a Sociedade — Apart. mobiliado Cr\$ 2.000,00 mensais — Cr\$ 24.000,00 — Luz, gás, telefone, empregados, etc. Cr\$ 300,00 — Cr\$ 3.600,00 — Cr\$ 27.600,00 — 2.º Diretor Renato Almeida — De janeiro a maio, a Cr\$ 2.800,00 — Cr\$ 14.000,00 — De junho a dezembro, a Cr\$ 3.000,00 — Cr\$ 21.000,00 — Cr\$ 35.000,00. Gratificação em dezembro, Cr\$ 6.000,00 — 41.000,00 — 3.º Diretora do Curso Especial Mme. Poirier, Cr\$ 2.000,00 mensais, Cr\$ 24.000,00 — Total Geral — Alfred Forestier (em dinheiro) Cr\$ 51.500,00 (em apartamento) Cr\$ 27.600,00 — Renato de Almeida, Cr\$ 41.000,00 Mme. Poirier, Cr\$ 24.000,00 — Cr\$ 144.100,00 — Rio de Janeiro, 21 de março de 1945. — A. Brigole. O presidente declarou que nas afirmações feitas pelo acionista Alexandre Brigole havia a retificar, desde logo, as denominações dos cargos exercidos pelos funcionários nelas citados, pois, como consta da documentação e livros da sociedade Anônima, o Senhor Alfred Le Forestier é Gerente Geral da Sociedade, o Dr. Renato Almeida, diretor de ensino, e a senhora Jeanne Poirier, professora. O acionista Charles Marot disse que as afirmações, mencionando os vencimentos desses funcionários, serviam para esclarecer que os mesmos não tinham nada de excessivos, antes pelo contrário, considerando sobretudo o nível da vida atual. O presidente anunciou a segunda parte da ordem do Dia: eleição do Conselho Fiscal, e Suplentes, para o exercício de 1945-46. Realizado o escrutínio, e apurado, foi proclamado o seguinte resultado: Conselho Fiscal — Henri Chené, Alvaro Verneck, Charles Marot; Suplentes — J. F. Marc Rousseau, Maurice Robin, René Bougué. Pediu a palavra o acionista Djalma Rocha e propôs um voto de congratulações pela libertação da França e pela crescente aproximação intelectual Franco-Brasileira, e, depois, o acionista Alexandre Brigole, propondo um voto de pesar pela morte do ex-aluno Custódio Mesquita Pinheiro, e outro de louvor a todos os antigos alunos que ora se batem pela defesa do Brasil. Todos esses votos foram unanimemente aprovados. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, para ser lavrada esta ata, que, depois, reaberta a sessão foi lida e aprovada. E eu, Francisco Viana, secretário, mandei lavrar a presente, que assino com os membros da mesa e os acionistas presentes. — Francisco Viana. — Aristides Pouchot-Lermans. — Arnaldo Damasceno Vieira. — Djalma Rocha. — A. Brigole. — P.p. Vera Lúcia Almeida Viana — Robin & Cia. — Paul Meghe. — F. J. Marc Rousseau. — Armand Jacob. — Joseph Aubry. — Henri Crené. — Companhia Comercial e Marítima — Companhia Docas da Baía. — Mesbla S. A. — Societ. Constr. Port Baía — Francisco A. Vianna. — Manoel Gusmão Filho. — P. p. Companhia Navegação Chargeurs Reunis. — Companhia Navegação Sud-Atlantique. — Charles Marot. — Alfred Le Forestier. — Liceu Franco-Brasileiro, S. A. — Rio de Janeiro, Franklin F. S. Rocha, pelo gerente geral — Contador n.º 36.522. (N.º 4.671 — Cr\$ 183,60 — 27-3-45).

COMPANHIA MINERAÇÃO DO PENEDO S.A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 30 DE ABRIL DE 1945.

Srs. Acionistas.

Realizando-se em 30 de abril de 1945 a Assembleia Geral Ordinária, para tomar as contas da Diretoria, examinar e discutir o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, sobre eles deliberando conforme determinam os nossos estatutos e a lei, apresentamos a vossa apreciação as contas e o balanço, inclusive a demonstração de Lucros e Perdas, referentes ao ano social encerrado em 31 de dezembro de 1944, acompanhados do parecer favorável do Conselho Fiscal.

Deveis proceder a eleição da nova Diretoria para o exercício de 1945, a 1951 e a do Conselho Fiscal, de acôrdo com os estatutos e a lei.

Pelo balanço verificareis que os negócios da Companhia na iniciação da instalação de fornos para melhoria de sua produção, nada se tendo verificado que requeira qualquer outra menção especial.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1945. — José Mercadante e Henrique de Marca, Diretores.

Balanço geral do ativo e passivo da Companhia Mineração do Penedo S. A. estabelecida com exploração de minério de manganês, no Distrito de Santa Rita do Rio Abaixo, Município de São João del-Rei, Estado de Minas Gerais, com sede no Rio de Janeiro, à Rua da Quitanda n.º 72 — 2.º andar, procedido em 31 de dezembro de 1944.

Período ocorrido de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1944

Ativo	Cr\$	Cr\$
Imobilizado:		
a) amortizável:		
Plano inclinado	56.305,30	
Móveis e utensílios	5.712,70	
Semoventes	1.250,00	
Material rodante	27.871,80	
Ferramentas	30.582,80	
Instalação e aparelhagem da mina	322.298,00	441.020,60
b) não amortizável:		
Ramal férreo	775.560,40	
Benfeitorias	98.126,00	
Valores diversos	110.500,00	
Propriedades	14.000,00	
Instalação de fornos	195.632,70	1.193.819,10
Disponível:		
Dinheiro em caixa		3.714,90
Cauçionado:		
Depositado em dinheiro		1.000,00
Realizável — curto prazo:		
Contas correntes — devedores		15.775,90
Compensação:		
Ações em caução		30.000,00
Conta de resultado:		
Prejuízo para esta conta		1.043.649,50
		<u>2.731.980,00</u>

Passivo	Cr\$	Cr\$
Não exigível:		
Capital	1.800.000,00	
Fundo de reserva	6.291,60	1.806.291,60
Exigível — curto prazo:		
Prefeitura do Distrito Federal ..	5.478,80	
Recebedoria do Distrito Federal ..	680,00	
Imposto de renda	10.066,60	
Cotas a pagar	5.070,45	
Despesas a pagar	33.856,00	
Instituto dos Comerciantes	792,00	
Inst. Apos. Pens. Emp. Transp. e Cargas	7.413,00	
Legião Bras. de Assistência	1.237,50	
Serv. Nac. Apren. dos Industriários	3.245,10	
Obrigações de guerra	920,00	
Obrigações a pagar — credores ..	174.058,90	
Contas correntes — credores	247.586,80	490.405,15
Exigível — longo prazo:		
Contas correntes — credores		305.283,25
Empréstimo especial:		
José Mercadante		100.000,00
Compensação:		
Caução da diretoria		30.000,00
		<u>2.731.980,00</u>

Soma o presente balanço dois milhões setecentos e trinta e um mil novecentos e oitenta cruzeiros.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — José Mercadante e Henrique de Marca, Diretores — José Teixeira Marques Junior, Guarda Livros registrado sob o n.º 34.635.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DO BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Período ocorrido de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1944

	Débito	Crédito
	Cr\$	Cr\$
a Manganês		
Prejuízo verificado nesta conta.	27.676,50	
a Impostos e aluguéis		
Saldo desta conta	19.390,20	
a Juros e descontos		
Saldo desta conta	4.715,00	
a Honorários e ordenados		
Saldo desta conta	52.000,00	
a Custeio		
Saldo desta conta	7.519,80	
a Despesas gerais		
Saldo desta conta	28.478,50	
a Plano inclinado		
Depreciação de 10 % nesta conta	6.256,10	
a Móveis e utensílios		
Depreciação de 10 % nesta conta	634,80	
a Material rodante		
Depreciação de 10 % nesta conta	3.096,90	
a Ferramentas		
Depreciação de 10 % nesta conta	3.822,80	
a Instalação e aparelhagem da mina		
Depreciação de 10 % nesta conta	35.811,00	
a Contas correntes		
Devedores prescritos	8.224,60	
de Caixa		
Acêrto desta conta		1,80
de Contas correntes		
Credores prescritos		33.329,80
de Lucros e perdas		
Prejuízo dos anos anteriores ..	879.354,90	
Lucros e perdas		
Prejuízo verificado		1.043.649,50
	<u>1.076.981,10</u>	<u>1.076.981,10</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — José Mercadante e Henrique de Marca, Diretores — José Teixeira Marques Junior, Guarda Livros registrado sob o n.º 34.635.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Os infra assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Mineração do Penedo S. A., usando das atribuições que lhes são conferidas pelos estatutos e a lei de sociedades anônimas, reunidos nesta data para proceder ao exame do balanço e os demais documentos relativos ao exercício de 1944, declaram que, após ao exame minucioso procedido nos referidos documentos que se achavam em perfeita ordem e exatidão, são de parecer que os mesmos sejam aprovados pelos Senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1945. — Evandro Marçal. — Antonio Eugenio Bastião e Dr. Stelio Bastos Belchior. (N.º 4.807 — 27-3-45 — Cr\$ 357,00)

TRANSPORTADORA LUBRASA S. A.

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA "TRANSPORTADORA LUBRASA, S. A."

Aos doze (12) dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e cinco (1945), na sede da "Transportadora Lubrassa, S. A.", à Avenida Presidente Vargas n.º 2.481, às dezesseis (16) horas, reunidos acionistas representando mais de um quarto do capital social, todos eles com direito a voto, como se verificou de suas assinaturas na lista de presença, com as declarações exigidas no artigo noventa e dois (92), do Decreto-lei número dois mil seiscentos e vinte e sete (2.627), de mil novecentos e quarenta (1940), o Diretor Presidente, Sr. João Café Filho, convidou os presentes a escolherem o acionista que devia presidir a Assembléia Geral Ordinária. Por aclamação foi indicado o acionista, Dr. Laurindo Augusto Lengruber Filho que, para Secretários, convidou os acionistas Raimundo Carvalho Fernandes de Oliveira e Dr. Luís Carlos de Oliveira. Constituída assim, a mesa, o Presidente declarou instalada a Assembléia Geral Ordinária, a qual, acrescentou, fora regularmente convocada por anúncios publicados no *Diário Oficial* e "*Jornal do Comércio*" dos dias um (1), dois (2) e três (3) do corrente mês, anúncios do teor seguinte: "Transportadora Lubrassa, S. A. — Assembléia Geral Ordinária — Primeira convocação — São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia doze (12) de março próximo vindouro, às dezesseis (16) horas, na sede social, à Avenida Presidente Vargas n.º 2.481, 1.º andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, balanço e contas apresentadas pela Diretoria e o respectivo parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e quarenta e quatro (1944), assim como elegerem os membros do Conselho Fiscal e Conselho Consultivo e seus suplentes, para o exercício de 1945.

Ficam suspensas a partir desta data e até realização dessa Assembléia Geral Ordinária, as transferências de ações nominativas ou preferenciais. Rio de Janeiro, vinte e sete (27) de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco (1945). — Transportadora Lubrassa, S. A., *João Café Filho*, Diretor Presidente". Disse ainda o Presidente que tinham sido feitas no *Diário Oficial* e "*Jornal do Comércio*" as publicações dos editais de que trata o artigo noventa e nove (99) do Decreto-lei número dois mil, seiscentos e vinte e sete (2.627), de mil novecentos e quarenta (1940), pelo que a Assembléia podia deliberar sobre a matéria de sua convocação e determinou que eu, Secretário, procedesse à leitura do relatório, balanço, conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal. Finda a leitura, o Presidente submeteu esses documentos à discussão. Não tendo nenhum acionista usado da palavra, o Diretor Presidente fez uma síntese dos trabalhos durante o ano financeiro de mil novecentos e quarenta e quatro (1944) e sobre as possibilidades futuras da Companhia, sendo muito aplaudido. Não havendo mais quem desejasse usar da palavra o Presidente submeteu a votos o relatório, balanço e conta de Lucros e Perdas, sendo unanimemente aprovados, de acordo com as conclusões do parecer do Conselho Fiscal, abstendo-se de votar os membros da Diretoria, desse Conselho, ficando por essa forma aprovada a distribuição de um dividendo de dez cruzeiros (Cr\$ 10,00) por ação ordinária e doze cruzeiros (Cr\$ 12,00) por ação preferencial. Procedeu-se em seguida à eleição dos membros do Conselho Consultivo e Conselho Fiscal, sendo aclamados os nomes seguintes: para o Conselho Consultivo, Floriano Francisco Dupret, Raimundo Carvalho Fernandes de Oliveira e Juan Perez Rodrigues; para membros efetivos e suplentes, Francisco Fernandes Correia, Manuel Francisco Rosas e Antônio Barros. Para o Conselho Fiscal, foram eleitos: Dr. Pedro Dias Guimarães, Avelino Teixeira, digo, Avelino Alves Teixeira Lobo e Domingos Nunes Sobrinho, membros efetivos, e para suplentes, Antônio Joaquim da Silva, Amândio José Vas de Casas e Miguel Campos Barros. Facultando o Sr. Presidente a palavra, falou o Sr. Joaquim Francisco de Sousa, pedindo explicações sobre os motivos porque a Diretoria não promovera a realização integral do capital. Em resposta falou o Diretor Presidente dizendo que, em vista das dificuldades decorrentes da guerra, para emprêgo do capital em aquisição de novos carros, tem-se reservado a Diretoria para promover a realização do capital, em tempo oportuno. As considerações do Presidente foram aceitas pela Assembléia, ficando a Diretoria com poderes para promover a chamada de capital quando julgar isso conveniente aos interesses da Companhia. Pediu a palavra o acionista Sr. Manuel Francisco Rosas que em nome dos acionistas presentes, congratulou-se com a Diretoria pelo brilhante resultado apresentado. O Presidente, em nome da Diretoria agradeceu o voto da Assembléia. Nada mais havendo a tratar é encerrada a lista de presença a folhas dez (10), digo, livro de presença a folhas dez (10), com a assinatura do Presidente da Assembléia e a minha, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário para lavratura da presente ata no livro próprio, por mim, Secretário, o reaberta, foi a mesma lida e aprovada e vai ser assinada pelos acionistas presentes. Dela tiro duas (2) cópias dactilografadas devidamente conferidas para os fins legais. Eu, Raimundo Carvalho Fernandes de Oliveira, acionista, servindo de Secretário, a escrevi e assino com o Presidente e demais acionistas presentes. — *Laurindo Augusto Lengruber Filho*, Presidente da Assembléia. — Dr. *Luiz Carlos de Oliveira*, Secretário. — *Raymundo Carvalho Fernandes de Oliveira*, Secretário. — *Abílio Soares Guimarães*. — *Alfredo Lemos*. — *Joaquim Francisco de Oliveira*. — *Carlos de Almeida*. — *Maurício José Cordiro*. — *Domingos Nunes Sobrinho*. — *Marcelino Marques Ferreira*. — *Manoel Francisco Rosas*. — *Manoel Penelas Tourinho*. — *Antonio Couto Ormonde*. — *Alvaro Teixeira da Silva Cardal*. — *Elisio Cedon Clerigo*. — *Amândio José Alves Val de Casas*. — *Jerônimo do Amaral*. — *Benedicto Rangel Coutinho*. — *Manoel da Silva*. — *Manoel João de Souza*. — *Antonio de Barros*. — *Francisco Fernandes Corrêa*. — *Miguel Campos Barros*. — *Juan Perez Rodrigues*. — *José Ferreira Bastos*. — *Francisco Guilherme da Silva*. — *João Café Filho*. — *José Salvador Bayão de Azevedo*. — *Polybio Mentzingen*. — *Avelino Alves Teixeira Lobo*. — *Meneval Dantas*. Em tempo: No texto da presente ata, a folhas vinte e quatro (24) verso, onde se lê mil novecentos e quarenta (1940), leia-se: mil novecentos e quarenta e quatro (1944), e às mesmas folhas, onde se lê: Amândio José Alves Vas de Casas, leia-se: Amândio José Alves Val de Casas. — *Laurindo Augusto Lengruber Filho*, Presidente da Assembléia. — Dr. *Luiz Carlos de Oliveira*, Secretário. — *Raymundo Carvalho Fernandes de Oliveira*, Secretário. A presente ata é cópia fiel do livro de atas das Assembléias Gerais número um, ao qual me reporto e em cujas folhas vinte e quatro a vinte e cinco verso, foi lavrada a ata da segunda Assembléia Geral Ordinária da Transportadora Lubrassa, S. A., realizada em doze (12) de março de mil novecentos e quarenta e cinco. — *Raymundo Carvalho Fernandes de Oliveira*, Secretário.

(N.º 4.760 — 27-3-45 — Cr\$ 216,20)

COMPANHIA TERRITORIAL ITAIPU

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 1945

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco, reunidos em segunda convocação, às quatorze horas, na sede social, à Avenida Rio Branco número duzentos e setenta e sete, décimo andar, sala mil setecentos e três, acionistas que repre-

sentavam noventa e sete por cento da totalidade do capital social, como se verificou de suas assinaturas no "Livro de Presença, à fls. 4, com as declarações exigidas na lei, o diretor Eloy Sully de Azevedo Teixeira convidou os senhores acionistas, por haver número legal, a eleger o presidente da assembléia. Por aclamação foi escolhido o acionista Dr. Marino Machado de Oliveira que para secretário convidou a acionista dona Cândida de Sousa Guimarães. Constituída a mesa, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembléia Geral Extraordinária que se realizava em segunda convocação por não terem comparecido na primeira, acionistas em número legal para a realização da assembléia, como era do conhecimento dos senhores acionistas pelas publicações no *Diário Oficial* dos dias oito, dez e doze e dezoito, vinte e um, vinte e dois e vinte e três do corrente e na "Folha Carioca" das mesmas datas. Prosseguindo, o senhor Presidente disse que estando os senhores acionistas reunidos para deliberarem sobre o objeto da Assembléia que era a eleição do cargo de diretor-secretário, cargo vago visto ter renunciado o respectivo titular, senhor Francisco Pinto Pizarro da Gama Lobo conforme comunicação em reunião da Diretoria, e bem assim, conhecimento de outros assuntos de interesse social, e tendo acionistas presentes representando nove mil e setecentas ações do valor de um mil cruzeiros cada uma, representando, portanto, nove milhões e setecentos mil cruzeiros do capital social, ia determinar ao Sr. secretário a leitura da comunicação da renúncia daquele diretor aos membros do Conselho Fiscal e o parecer deste. Antes, porém, foi dada a palavra ao diretor tesoureiro, senhor Roberto Alves Peixoto, que informou à Assembléia, ter a Diretoria recebido também o pedido de demissão do senhor diretor-Presidente, senhor Romeu Nunes, por carta datada de vinte e um de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco a qual se encontrava sobre a mesa e pelos motivos na mesma expostos, pelo que entendeu a Diretoria de comunicar ao Conselho Fiscal mais esta renúncia e solicitar deste órgão o exame dos documentos a que se refere o número 1 do artigo cento e vinte e sete do Decreto-lei número dois mil seiscentos e vinte e sete de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta para o fim de serem liberadas as ações caucionadas à Companhia pelos resignatários, na forma do parágrafo segundo do artigo cento e dezessete do citado decreto-lei, parecer já emitido e que ora entregava à mesa para submetê-lo à apreciação da Assembléia. Logo após esse esclarecimento do Sr. diretor-tesoureiro, determinou o Sr. Presidente da Assembléia que o senhor secretário lesse os documentos sobre a mesa, inclusive a comunicação da Diretoria. O senhor secretário lê: "Comunicação da Diretoria: Senhores membros do Conselho Fiscal. Vimos a presença de VV. SS. para lhes comunicar terem renunciado aos cargos de diretores presidente e secretário da Companhia Territorial Itaipu, respectivamente, os senhores Romeu Nunes e Francisco Pinto Pizarro da Gama Lobo, pelo que solicitamos a VV. SS. o exame previsto no número 1 do artigo cento e vinte e sete do Decreto-lei número dois mil, seiscentos e vinte e sete, de vinte e seis de setembro de mil mil novecentos e quarenta, a fim digo para o fim de serem liberadas as ações caucionadas à Companhia pelos resignatários, como preceitua o parágrafo segundo do artigo cento e dezessete do citado decreto-lei. Como decorrência da renúncia do Sr. Romeu Nunes, credor da Companhia por suprimentos feitos quando da sua administração, conforme é do conhecimento desse Conselho Fiscal, há necessidade de ser liquidado tal compromisso social e, assim, propomos a liquidação do respectivo crédito da quantia de Cr\$ 1.241.880,20 na base de 24 prestações mensais de Cr\$ 50.000,00 e uma no valor de Cr\$ 41.880,20, mais os juros de onze por cento ao ano, sobre cada uma das promissórias, contando-se esses da data da emissão à data do resgate efetivo, tendo em vista a situação de franca prosperidade econômica da Companhia. Assim, esperamos de VV. SS. apreciando por certo o que vimos de comunicar e propor, hajam por bem emitir o seu parecer. Rio de Janeiro, vinte e um de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco". Parecer do Conselho Fiscal: "Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Territorial Itaipu, tomando conhecimento da comunicação de 21 do corrente que lhes foi apresentada pelos diretores Roberto Alves Peixoto e Eloy Sully de Azevedo Teixeira, respectivamente, tesoureiro e superintendente, examinaram minuciosamente os livros, papéis, o estado da caixa e todos os atos e operações praticados sob a administração dos diretores Romeu Nunes e Francisco Pinto Pizarro da Gama Lobo, no período da gestão desses diretores, constataram que todos os lançamentos conferem e estão devidamente comprovados e bem assim que todos os atos e operações foram praticados dentro das atribuições a eles conferidas e no legítimo interesse da Companhia, pelo que recomendam a sua aprovação e opinam pela liberação das ações caucionadas. No tocante à proposta apresentada para a liquidação do crédito de Cr\$ 1.241.880,20 do senhor Romeu Nunes, os membros do Conselho Fiscal são do parecer, em face da situação econômica e financeira que atravessa a sociedade, com a sua receita em aumento progressivo, em virtude das vendas digo das atividades desenvolvidas, que aquele crédito seja liquidado na forma proposta, por meio de notas promissórias, com vencimentos mensais e aceitas pela Companhia, abonando-se os juros de 11% ao ano sobre cada nota promissória. Os senhores acionistas, outrossim, deliberarão como entenderem. Outrossim, o Conselho Fiscal não quer deixar de consignar um voto de reconhecimento aos diretores resignatários pela forma sempre honesta, capaz, escrupulosa e inteligente, com que se houveram na direção dos negócios da Companhia Territorial Itaipu". Terminada a leitura, o senhor Presidente submeteu esses documentos à discussão e, como ninguém quisesse usar da palavra, postos em votação, verificou-se terem sido os mesmos apro-

vações por unanimidade, tendo-se absteido de votar os membros da Diretoria e o acionista senhor Adriano Luiz Ferreira, membro do Conselho Fiscal, presente à Assembléia. Antes de se proceder à votação para a eleição do cargo de diretor-secretário pediu a palavra a acionista Cândida de Sousa Guimarães que propôs se elegesse também, nesta assembléia o novo diretor-presidente, o que foi aprovado por unanimidade; dessa forma, procedeu-se, em seguida, às eleições do diretor-presidente e diretor-secretário. Colhidas as cédulas e apurados os votos, o senhor Presidente proclamou o seguinte resultado: para diretor-presidente, Dr. Marino Machado de Oliveira, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, que de acordo com a Lei, exercerá o mandato pelo tempo que faltar para completar o período do diretor resignatário; e para diretor-secretário, o Dr. Romero Rothier Duarte, brasileiro, casado, advogado, também domiciliado e residente nesta Capital, ambos com a mesma remuneração dos resignatários. Estando presentes os Drs. Marino Machado de Oliveira e Romero Rothier Duarte, o senhor Presidente deixou a mesa, passando a direção dos trabalhos à acionista Dona Cândida de Sousa Guimarães que declarou empossados, nos respectivos cargos para os quais vinham de ser eleitos pela Assembléia. Logo em seguida retomou a Presidência da Assembléia o Dr. Marino Machado de Oliveira. Nada mais havendo a tratar e encerrada a fôlha n.º 4 do "Livro de Presença" com as assinaturas do Presidente e do Secretário, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata, no livro próprio e, reaberta a sessão, foi a mesma ata lida e aprovada e vai ser assinada pelos acionistas presentes. Dela faço extrair três cópias dactilografadas, devidamente conferidas, para os fins legais. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — *Cândida de Sousa Guimarães*. — *Marino Machado de Oliveira*. — *Francisco Pinto Pizarro da Gama Lobo*. — *Adriano Luiz Ferreira*. — *Roberto Alves Peixoto*. — *Adelina Gagliardi Peixoto*. — *Maria Ana Pinto Pizarro da Gama Lobo*. — *Eloy Sully de Azevedo Teixeira*. Confere com o original.

Visto: *Eloy de Azevedo Teixeira*, Diretor-Tesoureiro.

(N.º 4.680 — 27-3-45 — Cr\$ 142,80)

COMPANHIA FÁBIO BASTOS, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 5 DE MARÇO DE 1945

Aos cinco de março de mil novecentos e quarenta e cinco, na sede da Companhia Fábio Bastos, Comércio e Indústria, à Rua Teófilo Ottoni n.º 81, nesta Capital, às 14 horas, em primeira convocação, reuniram-se, uns pessoalmente e outros por seus procuradores, os acionistas desta Companhia, conforme consta do "Livro de Presença", no qual foram as assinaturas lançadas, com observância de todas as exigências legais, representando os presentes mais de metade do capital. O Diretor-Presidente, Sr. Fábio Garcia Bastos, assumindo a presidência, convidou para Secretário o acionista Clóvis Garcia Bastos. Assim constituída a mesa, foi pelo Senhor Presidente, declarada instalada a Assembléia Geral Ordinária, regularmente convocada por convites, publicados nas edições dos dias 24, 26 e 27 de fevereiro último, do *Diário Oficial* e dos dias 25, 26 e 28, também de fevereiro próximo findo, do "Jornal do Comércio", do teor seguinte: Companhia Fábio Bastos, Comércio e Indústria. Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária — 1.ª convocação. Convidamos os Srs. acionistas para a assembléia Geral Ordinária a realizar-se às 14 horas do dia 5 de março próximo vindouro, na sede social desta Companhia, à Rua Teófilo Ottoni n.º 81, para exame e julgamento do relatório, atos, contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 30 de dezembro de 1944, bem como para elegerem os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, fixando-lhes os honorários para o corrente ano. Outrossim, convidamos os Srs. acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no mesmo local acima, em seguida ao encerramento da Assembléia Geral Ordinária, a fim de deliberar sobre a proposta da Diretoria, que lhes será apresentada, relativa ao aumento do capital social e reforma dos estatutos. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *Fábio Garcia Bastos*, Diretor-Presidente. — *Homero Garcia*, Diretor-Secretário. O Sr. Presidente da Assembléia declarou que conforme consta dos referidos convites, a ordem do dia constava da discussão, apreciação e votação do parecer do Conselho Fiscal, balanço, contas e relatório da Diretoria, relativos ao último exercício financeiro ou comercial encerrado em 30 de dezembro de 1944, publicados no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio", respectivamente dos dias 26 e 24 de fevereiro último, e mandou que o secretário procedesse a leitura dos ditos documentos o que foi feito. Em seguida à leitura de tais documentos, o Sr. Presidente da Assembléia os pôs em discussão e, como não tivesse feito uso da palavra, nenhum dos acionistas, declarou que submetia à votação da Assembléia os aludidos relatórios, balanço, parecer do Conselho Fiscal, demais contas e atos administrativos da Diretoria, relativos ao exercício social encerrado, em 30 de dezembro último, tendo sido Clóvis Garcia Bastos, secretário Fábio Garcia Bastos, Presidente todos unanimemente aprovados, com as exclusões legais incluindo-se nessa aprovação o *quantum* destacado para ser distribuído como dividendo aos acionistas e o que foi atribuído como gratificação à Diretoria, já constantes dos citados documentos. Foi em continuação deliberado pela Assembléia, por unanimidade, ante a proposta do acionista Sr. Renato Pires Bastos, que a importância do saldo da conta de Lucros e Perdas, isto é, a de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), seja distribuída como bonificação aos acionistas possuidores de ações ordinárias, distribuição essa que deverá ser feita

no decurso do corrente exercício, quanto a Diretoria julgar conveniente e oportuno. O Presidente da mesma convidou então os Srs. acionistas a que procedessem a eleição do Conselho Fiscal, tendo sido recebidos, com as abstenções legais, para membros efetivos, os Srs.: Dr. Geraldo Hedefonso Mascarenhas da Silva, residente à Rua Ministro Viveiros de Castro n.º 138; Dr. Lafayette Belfort Garcia, residente à Rua Visconde Cabo Frio n.º 22, e José Americano Soares, residente à Rua Barão de Mesquita n.º 319, e para suplentes: Dr. Ormen Junqueira Botelho, residente a Travessa Tamoio n.º 10; Sr. Ronam Rodrigues Borges, residente à Rua Barata Ribeiro número 311 e Emir Dias Franco, residente à Avenida Copacabana número 1.242, todos nesta cidade. A Assembléia fixou em Cr\$ 1.200,00 (mil e duzentos cruzeiros), anuais a remuneração a cada membro efetivo do Conselho Fiscal. E não se apresentando outros assuntos à resolução da Assembléia, o Sr. Presidente suspendeu a sessão, para a lavratura da presente ata, o que fez. Reaberta a sessão, foi a mesma lida e unanimemente aprovada e vai assinada pelo Presidente, pelo Secretário da mesa e por todos os acionistas presentes à reunião. *Fábio Garcia Bastos*, Presidente. — *Clóvis Garcia Bastos*, Secretário. — *Roque Garcia Tosta*. — *Francisco Garcia Bastos*. — *Laercio Garcia Nogueira*. — *Homero Garcia*, pp. *Antonio Garcia Silveira*, pp. *Altair Garcia Nogueira*, pp. *José Lopes Campolina*, pp. — *Francisco Henriques Pires*. — *Clóvis G. Bastos*. — *Olivio Gomes Vidal*, pp. — *Nicólio Bastos Filho*, pp. — *Antonio Rossi Bastos*. — *Renato Pires Bastos*. — *Renato Pires Bastos*. A presente é cópia autêntica extraída do livro próprio. — *Clóvis Garcia Bastos*, Secretário. — *Fábio Garcia Bastos*, Presidente.

D. N. I. C. — D. R. C.

CERTIDÃO

Certifico que a Companhia Fábio Bastos, Comércio e Indústria, arquivou nesta Divisão, sob n.º 720, por despacho de 20 de março de 1945, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 5 de março de 1945, que aprovou as contas do exercício de 1944, elegeu os membros do Conselho Fiscal e fixou os seus honorários, do que dou fé. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão de Registro do Comércio, em 24 de março de 1945. — *Eu, Carmen Cruz*, Auxiliar de Escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. — *Eu, Renato Adolpho Pena Barros*, pelo Chefe da S. R. E., a subscrevo e assino. — *Adolpho Pena Barros*.

Selada com Cr\$ 4,40.

Processo n.º 4.477-45.

(N.º 4.633 — 26-3-45 — Cr\$ 204,00).

CASA BANCÁRIA ALMEIDA, LEAL S. A.

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação da Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 15 de fevereiro de 1945, feita no *Diário Oficial*, Seção I, de 17 do corrente, à página n.º 4.637. Onde se lê: Otto Heilmann, Carlos Henrique.

Leia-se:

Alice Schwerzger Ribeiro.

(*) — Nota — S. Ph. — Retificado por erro de revisão.

COMPANHIA HAYA INDUSTRIAL DE PERFUMES

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação do balanço geral e da conta de lucros e perdas do ano de 1944, feita no *Diário Oficial*, Seção I, dia 22 do corrente, à pág. 5.035:

Acrescente-se depois do nome de Frederico Hor-Meyll Alvares, Diretor, o de Clara Alvares Ribeiro, Diretores.

(*) Nota — S. Ph. — Retificado por erro de revisão.

COMPANHIA INTERESTADUAL DE PROPAGANDA S. A.

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação do Balanço Geral, feita no *Diário Oficial*, Seção I, dia 24 do corrente, à página n.º 5.232. No Passivo. Onde se lê:

Na Conta de Compensação:

Títulos caucionados	175.315,00	
Depósito da Diretoria	90.000,00	365.315,00

Leia-se:

Títulos caucionados	175.315,00	
Depósito da Diretoria	90.000,00	265.315,00

(*) — Nota — S. Ph. — Retificado por erro de revisão.

LABORATÓRIOS MOURA BRASIL-ORLANDO RANGEL S. A.

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação feita no *Diário Oficial* de 23 do corrente, à página 5.126, 2.ª coluna, onde se lê

21.002,70 leia-se 52.189,00.

14.650,50 leia-se 21.002,70.

21.002,70, leia-se 14.650,50.

Na mesma página, 1.ª coluna, onde se lê:

Rabinik leia-se Ribinik.

(*) — Nota — S. Ph. — Retificado por erro de revisão.

Imobiliária Santa Catarina S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede da sociedade à Avenida Graça Aranha n.º 226, 13.º pavimento, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1945.
— Imobiliária Santa Catarina S. A. —
Alvaro Bocayuva Catão, Presidente.

(N.º 4.639 — Cr\$ 51,00 — Dias: 28, 29 e 30-3-45 — 27-3-45).

Companhia de Construções Urbanas Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 28 de abril de 1945, às 14 horas, à Rua do Rosário n.º 161, 1.º andar, para deliberarem sobre o Relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas relativas ao exercício de 1944, e elegerem os membros do Conselho Fiscal e Diretoria.

Acham-se desde já à disposição dos acionistas os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-1940.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1945. — Raul de Faria, Diretor.
(Firma reconhecida no Cartório do 2.º Ofício de Notas).

(N.º 4.643 — Cr\$ 71,40 — Dias: 27, 28 e 29-3-45 — 26-3-45).

Empresa Brasileira de Imóveis e Publicidade S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de março do corrente ano, às 14 horas, na sede social da Empresa, à Avenida Rio Branco n.º 117, 2.º andar, sala 212, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944, e bem assim elegerem os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1945.
— Jonathan Pereira Filho, presidente.

(N.º 3.431 — Cr\$ 71,40 — Dias: 12, 19 e 29-3-45 — 10-3-45).

Companhia Geral de Melhoramentos do Maranhão**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede da Companhia, à Rua Primeiro de Março n.º 6, 10.º andar, no dia 31 de março corrente, às 11 horas, a fim de deliberarem sobre o relatório e contas da Diretoria referentes ao exercício de 1944 e eleger o Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1945.
— E. O. de Castro Maya, Presidente.

(N.º 3.651 — Cr\$ 67,30 — Dias: 15, 22 e 29-3-45 — 14-3-45).

Companhia Comércio e Navegação**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas da Companhia Comércio e Navegação a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 31 de março corrente, às 17 horas, na sede social, à Avenida Rio Branco, 26-A, 4.º andar, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço e contas relativos ao exercício de 1944, e do parecer do Conselho Fiscal e deliberarem a respeito, bem como procederem a eleição da Diretoria e membros do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945.
— Pela Diretoria: — Mario d'Almeida, presidente.

(N.º 4.324 — Cr\$ 61,20 — Dias: 22, 26 e 29-3-45 — 21-3-45.)

Companhia Imobiliária Liripe

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social à Rua da Alfândega n.º 81-A, 2.º andar, os documentos a que alude o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940. Ficam os Srs. acionistas convidados a comparecer à Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 5 de abril de 1945, às 15 horas, na sede social.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1945.
— Trajano de Miranda Valverde, Diretor.

(N.º 2.912 — Cr\$ 52,00 — Dias: 3, 16 e 29-3-45 — 2-3-45).

Companhia Copeba Representações e Imobiliária

Na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 123, 13.º andar, acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos mencionados no art. 99 da lei das sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1945.
— Hugo Boucault, Diretor-Presidente.
— José Sampaio Freire, Diretor.

(Firmas reconhecidas no Cartório do 11.º Ofício de Notas).
(N.º 4.641 — Cr\$ 52,00 — Dias: 27, 28 e 29-3-45 — 26-3-45).

Companhia Copeba Representações e Imobiliária**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Acionistas desta Companhia para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril próximo vindouro, às 14 horas, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 123, 13.º andar, a fim de se pronunciarem sobre as contas e atos da Diretoria referentes ao exercício de 1944 e para elegerem o Conselho Fiscal para o exercício de 1945, e proverem o cargo vago na Diretoria.

Ficam suspensas as transferências de ações desde agora até a realização da Assembléia.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1945.
— Hugo Boucault, diretor presidente.
— José Sampaio Freire, Diretor.

(N.º 4.640 — Cr\$ 86,70 — Dias: 27, 28 e 29-3-45 — 26-3-45).

Companhia Siderúrgica Nacional

A Companhia Siderúrgica Nacional comunica que se acham à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, à Avenida Nilo Peganha n.º 31, 4.º andar, os documentos mencionados no artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, e referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1945.
— Pela Diretoria: Guilherme Guinle, presidente.

(N.º 4.639 — Cr\$ 45,90 — Dias: 27, 28 e 29-3-45 — 26-3-45).

ANÚNCIOS

Recreio dos Bandeirantes Imobiliária S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de março de 1945, às 14 horas, na sede social, à Rua da Quitanda n.º 66, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944, e bem assim procederem à eleição do Conselho Fiscal, nos termos do art. 18 dos Estatutos, como determinarem outras providências de caráter administrativo e financeiro da sociedade.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — Salvador Mandaro Filho, Diretor-Presidente. — Antonio Zenobio da Costa, Diretor-Gerente — Abud Cardoso, Diretor-Secretário.
(Firmas reconhecidas de Salvador Mandaro Filho e Abud Cardoso no Cartório do 10.º Ofício de Notas).
(Firma reconhecida no Antonio Zenobio da Costa no Cartório do 20.º Ofício de Notas).

(N.º 2.881 — Cr\$ 163,20 — Dias: 3, 13, 21 e 29-3-45 — 2-3-45).

S. A. Edifício Jornal do Brasil**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Aviso de convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária no dia 30 de março de 1945, às dezessete horas, na sede da sociedade, à Avenida Rio Branco, 110-112, 1.º andar, a fim de tomar conhecimento do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, aprovação de contas relativas a 1944 e proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1945.
— Ernesto Pereira Carneiro, diretor-presidente.

(N.º 3.261 — Cr\$ 76,50 — Dias: 10, 17 e 29-3-45 — 8-3-45).

Construções Aeronáuticas S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas de Construções Aeronáuticas S. A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social à Avenida Almirante Barroso n.º 81, 6.º andar, sala 636, nesta capital, no dia 31 de março próximo futuro às 14 horas, para a seguinte ordem do dia:

- a) tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944;
- b) eleger os membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes para servirem no corrente ano;
- c) fixar os honorários dos membros efetivos do Conselho Fiscal;
- d) outros assuntos.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1945 — Pela diretoria: Francisco Pignatari, Diretor-Presidente.

(N.º 2.709 — Cr\$ 91,80 — Dias: 28-2, 15 e 29-3-45 — 27-2-45).

Estados Unidos Companhia de Seguros**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 31 de março corrente, às 10 horas, na sede social, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, salas 217-219, a fim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da Diretoria, relativos ao exercício de 1944, e parecer do Conselho Fiscal, deliberando sobre a aprovação desses documentos.

Outrossim, na mesma reunião da Assembléia será feita a eleição para renovação do Conselho Fiscal, que deverá servir durante o corrente exercício, fixando-se-lhe os honorários respectivos.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945.
— Fernando de Mello Viana, Presidente.

— João Francisco Coelho Lima, Diretor-Tesoureiro. — Francisco G. Valério, Diretor-Superintendente.

(N.º 3.040 — Cr\$ 122,40 — Dias: 6, 10, 20 e 29-3-45 — 5-3-45).

Companhia Marítima Brasileira

De acordo com o art. 5.º dos Estatutos sociais, são convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, à Avenida Presidente Wilson n.º 118, sala 113, nesta Capital, no dia 21 de março de 1945, às 3 horas da tarde, para a leitura e discussão do relatório da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, relativo ao ano de 1944, eleição da administração, membros do Conselho Fiscal e suplentes, e do Secretário-Tesoureiro para o vigente exercício.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1945.
— Companhia Marítima Brasileira. —
Paulo José Pires Brandão, Presidente.

(Firma reconhecida no Cartório do 10.º Ofício de Notas).

(N.º 3.539 — Cr\$ 96,90 — Dias: 14, 21 e 30-3-45 — 13-3-45).

Companhia Carioca Imobiliária**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convidados os Srs. Acionistas da Companhia Carioca Imobiliária, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede da Companhia, à Rua Primeiro de Março n.º 6, 10.º andar, no dia 31 do corrente, às 10 horas, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, balanço e contas da Diretoria, referentes ao ano de 1944, bem como elegerem o Conselho Fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945.
— R. O. de Castro Maya, diretor presidente. — José Piquet Carneiro.

(N.º 4.279 — Cr\$ 81,60 — Dias: 22, 27 e 30-3-45 — 21-3-45).

Companhia Marítima Brasileira

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, à Avenida Presidente Wilson n.º 118, sala 113, o relatório da Diretoria, o balanço e a conta de lucros e perdas, bem como o parecer do Conselho Fiscal, todos relativos ao ano social de 1944, a que se refere o art. 99 letras a, b e c, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945.
— Paulo José Pires Brandão, diretor-presidente.

(N.º 3.038 — Cr\$ 55,10 — Dias: 6, 15 e 30-3-45 — 5-3-45).

S. A. Publicidade Jornal do Brasil**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Aviso de convocação**

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 31 de março de 1945, às 16 horas, na sede da Sociedade, à Avenida Rio Branco ns. 110-112, 2.º andar, a fim de tomar conhecimento do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, aprovação de contas relativas a 1944 e proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1945.
— Ernesto Pereira Carneiro, diretor-presidente. — Pela S. A. Publicidade "Jornal do Brasil" — J. Pires do Rio, diretor-tesoureiro.

(N.º 3.262 — Cr\$ 76,50 — Dias: 12, 19 e 30-3-45 — 8-3-45).

Banco Ipanema S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em 20 de abril do corrente ano, às 17 horas, na sede social, à Rua da Quitanda n.º 31, a fim de: Tomar conhecimento e julgar os atos e contas anuais dos administradores e Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1945, fixando-lhes os honorários.

Outrossim, ficam os senhores acionistas avisados de que, no local acima referido, se encontram à disposição, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 1940.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1945.
— Banco Ipanema S. A. — O. Moreira, Diretor-Presidente. — M. Lobo Junior, Diretor-Tesoureiro.

(N.º 3.747 — Cr\$ 61,20 — Dias: 17, 31-3 e 14-4-45 — 15-3-45).

Banco do Comércio, S. A.**BALANÇO E RELATÓRIO DE 1944**

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede do Banco, à Rua do Ouvidor ns. 93-95, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — M. T. de Carvalho Britto, diretor-presidente.

(N.º 2.620 — Cr\$ 67,30 — Dias: 1, 10 e 30-3-45 — 27-2-45).

Companhia Brasileira de Comércio Cibraco**Convocação de Assembléia Extraordinária**

São convocados os Srs. acionistas desta Companhia para se reunirem em Assembléia Extraordinária, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n.º 137, 10.º andar, sala 1.005, no dia 10 de abril, às 9 horas da manhã, a fim de deliberarem sobre a proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho Fiscal, para aumento do capital social e respectiva reforma dos estatutos da Sociedade.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1945.
— Arlindo Fernandes Dias, Diretor-Gerente.

(N.º 4.622 — Cr\$ 61,20 — Dias: 27, 29 e 31-3-45 — 26-3-45).

Banco Hipotecário Lar Brasileiro Sociedade Anônima

Juros de Debênturas — Série "A". Na sede desta Banco, à Rua do Ouvidor n.º 90, nesta Capital, serão pagos, a partir do dia 2 de abril de 1945 próximo e mediante a apresentação dos títulos originais, os juros dessas obrigações relativos ao cupom n.º 56 do trimestre a vencer-se em 31 do corrente.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1945.

— *Pedro Luiz Corrêa e Castro*, diretor superintendente.

(N.º 4.512 — Cr\$ 61,20 — Dias: 28, 29 e 31-3-45 — 27-3-45).

Edifício Imperial S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 18 horas, do dia 30 de abril próximo, em sua sede social, à Rua México n.º 90, 3.º andar, a fim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944, e bem assim, elegerem os membros do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 28 de setembro de 1940, acham-se desde já à disposição dos senhores acionistas, na sede social, durante o expediente ordinário.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1945.

— *Edifício Imperial S. A.* — Pela diretoria: *Cesar Proença*, Presidente.

(N.º 4.604 — Cr\$ 101,00 — Dias: 28, 29 e 31-3-45 — 27-3-45).

Sindicato da Indústria da Conserva de Pescado do Rio de Janeiro

Rua México n.º 163, 3.º andar

Convocamos os Srs. associados para a reunião extraordinária da Assembleia Geral, a realizar-se no dia 10 de abril de 1945, às 14 horas, na sede social, para eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal. As chapas serão registradas na secretaria até o dia 3 do mês referido.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1945.

— *Alceu Rodrigues*, Presidente.

(N.º 4.601 — Cr\$ 61,20 — Dias: 28, 29 e 31-3-45 — 27-3-45).

Empresa Melhoramentos de Petrópolis S. A.

Na sede social à Praça Getúlio Vargas n.º 2, Edifício Odeon, sala 108, acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 28 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1945.

— *Paulo Cesar de Andrade*, Diretor.

(N.º 4.811 — Cr\$ 44,90 — Dias: 28, 29 e 31-3-45 — 27-3-45).

Sociedade Anônima White Martins

Rua Boneditinos no. 1 e 7

Juros de Debênturas

Do dia 27 do corrente mês em diante, das 17h30 às 18h30 horas, estarão nos quadros, pagadores, na sede da Sociedade, o "cupom" n.º 27, do seu empréstimo obrigatório.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1945.

— *Pauito Roberto Martins*, Diretor-Presidente.

(N.º 4.759 — Cr\$ 42,80 — Dias: 28, 29 e 31-3-45 — 27-3-45).

Indústrias Reunidas de Aço Laminação S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os Srs. acionistas desta Companhia para a Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no próximo dia 14 de abril, às 14 horas, na sede social, à Avenida Almirante Barroso número 91, 6.º andar, nesta Capital, a fim de examinar as contas da Diretoria, relativas ao exercício de 1944 e eleger os membros da Diretoria, para o próximo período de administração, e também os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1945.

— *Indústrias Reunidas de Aço Laminação S. A.* — *Gonçalves de Sá*, Presidente.

(N.º 4.828 — Cr\$ 74,50 — Dias: 28, 29 e 31-3-45 — 27-3-45).

S. A. Casa Dale**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à Rua São José n.º 18, nesta Capital, no dia 30 de abril próximo, às 14 horas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) apreciação e aprovação do balanço, atos e contas da diretoria relativos ao exercício de 1944; b) eleição dos membros do Conselho Fiscal; e c) Interesses gerais.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1945.

— *R. Renaud*, Diretor.

(N.º 4.604 — Cr\$ 71,40 — Dias: 27, 28 e 29-3-45 — 26-3-45).

Imobiliária Glória, S. A.**AVISO**

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 277, 15.º andar, apart. 1.505, os documentos previstos no art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 28 de setembro de 1940.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**Primeira convocação**

Ficam convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de abril próximo, às 17 horas, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 277, 15.º andar, apart. 1.505, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Discussão e votação sobre o relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944;

b) Eleição do Conselho Fiscal para o ano de 1945 e fixação de seus honorários;

c) Interesses gerais.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1945.

— *Antônio Achea*, Diretor-Presidente.

(N.º 4.804 — Cr\$ 91,80 — Dias: 28, 29 e 31-3-45 — 27-3-45).

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de identidade modelo 19, pertencente ao senhor David Gomes.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1945.

— *David Gomes*.

(Firma reconhecida no Cartório do 11.º Ofício de Notas).

(N.º 181 — Cr\$ 30,60 — Dias: 27, 28 e 29-3-45 — 26-3-45).

Companhia Navegação e Comércio Pan-Americana**AVISO**

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, à Avenida Graça Aranha n.º 226, 10.º andar, salas 1.004 a 1.009, os documentos previstos no artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 28 de setembro de 1940.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**Primeira convocação**

Ficam convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 28 de abril próximo, às 17 horas, na sede social, à Avenida Graça Aranha n.º 226, 10.º andar, salas 1.004-1.009, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I, discussão e votação sobre o relatório da Diretoria, balanço, balanço geral, demonstração da conta "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944;

II, eleição da Diretoria para o mandato do próximo triênio e do Conselho Fiscal para o exercício de 1945, e fixação dos seus honorários; e

III, Interesses gerais.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1945.

— *Dr. Julio Anahory do Queiroz Calheiros*, Conde da Covilhã, diretor presidente.

— *Dr. Raul Amaral Peixoto*, vice-presidente.

— *Afonso Corrêa Leite* e *Wilfred Penha Borges*, diretores.

(N.º 4.608 — Cr\$ 153,00 — Dias: 27, 28 e 29-3-45 — 26-3-45).

ANÚNCIOS

Banco Federal Brasileiro S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas na sede social, Rua Visconde de Inhaúma n.º 65-A, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei número 2.627, relativos ao exercício de 1944.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1945.

— Os diretores: *A. de Moura* — *José Antonio Mello* — *João Moraes Filho*.

(N.º 4.623 — Cr\$ 45,90 — Dias: 27, 28 e 29-3-45 — 26-3-45).

Lib S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Acionistas desta Sociedade, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de abril do corrente ano, às 14 horas, na sede social, à Rua do Rebento n.º 71, loja, a fim de tomar conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas do exercício findo em dezembro de 1944, e parecer do Conselho Fiscal; bem como para proceder à eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal e respectivos suplentes que têm de servir no corrente exercício. Outros-
sim, acham-se à disposição dos senhores Acionistas o relatório da Diretoria, balanço e conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1945.

— *Nelson de Souza Alves*, diretor gerente.

(N.º 4.781 — Cr\$ 73,40 — Dias: 27, 28 e 29-3-45 — 26-3-45).

IRCAT**Indústrias Reunidas do Coco A. Tourinho S. A.****AVISO**

Estão à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 128, 15.º andar, sala 1.511, a partir desta data, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei número 2.627, de 28 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1945.

— *Alberto Japi-Assis Tourinho*, diretor técnico.

(N.º 4.519 — Cr\$ 49,00 — Dias: 27, 28 e 29-3-45 — 26-3-45).

S. A. Casa Dale

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social à Rua São José n.º 18, Rio de Janeiro, os documentos a que se refere o art. 99 da lei número 2.627 de 1940.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1945.

— *R. Renaud*, Diretor.

(N.º 4.606 — Cr\$ 81,00 — Dias: 27, 28 e 29-3-45 — 26-3-45).

Declaração

José Martins declara que perdeu sua carteira, modelo 19: é residente à Rua Pernambuco n.º 351, em Duque de Caxias.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1945.

— *José Martins*.

(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N.º 4.666 — Cr\$ 30,60 — Dias: 28, 29 e 31-3-45 — 27-3-45).

Laboratórios Farmacêuticos Espasil Sociedade Anônima

Os senhores acionistas são convidados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no próximo dia 25 de abril de 1945, às 14 horas, na sede da sociedade à Rua Barão de São Francisco números 232-230, nesta cidade.

Nessa Assembleia serão apresentados o relatório da Diretoria, Balanço e Contas referentes ao ano de 1944, bem como o parecer do Conselho Fiscal.

Os senhores acionistas deverão outrossim eleger os membros do Conselho Fiscal e Suplentes para o exercício de 1945.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 28 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1944.

Laboratórios Farmacêuticos Espasil S. A. — *Luiz R. de Souza Dantas*, Diretor-Gerente.

(N.º 4.759 — Cr\$ 88,70 — Dias: 27, 28 e 29-3-45 — 26-3-45).

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Confiança"**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 5 de abril próximo vindouro às 11 horas, na sede social à Rua da Quitanda n.º 111, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Tomada de contas da Diretoria, exame e discussão do Balanço e do parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944.

2. Eleição para preenchimento do cargo de Diretor-Superintendente, da Companhia, nos termos do art. 26 dos Estatutos Sociais.

3. Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e fixação da respectiva remuneração.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1945.

— *Américo Pacheco de Carvalho*, Diretor-Presidente.

(N.º 4.758 — Cr\$ 107,10 — Dias: 28, 29 e 31-3-45 — 27-3-45).

Companhia Internacional de Seguros

São convidados os Srs. acionistas a virem receber na sede da Companhia, nesta Capital, à Avenida Marechal Câmara n.º 159, 3.º andar, do dia 29 do mês em curso em diante, os dividendos relativos ao exercício de 1944, à razão de Cr\$ 50,00 por ação.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1945.

— *Dr. Angelo Mario Cerus*, Diretor-Gerente.

(N.º 4.767 — Cr\$ 42,80 — Dias: 28, 29 e 31-3-45 — 27-3-45).

Ferragens Pinheiro Guimarães S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados todos os Srs. Acionistas para se reunirem, no próximo dia 28 de abril, às 18 horas, na sede social de Ferragens Pinheiro Guimarães S. A., nesta Cidade, à Rua Visconde de Inhaúma ns. 87-89, em Assembleia Geral Ordinária, a fim de tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório e proposta da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, eleger os membros do Conselho Fiscal e fixar sua remuneração para o exercício corrente. Os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 28 de setembro de 1940, estão à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Sociedade, a partir desta data.

Os Srs. Acionistas deverão exibir seus respectivos títulos, no ato da verificação das contas e no da assinatura do livro de presença, no dia da Assembleia Geral, ou documento que prove terem sido os mesmos depositados na sede da Sociedade no prazo da lei.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1945.

— *Abel Mendes Pinheiro* — *Alberto do Almeida Coimbra*, diretores.

(N.º 4.517 — Cr\$ 91,80 — Dias: 27, 28 e 29-3-45).

Volvo do Brasil S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

A Diretoria da Volvo do Brasil, S. A. comunica aos Srs. Acionistas que, em virtude de não ter podido o *Diário Oficial*, por falta de espaço, publicar, com a devida antecedência, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 28 de setembro de 1940, a Assembleia Geral Ordinária não mais se realizará no dia 31 deste mês, mas no próximo dia 6 de abril, e os convida a comparecerem, nesse dia, na sede social, à Praça Marechal Hermes n.º 5, nesta Capital, às 10 horas, a fim de discutir o relatório e tomar as contas da Diretoria, examinar o balanço, a conta de Lucros e Perdas e o parecer do Conselho Fiscal, sobre eles deliberando, eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1945 e fixar suas remunerações.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1945.

— *Hamlet Gil* — *Marcello Luporini*, diretores.

(N.º 4.663 — Cr\$ 96,90 — Dias: 28, 29 e 31-3-45 — 27-3-45).

Viação Aérea Santos Dumont S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à Avenida Graça Aranha n.º 81, 12.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 28 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1945.

— *José Marcellos Homem de Mello*, Diretor-Presidente.

(N.º 4.625 — Cr\$ 64,30 — Dias: 28, 29 e 30-3-45 — 26-3-45).

Companhia Imobiliária Itapeba

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, à Rua Visconde de Inhauma n.º 65, 4.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940 e relativos ao exercício de 1944.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1945.
— Roger Mirilli, presidente. — João Moraes Filho, diretor.
(N.º 4.782 — Cr\$ 45,90 — Dias: 29 e 31-3-45, e 2-4-45 — 28-3-45).

Administradora Imobiliária do Distrito Federal S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social no Largo da Carioca n.º 5, 6.º andar, sala 603, às 16 horas do dia 30 de abril para tomarem conhecimento, discutir e deliberar sobre o Relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, Balanço e Contas, tudo do exercício de 1944, eleição e fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o corrente exercício. Ficam outrossim avisados os senhores acionistas que se encontram à sua disposição os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1945.
— Diretores: *Pericles Lucena Costa*. — *Alberto De Grossi*. — *Luiz Wanderley Coelho de Aguiar*.
(N.º 4.793 — Cr\$ 91,80 — Dias: 29, 31-3 e 2-4-45 — 28-3-45).

Companhia de Construções Ottino**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social à Rua do Catete n.º 48, sobrado, às 12 horas do dia 30 de abril, para tomarem conhecimento do Relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, Balanço e Contas, tudo relativo ao exercício de 1944, discutindo e deliberando sobre tais assuntos e ainda eleição do Conselho Fiscal e fixação da remuneração de seus membros para o exercício corrente. Ficam outrossim cientes os senhores acionistas que se encontram desde já à sua disposição os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940. — Diretores: *Carlo Alfonso Ottino*. — *Ignacio Monteiro de Moura Netto*.
(N.º 4.791 — Cr\$ 91,80 — Dias: 29, 31-3 e 2-4-45 — 28-3-45).

Companhia Brasileira de Artes Gráficas**Aviso aos acionistas**

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à Rua do Riachuelo n.º 128, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1945.
— *Maria Gertrudes da Silva Reis*. — *Armando Thomas Martins Cardoso*, Diretores.
(N.º 4.722 — Cr\$ 52,00 — Dias: 29, 31-3 e 2-4-45 — 28-3-45).

Chromium (Mineração) S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas na sede desta Companhia, à Rua da Alfândega n.º 41, 6.º andar, nesta Capital, o relatório da Diretoria, balanço social do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944 e demais documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1945.
— *Edgard Teixeira Leite* — *Adolpho Cardoso Ayres*, diretores.
(N.º 4.784 — Cr\$ 61,20 — Dias: 29 e 31-3-45, e 4-4-45 — 28-3-45).

Metalúrgica Archivex, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, ao Campo de São Cristóvão n.º 424, sobrado, às 10 horas do próximo dia 28 de abril, para aprovação do Balanço e demais contas relativas ao ano de 1944, bem como para eleição do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o corrente ano.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1945.
— *Nelson Martins do Amaral*, Diretor-Presidente. — *Walter Tavares da Costa*, Diretor-Comercial. — *João Tavares da Costa Filho*, Diretor-Tesoureiro. — *Cezar Dias de Queiroz*, Diretor-Superintendente.
(N.º 4.725 — Cr\$ 71,40 — Dias: 29, 31-3 e 2-4-45 — 28-3-45).

S. A. Fábrica Santa Heloisa**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, à Rua da Quitanda n.º 67, 4.º andar, sala 403, nesta capital, às 15 horas do dia 14 de abril de 1945, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1944; b) eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1945.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1945.
— S. A. Fábrica Santa Heloisa — *Oswaldo Costa*, Diretor.
(N.º 4.848 — Cr\$ 73,40 — Dias: 29, 31-3 e 2-4-45 — 28-3-45).

Construtora e Organizadora Industrial S. A.**PRIMEIRO DIVIDENDO**

Levamos ao conhecimento dos senhores Acionistas que serão pagos, na Tesouraria da Companhia, à Avenida Nilo Pecanha n.º 12, sala 823, a partir do próximo dia 2 de abril, os dividendos correspondentes ao exercício de 1944.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1945.
— *Francisco F. Pereira*, presidente. — *Amythas Jacques de Moraes*, diretor técnico.
(N.º 4.841 — Cr\$ 55,10 — Dias: 29-3-45 — 5 e 12-4-45 — 28-3-45).

Metalúrgica Archivex, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, ao Campo de São Cristóvão n.º 424, sobrado, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1945.
— *Nelson Martins do Amaral*, Diretor-Presidente. — *Walter Tavares da Costa*, Diretor-Comercial. — *João Tavares da Costa Filho*, Diretor-Tesoureiro. — *Cezar Dias de Queiroz*, Diretor-Superintendente.
(N.º 4.726 — Cr\$ 61,20 — Dias: 29, 31-3 e 2-4-45 — 28-3-45).

Casa Bancária Nacional S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril, às 14 horas, em sua sede social à Rua Teófilo Ottoni n.º 76, nesta Capital para tomarem conhecimento do Relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal; discussão e votação do Balanço e Contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1944; eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação da remuneração. Ficam outrossim cientes os senhores acionistas que se acham à sua disposição, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1945.
— Diretor-Presidente, *José de Castro Meneses*. — Diretor-Tesoureiro, *Daniel Alves de Brito*.

(N.º 4.792 — Cr\$ 91,80 — Dias: 29, 31-3 e 2-4-45 — 28-3-45).

Companhia Construtora e Técnica Koteca S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas da Companhia Construtora e Técnica Koteca S. A. a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 11 de abril próximo futuro, às 19 horas, na sede da Companhia à Avenida Erasmo Braga n.º 12, 3.º andar, sala 35, para deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas, parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1944 e mais as exigências dos estatutos em vigor, contidas nos arts. 23 e 28.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1945.
— *Washington Rodrigues Pereira*, de *Proença*, Diretor-Presidente.

(N.º 4.795 — Cr\$ 70,40 — Dias: 29, 31-3 e 2-4-45 — 28-3-45).

O Livro Vermelho dos Telefones Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 31 de março, às 14 horas, na sede social, à Rua Evaristo da Veiga n.º 61, loja, para tomar conhecimento e resolver sobre a seguinte ordem do dia: a) exame do relatório da Diretoria, balanço e contas relativos ao exercício de 1944;

b) parecer do Conselho Fiscal; e c) eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1945.
— *Luiz Alves de Castro*, diretor presidente. — *Edelberto Lellis Filho*, diretor gerente.

(N.º 4.836 — Cr\$ 70,40 — Dias: 29, 29 e 31-3-45 — 27-3-45).

Construtora A. J. Brito S. A.**Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 14 horas do dia 30 de abril de 1945, na sede social à Rua Buenos Aires n.º 15, 5.º andar, a fim de deliberarem sobre as contas da Diretoria, Balanço, demonstração da conta de "Lucros e Perdas", parecer do Conselho Fiscal e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 30 de dezembro de 1944.

De acordo com o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, acham-se à disposição dos senhores acionistas o Relatório da Diretoria, Balanço, demonstração da conta de "Lucros e Perdas" e o parecer do Conselho Fiscal, na sede social.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1945.
— *João Maria de Brito*, Diretor-Presidente. — *Antonio José de Brito*, Diretor-Técnico.

(N.º 4.871 — Cr\$ 91,80 — Dias: 29, 31-3 e 2-4-45 — 28-3-45).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo 19, n.º 14.563. Rio de Janeiro, 28 de março de 1945.
— *José Augusto Nascimento*.
(Firma reconhecida no Cartório do 2.º Ofício de Notas).
(N.º 4.862 — Cr\$ 30,60 — Dias: 29 e 31-3-45, e 2-4-45 — 28-3-45).

Kayge do Brasil Sociedade Anônima Comercial e Industrial

Avenida Rio Branco n.º 120, 10.º andar

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, para exame, discussão e deliberação sobre o balanço, demonstração da conta de lucros e perdas, relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, sobre o exercício social findo em 31 de dezembro de 1944, e elegem a Diretoria e o Conselho Fiscal para o exercício próximo, não no dia 27 de abril vindouro, como consta dos editais de convocação publicados no *Diário Oficial* dos dias 24, 25 e 27 do corrente no "Jornal do Comércio", de 24, 25 e 26 deste mesmo mês, mas no dia 24 de abril próximo, às 16 horas.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1945.
— Pela Diretoria: *Herbert Wonnacott*, diretor presidente.
(N.º 4.768 — Cr\$ 91,80 — Dias: 29 e 31-3-45, e 2-4-45 — 28-3-45).

Utilidades Domésticas, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Acionistas da Utilidades Domésticas, S. A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 17 horas do dia 14 de abril próximo, na sede social, à Rua Bento Lisboa n.º 116, a fim de deliberar sobre o relatório da Diretoria, o balanço, a conta de Lucros e Perdas e o parecer do Conselho Fiscal relativo ao exercício de 1944, e eleger os membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1945.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1945.
— Pela Diretoria: *Severino Otto Lynch Berra de Mello*, diretor presidente.
(N.º 4.773 — Cr\$ 67,30 — Dias: 29-3-45 e 2 e 3-4-45 — 28-3-45).

Associação Benficiente dos Sargentos da Polícia Militar**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

Na conformidade do previsto no artigo 40, letra f, dos Estatutos, convido os Srs. Associados para a reunião da Assembléia Geral Extraordinária, em 2.ª convocação, na sede social, às 18 horas do dia 2 de abril próximo vindouro, para tratar de assunto a que refere o art. 39, combinado com o art. 23, letra e do mesmo Estatuto; e, em 3.ª convocação, caso não haja número na 2.ª, para às 19 horas do mesmo dia.

Sede social, 28 de março de 1945. — *Hothir Baptista*, secretário geral.

(N.º 4.774 — Cr\$ 21,40 — 28-3-45).

Citrobrasil S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. Acionistas da CITROBRASIL S. A. para se reunirem no próximo dia 7 de abril, às 16 horas, na sede da Sociedade, à Rua da Quitanda n.º 163, 3.º andar, sala 302, a fim de tomarem conhecimento do resultado da subscrição do aumento de capital social, votado na Assembléia Geral Extraordinária de 16 de fevereiro próximo passado e demais atos relacionados com o referido aumento.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1945.
— *Miguel Gonzalez Fernandez*, diretor gerente.

(N.º 4.775 — Cr\$ 89,80 — Dias: 29-3-45, e 2 e 3-4-45 — 28-3-45).

Companhia de Hotéis Turistas do Brasil**COMUNICAÇÃO**

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, à Avenida Nilo Pecanha n.º 12, 9.º andar, salas 916-13, nesta Cidade, os seguintes documentos: a) relatório da Diretoria relativo ao ano social findo em 31 de dezembro último;

b) cópias do balanço e da Conta de Lucros e Perdas; e

c) parecer do Conselho Fiscal.
Rio de Janeiro, 23 de março de 1945.
— *Arthur A. Dubéux*, diretor.

(N.º 4.695 — Cr\$ 61,20 — Dias: 29 e 31-3-45 e 2-4-45 — 28-3-45).

A NÚNCIOS

Gráfica Vitória S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar, na sede social, à Rua da Relação n.º 31, nesta Cidade, no dia 30 de abril de 1945, às 14 horas, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, do parecer do Conselho Fiscal, do balanço e contas relativos ao ano de 1944, eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes e fixar os vencimentos da Diretoria e os do Conselho Fiscal e intercessões sociais.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1945.
— **Alberto Burt de Figueiredo**, diretor presidente. — **Waldemar Silva**, diretor gerente.
(N.º 4.852 — Cr\$ 91,80 — Dias: 27 e 31-3-45, e 2-4-45 — 28-3-45).

Casa Bancária Prolar S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se na sede desta Sociedade, à Rua Sete de Setembro n.º 99, loja, às 14 horas do dia 30 de abril do corrente ano, e que tem por objeto:

a) apreciação do relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, que se acham desde já à disposição dos Srs. Acionistas (artigo 99, Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940);

b) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e fixação de sua remuneração, para o corrente exercício; e

c) fixação dos honorários dos diretores, para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1945.
— **Benício Augusto Ferreira Filho**, presidente. — **Manoel Ferreira Neto**, gerente. — **Dr. Firmino Pereira da Silva**, secretário.

(N.º 4.727 — Cr\$ 102,00 — Dias: 29-3-45, e 13 e 28-4-45 — 28-3-45).

Caixa Beneficente dos Sargentos da Marinha**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA**

São convocados os Srs. Associados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social à Rua Teófilo Ottoni n.º 38, 3.º andar, no dia 10 de abril vindouro, sábado, às 13 horas em primeira convocação e às 13,15 horas em segunda e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Alterações no Regulamento Interno; alterações nos regulamentos da ACII e AJ; eleições para cargos vagos; e assuntos gerais.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1945.
— **João Baptista de Albuquerque**, presidente.

(N.º 4.842 — Cr\$ 2150 — 28-3-45).

Casa Bancária de Depósitos e Descontos, S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, à Rua Sacadura Cabral n.º 49, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1945.
— **Zotimo Burroso do Amaral Filho**, diretor. — **Antonio Magalhães Macedo**, diretor.

(N.º 4.847 — Cr\$ 49,00 — Dias: 2 e 31-3-45 e 2-4-45 — 28-3-45).

Lai - Spar - Casse
Sociedade Cooperativa de Crédito de Responsabilidade Limitada**Primeira convocação**

Convidamos os senhores associados para a Assembléia Geral Ordinária, que se realizará a 12 de abril de 1945, às 20,30 horas, em nossa sede à Rua Buenos Aires n.º 354, sobrado, com a seguinte ordem do dia:

1.º) leitura, discussão e aprovação dos relatórios do parecer do Conselho Fiscal e Balanço relativo ao exercício de 1944.

2.º) Diversos.

No mesmo dia, às 22 horas, realizar-se-á a Assembléia Geral Extraordinária, para reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1945.
— A Diretoria: **David Lerner**, Presidente.

(N.º 4.761 — Cr\$ 22,40 — 28-3-45).

"Sul América"**Companhia Nacional de Seguros de Vida**

Em seu escritório, à Rua da Quitanda n.º 86, serão pagos, a partir do dia 2 de abril de 1945, o dividendo e bonificação aprovados pela Assembléia Geral Ordinária realizada em 20 de março de 1945.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1945.
— **J. Picanço da Costa** — **Alvaro Silva Lima Pereira**, diretores.

(N.º 4.838 — Cr\$ 44,90 — Dias: 29 e 31-3-45, e 2-4-45 — 28-3-45).

Companhia Imobiliária Nacional

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas desta Companhia, em sua sede, à Avenida Rio Branco n.º 85, 16.º andar, salas 1.601-4, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-40.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1945.
— **João Vicente Portela Couto**, diretor gerente.

(N.º 4.794 — Cr\$ 45,90 — Dias: 29 e 31-3-45, e 2-4-45 — 28-3-45).

"Sotreq"**Sociedade Anônima de Tratores e Equipamentos****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convidados os Srs. acionistas para uma Assembléia Geral Extraordinária desta sociedade, a realizar-se no próximo dia 1 de abril, às 16 horas, na sede social, à Rua Camerino n.º 90, a fim de tratar da alteração dos Estatutos e aumento do capital social, conforme proposta da Diretoria.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1945.
— **Sotreq** — Sociedade Anônima de Tratores e Equipamentos — **F. P. Assis Figueiredo**.

(N.º 4.701 — Cr\$ 61,20 — Dias: 29, 31-3 e 2-4-45 — 28-3-45).

Declaração

Declaro haver-se extraviado minha carteira de identidade.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1945.
— **Hermenegildo Alves Campos Sobrinho**.

(Firma reconhecida no Cartório do 9.º Ofício de Notas).

(N.º 4.698 — Cr\$ 10,20 — 28-3-45).

Lanificio Ideal S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Diretoria convoca os Srs. acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 7 de abril de 1945, às 11 horas, na sede social, à Rua Ferreira Pontes n.º 212, a fim de deliberarem sobre uma proposta da Diretoria com parecer favorável do Conselho Fiscal, de aumento do capital social e alteração do art. 5 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1945.
— **O. Wessel**, Diretor Presidente-Tesoureiro. — **Bernhard Bücken**, Diretor-Técnico. — **Manoel Campos**, Diretor-Comercial.

(N.º 4.777 — Cr\$ 61,20 — Dias: 29, 31-3 e 2-4-45 — 28-3-45).

"Sotreq"**Sociedade Anônima de Tratores e Equipamentos****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convidados os Srs. acionistas para a Assembléia Geral Ordinária desta Companhia, a realizar-se em sua sede social, à Rua Camerino n.º 90, no dia 11 de abril próximo futuro, às 10 horas, para aprovação das contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1944.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1945.
— **Sotreq** — Sociedade Anônima de Tratores e Equipamentos — **F. P. Assis Figueiredo**.

(N.º 4.700 — Cr\$ 61,20 — Dias: 29, 31-3 e 2-4-45 — 28-3-45).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo 19, n.º 38.512. R. lo de Janeiro, 27 de março de 1945.

— **Carlos Klausen**.

(Firma reconhecida no Cartório do 9.º Ofício de Notas).

(N.º 4.679 — Cr\$ 30,60 — Dias: 28, 29 e 31-3-45 — 27-3-45).

Sociedade Anônima "Terras, Vilas e Cidades"**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os Srs. Acionistas da Sociedade Anônima "Terras, Vilas e Cidades", a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar na sede desta Sociedade, à Rua Uruguaiana n.º 104, 1.º andar, no dia 10 de abril de 1945, às 16 horas, para aprovação do balanço e demais contas do exercício de 1944.

S. A. Terras, Vilas e Cidades — **Eduardo Dale**, diretor-presidente.

(N.º 4.812 — Cr\$ 55,10 — Dias: 28, 29 e 31-3-45 — 27-3-45).

Babcock & Wilcox (Caldeiras), S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

Convidam-se os senhores acionistas da sociedade a comparecer à Assembléia Geral Ordinária a se realizar no dia 4 de abril próximo futuro, às 11,45 horas, na sede social, à Avenida Almirante Barroso n.º 72, 10.º andar, para o fim especial de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, Balanço social, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, sobre eles deliberando, bem como procederem à eleição dos diretores, membros e suplentes do Conselho Fiscal, para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1945.
— **H. R. Pritchard**, Diretor-Tesoureiro. — **William Monteiro de Barros**, Diretor-Secretário.

(N.º 4.630 — Cr\$ 81,60 — Dias: 27, 28 e 29-3-45 — 26-3-45).

Sociedade Anônima "Gazeta de Notícias"**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****1.ª convocação**

São convocados os Srs. acionistas da Sociedade Anônima "Gazeta de Notícias", para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 31 de março de 1945, às 14 horas, no escritório da Sociedade, à Rua Alvaro Alvim n.º 31, 19.º andar, a fim de tomarem conhecimento do relatório, parecer do Conselho Fiscal, contas da Diretoria, examinar e discutir o balanço geral, tudo relativo ao exercício de 1944, bem como eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1945.
— **Pela S. A. Gazeta de Notícias** — **Fioravanti di Piero**, Diretor-Presidente.

(N.º 4.622 — Cr\$ 91,80 — Dias: 27, 28 e 29-3-45 — 26-3-45).

Assembléia geral de constituição da Indústria Cerâmica "Xavantes" S. A.

O fundador da Indústria Cerâmica "Xavantes" S. A., infra-assinado, convoca os subscritores do capital social para a Assembléia Geral de Constituição da sociedade, que se realizará às 14 horas do dia 9 (nove) de abril do corrente ano, à Rua do Rosário n.º 81, 3.º andar, salas 303-304.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1945.
— **Paulo de Souza Carracedo**, Fundador. (Firma reconhecida no Cartório do 16.º Ofício de Notas).

(N.º 4.649 — Cr\$ 61,20 — Dias: 27, 28 e 29-3-45 — 26-3-45).

Casa Bancária Comercial Brasileira, Sociedade Anônima

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social à Rua da Quitanda n.º 126, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1945.
— **Hugo Dutra Hamann**, Diretor-Presidente. — **Paulo Telles Bittencourt**, Diretor-Gerente. — **Hermann Dutra Hamann**, Diretor-Tesoureiro.

(Firmas reconhecidas no Cartório do tabelião Dr. F. Werneck).

(N.º 4.645 — Cr\$ 45,90 — Dias: 27, 28 e 29-3-45 — 26-3-45).

ANÚNCIOS

Sociedade Beneficente das Damas Israelitas**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidam-se as associadas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que terá lugar terça-feira, dia 3 de abril na sede social da Sociedade, à Avenida Passos n.º 99, sobrado, às 14 horas, em 1.ª convocação, às 15 horas em 2.ª e às 16 horas em 3.ª convocação, com a seguinte ordem do dia:

1. Relatório social e financeiro do exercício de 1944-45.

2. Eleição da nova Diretoria.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1945.
— **Suzana Steinberg**, Presidente.

(N.º 4.816 — Cr\$ 79,60 — Dias: 28, 29 e 31-3-45 — 27-3-45).

Imobiliária Comercial, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Convocação**

Convidam-se os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 10 de abril, às 14,30 horas, na sede social, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 2.º andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o seguinte:

a) reforma dos estatutos;

b) aumento do capital social.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1945.
— **Martinho Rodrigues Mourão**, diretor gerente-tesoureiro.

(N.º 4.685 — Cr\$ 61,20 — Dias: 28, 29 e 31-3-45 — 27-3-45).

Sociedade Anônima União Manufatora de Roupas

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Sociedade, à Rua Aristides Lobo ns. 90-96, sobrado, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1945.
— **Pela Diretoria: Joaquim José de Paula Rosa Junior**, diretor técnico comercial.

(N.º 4.693 — Cr\$ 48,90 — Dias: 28, 29 e 31-3-45 — 27-3-45).

Imobiliária Comercial, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Convocação**

São convidados os Srs. Acionistas a comparecerem no próximo dia 10 de abril, às 15 horas, na sede social, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 2.º andar, a fim de deliberarem sobre alterações dos Estatutos da Sociedade.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1945.
— **Martinho Rodrigues Mourão**, diretor gerente-tesoureiro.

(N.º 4.686 — Cr\$ 56,10 — Dias: 28, 29 e 31-3-45 — 27-3-45).

Imobiliária Comercial, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

Convidam-se os Srs. Acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a se realizar no dia 10 de abril próximo futuro, às 14 horas, na sede social, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 2.º andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, bem como procederem à eleição dos membros e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1945.
— **Martinho Rodrigues Mourão**, diretor gerente-tesoureiro.

(N.º 4.687 — Cr\$ 66,30 — Dias: 28, 29 e 31-3-45 — 27-3-45).

Aviunipo do Brasil, Aviação, Equipamento e Exportação, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social à Avenida Rio Branco n.º 311, 5.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1945.
— **George Prochet**, Diretor-Gerente. — **Heitor Borgerth Teixeira**, Diretor Sub-Gerente. — **João Pedro Gouveia Vieira**, Diretor-Secretário.

(N.º 4.518 — Cr\$ 44,90 — Dias: 27, 28 e 29-3-45 — 26-3-45).

Sociedade Anônima de Organização, Comércio e Indústria — S.A.O.C.I.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convocam-se os Srs. acionistas para a Assembleia Geral Ordinária, que se vai reunir no dia 30 de abril próximo, às 14 horas, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 26-A, 14.º andar, nesta cidade, a fim de tomar conhecimento e deliberar sobre o balanço e contas da sociedade, o relatório e atos da Diretoria no exercício de 1944, e o correspondente parecer do Conselho Fiscal, assim como para eleger os membros do mesmo Conselho para o exercício corrente.

Acham-se desde já à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1945.
— *Eduardo Carlos Monteiro de Barros Roxo*. — *Henryk Landsberg*, Diretores.

(N.º 4.482 — Cr\$ 85,70 — Dias: 27, 28 e 29-3-45 — 27-3-45).

Companhia Brasileira de Imóveis & Construções

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, na Rua Visconde de Inhaúma n.º 65, 4.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940 e relativos ao ano social findo em 31 de dezembro de 1944.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1945.
— *Achilles de Moura*, Diretor-Presidente.
— *José Antonio Mirilli*, Diretor. — *Harlyberto de Miranda Jordão*, Diretor.

(N.º 4.655 — Cr\$ 55,10 — Dias: 27, 28 e 29-3-45 — 26-3-45).

Companhia de Parafusos e Metalurgia Santa Rosa**Pagamento de Dividendos**

Comunicamos aos senhores acionistas que, a partir do dia 31 do corrente mês de março, será pago o dividendo relativo ao segundo semestre do ano de 1944, à razão de Cr\$ 10,00 (dez cruzelros) por ação. Em São Paulo, o pagamento será efetuado no escritório desta Companhia, à Rua Álvares de Azevedo números 37-97, das 9 às 11 horas, mediante a apresentação, pelos senhores acionistas, dos respectivos títulos e assinatura de recibo. No Rio de Janeiro, será o pagamento efetuado pelo Banco Português do Brasil. Do dividendo será descontado o imposto de renda de 8% (oito por cento), de acordo com a Lei.

São Paulo, (para o Rio de Janeiro), 26 de março de 1945. — *H. J. Lawson*, Diretor-Presidente.
(Firma reconhecida no Cartório Liberato — São Paulo).

(N.º 4.674 — Cr\$ 71,40 — Dias: 28, 29 e 30-3-45 — 27-3-45).

Companhia Comercial e Industrial do Rio**EXERCÍCIO DE 1944**

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 277, sala 808, os documentos exigidos pelo art. 99, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1945.
— *Alberto Carlos d'Araújo Guimarães*, presidente. — *Arthur Germain*, diretor gerente. — *Rodolpho Soares Botelho*, diretor secretário.

(N.º 4.833 — Cr\$ 44,90 — Dias: 28, 29 e 31-3-45 — 27-3-45).

Companhia Imobiliária e Comercial Gávea Parque**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convocam-se os Srs. Acionistas para a Assembleia Geral Ordinária, que se vai reunir no dia 30 de abril próximo, às 16 horas, na sede social, à Avenida Nilo Pecanha n.º 155, 4.º andar, salas 407-8-9, nesta cidade, a fim de tomar conhecimento e deliberar sobre o balanço e contas da sociedade, o relatório e atos da Diretoria no exercício de 1944, e o correspondente parecer do Conselho Fiscal, assim como para eleger os membros do mesmo Conselho para o exercício corrente.

Acham-se, desde já, à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Sociedade a que se refere o art. 99, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1945.
— *Carlos de Saboia Bandeira de Mello*, presidente.

(N.º 4.470 — Cr\$ 85,70 — Dias: 27, 28 e 29-3-45 — 26-3-45).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo 19, n.º S. R. E. 126.749.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1945.
— *Jorge de Brito e Vasconcellos Teixeira Lopes*.

(Firma reconhecida no Cartório do 9.º Ofício de Notas).

(N.º 4.815 — Cr\$ 30,60 — Dias: 28, 29 e 31-3-45 — 27-3-45).

Companhia Comercial e Técnica Cetec**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Companhia, à Avenida Nilo Pecanha n.º 23, salas 722 a 725, no próximo dia 6 de abril às 14 horas, para deliberar sobre o Relatório da Diretoria, Balanço, demonstração da conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1944, eleição da nova Diretoria e membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1945 e fixação de honorários de membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1945.
— *Abel Ribeiro Filho*, Diretor. — *Olíveira Paula*, gerente.

(N.º 4.612 — Cr\$ 81,60 — Dias: 27, 28 e 29-3-45 — 24-3-45).

Companhia Imobiliária Montemar**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****(Primeira convocação)**

A Diretoria da Companhia Imobiliária Montemar convida os Srs. Acionistas a reunir-se em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 3 de abril do corrente ano, às 15 horas, na sede social, à Rua da Alfândega n.º 140, a fim de deliberar sobre uma proposta de aumento de capital e alteração dos estatutos.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945.
— *Alfredo de Sequeira Jorge*, diretor.

(N.º 4.802 — Cr\$ 70,40 — Dias: 27, 28 e 29-3-45 — 26-3-45).

Companhia União Imobiliária

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 52, 8.º andar, sala 83, os documentos relativos ao ano de 1944, a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1945.
— *Companhia União Imobiliária*. — *Eduardo Klingelhoefer da Fonseca*, presidente.

(N.º 4.651 — Cr\$ 56,10 — Dias: 27, 28 e 29-3-45 — 26-3-45).

Companhia Brasileira de Fornecimentos e Representações "Forbras"**(EM LIQUIDAÇÃO)**

Comunica-se aos Acionistas desta Companhia que se encontram à sua disposição para serem examinados, à Rua Debrét n.º 79, sala 607, os documentos de 1944 a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1945.
— *Jayme Martins Sampaio*, liquidante.

(N.º 4.619 — Cr\$ 61,20 — Dias: 27, 28 e 29-3-45 — 26-3-45).

Companhia Brasileira de Portos Sociedade Anônima

Na conformidade do art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, comunicamos que se acham à disposição dos Srs. acionistas, na sede da Companhia, Rua Visconde de Inhaúma n.º 65, 2.º andar, o relatório da Diretoria, balanço e conta de lucros e perdas encerrados em 31 de dezembro de 1944, bem como o parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1945.
— *Achilles de Moura*, Presidente. — *João Moraes Filho*, Diretor. — *José Antonio Mirilli*, Diretor.

(N.º 4.654 — Cr\$ 55,10 — Dias: 27, 28 e 29-3-45 — 26-3-45).

ANÚNCIOS

Companhia Cafeteira e Comercial do Brasil**ASSEMBLÉIA GERAL**

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 28 de abril do corrente ano, às 14 horas, na sede social à Rua da Quitanda n.º 158, loja, nesta Capital, para, de acordo com o que dispõe o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, tratarem da seguinte ordem do dia: Tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço geral, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1945.
— *Companhia Cafeteira e Comercial do Brasil*, *Carlos C. Pereira*, diretor.

(N.º 4.808 — Cr\$ 82,60 — Dias: 28, 29 e 31-3-45 — 27-3-45).

Companhia Agrícola Industrial da Bocaina — C.A.I.B.O.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convocam-se os Srs. acionistas para a Assembleia Geral Ordinária, que se vai reunir no dia 30 de abril próximo, às 15 horas, na sede social, à Avenida Nilo Pecanha n.º 155, 4.º andar, salas 410-411, nesta cidade, a fim de tomar conhecimento e deliberar sobre o balanço e contas da sociedade, o relatório e atos da Diretoria no exercício de 1944, e o correspondente parecer do Conselho Fiscal, assim como para eleger os membros do Conselho para o exercício correspondente.

Acham-se desde já à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1945.
— *Carlos de Saboia Bandeira de Mello*, Presidente.

(N.º 4.481 — Cr\$ 85,70 — Dias: 27, 28 e 29-3-45 — 24-3-45).

Companhia de Imóveis e Representações Brasileira, Cirb S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 180, no dia 9 de abril próximo futuro, às 15 horas, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1944 e elegerem os membros do Conselho Fiscal e fixar seus honorários para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1945.
— *Dr. Carlos Moraes Pereira*, diretor gerente.

(N.º 4.830 — Cr\$ 61,20 — Dias: 28, 29 e 31-3-45 — 27-3-45).

Companhia de Investimentos Industrial e Construtora — C.I.I.C.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convocam-se os Srs. Acionistas para a Assembleia Geral Ordinária, que se vai reunir no dia 30 de abril próximo, às 11 horas, na sede social, à Avenida Nilo Pecanha n.º 155, 4.º andar, salas 401-7, nesta cidade, a fim de tomar conhecimento e deliberar sobre o balanço e contas da Sociedade, o relatório e atos da Diretoria no exercício de 1944, e o correspondente parecer do Conselho Fiscal, assim como para eleger os membros do mesmo Conselho para o exercício corrente.

Acham-se, desde já, à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Sociedade, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1945.
— *Carlos de Saboia Bandeira de Mello* e *Henryk Alfred Spitzman*, Diretores.

(N.º 4.480 — Cr\$ 85,70 — Dias: 27, 28 e 29-3-45 — 24-3-45).

Companhia Mineração Picuí**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os Srs. acionistas desta Companhia para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará no próximo dia 12 de abril, às 14 horas, na sede social, à Avenida Almirante Barroso número 91, 5.º andar, nesta Capital, a fim de examinar as contas da Diretoria, relativas ao exercício de 1944 e eleger os membros da Diretoria, para o próximo período de administração, e também os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1945.
— *Companhia Mineração Picuí* — *Gonçalves de Sá*, Diretor-Comercial.

(N.º 4.829 — Cr\$ 76,50 — Dias: 28, 29 e 31-3-45 — 27-3-45).

S. A. Refinaria Magalhães**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidam-se os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, dia 7 de abril, às 14 horas, na sede social para:

a) Tomada das contas da Diretoria, exame e discussão do balanço e do parecer do Conselho Fiscal;
b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação da respectiva remuneração;
c) Deliberação sobre despesa de apresentação da Diretoria.

As ações deverão ser depositadas na sede social ou exibidas à própria Assembleia, na forma de nossos estatutos.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1945.
— A Diretoria: *Elydio Magalhães*, Presidente. — *Joaquim de Abreu Cardoso*, Tesoureiro. — *Mário do Prado Dantas*, Gerente.

(N.º 4.803 — Cr\$ 91,80 — Dias: 27, 28 e 29-3-45 — 26-3-45).

Fazendas Reunidas São Joaquim e Piedade S. A.

Comunica-se aos Acionistas desta Companhia, que se encontram à sua disposição para serem examinados, na sede social, à Rua do Rosário n.º 170, 1.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1945.
— *Augusto V. Corstio*, secretário.

(N.º 4.620 — Cr\$ 61,20 — Dias: 27, 28 e 29-3-45 — 26-3-45).

Construtora Renascença S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede desta Sociedade, à Rua Cândido Mendes n.º 146, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1945.
— *Americo Repetto*, presidente. — *Dervall Lisboa*, tesoureiro.

(N.º 4.734 — Cr\$ 39,80 — Dias: 27, 28 e 29-3-45 — 26-3-45).

Imobiliária Xavier Filho S. A.**(Irajá)**

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, em nossa sede, à Avenida Rio Branco n.º 111, 1.º andar, salas 106-7, os documentos a que faz menção o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1945.
— Pela Diretoria: *Francisco Xavier Filho*.

(N.º 4.732 — Cr\$ 36,70 — Dias: 27, 28 e 29-3-45 — 26-3-45).

Participações e Incorporações S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 52, 8.º andar, sala 83, os documentos relativos ao ano de 1944, a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1945.
— Participações e Incorporações S. A. — *Eduardo Klingelhoefer da Fonseca*, presidente.

(N.º 4.650 — Cr\$ 56,10 — Dias: 27, 28 e 29-3-45 — 26-3-45).

Companhia Docas da Bahia

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 277, 8.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1944.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1945.
— *E. d'Oliveira*, diretor gerente e tesoureiro.

(N.º 4.752 — Cr\$ 39,80 — Dias: 28, 29 e 31-3-45 — 27-3-45).

Companhia de Paraquedas Switlik do Brasil S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 14 horas do dia 9 de abril de 1945, à Rua do Passelo números 48-54, 1.º andar, a fim de tomar conhecimento e deliberar sobre: a) exame de inventário, balanço e contas da administração; b) leitura do relatório da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal; c) discussão e deliberação sobre os documentos e papéis mencionados nas letras a e b; d) eleição do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1945.
— *Henrique de Botton*, Diretor-Secretário.

(N.º 4.869 — Cr\$ 70,40 — Dias: 29, 31-3 e 2-4-45 — 28-3-45).

Seringueira Utitariti S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Avenida Rodrigues Alves números 743-5, os documentos a que alude o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1945.
— *Dr. Antonio Clovis de Souza Gomes*, Diretor-Presidente.

(N.º 4.864 — Cr\$ 44,90 — Dias: 29, 31-3 e 2-4-45 — 28-3-45).

S. A. Guanabara

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Sociedade, à Praça de Botafogo n.º 506, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940 e relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1945.
— *Luiz André Guimard*, diretor superintendente.

(N.º 4.788 — Cr\$ 45,90 — Dias: 29 e 31-3-45 e 2-4-45 — 28-3-45).

Internacional Films S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Sociedade, à Praça Getúlio Vargas n.º 2, 9.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940 e relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1945.
— *Luiz André Guimard*, diretor presidente.

(N.º 4.787 — Cr\$ 45,90 — Dias: 29 e 31-3-45, e 2-4-45 — 28-3-45).

Hotel Myatã S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, à Rua da Quitanda n.º 67, 4.º andar, sala 403, nesta capital, às 15 horas do dia 14 de abril de 1945, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1944; b) eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1945.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1945.
— *Hotel Myatã S. A.* — *Osvaldo Costa*, Diretor-Presidente.

(N.º 4.845 — Cr\$ 72,40 — Dias: 29, 31-3 e 2-4-45 — 28-3-45).

Sociedade Anônima de Representação e Administração**Exercício de 1944**

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social à Avenida Rio Branco n.º 277, sala 808, os documentos exigidos pelo art. 99, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1945.
— *S. A. de Representação e Administração* — *José Saboia Viriato de Medeiros*, Presidente. — *Arthur Germain*, Diretor.

(N.º 4.870 — Cr\$ 45,90 — Dias: 29, 31-3 e 2-4-45 — 28-3-45).

ANÚNCIOS

Companhia Minas da Jangada S. A.

Acham-se à disposição dos Sr. acionistas, na sede social, à Praça Getúlio Vargas n.º 2, 11.º andar, nesta Capital, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1945.
— *Christovão Dias de Avela Pires*, Diretor-Gerente.

(N.º 4.850 — Cr\$ 44,90 — Dias: 29, 31-3 e 2-4-45 — 28-3-45).

Envólucros Invioláveis Sealcone Sociedade Anônima

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Avenida Rodrigues Alves número 745, os documentos a que alude o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1945.
— *Dr. Antonio Clovis de Souza Gomes*, Diretor.

(N.º 4.863 — Cr\$ 44,90 — Dias: 29, 31-3 e 2-4-45 — 28-3-45).

1944 - 4.º TRIMESTRE - 1944

COLEÇÃO DAS LEIS

2 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação

Cr\$ 45,00

Ementário da Legislação Federal

1 volume, classificadas as ementas por ordens alfabética e numérica dos assuntos

Cr\$ 18,00

Seção de Vendas da I. N.: Avenida Rodrigues Alves n.º 1 — Agências n.º 1 e 2 —
Ministério da Fazenda e Edifício do Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal